

PLANO ESTRATÉGICO PARA A HORTICULTURA

NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



GOVERNO DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E
DO DESENVOLVIMENTO RURAL



FCAA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E DO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DOS AÇORES



UNIVERSIDADE
DOS AÇORES



GOVERNO
DOS AÇORES



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Composição do grupo de trabalho

Professor Doutor David João Horta Lopes – Universidade dos Açores, Coordenador

Eng.º Manuel Jorge da Silva Melo – Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Eng.ª Cândida Patrícia da Silva Castro – Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Eng.º Luís Carlos Soares Pereira Domingues – Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Eng.ª Grácia do Carmo Cardoso Mendes Valente – Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Eng.ª Maria Manuela Alves – Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Eng.ª Ana Catarina Faria Silva Durão – Direção Regional da Agricultura

Eng.º Diogo Ferreira Araújo - Direção Regional da Agricultura

Eng.º Jorge Miguel Meneses Azevedo – Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira

Eng.ª Beatriz Neto Velho Cabral Medeiros – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

Professora Doutora Mariana Casari Parreira – Universidade dos Açores

Sr. Paulo Jorge Fernandes Rocha - Federação Agrícola dos Açores

Eng.ª Maria Conceição Neves Filipe Carvalho – FRUTER

Eng.ª Sílvia de Fátima Barbosa Bulhões - Gelvalados

Eng.ª Carolina Isabel Tavares Franco Furtado Pontes - Terra Verde

Dr. Miguel Alexandre Terra Garcia – Bioazórica

Pelo contributo dado ao conteúdo desta estratégia agradecemos a todos os agricultores que nos receberam nas suas explorações e partilharam as suas opiniões. Agradecemos igualmente as contribuições dadas através das auscultações aos dirigentes e entidades das diferentes ilhas,

Ilha das Flores:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores: Eng.º Rigoberto Gomes
- Eng.º Ivan Castro, como produtor e Diretor de Serviço do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores
- Associação Agrícola das Flores, nas pessoas do seu Presidente o Sr. Valter Câmara e a Eng.ª Soraia Estácio

Ilha do Corvo:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário do Corvo: Ashley Domingos

Ilha Graciosa:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa: Eng.º Hélder Bettencourt, Eng.ª Isabel Goulart, Eng.º Jaime Ferreira e Eng.º António Domingues
- Associação Agrícola e Adega Cooperativa na pessoa do seu Presidente Sr. João Picanço
- Associação de Jovens Agricultores, na pessoa do seu Presidente Sr. João Mendonça
- Núcleo Empresarial da Câmara do Comércio, na pessoa do seu Presidente Sr. Carlos Brum

Ilha de São Jorge:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge: Eng.º Ricardo Leça
- Agropecues
- Euro Velas na pessoa do Sr. Luís Silveira
- Instituto de Santa Catarina, na pessoa do seu Presidente elementos da Mesa Administrativa
- Escola Profissional das Velas

Ilha Terceira:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira
- Professor Doutor João Guilherme Ferreira Batista
- Fruter/Frutercoop, na pessoa do seu Presidente Sr. Paulo Rocha

Ilha do Faial:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário da ilha do Faial na pessoa do Eng.º Luís Souto
- Associação Agrícola da ilha do Faial, nas pessoas do seu Presidente, o Sr. Joaquim Silveira e do Eng.º Nuno Barreto
- *Trybio*, Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica, nas pessoas da sua Presidente Dra. Ana Branco, a Dr.ª Margarida Costa e Sr. César Silva

Ilha do Pico:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário da ilha do Pico, na pessoa do Eng.º Vagner Paulos
- Hiper Cais, na pessoa do Sr. Manuel Norberto Jorge
- Associação de Agricultores da ilha do Pico, nas pessoas do seu Presidente Sr. Rui Matos e da Eng.ª Dalila Machado
- Ancora Parque, na pessoa do Sr. Tony Goulart
- Compre Bem, na pessoa do Sr. Guido Garcia

Ilha de Santa Maria:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário da ilha de Santa Maria: Eng.ª Isabel Mendes
- Agromariensecoop na pessoa do Eng.º Ricardo Melo

Ilha de São Miguel:

- Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel: Dr. Luís Estrela e Eng. António Cordeiro
- Direção de Serviços de Agricultura: Eng.ª Alexandra Cardoso
- INSCO, Insular de Hipermercados S.A. (Grupo Bensaúde): Eng.ª Maria João Pacheco Vieira e Dr.ª Andreia Vasconcelos
- SOL MAR (FINANÇOR Distribuição Alimentar): Dr.ª Patrícia Brum e Dr.ª Margarida Correia
- Terra Verde - Associação de Produtores Agrícolas dos Açores – na pessoa do seu Presidente Manuel Martins Ledo, Vice-Presidente Sr. Vítor Sousa e, Eng.ª Carolina Pontes
- GELVALADOS - Produtos Alimentares Lda.: Dr.ª Paula Stone e Eng.ª Sílvia Bulhões
- *Easy Fruits and Salads* - Eng.º João Monteiro

Índice

1. Introdução.....	14
2. Objetivo do Plano.....	15
3. Setor hortícola na Região Autónoma dos Açores.....	16
3.1. A produção hortícola na Região Autónoma dos Açores.....	16
4. Culturas hortícolas nas diferentes ilhas da Região Autónoma dos Açores.....	29
4.1. Principais culturas hortícolas produzidas na Região.....	29
4.2. Análise da situação da horticultura em cada uma das ilhas da Região.....	37
4.3. Operadores Hortofrutícolas, Produção Local e Importações de hortícolas para a Região 72	
5. Incentivos e apoios à atividade hortícola existentes na RAA.....	83
5.1. POSEI.....	83
5.2. PRORURAL+.....	84
5.3. APOIOS REGIONAIS.....	98
6. Ensino, Formação Profissional, Investigação, Experimentação e Demonstração em Horticultura na RAA.....	100
6.1. Ensino.....	100
6.2. Formação Profissional.....	101
6.3. Investigação, Experimentação e Demonstração.....	105
7. A cadeia produtiva em Horticultura.....	113
7.1. Modos de produção em Horticultura.....	113
7.2. Gestão da qualidade, transformação e agro- industrialização.....	115
7.3. Inovação, Comercialização, Promoção e Marketing nos produtos hortícolas.....	118
8. Análise SWOT.....	122
8.1. Pontos Fracos.....	122
8.2. Pontos Fortes.....	124
8.3. Ameaças.....	124
8.4. Oportunidades.....	125
9. Linhas e Medidas de Ação Estratégica para o Desenvolvimento da Horticultura na RAA... 127	
9.1. Medidas comuns a todas as ilhas.....	127

9.2. Medidas específicas a implementar em cada ilha	131
10.A Horticultura nos Açores - Contributos.....	135
10.1. A horticultura nos Açores. Uma opinião sobre o presente e o futuro	135
11.Conclusões e Considerações Finais.....	137

Índice de Quadros

Quadro 1 - Explorações agrícolas com culturas temporárias. Tipo (culturas temporárias); decenal – INE, Recenseamento agrícola - séries históricas. (Fonte: INE)	19
Quadro 2 - Evolução do número de produtores e áreas de hortícolas em MPB nas diferentes ilhas da RAA, de 2017 a 2021(Fonte IAMA)	22
Quadro 3 - Culturas hortícolas mais expressivas em termos de área candidata a ajudas POSEI na Região.....	30
Quadro 4 - Evolução do número de HF's inscritos por ilha e por ano (Fonte: DGAV) ...	73
Quadro 5 - Valores (do maior valor para o menor) relativos à aquisição local e às quantidades importadas de hortícolas (em Kg) para a Região (a vermelho são indicadas as maiores discrepâncias entre as quantidades importadas e adquiridas localmente) (Fonte: Luis Vicente, S.A.).....	79
Quadro 6 - Valores (do maior valor para o menor) relativos à aquisição local e às quantidades importadas de hortícolas (em Kg) (a vermelho são indicadas as maiores discrepâncias entre as quantidades importadas e adquiridas localmente) (Fonte: INSCO)	80
Quadro 7 - Relatório de execução do POSEI 2020/2021 (Fonte: DRDR).....	84
Quadro 8 - Ações dirigidas a técnicos SRADR e/ou a Organizações de Agricultores que intervêm no apoio técnico aos ativos dos setores agrícola e agroalimentar (Fonte: DRAg)	101
Quadro 9 - Ações dirigidas a jovens agricultores, a ativos dos setores agrícola e agroalimentar e a outros não ativos (Fonte: DRAg).....	102
Quadro 10 - Cursos de formação profissional, complementares ao setor hortícola, ministrados pela DRE, nas escolas profissionais da Região, de 2011 a 2020 (Fonte: DRE)	103
Quadro 11 - Cursos de formação profissional, complementares ao setor hortícola, ministrados pela DRE, nas escolas públicas da Região, de 2011 a 2020 (Fonte: DRE)	103
Quadro 12 - Oferta formativa para o ano letivo 2021/2022 no que respeita à abertura de novos cursos de formação profissional por escola (Fonte: DRE)	104

Quadro 13 - Trabalhos publicados e apresentados com a participação da Universidade dos Açores, no período de 2012 a 2020, com o tema exclusivo da horticultura e temas relacionados	105
Quadro 14 - Projetos desenvolvidos com a coordenação e participação da Universidade dos Açores, no período de 2012 a 2020	108

Índice de figuras

Figura 1 - Número de explorações com culturas hortícolas na RAA (2019) (Fonte: INE)	16
Figura 2 - Número de explorações na RAA tendo como cultura principal as culturas hortícolas (2019) (Fonte: INE)	17
Figura 3 - Evolução da área e da produção hortícola correspondente na Região entre 2012-2018 (Fonte: Gabinete do Planeamento)	18
Figura 4 - Superfície total, em hectares, das explorações com culturas hortícolas como cultura principal na Região em 2019 (Fonte: INE).....	19
Figura 5 - Evolução do número de produtores e da área hortícola correspondente na RAA em 2018 (Fonte: Gabinete do Planeamento)	20
Figura 6 - Superfície total, em hectares, das explorações com culturas hortícolas como cultura principal na Região em 2019 (Fonte: INE).....	21
Figura 7 - Evolução do número de produtores e áreas de hortícolas em MPB na RAA, de 2017 a 2021(Fonte IAMA)	22
Figura 8 - Repartição das áreas de produção por hortícolas de ar livre, em estufa e hortas familiares relativamente às áreas declaradas a ajudas POSEI, em 2020 (Fonte DRDR) ..	23
Figura 9 - Repartição das áreas de hortícolas de ar livre declaradas a ajudas POSEI, por ilha, em 2020, na Região (Fonte: DRDR)	24
Figura 10 - Evolução das áreas de hortícolas de ar livre nos últimos seis anos (2015-2020), na Região, declaradas a ajudas POSEI (Fonte: DRDR)	24
Figura 11 - Evolução nas ilhas da Região onde registaram maior expressão da área destinada a hortícolas de ar livre, nos últimos seis anos (2015-2020) (Fonte: DRDR) ..	25
Figura 12 - Repartição das áreas de hortícolas de ar livre por ilha nos últimos seis anos (2015-2020), na Região, declaradas a ajudas POSEI (Fonte: DRDR)	26
Figura 13 - Evolução das áreas de Hortícolas de estufa nos últimos seis anos (2015-2020) na Região (Fonte: DRDR)	26
Figura 14 - Evolução da área destinada a hortícolas de estufa nas ilhas da Região onde registaram maior expressão (Fonte: DRDR)	27
Figura 15 - Repartição das áreas de hortas familiares declaradas a ajudas POSEI, por ilha, em 2020. (Fonte: DRDR)	27

Figura 16 - Evolução das áreas de Hortas familiares nos últimos seis anos (2015-2020) na Região (Fonte: DRDR)	28
Figura 17 - Evolução da área destinada a hortas familiares nas ilhas da Região onde estas apresentam maior expressão (Fonte: DRDR)	28
Figura 18 - Repartição por cultura da percentagem de área, candidata a ajudas POSEI na Região, ocupada pelas diversas hortícolas, em 2020 (Fonte: DRDR).....	29
Figura 19 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da batata, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)	31
Figura 20 - Área declarada a ajudas POSEI para cultura da batata, nos últimos seis anos (2015-2020), na RAA (Fonte: DRDR).....	31
Figura 21 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da meloa, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)	32
Figura 22 - Área declarada a ajudas POSEI para cultura da meloa, nos últimos seis anos (2015-2020), na RAA (Fonte: DRDR).....	32
Figura 23 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura do morango, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR).....	33
Figura 24 - Área declarada a ajudas POSEI à produção de morango nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR).....	33
Figura 25 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura do inhame, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)	34
Figura 26 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de inhame nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)	34
Figura 27 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da melancia, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR).....	35
Figura 28 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de melancia nos últimos cinco anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR).....	35
Figura 29 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da batata-doce, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR).....	36
Figura 30 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de batata-doce nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)	36
Figura 31 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de pimento nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)	37
Figura 32 - Distribuição das áreas de produção hortícola na ilha de Santa Maria (em ha) (Fonte: SDASTM).....	38
Figura 33 - Evolução da distribuição das áreas de produção hortícola, declaradas no parcelário, na ilha de Santa Maria (em ha), nos últimos 3 anos (2018 a 2020) (Fonte: DRDR).....	38
Figura 34 - Locais de produção e produtos hortícolas alvo das auscultações na ilha de Santa Maria.....	39

Figura 35 - Distribuição da área de produção hortícola pelas diferentes culturas (em ha) na ilha de Santa Maria (Fonte: SDASTM) 40

Figura 36 - Distribuição da área de produção hortícola pelas diferentes culturas (em ha), declaradas com base no parcelário, na ilha de Santa Maria (Fonte: SDASTM) 40

Figura 37 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha de São Miguel..... 43

Figura 38 - Distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, declaradas com base no parcelário, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha de São Miguel (Fonte: DRDR) 44

Figura 39 - Evolução da distribuição das áreas (em ha) de produção hortícola pelas diferentes culturas, declaradas com base no parcelário, na ilha de São Miguel, nos últimos 3 anos (2018 a 2020) (Fonte: DRDR) 44

Figura 40 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha Terceira 48

Figura 41 - Distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha Terceira, de acordo com as áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR) 48

Figura 42 - Distribuição da área de produção de hortícolas dos produtores associados na Frutercoop (Fonte: Frutercoop) 49

Figura 43 - Distribuição das áreas (em ha), declaradas no parcelário, da produção hortícola na ilha Terceira, por tipo de cultura, nos últimos 3 anos (2018 a 2020) (Fonte: DRDR)..... 49

Figura 44 - Distribuição da produção acima dos 2.000 kg, por tipo de produto hortícola, proveniente dos associados comercializada pela FruterCoop em 2020..... 50

Figura 45 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha de São Jorge..... 52

Figura 46 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), com base nas áreas declaradas no parcelário, na Ilha de São Jorge (Fonte: DRDR)..... 52

Figura 47 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha de São Jorge, com base nas áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR) 53

Figura 48 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha Graciosa 55

Figura 49 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha Graciosa, segundo as áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR) 56

Figura 50 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha Graciosa (Fonte: DRDR)..... 56

Figura 51 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha do Faial	59
Figura 52 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha do Faial, com base nas áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR)	60
Figura 53 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na ilha do Faial, com base na área declarada no parcelário (Fonte: DRDR)	60
Figura 54 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha do Pico	63
Figura 55 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha do Pico, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)	63
Figura 56 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha do Pico, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)	64
Figura 57 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha das Flores	66
Figura 58 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), das Flores, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)	67
Figura 59 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha das Flores, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)	67
Figura 60 - Número total de HF's inscritos como operadores por ilha na RAA em 2018(Fonte: DGAV).....	72
Figura 61 - Principais hortícolas regionais comprados pelas principais cadeias de distribuição (expressos em t), em 2017 (Fonte: Gabinete de Planeamento)	74
Figura 62 - Principais hortícolas importados comprados pelas principais cadeias de distribuição (em t), em 2017 (Fonte: Gabinete de Planeamento)	74
Figura 63 - Comparação dos totais de hortícolas (em Kg) entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Ilha Terceira, pelo Luis Vicente S.A., nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: Luis Vicente, S.A.).....	75
Figura 64 - Comparação dos totais de hortícolas (em Kg) entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Região, pela INSCO, nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: INSCO)	76
Figura 65 - Comparação por tipo de hortícola (em Kg) entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Ilha Terceira, para valores acima dos 1.000 kg, nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: Luís Vicente, S.A.)	77

Figura 66 - Comparação por tipo de hortícola entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Região (em Kg), nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: INSCO) 77

Figura 67 - Indicação por tipo de hortícola onde se registou maior diferença entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Região (em Kg), pela INSCO, nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: INSCO) 78

Figura 68 - Comparação por tipo de hortícola entre a aquisição local na ilha de São Miguel e as quantidades totais importadas para a Região (em Kg) da empresa Luís Vicente S.A., nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: Luís Vicente, S.A.) 78

Figura 69 - Dados das compras, por tipo de hortícola, realizadas pela Frutercoop, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na ilha Terceira 81

Figura 70 - Diferença entre as ajudas dadas à produção do Ananás e as à produção de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais, na campanha de 2020/2021 (Fonte: DRDR). (Legenda: 1- medida 4.2.5; 2 - medida 4.2.6) 83

Figura 71 - Evolução do número de Pedidos de Apoio da sub-medida 4.1., que incluem investimento em horticultura, aprovados e em execução, desde 2015-2020 (Fonte: DRDR)..... 86

Figura 72 - Áreas instaladas com horticultura, através de Pedidos de Apoio, da submedida 4.1., aprovados, na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR)..... 86

Figura 73 - Distribuição dos montantes aprovados por ilha, de investimento elegível e subsídio, de Pedidos de Apoio, da submedida 4.1, de explorações com ocupação cultural de horticultura na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR) 87

Figura 74 - Número de Pedidos de Apoio aprovados, para instalação de Jovens Agricultores, em explorações que incluem setor hortícola, na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR) 88

Figura 75 - Montantes atribuídos de prémio à 1.ª Instalação, submedida 6.1., por ilha, em explorações que incluem setor hortícola, na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR) 88

Figura 76 - Número de Pedidos de Apoio aprovados à Ajuda Conservação de Sebes Vivas, em explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)..... 90

Figura 77 - Áreas candidatas à Ajuda Conservação de Sebes Vivas, em explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR) 90

Figura 78 - Montantes pagos da Ajuda à Conservação de Sebes Vivas, de explorações com ocupação cultural de hortícolas, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)..... 91

Figura 79 - Número de Pedidos de Apoio, aprovados, à ajuda da medida Agricultura Biológica, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR) 92

Figura 80 - Áreas candidatas, aprovados, à ajuda da medida Agricultura Biológica, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)..... 93

Figura 81 - Montantes pagos da Ajuda Agricultura Biológica, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR) 93

Figura 82 - Número de Pedidos de Apoio aprovados, à Ajuda MAAZD, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR) 94

Figura 83 - Áreas candidatadas à Ajuda MAAZD, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR) 95

Figura 84 - Montantes pagos da Ajuda MAAZD, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR) 95

1. Introdução

A ONU considerou o ano de 2021 como ANO INTERNACIONAL DAS FRUTAS E VEGETAIS. Isto demonstra, por si só, a elevada importância do setor hortícola a nível mundial.

Assim, qualquer processo de planeamento de políticas para o setor hortícola seja este de curto, médio ou longo prazo, deve assentar e ter como base um plano que norteie e ajude em todo este processo de decisão e melhoria do setor. Assim surge a construção e elaboração deste Plano Estratégico para a Horticultura na Região Autónoma dos Açores (PEH, 2021).

O PEH será uma ferramenta de apoio fundamental ao planeamento de todo o setor, e, essencialmente na tomada de decisões e na busca de resultados para os problemas provocados pela falta de uma estrutura/estratégia uniforme de atuação política, na divisão clara de tarefas e responsabilidades entre entidades públicas e privadas, neste importante setor base da agricultura.

A partir do conteúdo do PEH a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRADR) poderá elaborar os diagnósticos e prognósticos para toda a horticultura açoriana compreendendo a avaliação de cenários, e a propor ações de médio e longo prazo que permitirão a tomada de decisões em cinco principais áreas estratégicas:

- Apoios à Atividade Hortícola;
- Formação, Investigação, Experimentação, Desenvolvimento e Inovação (;
- Cadeia Produtiva e Modos de Produção Hortícola;
- Agroindustrialização e Gestão da Qualidade;
- Comercialização, Promoção e Marketing das Hortícolas produzidas localmente.

Neste Plano (PEH, 2021), serão incluídas medidas estratégicas gerais aplicáveis a todas as ilhas e medidas estratégicas específicas para cada uma das diferentes ilhas da Região Autónoma dos Açores, envolvendo as principais hortícolas de importância económica, bem como a abordagem a outras com potencial de desenvolvimento dentro da horticultura açoriana. Estas medidas serão a base da criação de medidas legislativas e de políticas alternativas à situação atual, também descrita para cada uma das ilhas neste plano e contribuirão decisivamente para melhoria da gestão e para a expansão deste setor produtivo em cada uma das ilhas analisadas.

Para cada ilha é feito, em primeiro lugar, um ponto da situação ou estado da horticultura com base nos dados recolhidos e nas auscultações tidas e depois, é apresentada e desenvolvidas um conjunto de medidas estratégicas através da definição de objetivos operacionais constantes de um plano de ação e de um conjunto de medidas a implementar a curto médio e a longo prazo para cada uma das ilhas do Arquipélago dos Açores.

2. Objetivo do Plano

O objetivo do Plano de Desenvolvimento da Horticultura dos Açores (PDRH) é caracterizar a situação atual e avaliar quais as maiores limitações ao desenvolvimento deste setor apontando um conjunto de medidas gerais e mais particulares para cada ilha de modo a construir um modelo capaz de proporcionar o desenvolvimento sustentável da horticultura no sentido de se poder alcançar o autoconsumo e diminuir a dependência do exterior em algumas culturas e ilhas dos Açores.

Ao mesmo tempo pretende-se criar uma cadeia produtiva de proximidade e um mercado interno (inter-ilhas) de produtos hortícolas que poderá canalizar para a exportação, inclusive, alguns desses produtos auxiliando o Governo Regional na criação e adoção de ações e medidas que visem o crescimento e desenvolvimento seguro de forma contínua do setor da horticultura na Região.

3. Setor hortícola na Região Autónoma dos Açores

3.1. A produção hortícola na Região Autónoma dos Açores

3.1.1. A produção hortícola de acordo com as estatísticas nacionais e regionais (INE e SREA)

De acordo com os dados relativos ao recenseamento agrícola de 2019 (www.ine.pt), existem na Região Autónoma dos Açores, 712 **explorações com produção de culturas hortícolas**. A ilha de São Miguel possui o maior número de explorações com cerca de 366, seguida da ilha da Terceira com 180 explorações e depois a ilha do Faial com 50 explorações (Fig. 1).

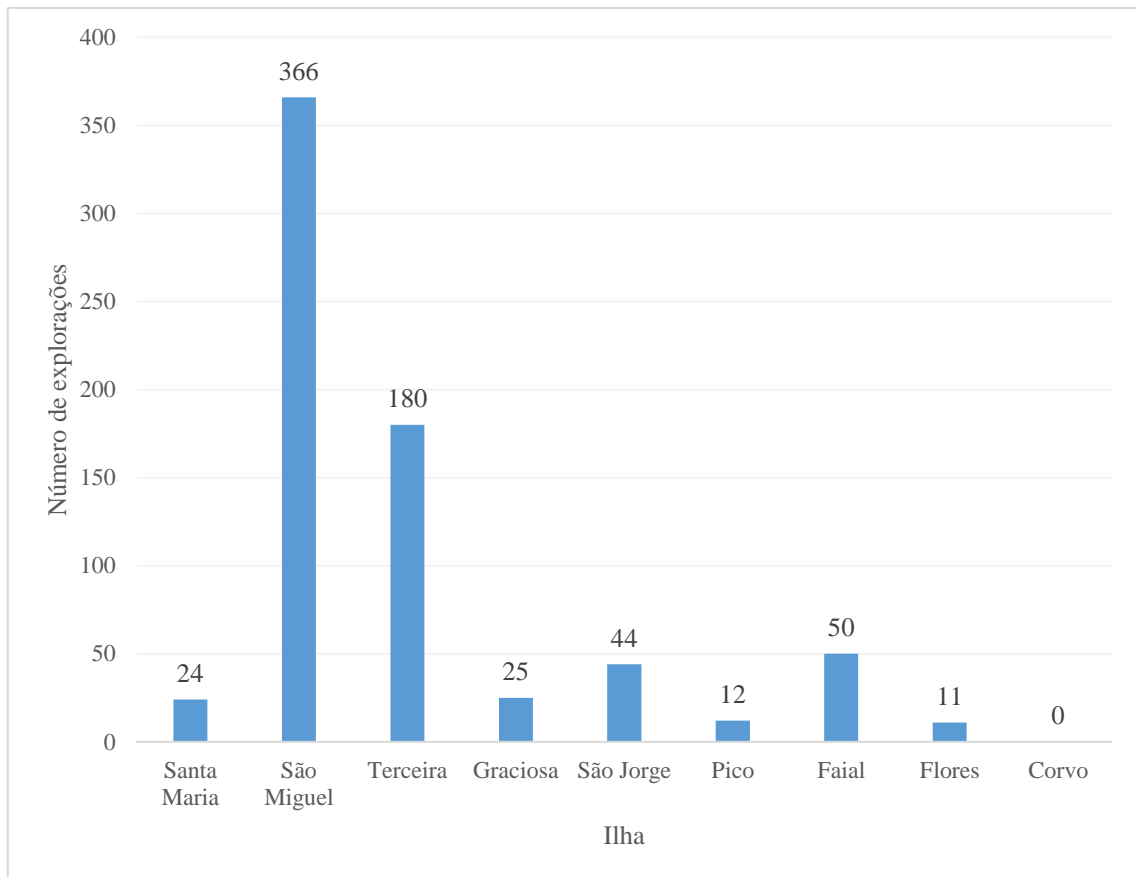


Figura 1 - Número de explorações com culturas hortícolas na RAA (2019) (Fonte: INE)

Relativamente ao **número total de explorações em que as hortícolas são a cultura principal** na Região, o total atinge apenas as 689 explorações e os valores alteram-se um pouco, diminuindo ligeiramente, mas São Miguel regista, como seria de esperar, o maior número (353), seguida da Terceira com 171, e do Faial com 50 (Fig. 2)

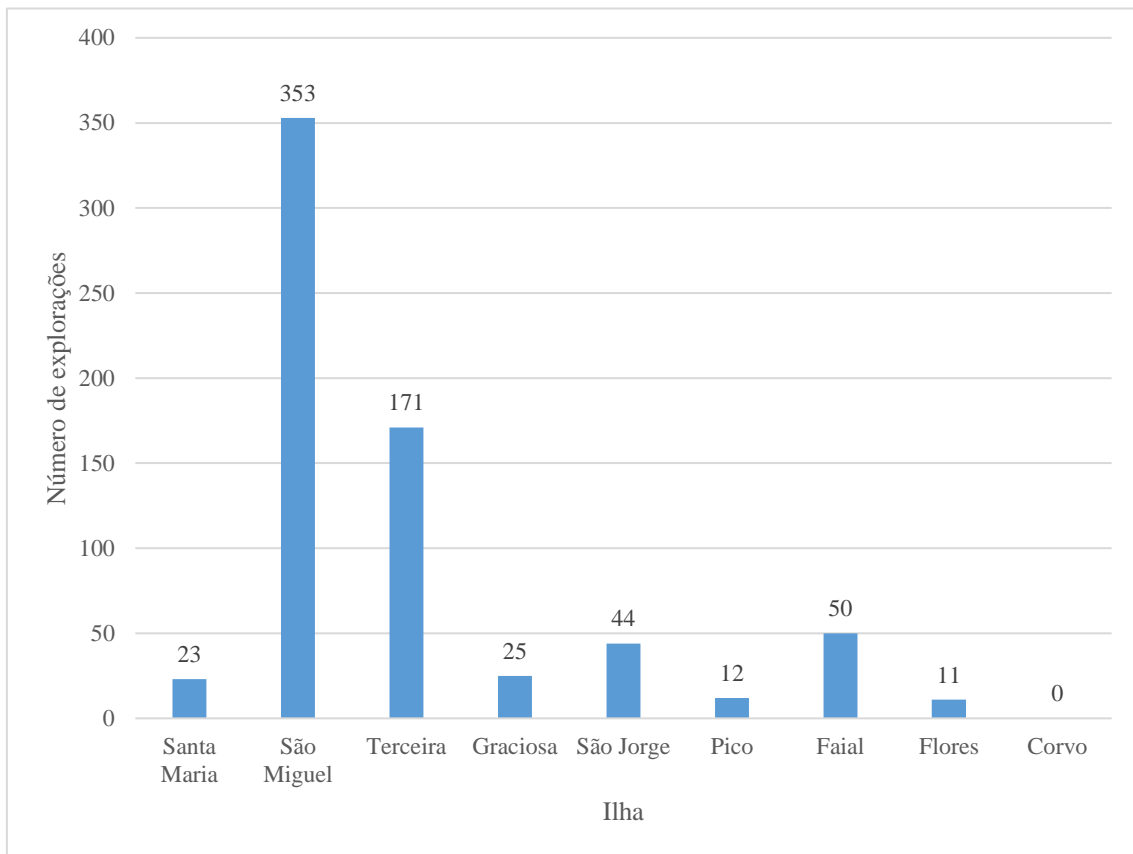


Figura 2 - Número de explorações na RAA tendo como cultura principal as culturas hortícolas (2019) (Fonte: INE)

Em termos de **área destinada à produção hortícola nos Açores**, de acordo com os dados estatísticos, entre 2012 e 2018, de uma forma geral, essa área cresceu (Fig. 3.3) registando-se no ano de 2012 a menor área destinada à produção hortícola, com cerca de 817 ha. Por oposição, 2017 foi o ano em que se registou a maior área afeta a estas produções, com cerca de 963 ha. Até 2016, registou-se o crescimento dessa área (Fig. 3).

Relativamente à **produção de hortícolas**, em 2017 registou-se um pico de produção com cerca de 20.640 Ton e em 2018 observou-se uma quebra, que poderá estar relacionada com a seca que assolou a Região nesse ano, o que ocasionou grandes quebras de produção em algumas ilhas.

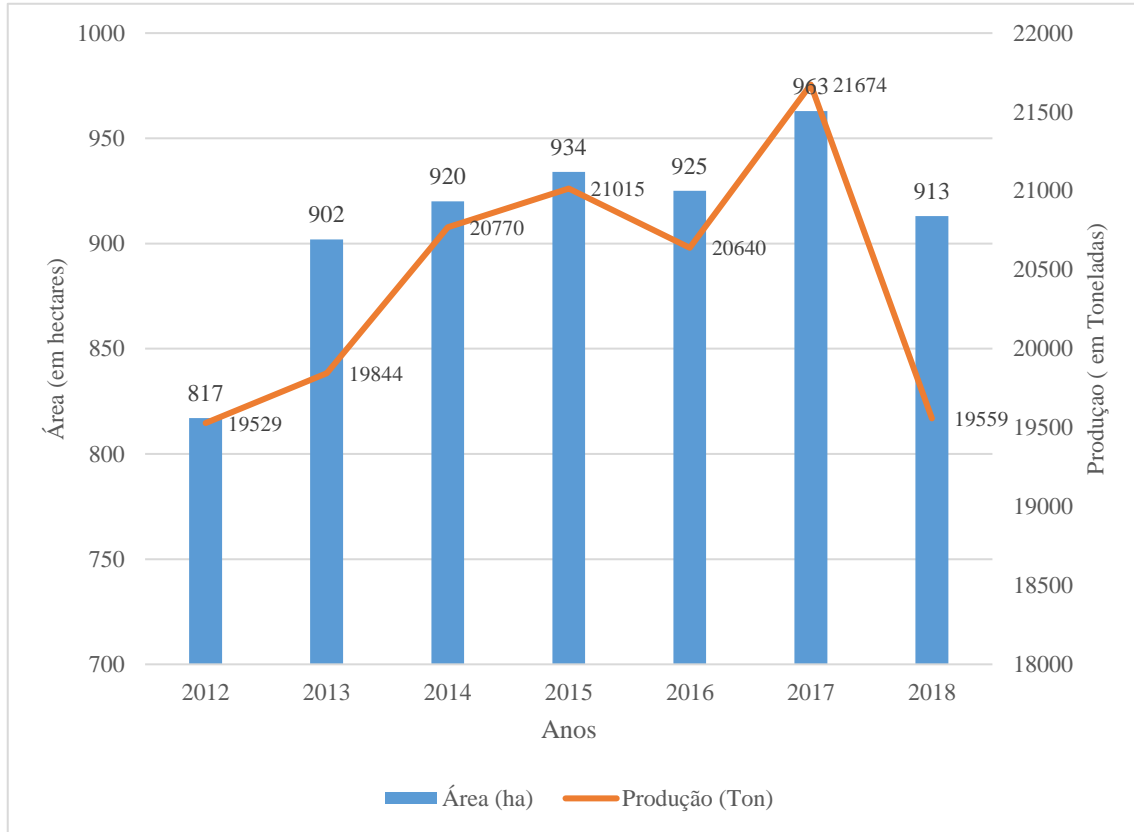


Figura 3 - Evolução da área e da produção hortícola correspondente na Região entre 2012-2018 (Fonte: Gabinete do Planeamento)

Contrariamente a esta tendência de crescimento, em 2018 registou-se uma ligeira diminuição da área destinada à produção hortícola que passou para os 913 ha (Fig. 3).

Em 2019 voltou a registar-se uma diminuição dessa área com 672 hectares. A divisão desta área por ilha é apresentada na Figura 4. Nesta, a ilha de São Miguel regista 380 ha, a Terceira com 124 ha e o Faial com 20 ha (Fig. 4).

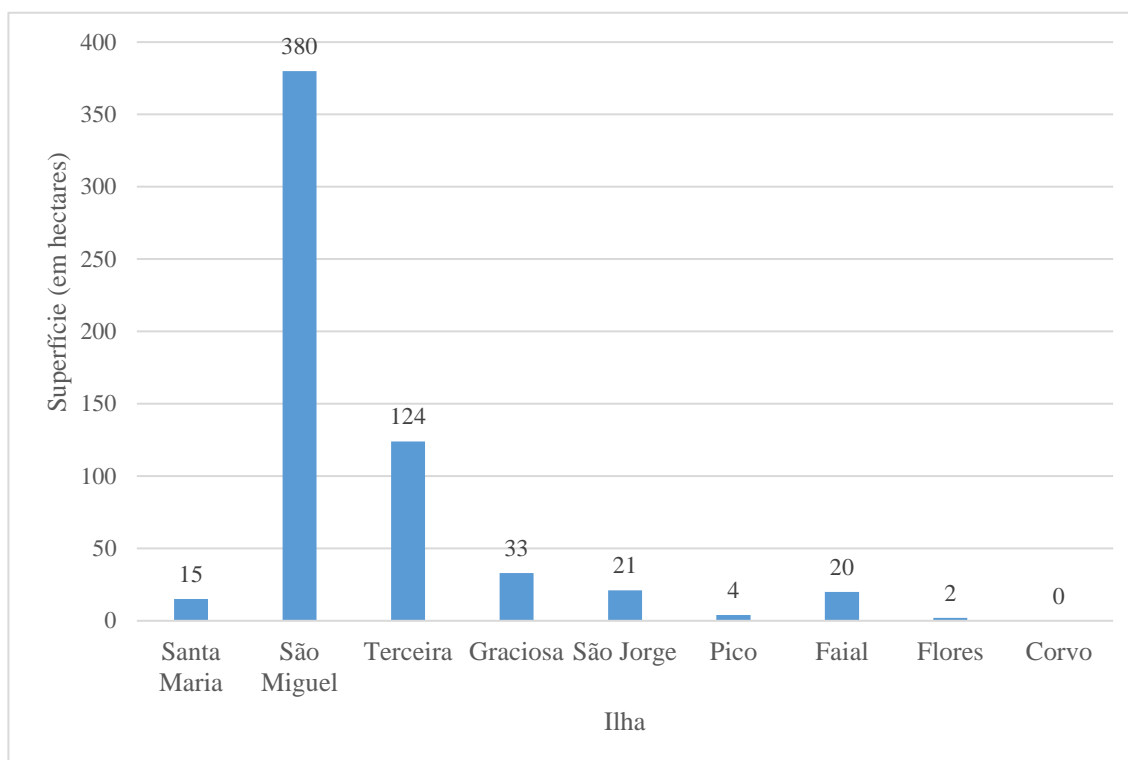


Figura 4 - Superfície total, em hectares, das explorações com culturas hortícolas como cultura principal na Região em 2019 (Fonte: INE)

De entre as culturas com maior importância surge a **batata** (Quadro 1), uma vez que existem na Região 701 explorações com produção de batata, a maioria delas na ilha de São Miguel com 423, seguida da ilha de São Jorge com 175 explorações (Quadro 1).

Quadro 1 - Explorações agrícolas com culturas temporárias. Tipo (culturas temporárias); decenal – INE, Recenseamento agrícola - séries históricas. (Fonte: INE)

Ilha	Batata
RAA	701
Santa Maria	12
São Miguel	423
Terceira	73
Graciosa	9
São Jorge	175
Pico	3
Faial	6
Flores	-
Corvo	-

3.1.2. A produção hortícola de acordo com as áreas declaradas no parcelário

Neste capítulo apresenta-se em primeiro lugar o número de hortofruticultores (Fig. 5) que registaram as suas parcelas no parcelário agrícola, também designado por Sistema de Identificação de Parcelas, que é o registo na base de dados georreferenciada do Ministério da Agricultura e do Mar, das parcelas exploradas em agricultura e floresta. Este registo é obrigatório para os agricultores que pretendam efetuar candidaturas aos apoios financeiros da União Europeia e do Estado Português.

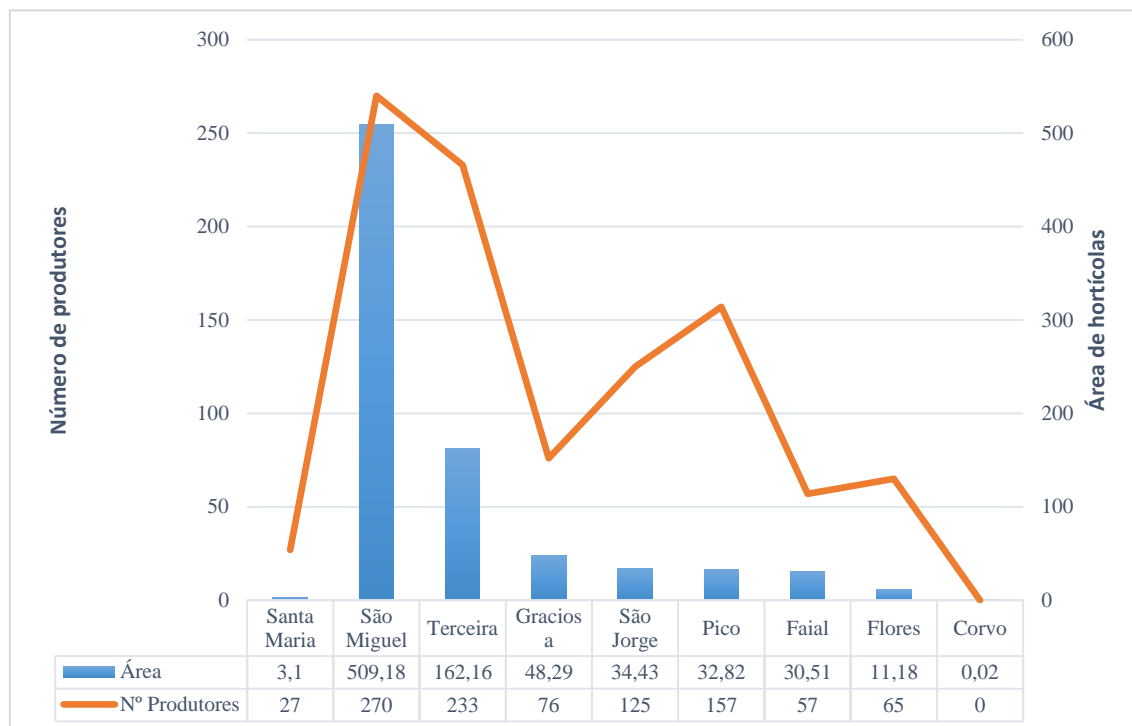


Figura 5 - Evolução do número de produtores e da área hortícola correspondente na RAA em 2018 (Fonte: Gabinete do Planeamento)

Nos Açores, em 2018, havia cerca de 1010 produtores hortícolas, com parcelas inscritas no parcelário, a maioria destes não se dedicando exclusivamente à horticultura, sendo esta uma subactividade, em conjunto com a pecuária e a fruticultura. Da análise da Figura 3.5 verifica-se que a ilha com a maior expressão, relativamente ao número de explorações a desenvolver atividade na horticultura em 2018, foi São Miguel com 270 produtores, seguida da ilha Terceira com 233. As ilhas do Corvo e Santa Maria por oposição foram aquelas em que se registaram o menor número de produtores hortícolas, 0 e 27 respetivamente.

Numa outra vertente e analisando não o número de produtores, mas comparando o **número de hortas familiares com o número de explorações com culturas hortícolas** na Região, segundo os dados relativos a 2019 do INE, obtêm-se a informação constante da Figura 6. Conforme o Recenseamento Agrícola 2019 as hortas familiares são definidas por “superfície de dimensão normalmente inferior a 20 ares, reservada à produção de hortícolas, frutos e/ou flores, maioritariamente para consumo do agregado doméstico do produtor (autoconsumo)”.

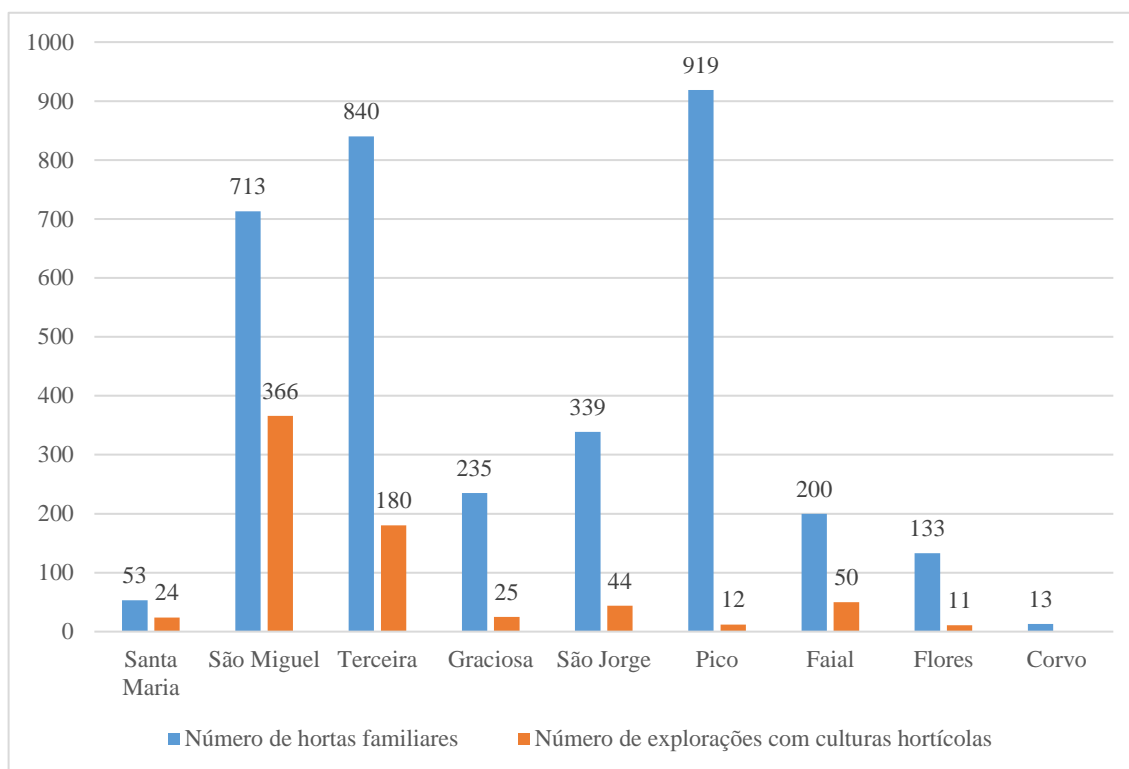


Figura 6 - Superfície total, em hectares, das explorações com culturas hortícolas como cultura principal na Região em 2019 (Fonte: INE)

3.1.3. A produção hortícola em modo de produção biológico

Relativamente à **produção hortícola em modo de produção biológico (MPB)**, na Figura 3.9 e no Quadro 3.3, apresentam-se os dados da evolução, quer do número de produtores quer em termos de área dedicada a este tipo de produção hortícola. Em setembro de 2021 o número de produtores era de 56 (menos 1 que em 2020) e a área em MPB hortícola atingia 45,57 hectares. Verifica-se uma evolução da área dedicada a este tipo de produção nos últimos 5 anos (2017 a 2021), variando com subidas e descidas o número de produtores, indício que os que adotaram este tipo de produção têm aumentado nos últimos anos a sua área de produção (Fig. 7)

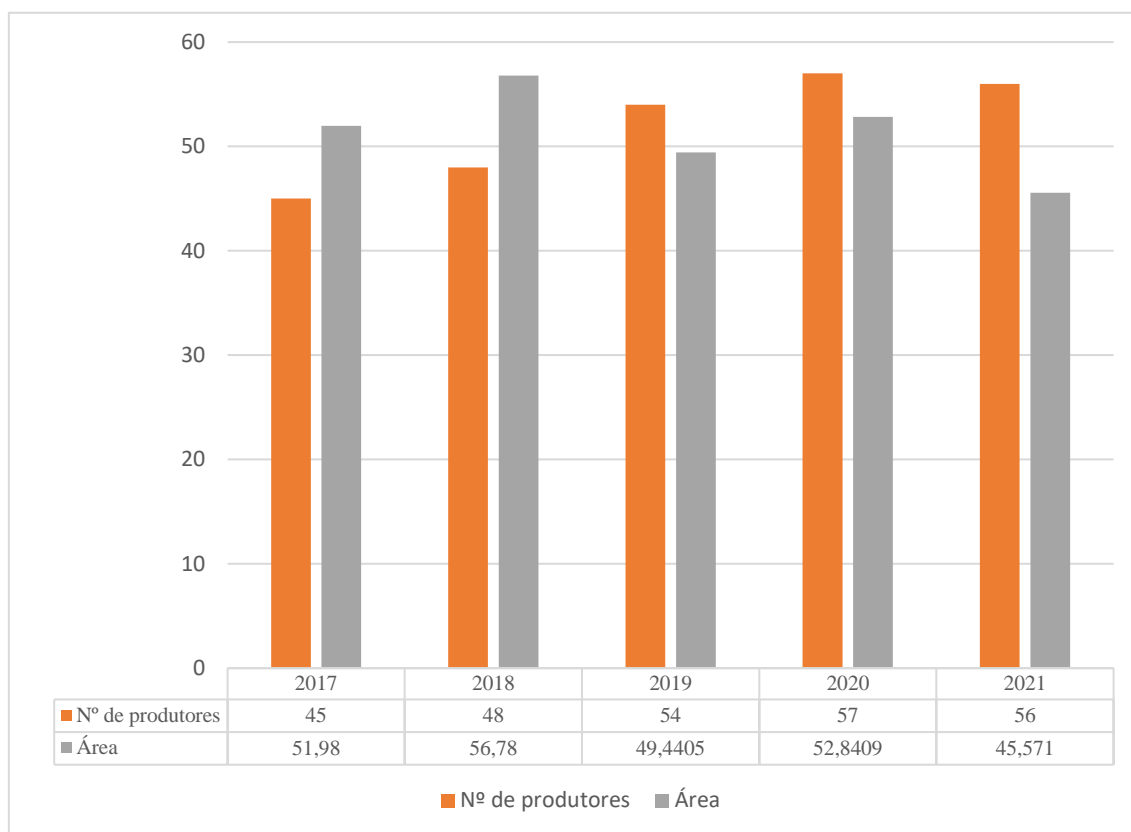


Figura 7 - Evolução do número de produtores e áreas de hortícolas em MPB na RAA, de 2017 a 2021(Fonte IAMA)

Quadro 2 - Evolução do número de produtores e áreas de hortícolas em MPB nas diferentes ilhas da RAA, de 2017 a 2021(Fonte IAMA)

Ilha	2017		2018		2019		2020		2021 (situação a 17/09/2021)	
	N.º prod	Área	N.º prod	Área	N.º prod	Área	N.º prod	Área	N.º prod	Área
S. Miguel	7	8,42	8	8,36	9	8,82	9	11,56	8	5,43
S. Maria	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Terceira	27	26,81	29	31,28	22	15,49	22	15,25	22	13,90
Faial	8	3,87	8	4,26	16	10,59	18	10,59	18	10,32
Pico	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
S. Jorge	3	12,88	3	12,88	4	12,94	5	13,50	5	13,99
Graciosa	0	0,00	0	0,00	2	1,21	2	1,21	2	1,21
Flores	0	0,00	0	0,00	1	0,39	1	0,72	1	0,72
Total RAA	45	51,98	48	56,78	54	49,44	57	52,84	56	45,57

De 2017 a 2020 regista-se um aumento sempre crescente, quer do número de produtores quer da área certificada em MPB.

É de referir a ausência de quaisquer produtores e área certificada ou em processo de certificação nas ilhas de Santa Maria e no Pico. Na ilha Terceira uma estabilização desde 2019 do número de produtores e a partir daí uma diminuição da área em MPB. Em relação às ilhas do Faial e São Jorge, regista-se um acréscimo até 2020 e nestes 2 últimos anos uma estabilização do número de produtores com um ligeiro decréscimo da área no Faial e acréscimo em São Jorge. Na ilha Graciosa regista-se a existência de 2 produtores, número que estabilizou nos últimos 3 anos bem como a área em MPB. Na ilha das Flores até 2019 não tinha qualquer produtor ou área afeta, é de registar o aparecimento de 1 produtor, que o grupo de trabalho visitou e que provavelmente irá aumentar a sua área de culturas hortícolas em MPB devido à grande procura que tem dos produtos que produz em MPB.

3.1.4. A produção hortícola de acordo com as áreas declaradas para ajudas do POSEI

Analisando a **evolução das áreas declaradas a ajudas POSEI, para a produção de culturas hortícolas**, nos últimos seis anos, ou seja, entre 2015 e 2020. Analisando as áreas destinadas à produção em **hortas familiares**, produção de **hortícolas ao ar livre e de hortícolas em estufa** na Região em termos de áreas declaradas, para o referido período, bem como, as áreas destinadas à produção dos hortícolas mais expressivas em termos de ocupação de área por ilha, obtém-se a Figura 3.9.

Assim, de acordo com os dados disponíveis para 2020, conclui-se, obviamente, que **produção de hortícolas de ar livre é largamente superior** às outras formas de produção de hortícolas na Região com cerca de 86% (579,25 ha) (Fig. 8).

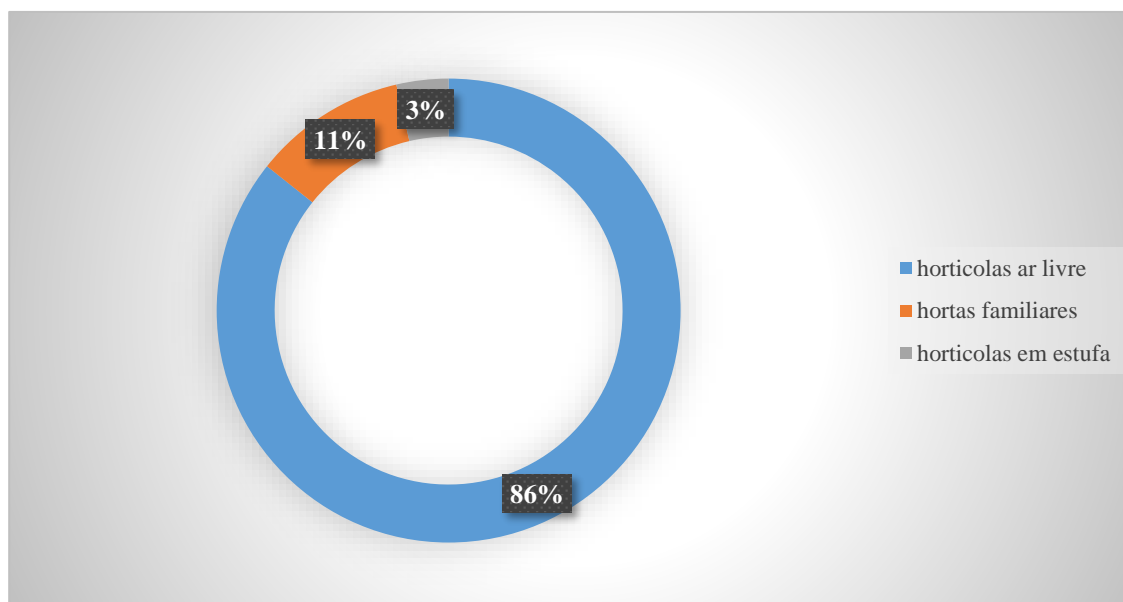


Figura 8 - Repartição das áreas de produção por hortícolas de ar livre, em estufa e hortas familiares relativamente às áreas declaradas a ajudas POSEI, em 2020 (Fonte DRDR)

3.1.4.1. Hortícolas de ar livre

Comparando as áreas candidatas a apoios do POSEI relativas à horticultura, as mais expressivas referem-se aos hortícolas de ar livre. Analisando a sua repartição em termos de percentagem, por ilha, em 2020 aparecem com os maiores valores a ilha de São Miguel (65%) e a ilha Terceira (22%), aparecendo em 3º lugar a ilha Graciosa (5%) (Fig. 9).

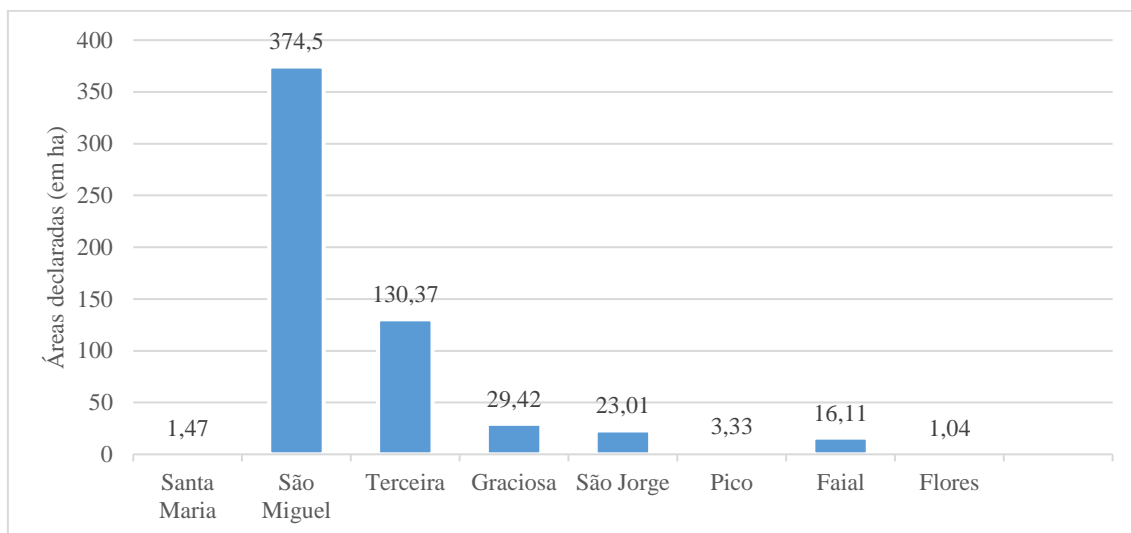


Figura 9 - Repartição das áreas de hortícolas de ar livre declaradas a ajudas POSEI, por ilha, em 2020, na Região (Fonte: DRDR)

Nos últimos seis anos (2015 a 2020) verificou-se um aumento das áreas de hortícolas ao ar livre que passaram de 432,39 ha em 2015 para 579,25 ha em 2020 (Fig. 10).

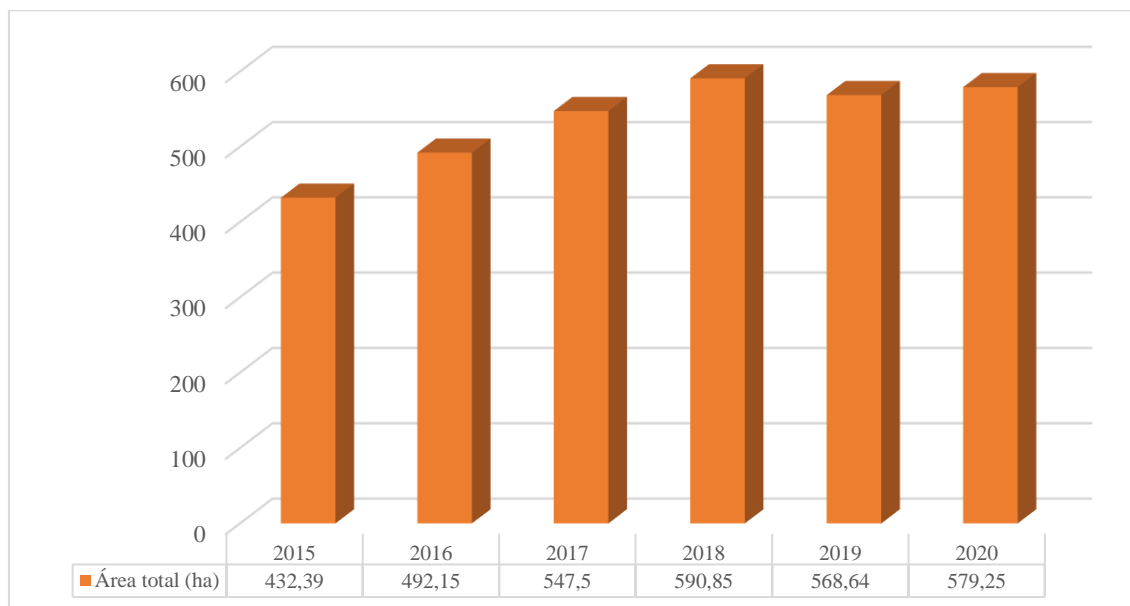


Figura 10 - Evolução das áreas de hortícolas de ar livre nos últimos seis anos (2015-2020), na Região, declaradas a ajudas POSEI (Fonte: DRDR)

As maiores áreas relativas à produção de hortícolas de ar livre, candidatas a ajudas POSEI, localizam-se, como seria de esperar, pela sua dimensão, na ilha de São Miguel. Nesta ilha regista-se uma tendência do seu aumento ao longo dos últimos cinco anos. Em 2015 representavam 237,53 ha que aumentaram para 374,5 ha em 2020 (Fig. 11).

Na ilha da Terceira verificou-se também, um aumento considerável desta área de hortícolas ao ar livre ao longo dos últimos anos, de 98,4 ha em 2015 aumentou para 130,37 ha em 2020 (Fig. 11).

A ilha Graciosa, é a que registou uma diminuição destas áreas ao longo dos últimos anos, de 43,55 ha em 2015 passou para 29,42 ha em 2020 (Fig. 11).

Nas ilhas do Corvo e das Flores estes valores são ainda mais residuais, com zero hectares na ilha do Corvo e, na ilha das Flores, atingindo apenas 1 ha a partir de 2019. Nesta ilha registou-se um ligeiro aumento ao longo dos últimos 6 anos.

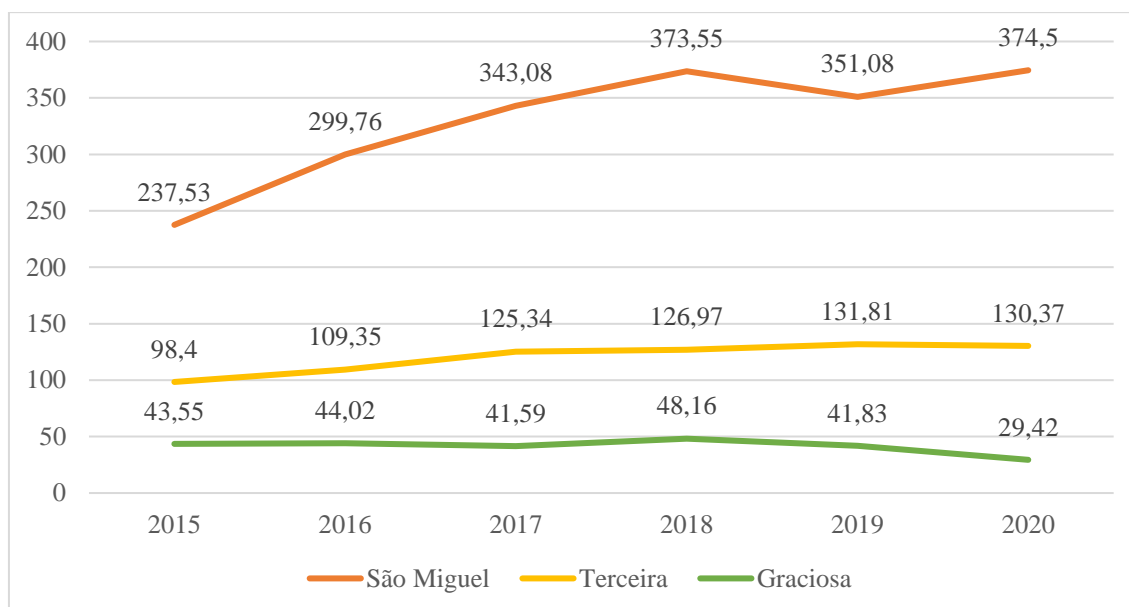


Figura 11 - Evolução nas ilhas da Região onde registaram maior expressão da área destinada a hortícolas de ar livre, nos últimos seis anos (2015-2020) (Fonte: DRDR)

3.1.4.2. Hortícolas de estufa

As áreas relativas a hortícolas em estufa na Região são mais reduzidas comparativamente às hortícolas ao ar livre e distribuem-se, percentualmente, em 2020, na sua maioria pelas ilhas de São Miguel (54%) e Terceira (35%) (Fig. 12).

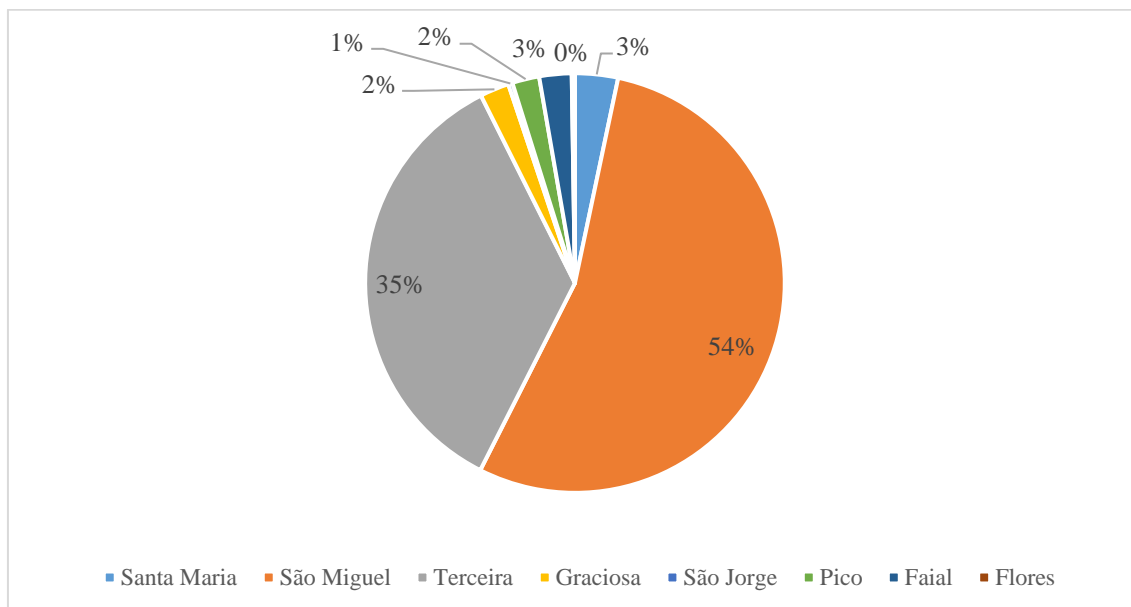


Figura 12 - Repartição das áreas de hortícolas de ar livre por ilha nos últimos seis anos (2015-2020), na Região, declaradas a ajudas POSEI (Fonte: DRDR)

Ao longo dos últimos cinco anos esta área tem aumentado ligeiramente de 22,49 ha em 2015 para 24,47 ha em 2020. O valor mais baixo registou-se em 2016 com 21,69 ha (Fig. 13).

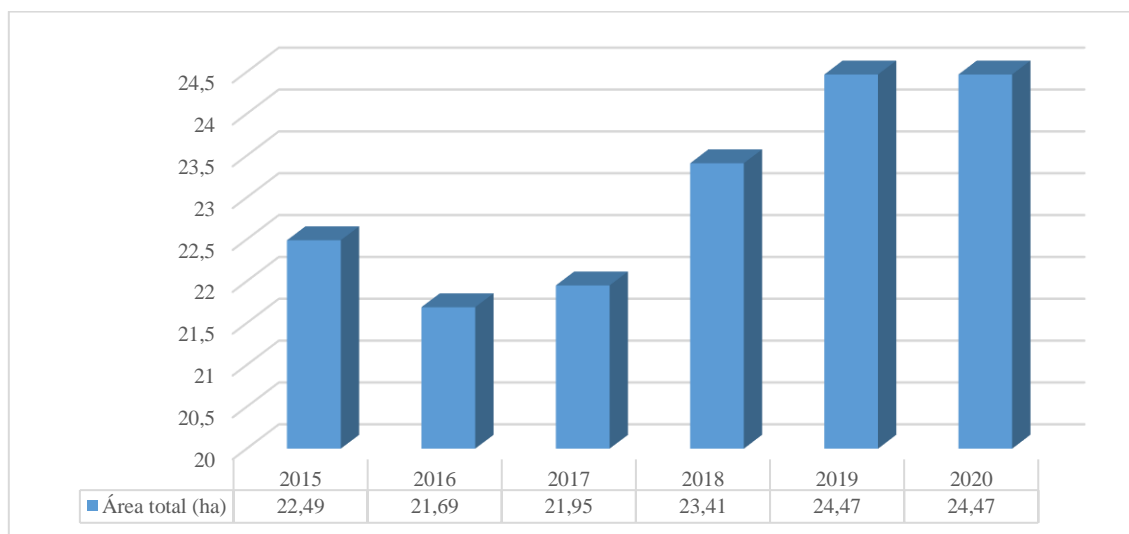


Figura 13 - Evolução das áreas de Hortícolas de estufa nos últimos seis anos (2015-2020) na Região (Fonte: DRDR)

As áreas mais expressivas para a produção de hortícolas em estufa, como esperado pela sua maior superfície, registam-se na ilha de São Miguel com a tendência para o seu aumento ao longo dos últimos anos passando de 11,85 ha em 2015 para 13,25 ha em 2020 (Fig. 14). À semelhança do verificado anteriormente também na ilha Terceira estas áreas são expressivas, em 2015 eram cerca de 7,81 ha aumentando ligeiramente até 9,86 ha em 2018 e reduzindo para 8,6 ha em 2020 (Fig. 14).

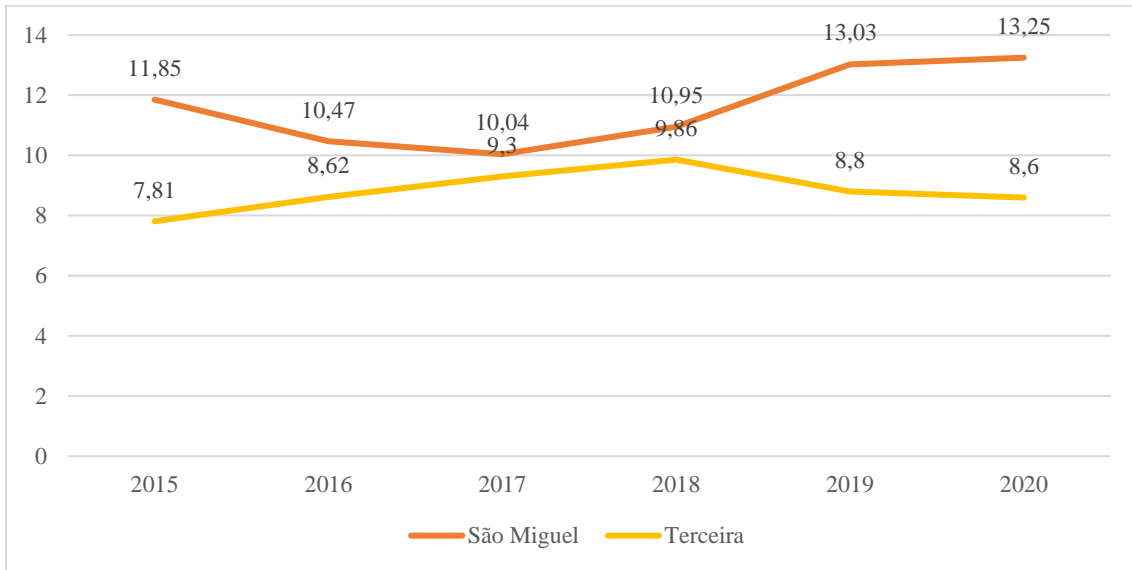


Figura 14 - Evolução da área destinada a hortícolas de estufa nas ilhas da Região onde registaram maior expressão (Fonte: DRDR)

3.1.4.3. Hortas familiares

Tendo em conta os códigos de cultura relativos às hortas familiares sujeitas a apoios no âmbito do POSEI, não existe uma definição estabelecida com uma área definida e estas não se limitam ao autoconsumo. São “pequenas hortas” com produção de várias culturas hortícolas, que não se destinam exclusivamente ao autoconsumo, conforme a definição nacional do INE.

As áreas relativas às hortas familiares candidatas a ajudas do POSEI são ainda mais reduzidas comparativamente às hortícolas ao ar livre e em estufa e distribuem-se, percentualmente, em 2020, de acordo com a Figura 15. É de relevar a maior percentagem deste tipo de horticultura que aparece na ilha do Pico (35%), São Jorge (20%) e Terceira (14%) (Fig. 15).

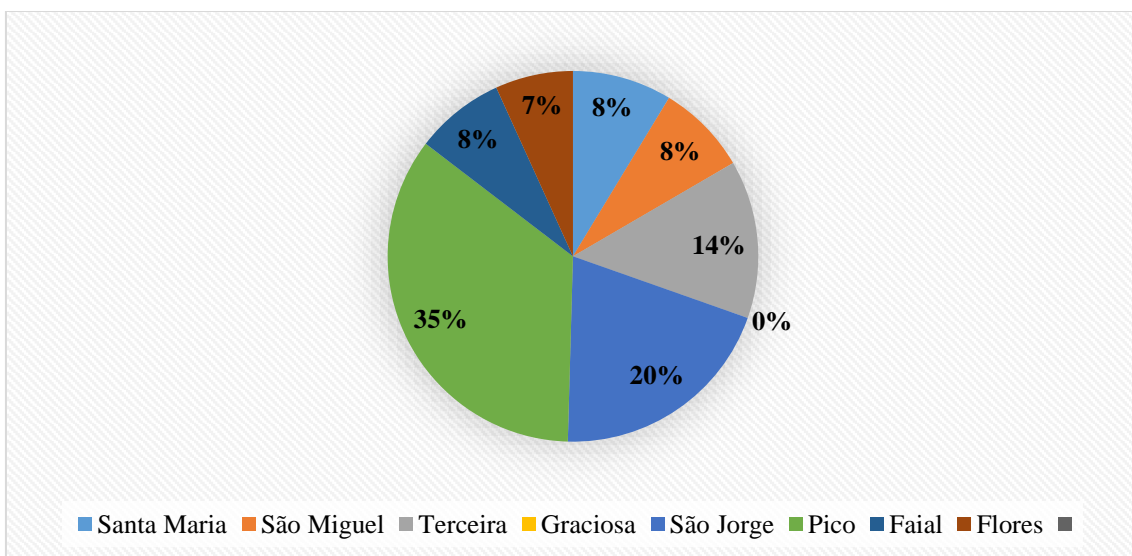


Figura 15 - Repartição das áreas de hortas familiares declaradas a ajudas POSEI, por ilha, em 2020. (Fonte: DRDR)

As hortas familiares na Região registaram um decréscimo ao longo dos últimos cinco anos. As áreas declaradas passaram de 88,68 ha em 2016 para 72,28 ha em 2020, sendo este o valor mais baixo do período analisado (Figura 16).

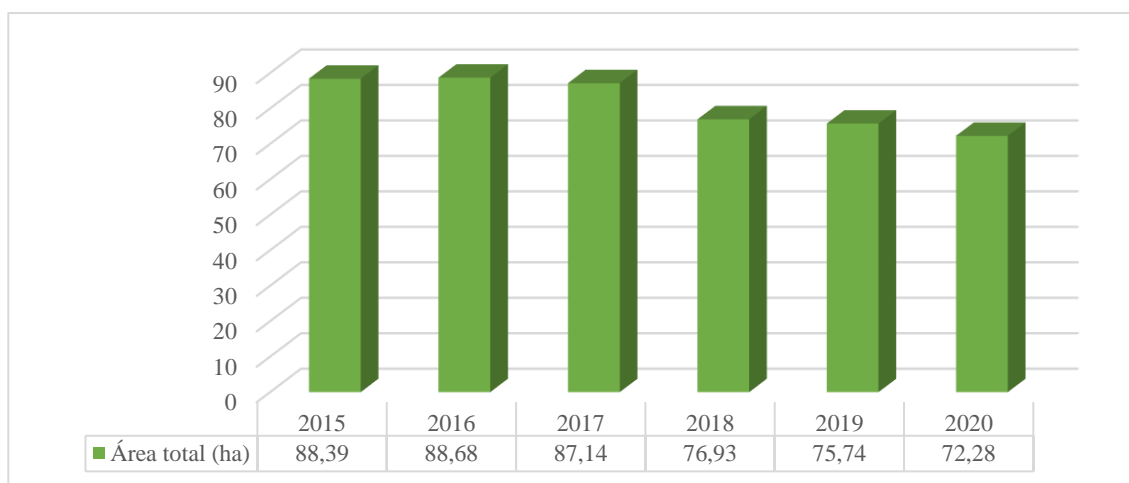


Figura 16 - Evolução das áreas de Hortas familiares nos últimos seis anos (2015-2020) na Região (Fonte: DRDR)

Atendendo à distribuição das hortas familiares por ilha, é na ilha do Pico que se registam as áreas mais significativas para hortas familiares, com cerca de 25 ha, mantendo-se estes valores constantes ao longo dos últimos anos. Segue-se a ilha de São Jorge onde estas áreas reduziram de 21,18 ha em 2015 para 14,49 ha em 2020 (Fig. 17).

Comparativamente às restantes ilhas, também na ilha Terceira, se encontram áreas consideráveis de hortas familiares, com o registo também de um decréscimo com cerca de 13,37 ha em 2015 para 9,97 ha em 2020 (Figura 13).

Nas ilhas da Graciosa e do Corvo, as áreas de hortas familiares são nulas em 2020.

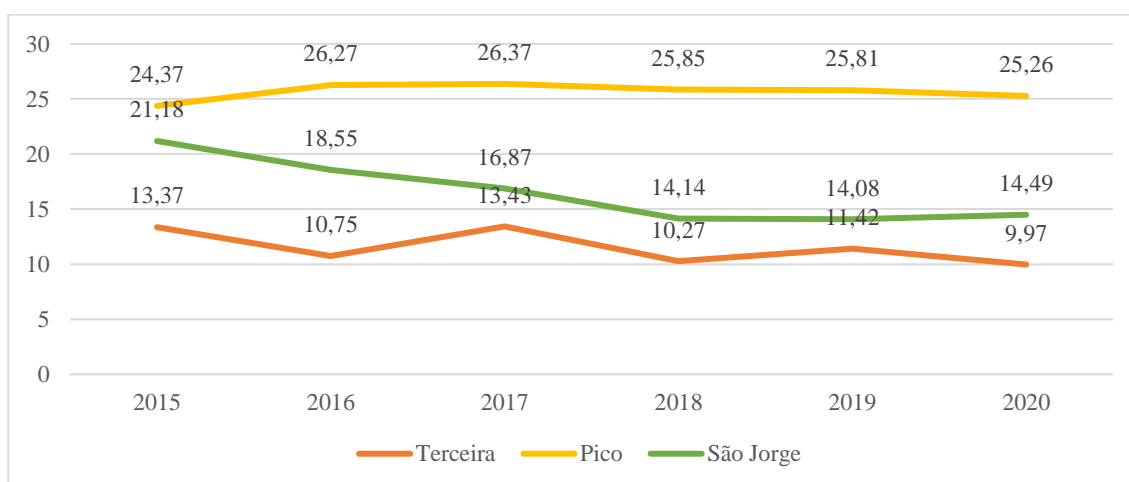


Figura 17 - Evolução da área destinada a hortas familiares nas ilhas da Região onde estas apresentam maior expressão (Fonte: DRDR)

4. Culturas hortícolas nas diferentes ilhas da Região Autónoma dos Açores

4.1. Principais culturas hortícolas produzidas na Região

É importante referir que as áreas apresentadas nos diferentes Quadros e Figuras apenas se referem a áreas candidatas a ajudas POSEI fazendo-se a respetiva interpretação e análise apenas com base nessas áreas declaradas, ficando as restantes áreas existentes, que não são alvo de apoios ou não se encontram registadas no parcelário, de fora desta análise. Acrescenta-se que a nomenclatura utilizada está de acordo com os códigos de cultura estabelecidos de acordo com as ajudas no âmbito do POSEI.

As culturas com maior representatividade em termos de área ocupada são a batata (75%), a batata-doce (3%) e a meloa (13%) (Fig. 18).

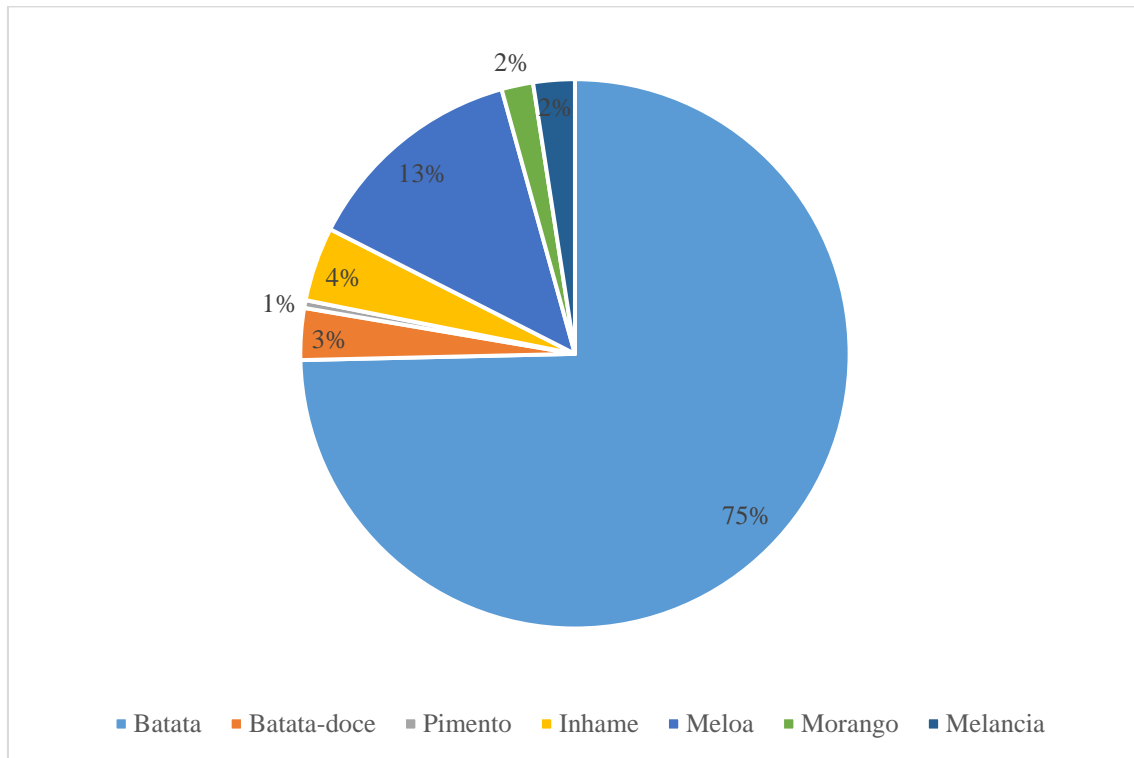


Figura 18 - Repartição por cultura da percentagem de área, candidata a ajudas POSEI na Região, ocupada pelas diversas hortícolas, em 2020 (Fonte: DRDR)

Os hortícolas declarados no POSEI, com áreas afetas à sua produção são: o tomate, pimento, batata, batata-doce, inhame, morango, melancia e meloa.

A **batata** é a cultura que domina em áreas candidatas à produção de hortícolas, contudo esta tem reduzido a sua área ao longo dos últimos anos ao passar de 193 ha em 2015 para 138,01 em 2020 (Quadro 4.1).

A **melo**a regista de 2015 a 2019 um decréscimo nos últimos anos (2015 a 2019) mas regista um aumento considerável de área com 24,41 ha em 2020.

As áreas destinadas à produção de **inhame** também são consideráveis, com valores mais constantes ao longo dos últimos anos, cerca de 8 ha.

A **batata-doce**, também reduziu de área ao longo dos últimos anos, de 14,83 ha em 2015 para 5,62 ha em 2020.

O **morango** a partir de 2016 regista uma evolução crescente situando-se nos últimos três anos em áreas que se situam à volta de 3 ha.

O **pimento** é a cultura com menor expressão em áreas candidatas para a sua produção oscilando entre os 0 e 1 ha (Quadro 3).

Quadro 3 - Culturas hortícolas mais expressivas em termos de área candidata a ajudas POSEI na Região

Hortícola	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Batata	193	148,15	138,58	116,38	147,79	138,01
Batata-doce	14,83	7,39	7,83	7,59	15,09	5,62
Pimento	0	1,48	0	0,77	1,12	0,85
Inhame	8,91	8,3	8,96	8,71	7,36	8,06
Melo	10,06	11,19	11,62	10,77	11,85	24,41
Morango	1,68	0,67	2,24	3,56	3,04	3,44
Melancia	2,54	1,25	0,68	3,25	2,7	4,52

Verifica-se que as áreas declaradas destinadas à produção de hortícolas tem maior expressão, como seria de esperar pela sua dimensão, sobretudo nas ilhas de São Miguel e Terceira. Estas áreas destinam-se sobretudo à produção de batata, batata-doce e meloa.

4.1.1. Batata

As áreas mais expressivas para a produção de batata localizam-se principalmente na ilha de **São Miguel** (89%) com uma área total de 122,71 ha e na ilha Terceira (10%) com 13,07 ha (em 2020) (Fig. 19).

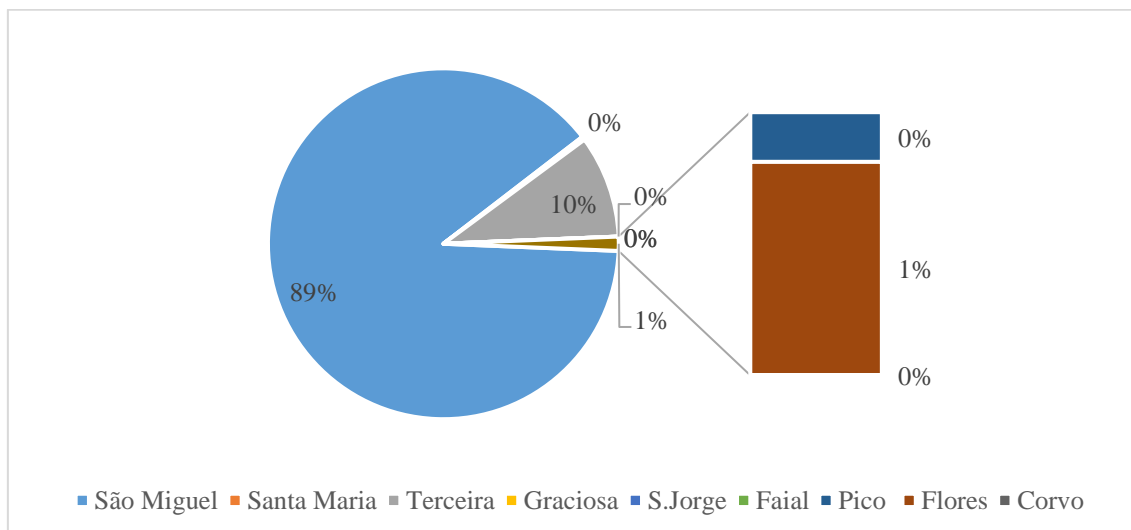


Figura 19 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da batata, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)

Contudo, tem-se registado um decréscimo dessas áreas ao longo dos últimos anos. Na **ilha das Flores** apesar das áreas serem mais residuais, também se tem mantido constantes ao longo dos últimos anos com um total de 11,92 ha (1% em 2020) (Fig. 20).

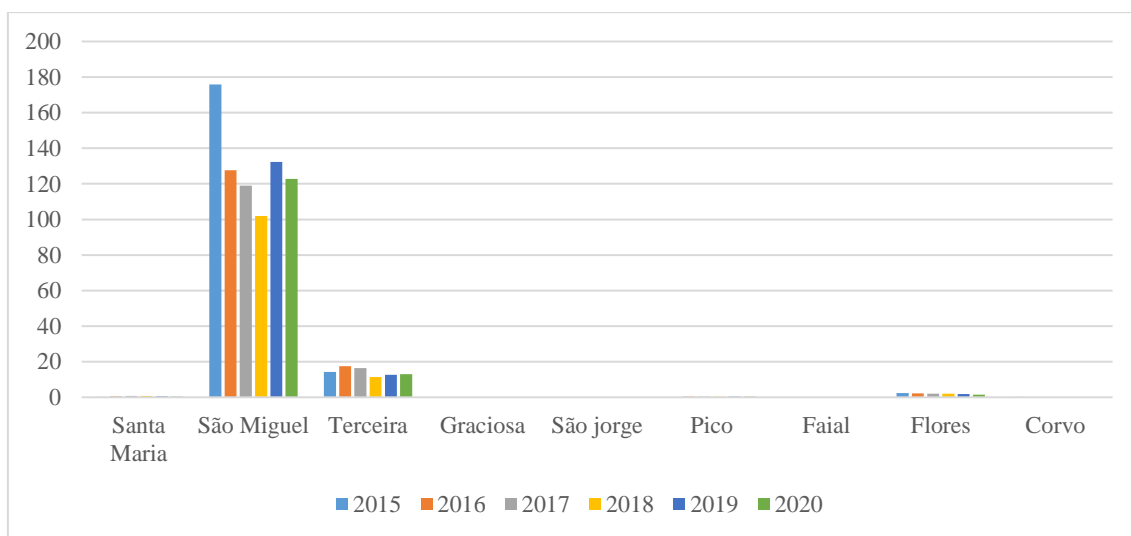


Figura 20 - Área declarada a ajudas POSEI para cultura da batata, nos últimos seis anos (2015-2020), na RAA (Fonte: DRDR)

4.1.2. Melão

A produção de melão é mais expressiva na ilha de Santa Maria, com um total de área correspondente a 9,31 ha (38%) (Fig. 21). No entanto em 2020 na ilha Graciosa registou-se um grande aumento na área declarada afeta à produção desta cultura, com cerca de 12,32 ha candidatos a ajudas POSEI só nesse ano (Fig. 21 e 22).

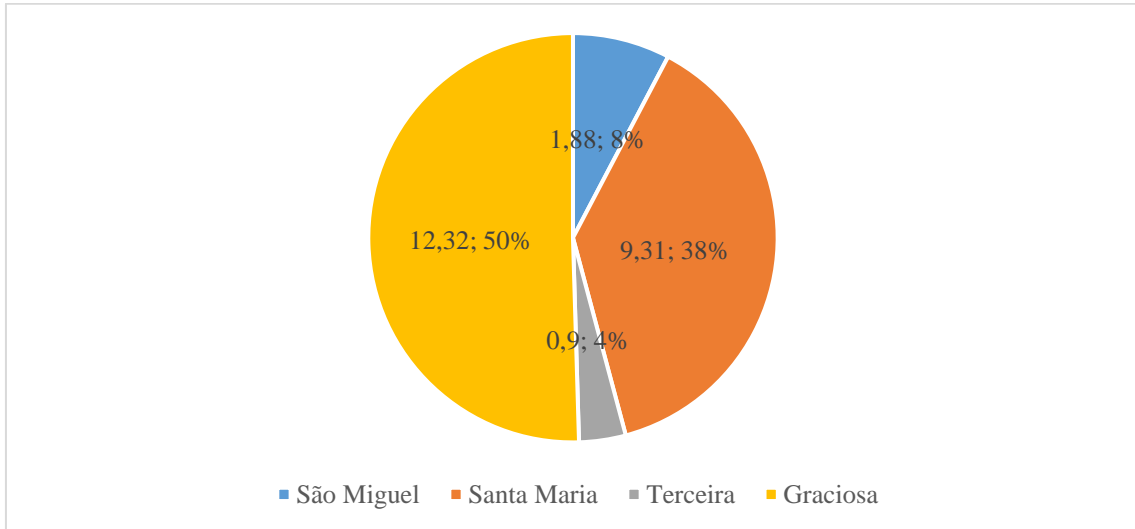


Figura 21 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da meloa, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)

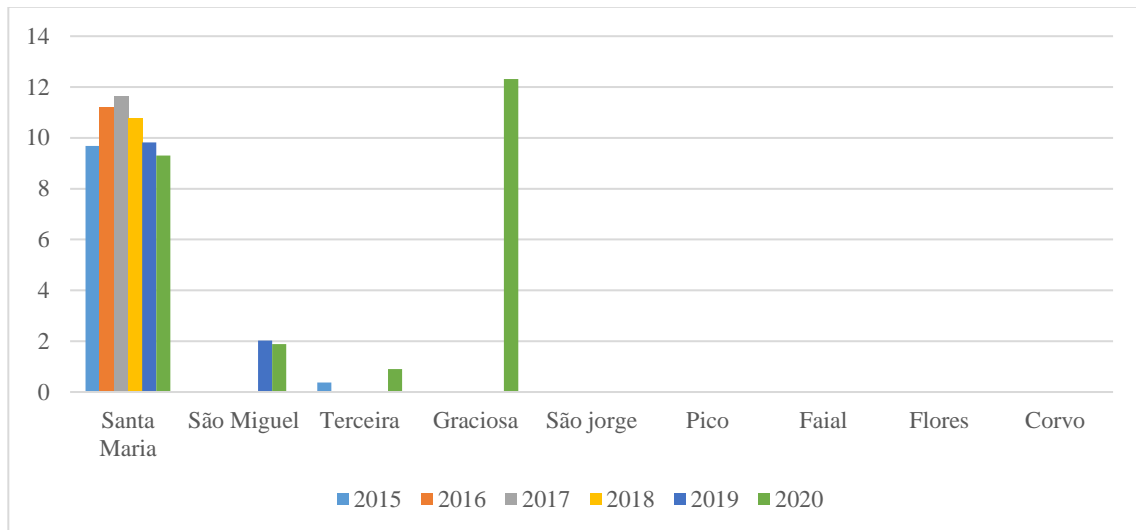


Figura 22 - Área declarada a ajudas POSEI para cultura da meloa, nos últimos seis anos (2015-2020), na RAA (Fonte: DRDR)

A meloa tem margem para crescer em termos de área e produção em pelo menos 2 ilhas da região e está a ser uma aposta na ilha da Graciosa, sendo o hortícola de *ex-libris* na ilha de Santa Maria.

4.1.3. Morango

Em 2020, em termos percentuais, o morango é produzido maioritariamente na ilha de São Miguel ocupando 2,54 ha (90%) aparecendo a ilha terceira com 0,2 ha (7%) sendo residual nas outras ilhas (Fig. 23)

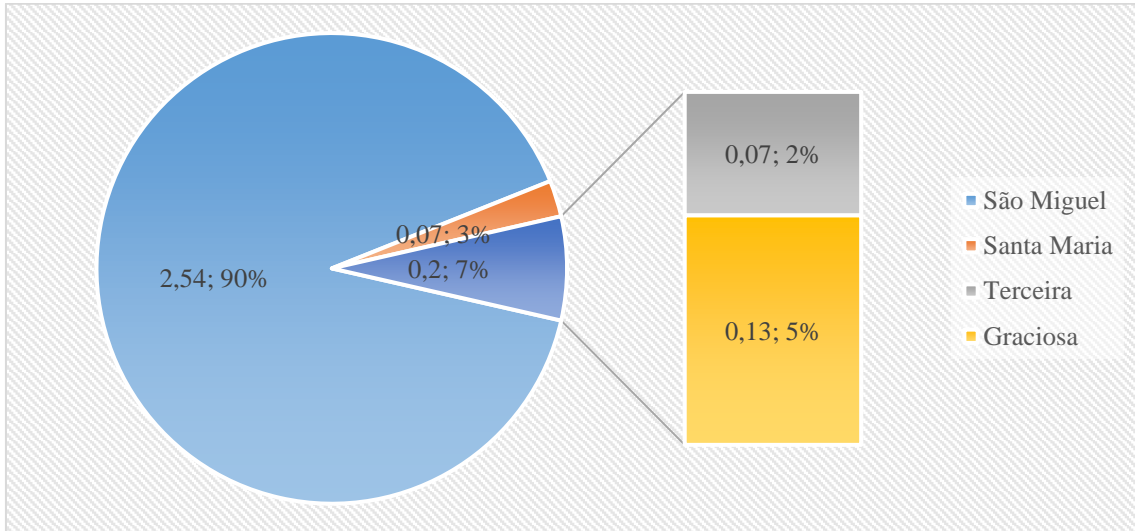


Figura 23 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura do morango, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)

Analisando a evolução da área candidata a ajudas POSEI ao longo dos anos, a ilha de São Miguel, destaca-se com um total de 10,67 ha que se tem mantido constante ao longo dos últimos três anos, seguindo-se a ilha Terceira com 2,86 ha e a ilha de Santa Maria, numa terceira posição, com o registo do valor de 0,97 ha (Fig. 24).

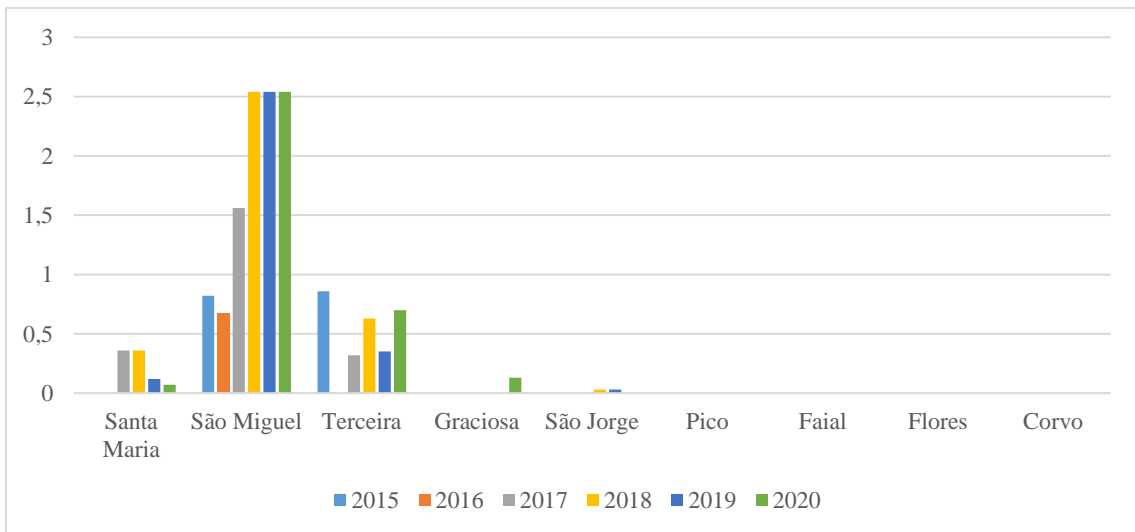


Figura 24 - Área declarada a ajudas POSEI à produção de morango nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)

4.1.4. Inhame

O inhame é produzido na maioria das ilhas dos Açores sendo que, a área afeta à produção de inhame em 2020, é mais expressiva na ilha de São Miguel (4,21%), seguida da ilha de Terceira (1,51%) e da ilha do Faial (1,34%) (Fig. 25).

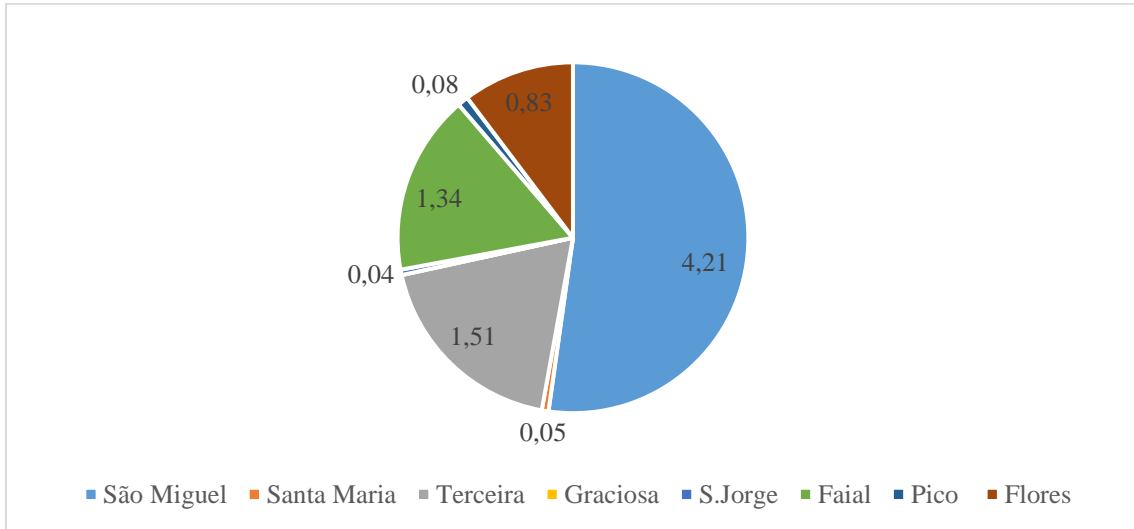


Figura 25 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura do inhame, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)

A evolução das áreas afetadas à produção de inhame é apresentada na Figura 26. É na ilha de São Miguel que se registaram as maiores áreas afetadas à produção desta cultura nos últimos anos, cerca de 25,57 ha, também se registaram áreas consideráveis para a produção desta cultura nas ilhas da Terceira, com 9,62 ha, no Pico com 8,4 ha e nas Flores com 5,6 ha (Fig. 26).

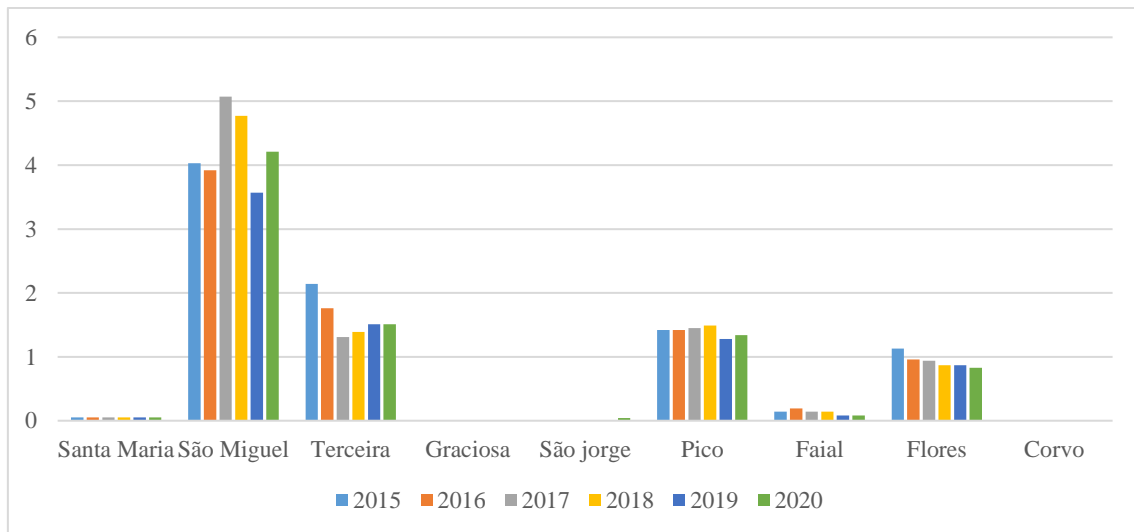


Figura 26 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de inhame nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)

4.1.5. Melancia

As áreas afetadas à produção de melancia são, como expectável, em 2020, mais expressivas (Fig. 27).

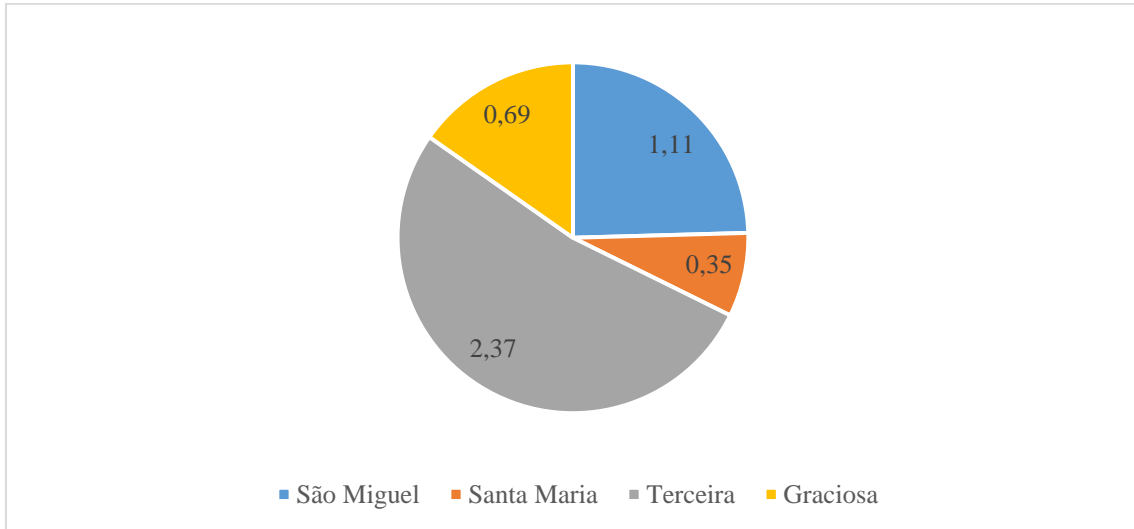


Figura 27 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da melancia, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)

A evolução das áreas afetadas à produção de melancia nos últimos seis anos (2015-2020) são apresentadas na Figura 28. Destacam-se a ilha de São Miguel com um total de 9,58 ha, seguindo-se, nessa importância, a ilha Terceira com um total de 4,32 ha, verificando-se um aumento das mesmas, em ambas as ilhas e também na ilha Graciosa no ano de 2020 (Fig. 28).

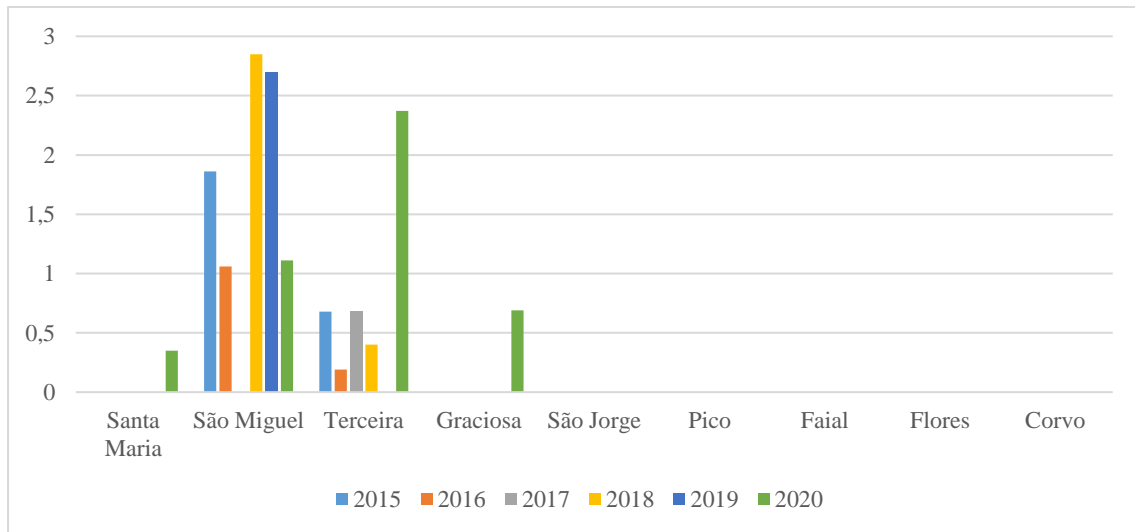


Figura 28 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de melancia nos últimos cinco anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)

4.1.6. Batata-doce

Relativamente à área candidata à produção de batata-doce a maior área localiza-se na ilha de São Miguel (4,33%) (Fig. 29).

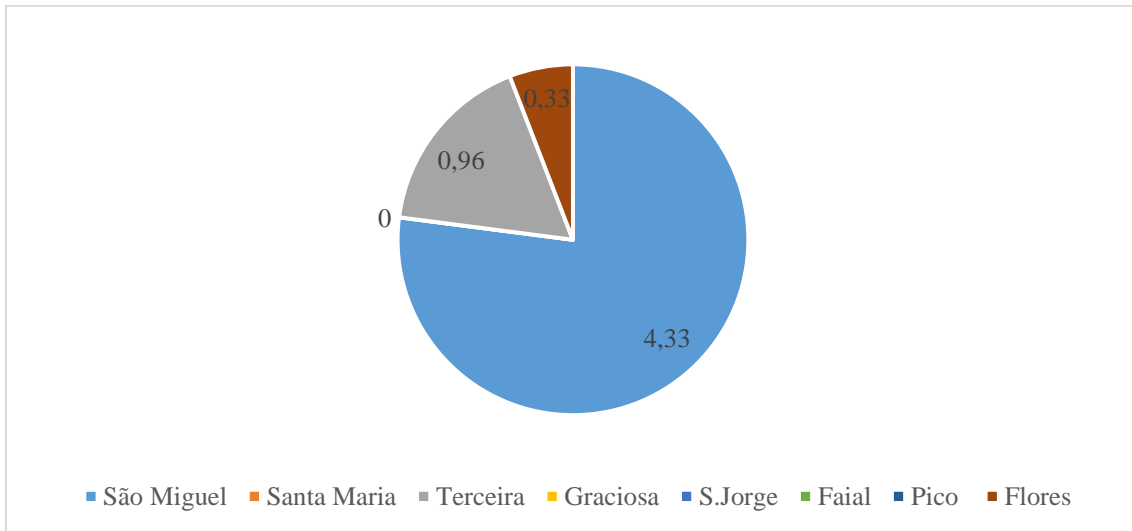


Figura 29 - Distribuição por ilha da área declarada a ajudas POSEI para cultura da batata-doce, em 2020, na RAA (Fonte: DRDR)

Quanto à evolução da área candidata à produção de batata-doce as áreas mais expressivas localizam-se na ilha de São Miguel, com 36,76 ha e com o pico no ano de 2019. Também na ilha da Terceira se registam áreas significativas para esta cultura, 18,69 ha, contudo, com tendência a decrescer ao longo dos últimos anos (Fig. 30).

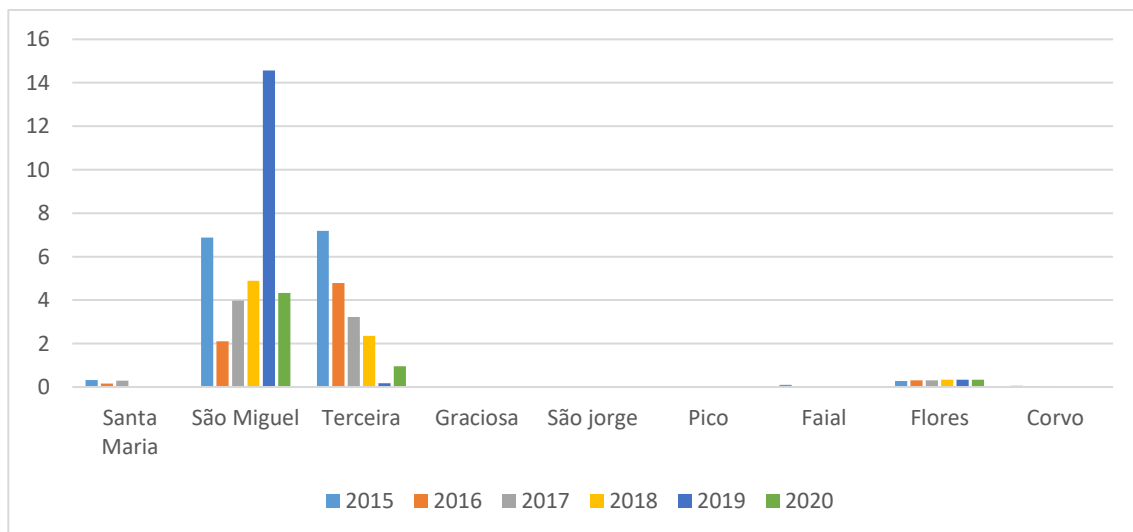


Figura 30 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de batata-doce nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)

4.1.7. Pimento

A área declarada para a produção de pimento regista-se sobretudo na ilha de São Miguel, com 3,93 ha embora com um decréscimo ao longo dos últimos anos. Também na ilha Terceira se registaram áreas para a produção desta cultura, contudo, apenas no ano de 2016 com 0,29 ha (Fig. 31).

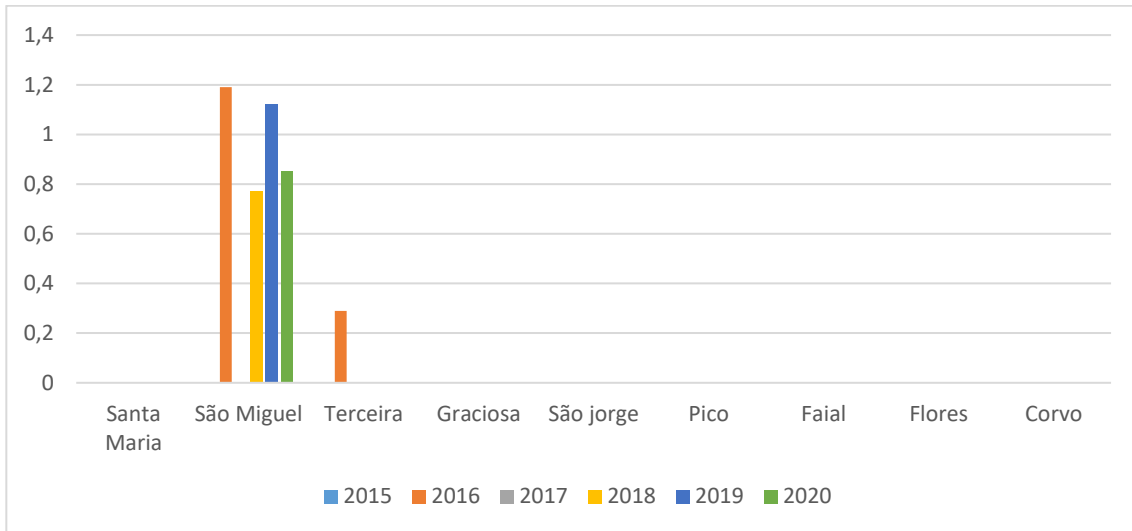


Figura 31 - Evolução da área declarada a ajudas POSEI à produção de pimento nos últimos seis anos (2015-2020) na RAA (Fonte: DRDR)

Verifica-se que as áreas candidatas às ajudas POSEI à horticultura destinam-se maioritariamente à produção de hortícolas de ar livre.

É na ilha de São Miguel que se registam as áreas mais expressivas candidatas a apoios POSEI, seguida da ilha da Terceira, tanto ao ar livre como em estufa, sobretudo para a produção de batata e batata-doce. Também na ilha Graciosa se tem verificado o aumento destas áreas destinadas sobretudo à produção de meloa, estas são maiores, como seria de esperar, na ilha de Santa Maria.

4.2. Análise da situação da horticultura em cada uma das ilhas da Região

4.2.1. Santa Maria

Na ilha de Santa Maria, a superfície total, de horticultura ar livre e sob coberto, no Sistema de Identificação Parcelar Online (iSIP), é de 19 ha mas, existe área em produção que não se encontra registada neste sistema. No entanto, estima-se que tenha um valor aproximado de 6 ha (Fig. 33).

Em 2021, a distribuição da área de produção de hortícolas é apresentada na Figura 4.14 e a evolução nos últimos 3 anos (2018 a 2020) apresenta-se na Figura 32.

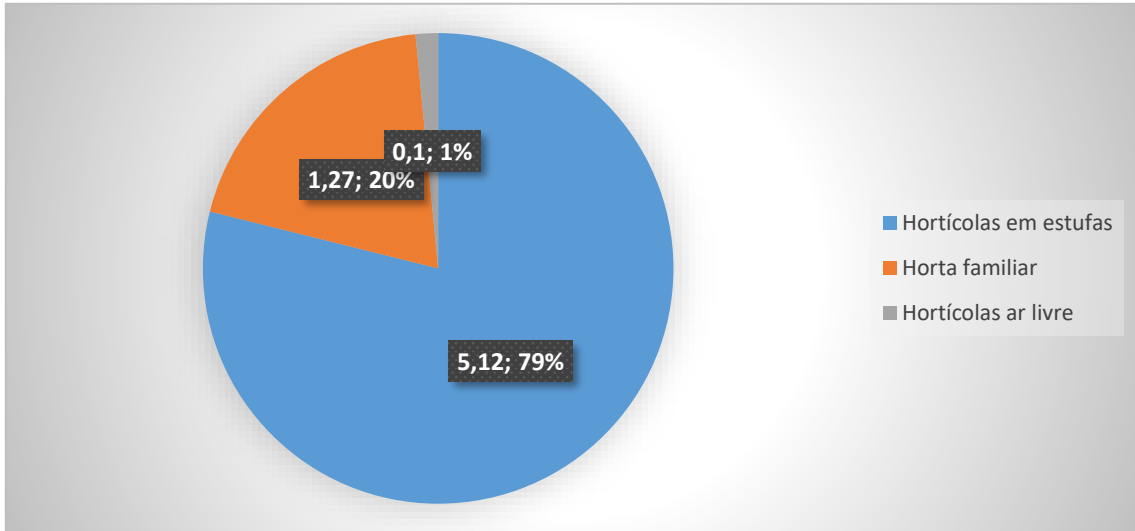


Figura 32 - Distribuição das áreas de produção hortícola na ilha de Santa Maria (em ha) (Fonte: SDASTM)

Verifica-se que em relação às áreas de produção na ilha, as hortícolas em estufa ocupam a maior área disponível (Fig. 32). Por oposição quando se analisa as áreas declaradas no parcelário, verifica-se que as maiores áreas declaradas se referem às hortas familiares registando-se um ligeiro acréscimo nos últimos anos quer da área de hortícolas ao ar livre quer em estufa (Fig. 33).

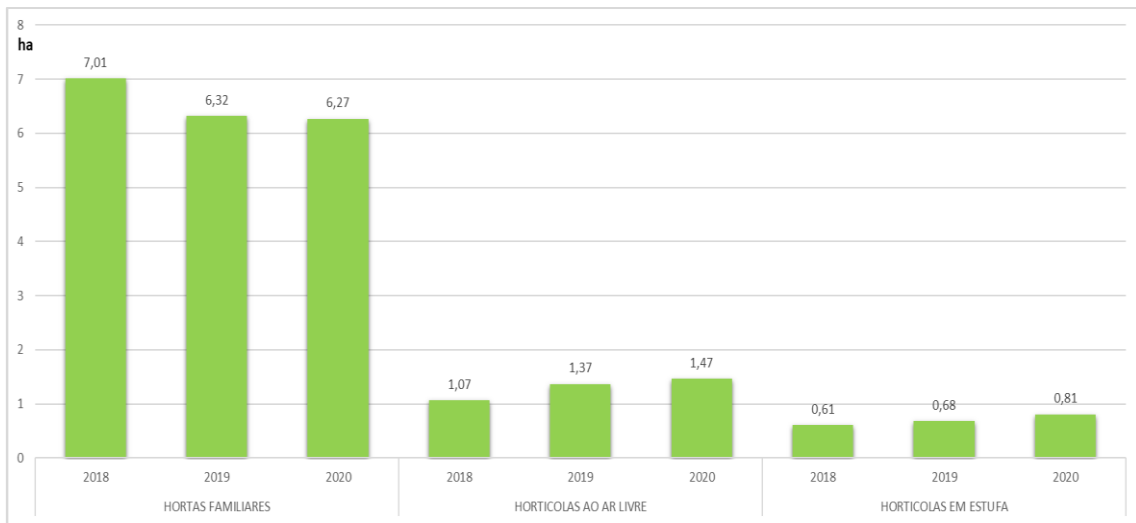


Figura 33 - Evolução da distribuição das áreas de produção hortícola, declaradas no parcelário, na ilha de Santa Maria (em ha), nos últimos 3 anos (2018 a 2020) (Fonte: DRDR)

As auscultações do grupo de trabalho nesta ilha incidiram e traduziram-se num conjunto de visitas que cobriram os maiores produtores da ilha e a auscultação à cooperativa de produtores existente na ilha (Fig. 34).

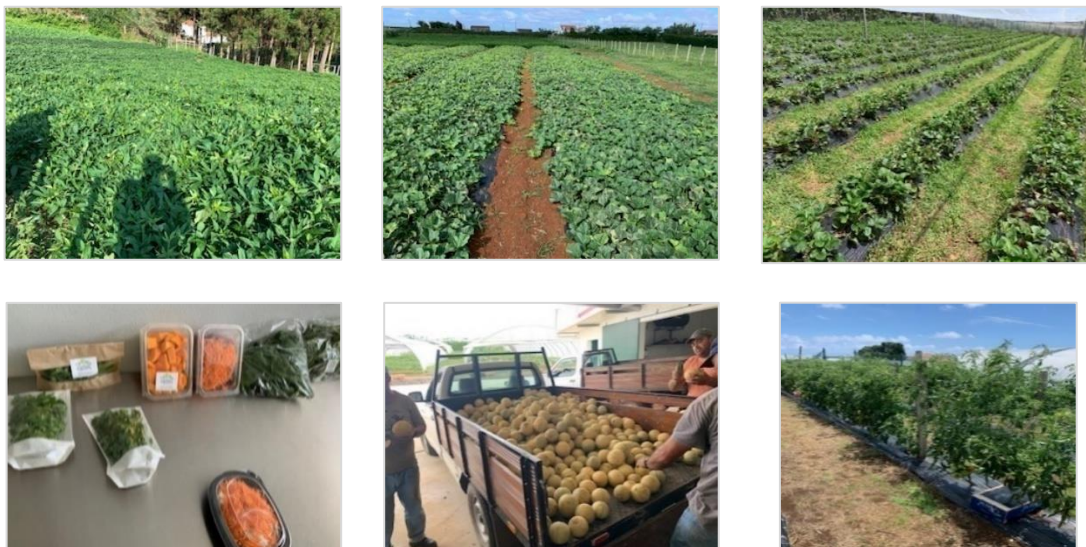


Figura 34 - Locais de produção e produtos hortícolas alvo das auscultações na ilha de Santa Maria

Tendo em conta, as características edafoclimáticas, da Ilha de Santa Maria, todos os produtos hortícolas, produzidos nesta Ilha, têm qualidades organolépticas superiores (a nível de textura e o sabor), relativamente aos produtos produzidos noutras ilhas ou em outras regiões do país.

A produção de Bovinicultura de Carne, é a atividade agrícola que tem maior expressão na ilha, pelo que para que se aumente a área de produção de produtos hortícolas, terá que haver redução da área da pastagem/bovinicultura. Culturalmente a Bovinicultura de carne, prevaleceu, pelo facto de ser um ramo da atividade agrícola, que não é tão exigente e que atinge bons preços para o produto produzido que é maioritariamente exportado para fora da ilha.

Na Ilha de Santa Maria produz-se localmente, quer ao ar livre quer sob coberto um grande conjunto de hortícolas como: meloa, batata, batata-doce, inhame, alface, tomate, pepino; morango (refugo vai 4ª gama), rúcula, melancia, abóbora, nabo da terra e aromáticas. Afirmam os produtores que os produtos produzidos localmente saem 50% mais baratos que os importados de fora (ex: melancia; repolho, entre outros).

A produção de hortícolas, em Santa Maria, é realizada em pequena escala e é uma atividade secundária para a maioria dos produtores, apesar de, os três maiores, terem esta atividade a tempo inteiro. Deixando a meloa, de fora, desta análise, mesmo trabalhando com pequenas áreas de produção a Ilha de Santa Maria, esta tem condições para ser autossuficiente em produtos hortícolas, desde que haja, organização da produção e da respetiva comercialização.

A cultura hortícola, com mais expressão na ilha é a meloa, esta produção divide-se entre IGP e não IGP, ocupando aproximadamente 10,69 ha (9,26 ha IGP e 1,43 não IGP), entre área registada e não registada (Fig. 35). A cultura da Meloa IGP cerca de 90% da produção é comercializada pela Central Hortofrutícola.

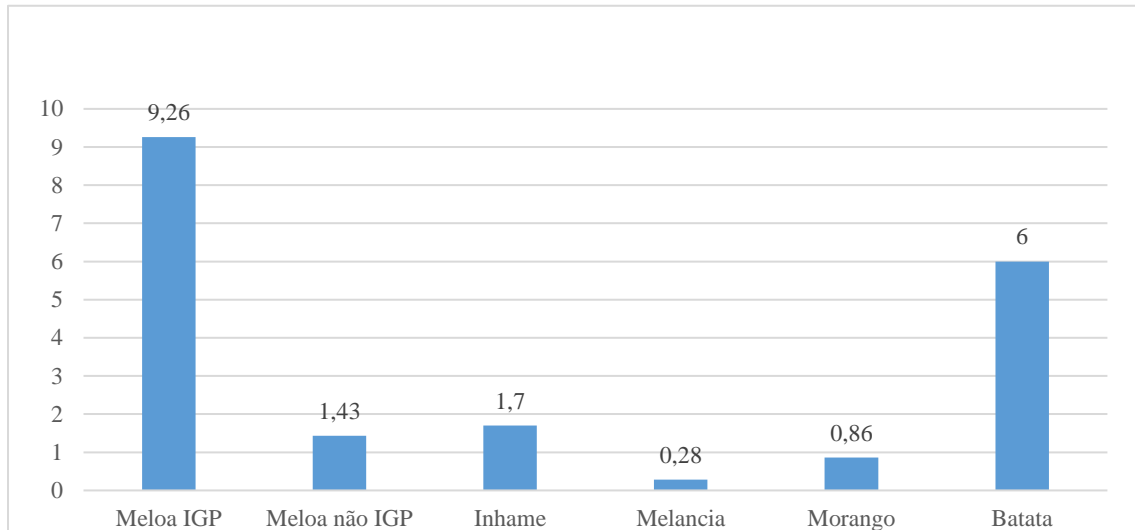


Figura 35 - Distribuição da área de produção hortícola pelas diferentes culturas (em ha) na ilha de Santa Maria (Fonte: SDASTM)

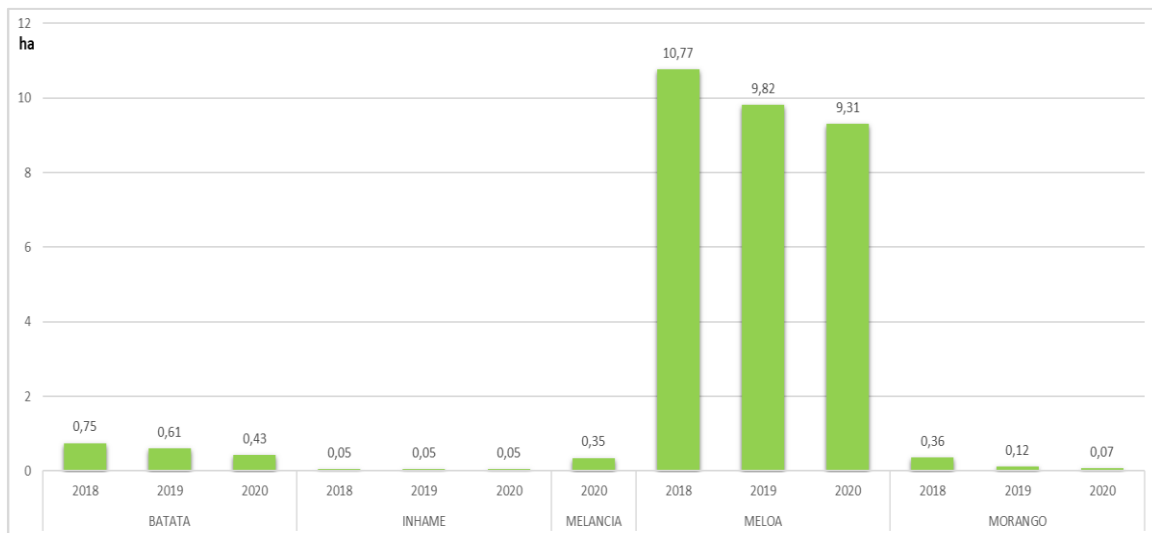


Figura 36 - Distribuição da área de produção hortícola pelas diferentes culturas (em ha), declaradas com base no parcelário, na ilha de Santa Maria (Fonte: SDASTM)

Das auscultações realizadas e da análise das Figuras 35 e 36, verifica-se que existe capacidade de aumentar a produção e a área de cultivo de meloa. Apenas o refugo da produção, quer de meloa, quer de morango é atualmente canalizado para a confeção de compotas na cooperativa. A meloa que não é absorvida pela cooperativa é vendida diretamente pelos produtores usando outros canais de comercialização para fora da ilha ou em contato direto com o consumidor que procura os produtos ou através de venda à porta dos produtores ou por telefone.

Relativamente à **cultura da meloa IGP**, esta está a ser produzida segundo os princípios da produção integrada, o que está a criar alguns constrangimentos, relativamente a terra disponível, para a rotação desta cultura. Este solo, normalmente não é utilizado para produção

de outras culturas. Normalmente a meloa é precedida de um outono, pastagem ou então fica em pousio.

Embora com variações na área para produção, a meloa regista um aumento de produção nos últimos anos, registando 101 toneladas em 2020. Esta produção é escoada para todas as ilhas dos Açores via marítima recorrendo à Atlântico-line e também por via aérea, pela SATA, para fora da região, neste caso com destino maioritário em 2020, os supermercados Pingo Doce e o grupo Jerónimo Martins. É importante referir que existe um apoio que subsidia o transporte em 70% e ainda um apoio à rotulagem e embalagem que complementa esse apoio ao transporte através dos programas de artesanato – SIDAT.

A **segunda cultura hortícola** que tem maior expressão, é a **batata da terra**. Embora não exista uma estimativa da área total em produção, uma vez que estas áreas normalmente, são registadas em horta familiar ou não estão registadas do sistema IGP. Estima-se que tenham uma área aproximada de 6 ha (Fig. 35). Este produto hortícola é comercializado diretamente pelo produtor ao consumidor final e no mercado local.

As explorações de **hortícolas ao ar-livre**, na sua maioria apresentam pequenas áreas de produção hortícola, com exceção dos produtores de meloa, que para além desta cultura, produzem também: batata-doce, morango, melancia, inhame de terra e água, abóbora, alho-francês, feijão, brócolo, couve flor, couve portuguesa cebola, cenoura, ervilha, fava, nabo e nabiça, feijão grão, pimenta, rabanete, tomate e pepino. Estes produtos hortícolas, são comercializados pelos produtores para o mercado local e para o consumidor final (porta a porta).

Relativamente a **culturas hortícolas produzidas sob coberto**, existem cerca de 21 estufas, divididas da seguinte forma, 8/5/2/2/2/2, área aproximada de 0,86 ha, distribuídas apenas por 6 produtores (Fig. 35). A produção sob coberto apresenta uma grande diversidade de produtos que compreendem: meloa, melancia, cenoura, tomate diversos, pepino, curgete, aromáticas diversas, beringela, alface, feijão verde, pimentão, couve diversas, grelos, espargo, alho francês, nabiça, agrião, morango e rúcula. Nesta forma de produção mais intensiva, os produtores têm ajustado a produção à procura do mercado. Estes produtos hortícolas, são comercializados pelos produtores para o mercado local e para o consumidor final (porta a porta).

Outros produtores, por exemplo de morangos ou outras hortícolas, colocam o seu produto no mercado através da preparação de cabazes (on-line), hotéis e algum comércio retalhista da ilha (grande superfície existente).

Um destes produtores de hortícolas sob coberto, com 5 estufas, após ter constatado que o consumidor final tinha preferência pelos produtos da 4ª gama: nabiças, rúcula, salsa, folhas embaladas para saladas com mistura (mix) de 3 componentes e para sopa; decidiu produzir ainda tomate cereja, abóbora aos pedaços, brócolos e aromáticas, com uma lista de 30 produtos. O produtor divulga o seu projeto nas redes sociais promovendo o aumento da procura por parte do consumidor, o mesmo regista uma produção de 120 embalagens produzidas diariamente. A empresa tem a sua sede na incubadora de empresas e investiu em materiais e equipamentos, para poder comercializar os seus produtos de acordo com a procura do consumidor final, recorreu assim ao apoio do programa Incuba+, neste momento 90% da sua produção é comercializada sob a forma de 4ª gama tendo como destino exclusivo para o comércio local. Todo este processo produtivo possui certificação em HACCP. Esta empresa faz ainda a congelação de produtos que depois comercializa em fresco, diminuindo assim a percentagem de desperdícios de alguns produtos que não se podem vender inteiro.

As **principais limitações ou obstáculos** ao aumento da produção hortícola são: falta de mão de obra; falta de terra; custo dos transportes e inexistência de cadeia de frio para transportes destes produtos para fora da ilha; custo elevado dos fatores de produção (adubos e estrume); preço da água (que é elevado); a falta de alguma mecanização (ex. morango e meloa); e alguns problemas em lidar com algumas doenças que afetam a cultura da meloa em especial a cladosporiose e o oídio; as atuais regras da meloa IGP nos calibres e dimensão.

Existem ainda entraves relacionados com: a execução de projetos que muitas vezes não contemplam, por falta de terra em nome dos promotores (o que dificulta muito quem queira começar do zero sem propriedade de terras); a aquisição de máquinas e equipamentos (câmaras de frio e tanques de recolha de água, por exemplo) o que daria mais autossuficiência e capacidade de preservação dos produtos produzidos aos produtores existentes; a falta de camaras de frio nos produtores de alguma dimensão também é limitante porque estas seriam extremamente importantes para a meloa e morango e outras hortícolas produzidas (batata por exemplo); as margens de comercialização praticadas junto dos produtores da ilha que são demasiado elevadas e não deveriam ser admissíveis, atingindo em alguns casos os 100% por exemplo na alface e na abóbora (perto disso), produzida localmente sem que haja justificação para esse facto, o que penaliza e desmotiva os produtores locais.

Há capacidade para se aumentar área em todas as produções porque há procura e as pessoas pagam mais pela produção local. No entanto, existe um constrangimento, para a produção de hortícolas, basicamente no sistema ao ar livre, os solos argilosos, no inverno, são extremamente difíceis de trabalhar, o que dificulta a obtenção de produções, nesta época do ano. Nesta época, as estufas existentes poderão ser a alternativa por terem condições para produzir algumas hortícolas e assim colmatar esta falha, desde que haja, planeamento e gestão destas produções. A existência no mercado local, de produtos hortícolas, a preços muito mais baixo comparados com os produzidos localmente é também um entrave.

Relativamente à **transição da produção convencional para MPB**, na opinião dos produtores é fácil porque aqueles com maior aptidão para essa transição já tem muitas flores no exterior das estufas e aromáticas e por isso possuem uma grande abundância de auxiliares, que pode facilitar ou contribuir positivamente para essa transição.

Como **culturas a desenvolver** pode-se apontar: **batata-doce, batata da terra, nabo da terra, feijão, meloa, mastruços, abóbora e curgete.**

Dentro destas, a melancia, pela qualidade diferenciada que se consegue obter e, se for aliada às novas variedades, existentes no mercado, esta terá um valor acrescentado elevado embora produzida na mesma altura de colheita da meloa.

O nabo da terra, por ser um produto único na ilha e do mundo, produz-se bem, faltando apenas proteger e incentivar o aumento de área desta cultura e criar os canais certos para a comercializar com valor acrescentado, produto único. A batata-doce, por ser uma cultura fácil e produzida com qualidade superior a outras ilhas, sem dúvida produto que trará valor acrescentado para os produtores.

A meloa pode aumentar mais a sua área deslocando os seus picos de produção da concentração atual da produção (julho/agosto/setembro) e aumentando esta produção para a exportação. O aumento da área de produção desta cultura, é apenas difícil de implementar devido a não haver terra disponível para isso uma vez que a maioria das terras está ocupada com pastagens. A produção de meloa em MPB pode ser uma boa aposta em Santa Maria.

A batata da terra e a alface são culturas hortícolas que não vale a pena aumentar as suas áreas de produção a não ser deslocando ou focando essa produção fora das épocas normais de produção destas culturas.

4.2.2. São Miguel

As visitas do grupo de trabalho nesta ilha procuraram abranger as diferentes realidades da produção, transformação e comercialização de produtos hortícolas, tendo incidido sobre os serviços oficiais, produtores de diferentes dimensões e com diferentes formas de produzir (agricultura convencional, MPB e hidroponia), empresas de transformação, com destaque para os produtos de 4ª gama e as compotas, conservas e massa de pimenta. Foram ainda realizadas auscultações aos principais retalhistas, incluindo as grandes superfícies que comercializam este tipo de produtos (Fig. 37).

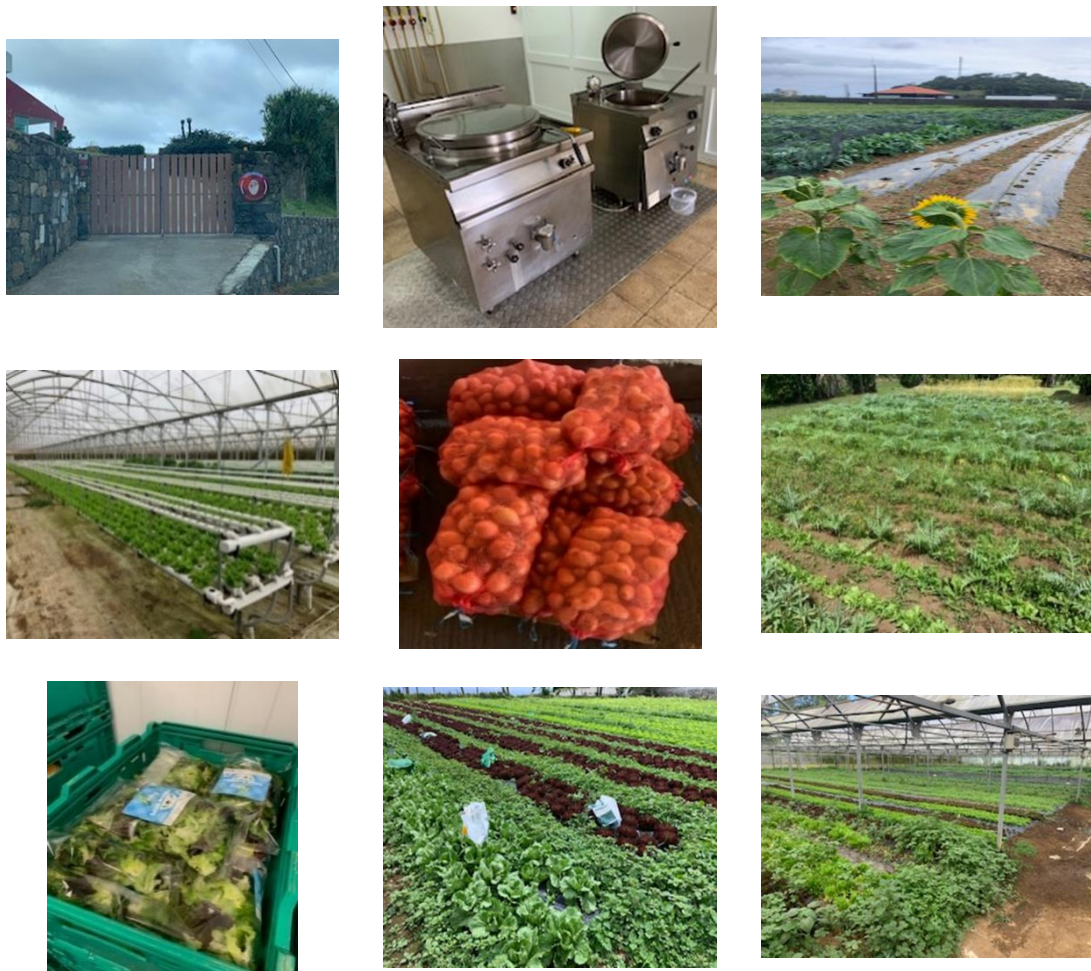


Figura 37 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha de São Miguel

Verifica-se que, em relação às áreas de produção hortícola, no âmbito das áreas declaradas no parcelário, na Ilha de São Miguel, as hortícolas ao ar livre ocupam a maior área disponível (Fig. 38).

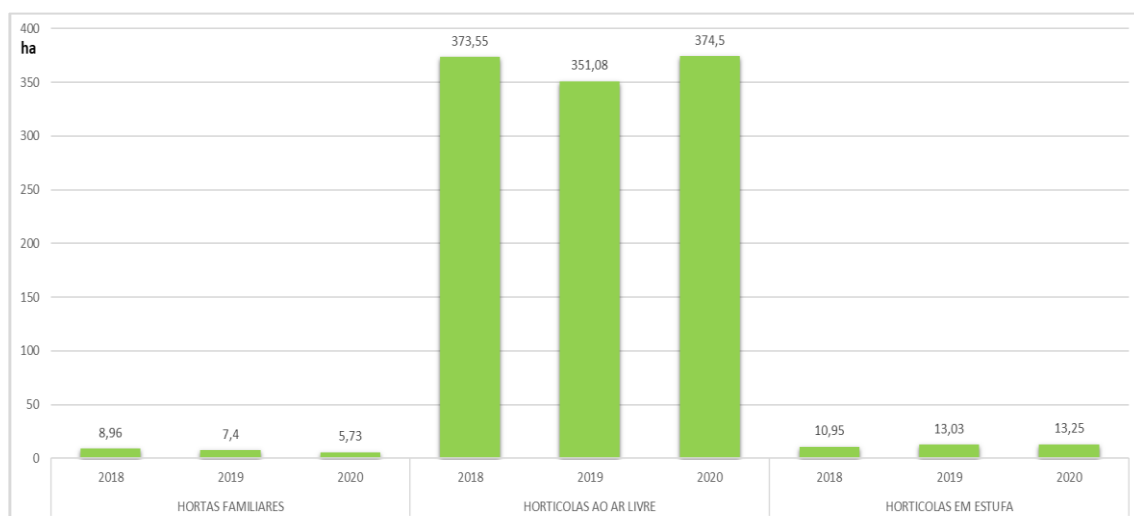


Figura 38 - Distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, declaradas com base no parcelário, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha de São Miguel (Fonte: DRDR)

Quando se analisam as áreas por tipo de cultura (Fig. 38), por oposição, verifica-se que as maiores áreas declaradas se referem à cultura da batata, registando-se um acréscimo em 2019 e um ligeiro decréscimo em 2020 provavelmente fruto de uma menor área cultivo expresso em termos de produção desta hortícola no último ano, seguida da batata-doce e inhame. Culturas como o morango e as plantas aromáticas não registam qualquer alteração nos montantes declarados, nos últimos 3 anos (Fig. 39).

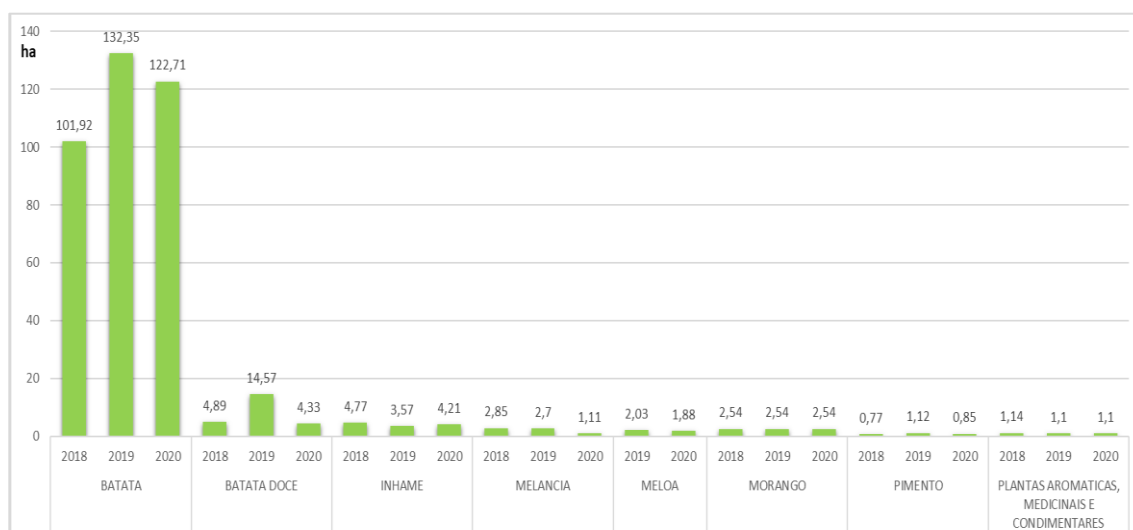


Figura 39 - Evolução da distribuição das áreas (em ha) de produção hortícola pelas diferentes culturas, declaradas com base no parcelário, na ilha de São Miguel, nos últimos 3 anos (2018 a 2020) (Fonte: DRDR)

Em termos gerais na ilha de São Miguel produzem-se em grande quantidade e variedade todas as hortícolas quer ao ar livre, quer sob coberto quer em hidroponia quer ainda de saladas, “baby leafs” e outros produtos de 4ª gama, comercializados na ilha de São Miguel e noutras ilhas

da Região (Terceira, Pico e Faial) e mesmo assim não existem dificuldades na sua venda havendo, na maior parte dos casos, espaço para crescimento por existência de procura no mercado.

Em certas alturas do ano existe, relativamente a algumas hortícolas, um excesso de produção (por falta de planificação) e nessas alturas o produto produzido é mais difícil de comercializar. Existem também alturas do ano em que determinadas culturas hortícolas não estão disponíveis ou não apresentam preço considerado competitivo pelos principais distribuidores. A produção local/regional tem um excelente escoamento quando a mesma se verifica em contraciclo com a do Continente, ou seja, quando a concorrência com produtos idênticos diminui e se verificam menores importações para a Região (nacionais ou de outros países).

Os produtores de batata, nomeadamente os que utilizam variedades de batata de ciclo longo e resistentes ao míldio, têm vindo a reduzir a sua área de produção em 20-25% por causa da falta de mão de obra. A produção de batata anda entre 40 000 – 60 000 t/ano, é vendida localmente, mas também é exportada para outras ilhas e para os arquipélagos da Madeira e Canárias. A exportação para as Canárias é muito trabalhosa, devido às dificuldades, entraves, e falta de entendimento entre os serviços da inspeção fitossanitária locais com os das Canárias.

É de referir que, durante a pandemia, os produtores de hortícolas foram muito afetados por decréscimos nas vendas, em especial os mais dedicados a fornecer a restauração e os que forneciam grandes superfícies e que faziam venda direta ao consumidor tiveram de adaptar o seu sistema de produção, diminuindo a produção de hortícolas para a restauração e aumentando área de produção destinada à venda ao consumidor subindo a faturação e compensando assim essa mudança na produção.

De facto, nestes tempos atuais, agravados com o aparecimento do COVID-19, os produtores com disponibilidade financeira ao invés de reduzirem as áreas de produção enveredaram pela seleção de culturas que facilmente possam ser mecanizadas reduzindo a necessidade de mão de obra na exploração e mecanizando ao máximo as operações culturais fundamentais, como por exemplo nas plantações/sementeira e/ou colheita. As culturas onde tem sido mais visível o investimento na mecanização são a batata e a cenoura, tendo devido a isso sido reduzidas áreas de cultivo de tomate, pepino, pimento, e de todas as culturas vendidas ao mancho (molho) (salsa, coentros, etc.).

Há procura do consumidor pela produção de hortícolas e ervas aromáticas regional e o mercado tem espaço para crescer, mas é difícil aceder à terra porque o setor agropecuário domina e não se consegue competir com os preços pagos pelos terrenos.

Os agricultores que fornecem o que produzem às grandes superfícies comerciais sentem que o produto regional tem qualidade, mas que, apesar de ser certificado, não é completamente valorizado pelas cadeias comerciais. Há para o agricultor um custo acrescido com a certificação exigida por essas superfícies, mas que não se traduz em retorno económico esperado e muitas vezes competindo com os preços reduzidos das hortícolas nacionais que são vendidas por estas superfícies a preços inferiores aos regionais. Para além desta situação nunca há a venda produto regional fresco. Isto advém do facto de o agricultor entregar o produto hortícola no entreposto, por exemplo à segunda-feira e este só seguir para os pontos de venda à quarta-feira, onde este volta a ser armazenado e quando estes produtos são colocados à venda já sofreram maiores perdas no pós-colheita do que o seria expectável. Para além disso, normalmente os produtos são expostos em locais onde foi retirado produto hortícola em mau estado de conservação, não se fazendo a devida higienização dos locais de reposição e a ausência de condições adequadas de luz e arejamento favorecem o rápido desenvolvimento e proliferação de doenças. Não

existem tabelas de qualidade do produto hortícola adaptadas à região que possam ser usadas e aplicadas pelas grandes superfícies comerciais.

Para muitos produtores a Marca Açores só é considerada uma mais-valia para quem quer exportar. Não faz diferença no mercado de proximidade. A certificação em produção integrada (PRODI) é extremamente trabalhosa, exige um comprometimento grande e obriga as empresas a desenvolver medidas de rastreabilidade e possui associada uma carga burocrática das exigências legais e das exigências da certificação.

Na produção de batata também se vê que aparece o produto regional ensacado em diversas quantidades (10, 5 e 3 kg) e é também colocada a granel nas superfícies à venda, atenuando assim as vendas não embaladas e diminuindo os excessos que por vezes podem não ter escoamento. Os armazéns de frio que alguns produtores possuem, desempenham aqui um papel fundamental ao conservar toda a batata produzida e escoando-as conforme as necessidades do mercado, permitindo assim manter um razoável preço ao produtor. Mesmo assim, a produção de batata sofre de muita competição com a importada pelas grandes superfícies, que têm e colocam as suas marcas à venda por preço inferior ao das batatas regionais. Por isso e de modo a valorizar mais a produção de batata local e em geral a produção hortícola regional, devia haver mais fiscalizações sobre os produtos importados, como forma de incentivo à aquisição de produtos regionais.

Ainda relacionado com o **processo de comercialização** os produtores, de uma maneira geral, queixam-se das margens de comercialização das grandes superfícies sobre o produto regional que por vezes ascendem aos 200-250% sobre o valor pago ao produtor. Entendem que para evitar essas situações deveria haver mais fiscalização da faturação e preços de venda.

Em termos do funcionamento dos transportes e em particular ao transporte por via aérea assiste-se, segundo os produtores a uma grande falta de profissionalismo ou qualquer sensibilidade para uma boa gestão da expedição da SATA. Isto é espelhado no facto de, por vezes a carga não seguir na data prevista e não avisam o produtor nem o cliente, levando a que a mercadoria siga para o destino 2 dias depois, o que nos produtos perecíveis leva à sua completa destruição.

Relativamente às **limitações à produção hortícola na ilha de São Miguel**, a mais importante e ventilada por todos os produtores é a **escassez de mão de obra** qualificada, referindo que a pouca mão de obra que existe não tem formação e não é responsável nem diligente para que se possa assegurar uma elaboração de contrato exequível. Muitos agricultores têm vindo a reduzir as áreas de produção, pela dificuldade de atrair para a exploração agrícola mão-de-obra responsável e eficiente. De acordo com estes produtores, os programas ocupacionais e o RSI limitam a disponibilidade de mão-de-obra para o trabalho na agricultura. Induzem reduzir a área de produção. Para além disso, o nível de qualificação e responsabilidade dos recursos humanos fornecidos através dos programas como o Estagiar T tem sido decrescente e mesmo os alunos vêm das escolas profissionais cada vez menos preparados, cada vez com menos competências.

Outra das dificuldades mais vincadas pelos produtores está relacionada com a **carga burocrática** associada às exigências legais, muitas vezes desconhecidas do agricultor e muitas vezes relativas às exigências adicionais, com base em diferentes sistemas de certificação impostos para o fornecimento de determinado cliente, principalmente pelas grandes superfícies comerciais. Foi também apontada a elevada carga burocrática e a morosidade relacionada com os apoios ao investimento.

Outra limitação está relacionada com os **equipamentos necessários para a instalação da cultura**, nomeadamente armadores de camalhão, que não são contemplados nas listagens de

equipamentos subsidiados. Tal como esta é apontada como limitação pelos produtores está relacionada com os elevados custos de produção, consequência por um lado da reduzida dimensão das parcelas agrícolas que impede ou dificulta a mecanização e também pelo custo dos fatores de produção.

É referido ainda que a carga de impostos muito elevada para as empresas; que existe uma falta o apoio técnico do campo, focado na extensão rural e promovido pelos Serviços Oficiais; que a subida de preço do plástico para cobertura do solo, para uma melhor gestão de infestantes leva a que alguns produtores voltem a recorrer a herbicidas; que a certificação em PRODI é, normalmente, uma exigência da comercialização, mas não lhe valorizam mais o produto nem sequer destacam a nível comercial e existe falta de apoio técnico aos produtores.

4.2.3. Terceira

As auscultações do grupo de trabalho nesta ilha incidiram e traduziram-se num conjunto de visitas que cobriram os Serviços Oficiais, os mais representativos produtores hortícolas da ilha, sejam eles de produção convencional, PRODI ou produção biológica e organizações de produtores e operadores comerciais (Fig. 40).





Figura 40 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha Terceira

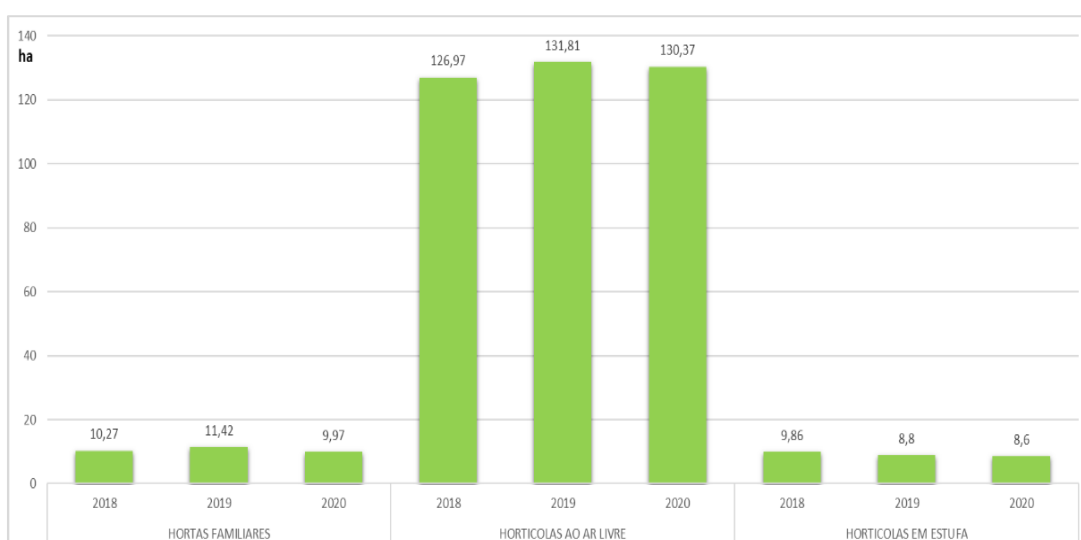


Figura 41 - Distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha Terceira, de acordo com as áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR)

Das auscultações realizadas (Fig. 40) e dos dados disponíveis em relação ao registo de hortas familiares, hortícolas ao ar livre e sob estufa e das respetivas áreas para candidatura às ajudas comunitárias, as hortícolas ao ar livre com um ligeiro aumento ao longo dos últimos 3 anos são as que concentram a maior parte da produção hortícola na Ilha Terceira (Fig. 41). Atendendo aos dados da Cooperativa FRUTERCOOP (Fig. 41) que abrange uma grande parte dos produtores, de facto a maior área de produção de hortícolas é ao ar livre, representando 95% do total e a produção em estufa apenas 5%, dos 22,12 ha explorados para a produção de hortícolas na Ilha dos seus associados.

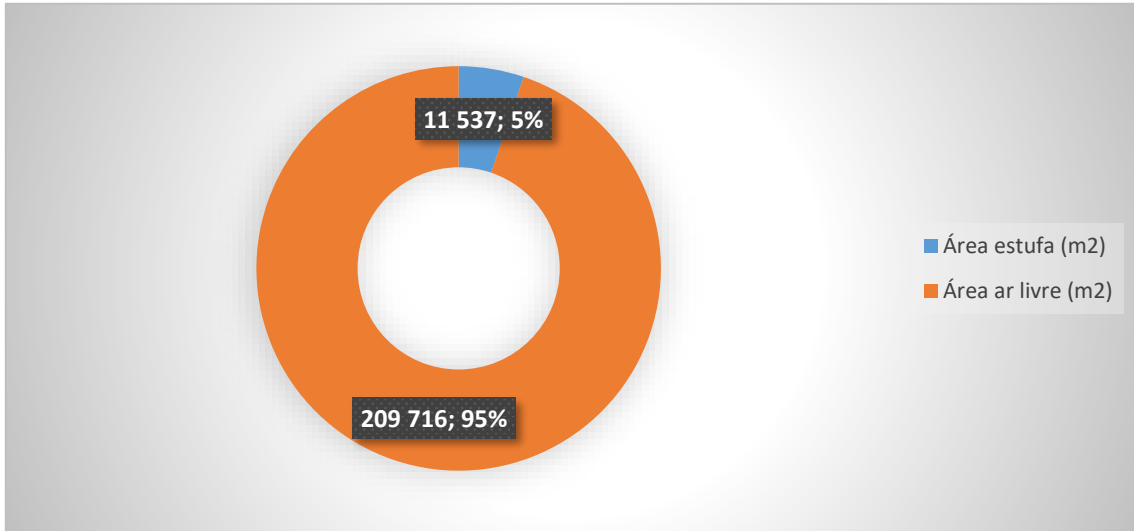


Figura 42 - Distribuição da área de produção de hortícolas dos produtores associados na Frutercoop (Fonte: Frutercoop)

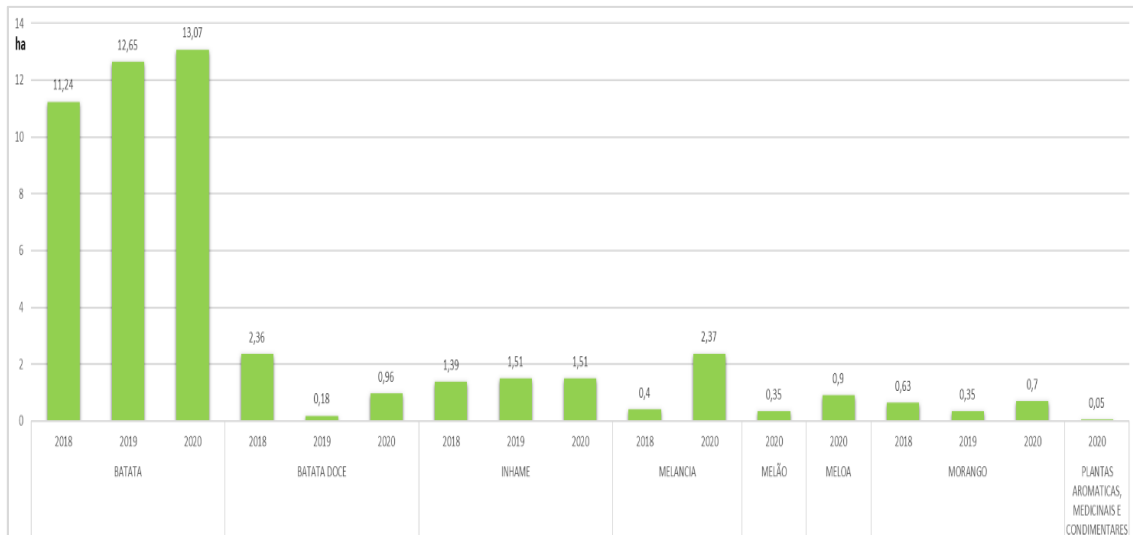


Figura 43 - Distribuição das áreas (em ha), declaradas no parcelário, da produção hortícola na ilha Terceira, por tipo de cultura, nos últimos 3 anos (2018 a 2020) (Fonte: DRDR)

Atualmente em termos de culturas, a batata com 13,07 ha e a batata-doce, que registou decréscimo na área registada e a melancia com um acréscimo de área no último ano, são as únicas culturas registadas e com maior área no parcelário na ilha Terceira (Fig. 43) (DRDR, 2020).

A **produção de hortícolas quer ao livre quer sob coberto** revela-se como uma atividade interessante e rentável, senão vejamos os montantes produzidos pelos associados da Frutercoop e comercializados no ano transato por aquela cooperativa que apontam como os hortícolas mais produzidos: abóbora, alface, batata, batata-doce, brócolos, curgete, cebola, couve de diferentes tipos (branca, chinesa, portuguesa, lombarda, coração), couve-flor, melancia (preta e riscada), meloa, morango, pimento e tomate (cereja, chucha, redondo) (Fig. 44), totalizando as 688,3 toneladas nos últimos três anos (2018 a 2020).

É importante referir que esta produção deve representar apenas 60-70% da produção da ilha pelo que existem várias explorações com importância cujos produtores (cerca de 30-40%) estão fora da Frutercoop e por isso não são aqui apresentados.

Em 2020 a produção de hortícolas foi de 294,36 t recorrendo-se sempre que necessário a produtos externos à cooperativa. Em 2020 esta cooperativa comercializou 6,86 t de hortícolas não produzidos pelos produtores associados, importando-se diretamente alguns produtos para responder às necessidades do mercado, importação esta que atingiu 4,37 t concentradas no último trimestre de 2020 quando finalizou a produção local.

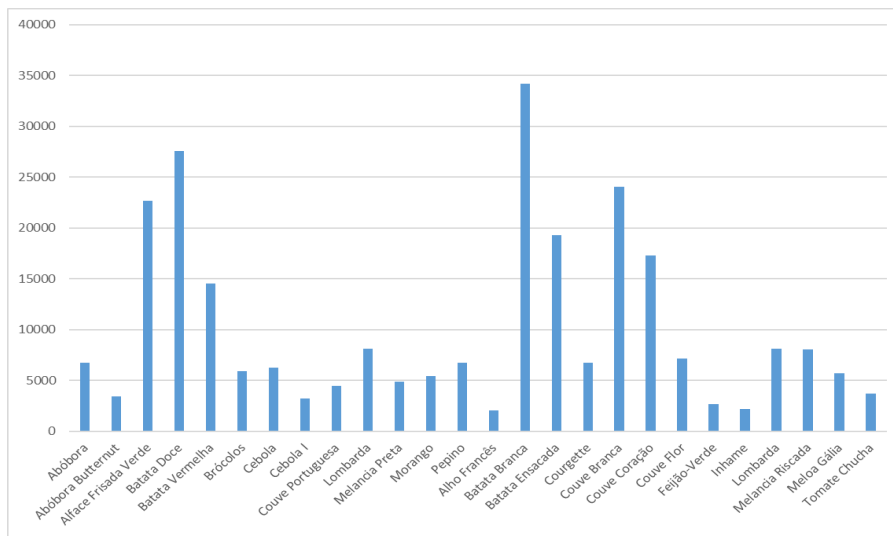


Figura 44 - Distribuição da produção acima dos 2.000 kg, por tipo de produto hortícola, proveniente dos associados comercializada pela FruterCoop em 2020

Na ilha Terceira produz-se quase todas as hortícolas para o mercado, quer ao ar livre quer sob coberto: batata, meloa, tomate, pimento, melancia, maracujá, alface, curgete, feijão verde, cenoura, cebola, pepino e morangos (alguns em semi-hidroponia). A dificuldade no combate às pragas do tomate sob coberto fez com que alguns produtores abandonassem esta cultura e a substituíssem por outras, como por exemplo maracujá. A dificuldade da polinização na produção de curgete também levou a que alguns produtores abandonassem a sua produção no Inverno apesar de ter bastante procura pelo consumidor no mercado. A alface é produzida durante todo o ano em estufa e pontualmente ao ar livre. Nos brócolos a maior dificuldade com a sua produção tem a ver com aumento dos estragos provocados pelos pássaros.

Os associados na Frutercoop entregam a sua produção a esta cooperativa que trabalha com vários clientes, sendo o de maior expressão a INSCO.

Outros produtores não associados vendem 70% a 80% para a INSCO, empresa que faz um planeamento semestral do produto que vai precisar para venda, o que dá uma certa estabilidade ao produtor. A restante produção é vendida de forma direta ao consumidor ou a pequenos estabelecimentos, minimercados e os excedentes são colocados em grossistas.

Existem produtores que possuem instalações para fazer a transformação dos **produtos para 4º gama**, sobretudo saladas de espinafres, beldroegas, abóbora às fatias e alho francês. Existe

mercado para este tipo de produtos na restauração, cantinas, etc. o que permite o seu aproveitamento dos excessos de produção.

A cultura do **tomate** tem potencial na ilha pois há procura todo o ano, é no verão, nomeadamente nos meses de junho e julho que há maior procura por tomate. A produção de **melancia** em estufa (sob coberto), permite garantir oferta ao consumidor em antecipação à produção ao ar livre permitindo a venda deste produto produzido, a bom preço. Para mais é uma cultura pouco exigente em mão de obra e tratamentos. A produção de **curgete** deve ser potencializada também durante o inverno, por ser possível de realizar e ser uma cultura com bastante procura. A batata por vezes é cultivada em estufa no inverno, para assegurar produto para o Natal. Há margem de crescimento para as culturas de couve-brócolo e couve-flor. Na opinião dos produtores um dos maiores problemas da produção hortícola nas estufas é existirem várias culturas no mesmo espaço facilitando esse facto a dispersão de pragas de umas culturas para as outras (ex: trips).

Como **limitações à produção de hortícolas** surgem: problemas com as pragas que destroem ou limitam o desenvolvimento diminuindo a produção das culturas sob coberto, e a sua dispersão para todas as culturas em estufa, é assim importante estudar e apresentar as melhores medidas no combate e prevenção destas pragas, apostar na experimentação e investigação; a falta de mão de obra; falta de terreno para realizar as adequadas rotações; a presença de grandes ataques de pássaros que lesam financeiramente as campanhas das diversas culturas hortícolas (couve, brócolos, etc.); deficiente transporte entre as ilhas, o que deverá ser melhorado o mais rápido possível; dificuldade na aquisição, no que respeita à quantidade e diversidade de produtos fitofármacos homologados; falta na Região laboratórios mais eficientes (Sanidade Vegetal); alguns apoios que estão a ser concedidos pela Secretaria Regional da Economia justificam-se serem atribuídos aos produtores em todas as situações, mesmo os associados em empresas e/ou organizações de produtores; falta de plantio de qualidade aos produtores hortícolas (viveiristas para o efeito); falta de planeamento da produção como forma direta de melhorar o apoio ao rendimento dos produtores.

Existe **margem de crescimento** deste setor na ilha Terceira, melhorando essencialmente as técnicas de produção de modo a aumentar as produções dos hortícolas mais procurados localmente como sejam o tomate, a curgete, couves diversas incluindo os brócolos e a couve-flor, entre outras. Uma melhor **seleção de variedades**, mais resistentes a alguns problemas fitossanitários e melhor adequadas à época de produção pode melhorar situações produtivas muito específicas. Um maior investimento de rega em ar livre pode também significar melhorias na produção existente.

4.2.4. São Jorge

O sector hortícola na ilha de São Jorge caracteriza-se por propriedades de pequena dimensão, produção para autoconsumo existindo alguns operadores/produtores que produzem e comercializam a sua própria produção. Atualmente assiste-se ao aparecimento de novos produtores no mercado que estão a contribuir para rejuvenescer o setor e aumentar o grau de autossuficiência, da ilha em hortícolas.

A ilha de São Jorge possui uma elevada aptidão para a produção de gado, existem, no entanto, locais onde devido a exposição e localização estes possuem características adequadas para a produção de hortícolas como é o caso das Fajãs. Estas resultaram de eventos geológicos que provocaram deslizamentos de terra das encostas e a sua deposição no sopé da ilha.

Caracterizam-se por possuírem geralmente solos com alguma profundidade e fertilidade, consequência da sua origem e de terem sido cultivados ao longo dos anos pelos seus habitantes. Em particular no lado Sul da ilha existem Fajãs que reúnem condições para uma intensificação da produção hortícola.

Das auscultações realizadas na ilha de São Jorge (Fig. 45) e dos dados disponíveis em relação ao registo de hortas familiares, hortícolas ao ar livre e sob estufa e das respetivas áreas para candidatura às ajudas comunitárias (Fig. 46), as hortícolas ao ar livre com um ligeiro aumento ao longo dos últimos 3 anos são as que concentram a maior parte da produção hortícola em São Jorge, seguidas das hortas familiares (Fig. 46).



Figura 45 - Aspetto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha de São Jorge



Figura 46 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), com base nas áreas declaradas no parcelário, na Ilha de São Jorge (Fonte: DRDR)

Atualmente em termos de culturas (Fig. 47) o Inhame 0,04 ha e o morango são as únicas culturas registadas no parcelário alvo de ajudas comunitárias em S. Jorge (DRDR, 2020).

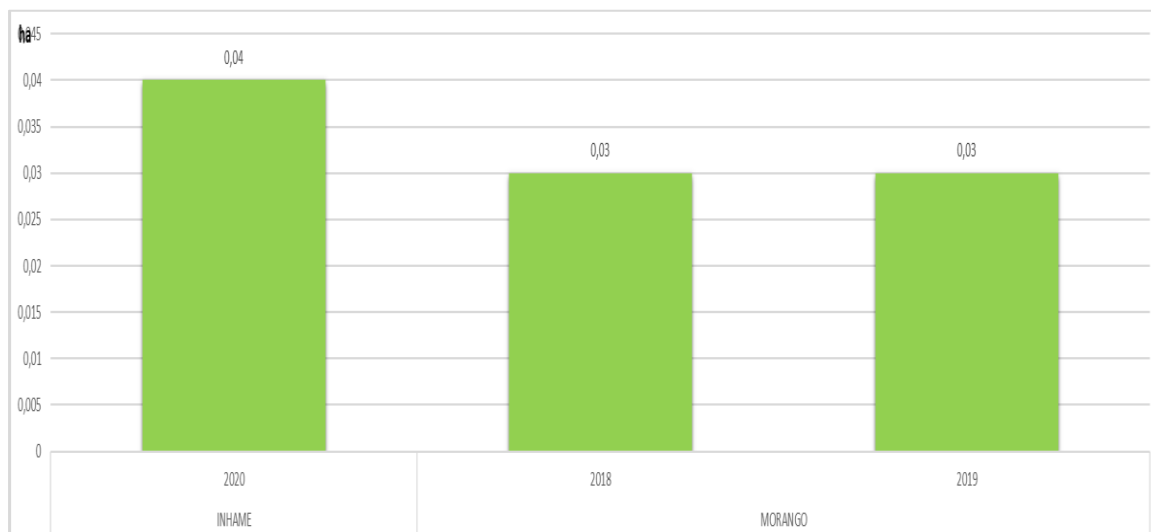


Figura 47 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha de São Jorge, com base nas áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR)

A **produção de hortícolas em estufa** revela-se como uma atividade interessante e rentável na ilha de São Jorge, no entanto as áreas, que reúnem as condições para a sua implantação são reduzidas devido aos ventos dominantes que assolam a ilha, no inverno e início da primavera. Os locais identificados com aptidão para este tipo de exploração são: Urzelina, Queimada, Fajã dos Vimes e Fajã Grande, mas têm a grande limitação de existir falta de água no verão, sendo necessário para obviar esta situação será necessário criar dispositivos de armazenamento de água para irrigação. Em termos de culturas, a produção de **tomate em estufa** revela-se interessante pois permite realizar dois ciclos de produção com elevada rentabilidade obtendo produções de 11kg/planta. A produção de **alface em estufa** do período de inverno/primavera mostra-se interessante para os produtores devido ao elevado preço de venda que esta atinge no mercado. O **pepino em estufa** é uma cultura bastante rentável e produtiva que tem boa aceitação pelo mercados locais e restauração. O **feijão-verde** e a **curgete** têm também espaço para aumentarem a sua área de produção.

Outras culturas ao ar livre, como a **batata-doce** está a aumentar as suas áreas de cultivo e produção sendo segundo os produtores uma cultura de manejo fácil e bem remunerada, havendo espaço em termos de procura no mercado local para aumentar a produção de batata-doce. A **batata da terra** tem boa aceitação por parte dos consumidores, e a produção atual não é suficiente para as necessidades e procura pelo que tem condições para aumentar a sua área de produção. Outras produções como **feijão** rasteiro para produção de grão, estão bem implantadas na ilha e tem boa aceitação no mercado local. Culturas como a **melancia**, **melo**, **cebola e alho** são culturas que se adequam bem a ilha e sendo culturas que são produtivas e sendo bem remuneradas. O **cultivo das brássicas (couves)** na ilha regista várias condicionantes ou fatores limitantes como sejam a abundância e prejuízos elevados causados pelos pássaros e a falta de água no período estival. Ainda a produção de **malagueta** está a aumentar para consumo em fresco e processada sob a forma de massa de malagueta. Existe ainda potencial para a produção de **alho** e de **inhame**.

No momento não existe nenhuma associação de horticultores em São Jorge, existem apenas parcerias ocasionais entre alguns produtores em que fazem intercâmbio de produtos,

alguns manifestam interesse em formalizar uma associação de produtores para partilhar fatores de produção como equipamentos e ajudar ao escoamento dos produtos.

A própria Escola Profissional das Velas ora produz ou não produz devido à falta de planeamento na feitura das suas produções. IPSS da ilha como O Instituto de Santa Catarina tem esse planeamento e conseguem, não só satisfazer as suas necessidades internas com os jovens e crianças a seu cargo, mas também conseguem colocar parte do seu produto, especialmente produzido sob coberto no mercado e superfície comercial local, ajudando assim na satisfação das necessidades do mercado local.

De uma maneira geral os produtores existentes na ilha vendem os seus produtos em circuitos curtos, na porta a porta e nos últimos anos em mercados concelhios locais que se realizam nas sedes dos dois concelhos em semanas alternadas. A este tipo de mercado face à escassez de produtos e elevados preços dos mesmos na grande superfície da ilha, nota-se uma crescente afluência das pessoas a esses mercados, quer dos consumidores quer inclusive da restauração, pois os produtos aí comercializados são de qualidade superior aos que vêm do exterior, notando-se mesmo uma preferência maior dos consumidores locais por esse produto regional, apesar de o preço por vezes ser superior. Isto tem levado ao renascer do interesse de novos produtores pela produção agrícola no geral e em particular nos produtos hortícolas e isso tem-se traduzido no interesse desses novos produtores em pensarem em reativar as antigas quintas e produzir hortícolas. Outros produtores face ao mau relacionamento com os responsáveis e dificuldade de colocação do seu produto no único supermercado local, isto porque os retalhistas locais consomem pouco produto local, basicamente só o “Compre Bem” é que consome local, viram-se, cada vez mais, para a venda porta a porta dos seus produtos hortícolas, o que é mais cómodo para o consumidor e permite assegurar o rendimento aos produtores. Começa a surgir a venda direta ao consumidor também de plantas e aromáticas.

Como **limitações atuais ao desenvolvimento da horticultura na ilha de São Jorge** podem enumerar-se as seguintes: um dos maiores problemas é a falta no abastecimento de água em especial na época de verão; a falta de mão-de-obra qualificada que é muito limitativa porque quem precisa quer pagar pouco e quem quer trabalhar quer ser pago ao preço que quer; outro fator limitante é a reduzida dimensão da propriedade, que torna difícil a sua mecanização exigindo mais mão de obra para executar as tarefas, mas esta mão de obra é escassa, cara e com pouca formação/experiência no setor; dificuldade em arranjar sementes; problemas relacionados com a dificuldade com o arrendamento de terras; falta de maior utilização de fertirrega e utilização de composto e falta de apoio técnico de campo.

4.2.5. Graciosa

Na ilha Graciosa as principais culturas hortícolas produzidas e vendidas localmente e em grande parte com a sua produção exportada para as outras ilhas da Região são os **alhos** e a conhecida **melo da Graciosa** (Fig. 48) isso não invalida que se produza localmente todas as outras hortícolas nomeadamente: couves, feijão, tomate, batata da terra, batata-doce, inhame, abóbora, cebola e alface.



Figura 48 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha Graciosa

Das auscultações realizadas (Fig. 48) e dos dados disponíveis em relação ao registo de hortas familiares, hortícolas ao ar livre e sob estufa e das respetivas áreas declaradas no parcelário, também na ilha Graciosa as hortícolas ao ar livre são dominantes, registando, no entanto, ao longo dos últimos 3 anos uma ligeira diminuição em 2019 e em 2020 uma redução significativa. As hortícolas em estufa mostram uma evolução semelhante. É de referir que não existe na ilha Graciosa qualquer registo relativo a áreas de hortas familiares candidatas a ajudas (Fig. 49).

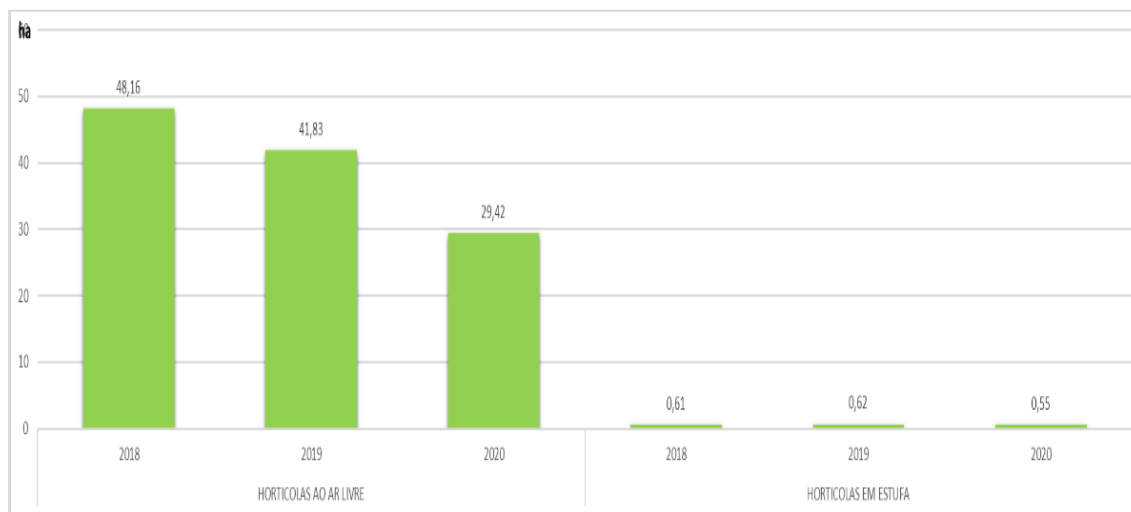


Figura 49 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha Graciosa, segundo as áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR)

Analisando a distribuição da produção hortícola, nos últimos 3 anos por tipo de produto, verifica-se que apenas em 2020 existem registos de área no parcelário e dentro dos 3 produtos com áreas registadas (melancia, meloa e morango), a meloa aparece com uma área significativa registando 12,32 ha (Fig. 4.32).

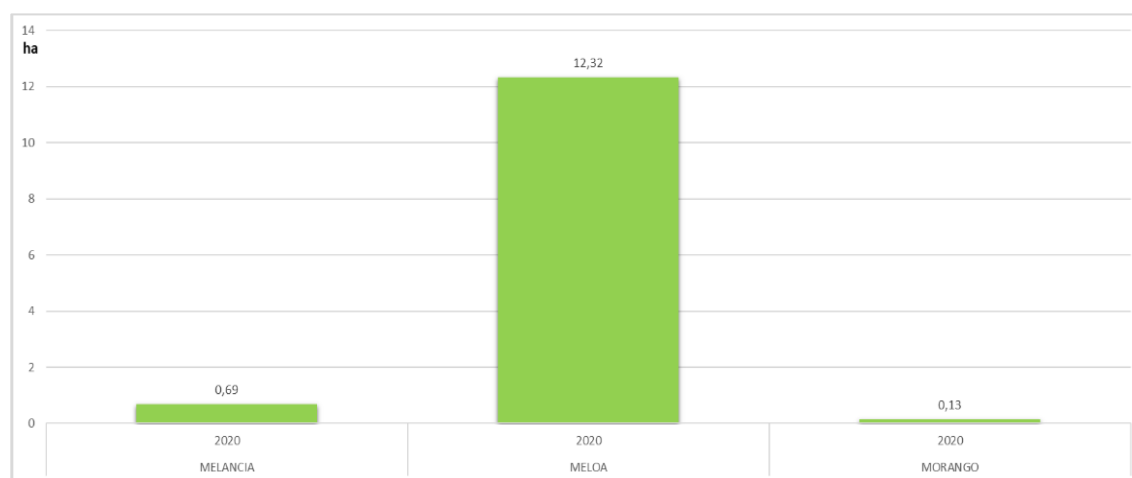


Figura 50 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha Graciosa (Fonte: DRDR)

Na ilha Graciosa existem supermercados ou pequenas superfícies comerciais pertencentes às três empresas que nela operam. Para o seu mercado local importa-se quase todo o tipo de produtos hortícolas. Isto porque as superfícies comerciais (de média a pequena dimensão) preferem ser abastecidas com regularidade do exterior em detrimento de adquirirem a produção local que é sazonal e está desorganizada entre os produtores locais.

O produtor local não tem grande preocupação com a aparência do produto o que lhe reduz a qualidade. Existem produtores que fazem exclusivamente venda direta ao consumidor e

utilizam, por exemplo o *Facebook* para publicitar os seus produtos. Estes produtores ao longo dos anos têm vindo a diminuir a sua área, têm-se especializado em meloa, melancia, batata branca e batata-doce que são os produtos mais vendidos.

Os próprios produtores locais por vezes têm dificuldade em saber o que produzir porque as superfícies comerciais, por razões de interesse comercial e de modo a assegurar o regular funcionamento do abastecimento, têm de manter níveis de importação do exterior dos seus fornecedores, quer no Continente, quer na ilha de São Miguel quer na Terceira. As superfícies comerciais existentes fazem isso porque têm que garantir regularidade no abastecimento dos produtos. Não existe uma boa relação entre os produtores e as superfícies comerciais da ilha.

Podem-se dar dois exemplos desta situação limitadora e desencorajante para o produtor local. O primeiro de um produtor de tomate que consegue produzir quantidade para abastecer toda a ilha, contudo há meses que não consegue garantir o abastecimento desta cultura, pelo que a superfície comercial tem de assegurar fornecedores que o consigam garantir. O segundo de outro produtor que deixou de produzir alface e tomate por achar que perdeu dinheiro, colocou estes produtos numa superfície comercial que preferiu ficar com produto da Terceira.

Ao importar esses produtos, geralmente a preços mais baixos, não vendem a produção local. O consumidor ao poder escolher por um produto mais barato que vem de fora não dá assim preferência ao produto local que depois é retomado pelo produtor já ultrapassado o seu período de venda. Assim alguns têm, pela proximidade, um relacionamento estreito com a restauração e hotelaria que lhes permite ir escoando a bom preço os seus produtos hortícolas em detrimento da sua colocação nos supermercados da ilha.

Os **principais produtos hortícolas** que chegam às superfícies comerciais da ilha Graciosa são importados. A cultura do **alho** tem vindo a aumentar em área e a produção tem aumentado ao longo dos anos, a **melo** manteve-se estável e a **batata** diminuiu (isto porque tem entrado menos batata semente). Existem condições para sob coberto e ao ar livre de produzir alface e repolho todo o ano.

A cultura do **alho** não tem margem para crescer muito mais porque esta cultura necessita de rotatividade e para solucionar este problema muitos produtores optam por fazer troca de terrenos com outros produtores. Exemplo disso é o facto de existir um produtor que vende para a Terceira, Pico e Faial cerca de 50% da sua produção que ronda as 20 toneladas. A certificação do alho não será na opinião dos produtores um estímulo a aumentar as suas produções.

Alguma **batata** vem de fora, embora nos últimos três anos se tenha verificado o aumento da produção de batata. Existe um produtor que produz batata escalonada todo o ano de novembro a julho que consegue fornecer uma superfície comercial da ilha. Há uma certa apetência do consumidor por novas variedades de batata como a roxa, para além da usual vermelha e branca, mesmo fora da ilha Graciosa.

A **batata-doce** tem procura e há muita batata-doce que é importada pelas superfícies comerciais para a ilha. O **repolho** é uma cultura com grande produção e com regularidade ao longo do ano, aquele que não é vendido serve de alimento para os animais. A **alface** que se encontra nas superfícies comerciais tem mau aspeto, aquela que é produzida na ilha é exportada e transportada à temperatura ambiente degradando-se assim mais facilmente. Como não há regularidade nos transportes os produtores acabam por arranjar o produto à pressa muitas vezes com deficiente embalamento e qualidade. O **feijão-verde** e o **pimento** seriam culturas onde investir, há épocas que tem procura, mas não existe oferta de produção local. A cultura do **morango** também seria algo a aumentar todos os que existem de produção local são vendidos por encomenda diretamente ao produtor. É uma cultura que se vende bem assim como a

curgete, ao contrário do pepino. A **curgete** tem que ter um certo tamanho para o consumidor a comprar a partir de um tamanho esta é depreciada a curgete amarela é boa por não crescer muito. A **melancia** poderá também ter mercado dentro e fora da ilha com transportes adequados. Em 2020 um produtor local produziu cerca de 7 a 8 toneladas de melancia.

Os novos produtos hortícolas que aparecem no mercado têm aceitação pelo consumidor e como vêm em pequenas quantidades são facilmente vendidos.

Como **principais limitações que condicionam o desenvolvimento do setor produtivo hortícola da ilha Graciosa** podem-se apontar vários fatores além da reduzida produção e pequena dimensão mercado, dos quais se pode destacar: a falta de regularidade de transportes; falta de apoio técnico; os produtores não dispõem de câmaras de frio para a conservação adequada dos seus produtos, só os comerciantes as têm; falta de mão de obra; existência de um mercado local de reduzida dimensão; produção para autoconsumo, de pequena escala, muito diversificada, com venda direta ou troca de produtos excedentes e apenas alguma venda dos excessos; embora existam produtores locais estes não possuem capacidade de assegurar um fornecimento regular e distribuído o longo do ano de todos os produtos hortícolas para o mercado interno da ilha; e o estímulo à produção é muito reduzido.

Em relação à **falta de regularidade de transportes** com condições de frio para exportação de produtos frescos que é uma grande limitação à exportação de quaisquer produtos produzidos na ilha Graciosa. O abastecimento é realizado um dia por semana, mas não há dia certo e desta forma não se consegue planejar quando enviar as meloas para as ilhas do triângulo. Quando havia transporte dois dias por semana era possível abastecer as ilhas da Terceira, Pico e Faial. O porta-contentores é regular, de 15 em 15 dias, contudo poderia ser semanal, a ilha teria assim condições para colocar produto semanalmente no porta-contentores. Atualmente, para além de não existir um planeamento das viagens dos TMG, os produtores não conseguem desta forma programar o que poderão colocar fora da ilha no dia seguinte, veja-se o exemplo de um produtor local que teve de deitar tomate fora devido a problemas no transporte com a irregularidade nos transportes; os produtos hortícolas que chegam nesses transportes ficam em cima do cais longas horas em vez de irem para as superfícies.

Contudo, é de realçar que esta ilha tem potencialidades para produzir quase todos os produtos hortícolas, principalmente os **produtos hortícolas de primavera/verão com uma produção organizada, aproveitando um mercado crescente que é o turismo sazonal de verão**. A meloa e o alho têm-se destacado e o conhecimento já existente e são uma mais valia para o desenvolvimento e em especial o aumento de áreas e produção destas duas culturas, associado a uma fama e qualidade destas já reconhecidas pelo consumidor. Ambas estas culturas precisam de rotação nos terrenos que anualmente ocupam, mas existe uma comprovada e esta foi uma das questões mais faladas nas auscultações, a dificuldade de se conseguirem terras (de outros produtores) para assegurar essa necessária rotação nessas culturas.

Existe potencial para continuar a desenvolver a cultura da meloa e do alho para exportação desde que se criem melhores condições, que passam pela organização interna da produção, condições de transporte e promoção do produto produzido. Será para isso necessário concentrar a produção e melhorar o transporte que é irregular sendo isso uma limitação no escoamento de em culturas perecíveis como o caso da meloa.

Quando questionados se **apostar em produção biológica na ilha Graciosa** seria um caminho a seguir, os representantes das associações e produtores dizem que o consumidor não procura um produto de qualidade, mas sim um produto mais barato.

4.2.6. Faial

Segundo dados do INE, para o ano de 2019, data do último recenseamento agrícola, a ilha do Faial tem 50 explorações com culturas hortícolas como culturas principais, num total de cerca de 20 ha.



Figura 51 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha do Faial

Das auscultações realizadas (Fig. 51) e dos dados disponíveis em relação ao registo de hortas familiares, hortícolas ao ar livre e sob estufa e das respetivas áreas declaradas no parcelário (Fig. 52), também na ilha do Faial as hortícolas ao ar livre são dominantes, registando, no entanto, ao longo dos últimos 3 anos uma ligeira flutuação, de ano para ano, atingindo em 2020 os 16,11 ha, seguida das hortas familiares que registam valores quase constantes ao longo dos últimos 3 anos (Fig. 52).

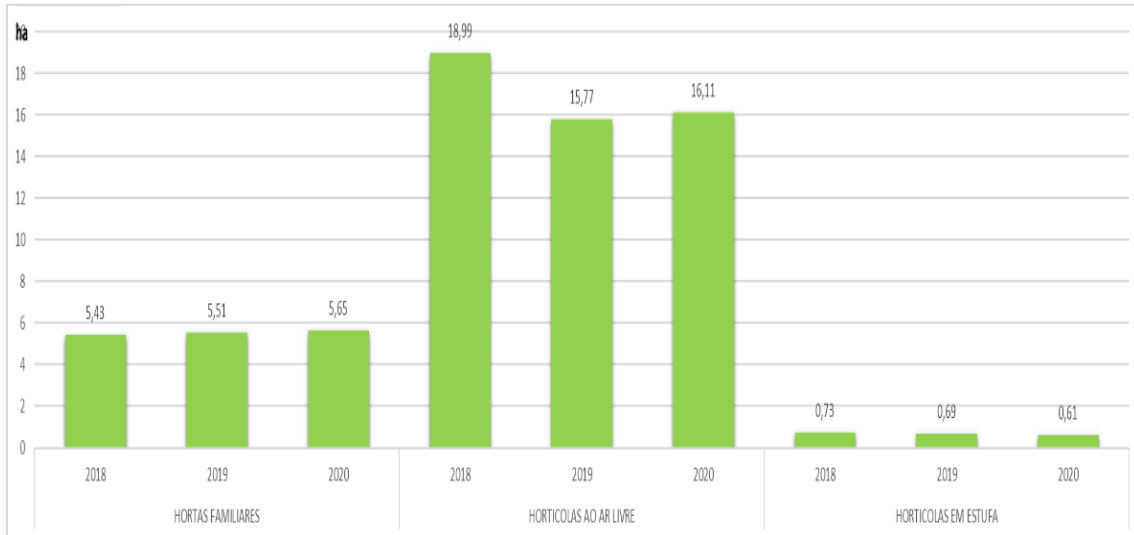


Figura 52 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha do Faial, com base nas áreas declaradas no parcelário (Fonte: DRDR)

Analisando a distribuição da produção hortícola, nos últimos 3 anos por tipo de produto, verifica-se que apenas existem registos relativos ao inhame e plantas aromáticas na área declarada no parcelário com uma área deveras diminuta e semelhante, registando em 2020 os 0,08 ha (Fig. 53).

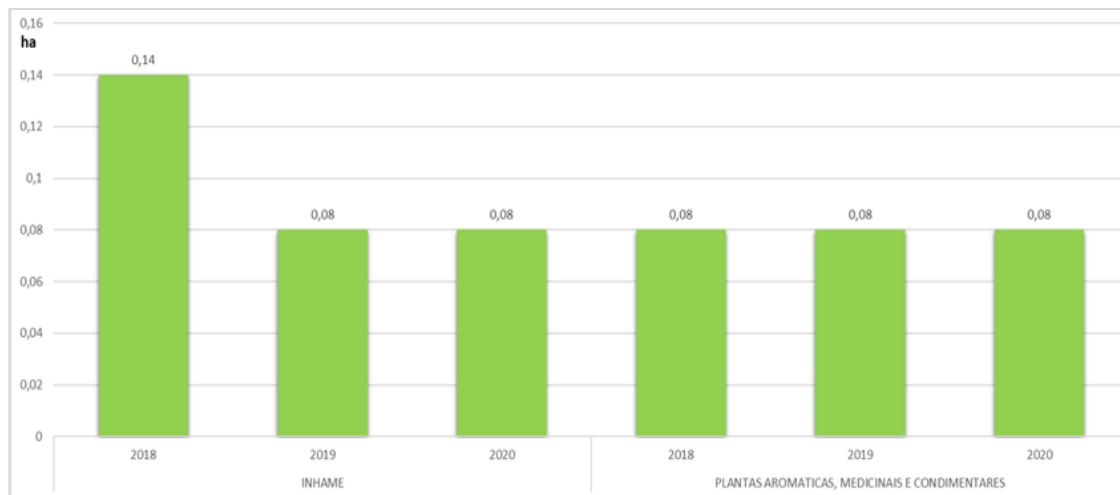


Figura 53 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na ilha do Faial, com base na área declarada no parcelário (Fonte: DRDR)

Na ilha do Faial os seus produtores hortícolas produzem ao **ar livre** diversas hortícolas como batata, batata-doce, cenoura, cebola, curgete, meloa, melancia, pepino, couve, nabiça, inhame, abóbora, feijão, milho doce, verduras para sopas, hortelã, salva e ainda coentros e agrião ao ar livre, no entanto os produtores têm vindo a diminuir essas áreas por falta de procura e devido a isso escoamento dos seus produtos. Em **hidroponia** produz-se grandes quantidades de alface,

tomate, pimento, malagueta (para massa), morango e aromáticas. A curgete e o melão e meloa são culturas que se produzem bem e têm procura. Atualmente há na ilha muita importação de batata-doce.

A produção de **alface** está preenchida a nível de ilha, mesmo incluindo contratos que alguns produtores têm com a INSCO para fornecimento desta superfície no Faial e com superfícies comerciais mais pequenas. Mas, normalmente as grandes superfícies comerciais compram produção a São Miguel e Terceira por ser mais barata, por exemplo de batata de consumo. Isto porque a procura interna não justifica o aumento das áreas de produção. Alguns produtores fazem venda direta ao consumidor com umas carrinhas que dão a volta à ilha em rotas pré-definidas pela procura destes.

A produção de **morango** tem mercado que absorve toda a produção a bons preços. O uso atual de variedades mais tardias como a variedade “San Andreas”, que ao aparecer com a produção mais tarde no mercado assegura um bom preço ao produtor (7€/kg).

No Faial não existe espírito cooperativo/associativo. No entanto, na estrutura atual as próteas e a banana são as culturas vegetais com maior expressão na atual Associação. Em 2012 foi feito um estudo para criação de uma central hortofrutícola, todavia esse projeto não seguiu em frente por falta de verbas. Entretanto a associação submeteu um projeto elaborado em conjunto com a Câmara com vista a arranjar condições para proceder ao embalamento específico das próteas, no entanto esta infraestrutura poderá ter espaço para os produtos hortícolas. De facto, os produtores reconhecem que há falta de uma central de hortofrutícolas e de câmaras de frio para conservação da produção e dos seus excessos que deveriam ser encaminhados para transformação (4ª gama ou compotas ou polpa). Havendo uma central que agregasse as produções era possível calendarizar a produção e o seu escoamento. Atualmente a AAIF está mais vocacionada para a floricultura e bovinicultura, não dispondo de corpo técnico para apoiar o horto fruticultor.

Para a produção no Faial aumentar é necessário haver mais estufas na ilha para produzir fora da época normal e de concentração da produção, é necessário garantir o apoio ao investimento em estufas para complemento de produções, designadamente de culturas ao ar livre que não se produzem todo o ano.

Quanto à exportação de produtos produzidos na ilha para fora desta, até recentemente havia quem exportasse alface para o Pico, São Jorge, Flores, Corvo, Graciosa, São Miguel e Terceira, mas estas situações acabaram principalmente para o Pico, as Flores e Corvo devido à irregularidade nos transportes. Sendo os produtos colocados (ex: alfaces) no cais e o barco acaba por não fazer o transporte. De facto, é necessário acertar a logística de transportes marítimo da Atlântico-line e de transporte aéreo da SATA por forma a permitir que esta receba a produção de manhã, algumas horas antes do voo e não no dia anterior. O escoamento por barco para o grupo central pode ser uma solução, mas não em pequenas quantidades e a falta de contentor ou câmara de frio neste que garanta condições de transporte e proteja a carga do sol é uma grande limitação. Para além disto, o subsídio ao transporte atribuído às outras ilhas e em especial as maiores, faz com que o preço a que chegam alguns hortofrutícolas não justifique produzi-las localmente.

No que diz respeito às **limitações** ao aumento da produção e hortícolas, todos os produtores são unânimes que é importante não correr o risco de incentivar a produção de hortícolas e depois não ter mercado ou superfícies comerciais onde colocar os produtos produzidos. Para além disso a **falta de mão-de-obra** devido à subsidi dependência, nomeadamente ao RSI leva a uma enorme dificuldade em arranjar mão-de-obra para a horticultura e produção agrícola em geral por ser um trabalho exigente e por já terem uma fonte

de rendimento garantida pelo GRA (Ex: RSI, subsídio de desemprego). É difícil arranjar mão-de-obra não só para tarefas fisicamente mais exigentes, como a poda de sebes ou monda de infestantes, mas também, em particular, mão-de-obra qualificada com maior sensibilidade e alguma formação para lidar com este tipo de culturas. Uma outra grande limitação à produção é a **água** utilizada para a rega das plantas, em alguns locais da ilha esta é de má qualidade quando proveniente da rede pública (salinidade acentuada) e é cara, sobretudo na zona sul, onde existe apetências para a produção de hortícolas e solos férteis. Para além disso existe uma enorme **dificuldade no armazenamento de água**, em que obriga o produtor a um esforço completar para a adquirir sendo, às vezes, necessário o seu transporte para exploração, a cargo do produtor ou pagando a um prestador de serviços para o fazer. O facto das **ajudas do POSEI poderem ser atribuídas a produtores a nível individual**, em vez de à Cooperativa, no caso das ilhas com menos de 25 produtores hortícolas, é também uma limitação porque faz com que não haja estímulo ao agrupamento de produtores. Outra grande limitação é o **transporte de mercadorias**, em que para além do preço de transporte (exportação) ser elevado, não garante as condições de transporte necessárias (espaço e refrigeração) para os produtos hortícolas que, normalmente, são facilmente perecíveis. Uma outra limitação ou problema que funciona mesmo como desincentivo ao aumento da produção local, que não é recente, liga-se ao **facto de os intermediários lucrarem sempre mais que os produtores**, inclusive porque o produtor local é que suporta as quebras do produto no mercado junto dos intermediários. No entanto, quando esses produtos são importados os intermediários é que asseguram as quebras. A **importação de produtos mais baratos** de outras ilhas é uma outra limitação importante e pelos produtores considerado como o maior adversário do produtor local.

Quanto à **transição da produção hortícola convencional para MPB** alguns produtores e em especial os de hidroponia não o consideram viável. Convém referir que este modo de produção não é admissível em MPB. É de referir que na ilha do faial já existem operadores certificados. Exemplos disso são a Loja do Triângulo e a melaria da AAIF. É também importante referir o exposto por esses produtores que aponta na necessidade de haver um apoio fixo no processo de transição ao longo dos primeiros 2/3 anos para jovens empreendedores, pois estes são os anos mais complicados para o negócio e o retorno do investimento é lento. Esta medida está pensada no plano e estratégia para o desenvolvimento da AB na Região.

4.2.7. Pico

Das auscultações realizadas (Fig. 54) e dos dados disponíveis em relação ao registo de hortas familiares, hortícolas ao ar livre e sob estufa (Fig. 55) e das respetivas áreas inscritas no parcelário, **na ilha do Pico as hortas familiares são dominantes**, registando, uma constância ao longo dos últimos 3 anos com uma área que ronda os 25 ha (Fig. 55).



Figura 54 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha do Pico

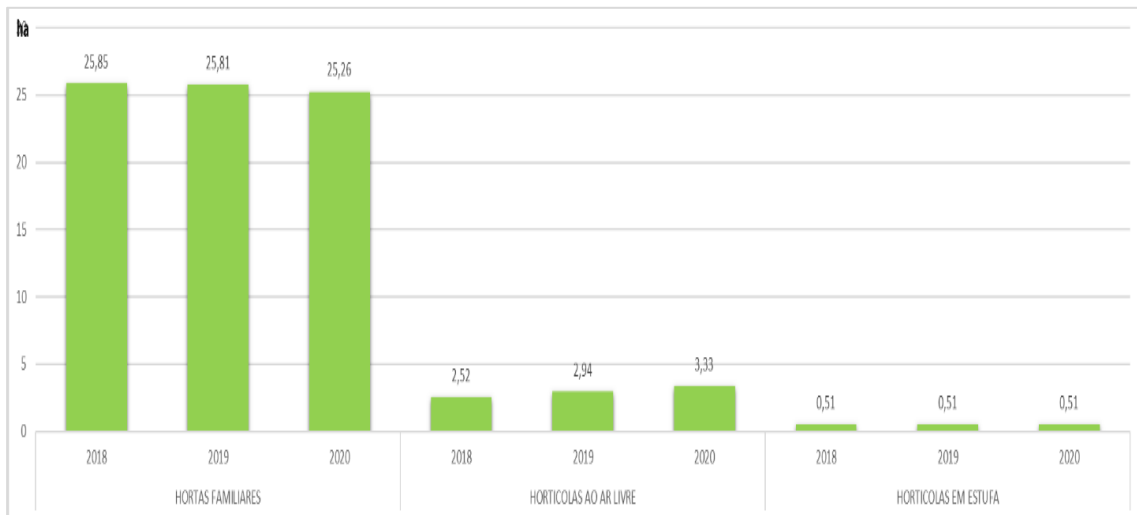


Figura 55 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha do Pico, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)

Analisando a distribuição da produção hortícola, nos últimos 3 anos por tipo de produto, verifica-se que **apenas existem registos de área inscrita no parcelário para o inhame**, com maior área (1,34 ha) e **para a batata** (0,34 ha) (Fig. 56).

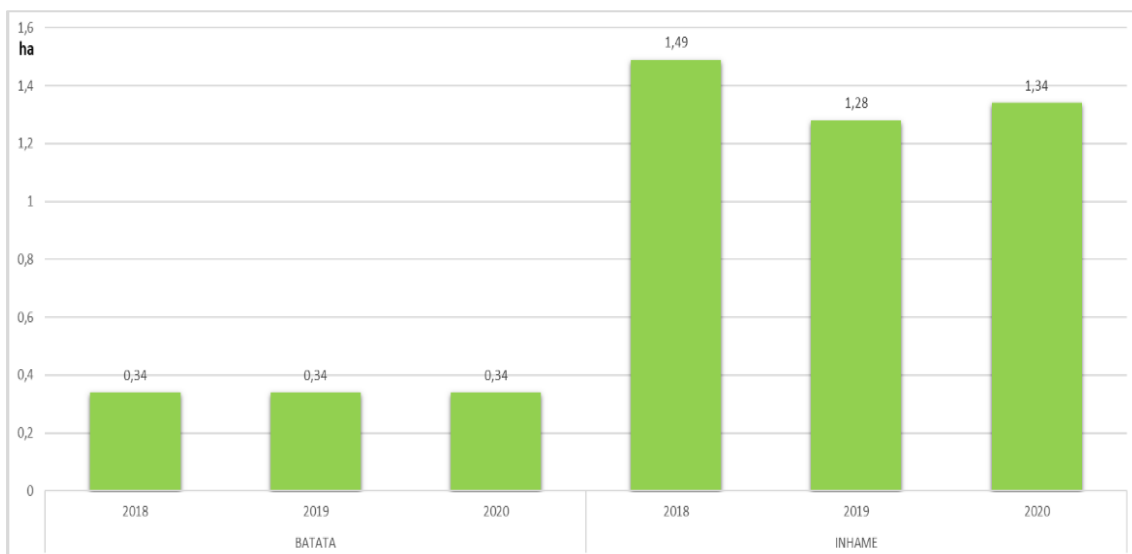


Figura 56 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha do Pico, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)

A produção hortícola da ilha do Pico contempla a produção de: alface (que se produz localmente todo o ano), tomate, morango, batata branca (maior quantidade nas Lajes) e batata-doce, algumas couves e repolhos, cebolinho, pepino, nabos, meloa, melancia, salsa e inhame, quer em fresco quer principalmente o cozido de modo tradicional e embalado a vácuo. No concelho da Madalena, cultiva-se batata no inverno. O fornecimento de tomate local é sazonal, tendo os retalhistas da ilha que importar este hortícola em determinadas alturas do ano.

Ao nível da batata, embora exista uma grande dificuldade em haver um abastecimento local. A batata e batata-doce produzidas localmente são mais frescas e de qualidade melhor que a importada e mais apetecível para o consumidor. No entanto, para diminuir os custos teria de se apostar na mecanização e as características dos terrenos picarotos impedem a mecanização da batata

Existe alguma exportação de produtos hortícolas frescos produzidos em estufa essencialmente nas ilhas do triângulo (Faial e São Jorge). Mesmo assim a oferta de produção hortícola é reduzida na ilha e muitas pessoas produzem para si tendo, para isso a sua pequena horta. Mas durante o período compreendido entre 15 de junho e 15 de setembro, mais precisamente entre julho e agosto, são meses, em que geralmente, o consumo duplica e a procura por produtos hortícolas aumenta exponencialmente, quadruplicando o volume de vendas de hortofrutícolas frescos por causa do turismo e ida de pessoas para as suas casas no Pico. Assim, não existe atualmente capacidade da produção local para abastecer as superfícies comerciais nos meses de Verão apenas com a produção local, embora alguns produtores já consigam calendarizar o fornecimento com a flutuação na população devido ao turismo. Durante o Inverno a procura diminui devido à sazonalidade do turismo, hotelaria e restauração. Mesmo assim a produção hortícola está melhor do que estava há uns anos atrás.

Em termos de hortícolas sob estufa a grande produção da ilha assenta em 2 produtores de alface, tomate, morango, meloa (*Gália* e *Cantaloupe*), pepino, salsa, coentros, rúcula, agrião,

curgete e nas transformadas para “mix” de saladas. A grande maioria dos hortícolas é pedido pelos retalhistas das superfícies aos produtores locais através de contato diário com os produtores locais. É adquirida pelos retalhistas das maiores superfícies comerciais com quem as superfícies comerciais têm contrato de fornecimento e que importa muita coisa de São Miguel (batata, cebola, cenoura, batata-doce) e Continente. A diferença de preço que se regista entre a produção local por exemplo de morango e a produção do continente, compensa aos retalhistas das superfícies comerciais de alguma dimensão comprar no Continente. Por norma de 2 em 2 semanas, encomendam um contentor do continente com produtos de menor perecibilidade (Cenoura, tomate, batata, batata-doce, etc.) e têm preferência pela qualidade do produto que vem do Continente em comparação com o de São Miguel. Esta preferência deve-se ao fato da logística associada ser mais fácil e o produto e custos associados a essa importação inferiores.

Segundo os produtores de hortícolas em estufa, na ilha do Pico não faz sentido importar hortícolas de baixa perecibilidade e deve-se apostar é nesse tipo de produtos perecíveis incentivando o consumo e produção local, através de cadeias curtas de mercado. Os produtos não perecíveis como batata, tomate, melancia e outras chegam ao Pico de outras ilhas com maior poder produtivo, por exemplo Faial (maracujá e alface por vezes devido a proximidade), Santa Maria e Graciosa (melo) e ainda maioritariamente de São Miguel ou mesmo de Portugal Continental (morango, por exemplo), a preços muito baixos não podendo competir com a produção local.

Existe uma Associação Agrícola no Pico que agrega poucos produtores que já se encontram bem organizados que cumprem a certificação PRODI para colocarem os seus produtos na ISNCO. No entanto, esta Associação não tem estrutura de frio de apoio aos produtores.

As **limitações** ao aumento da produção hortícola passam, pela sazonalidade e insuficiência da produção na ilha; competição injusta dos produtos locais com produtos importados do Continente e Outras ilhas da Região a preços muito mais baixos; Falta de estruturas de frio para melhor conservação dos produtos locais na Associação; Existe falta de mão-de-obra não só para trabalho agrícola, mas também para trabalhar nas superfícies comerciais e os jovens não consideram a agricultura uma atividade atrativa. Este défice deve-se em parte aos programas ocupacionais e à subsidi dependência (RSI, subsídio de desemprego); Capacidade de escalonar a produção e ajustá-la em termos de fornecimento dos produtos produzidos de acordo com a flutuação na população devido ao turismo: pouca organização e agrupamento dos horticultores na Associação dando-lhes assim mais peso como setor produtivo na negociação com as superfícies comerciais.

Em **termos futuros** a ilha do Pico tem potencial para aumentar a produção de praticamente tudo, todavia a cebola, inhame e batata seriam boas culturas para apostar

Em relação à procura de produtos biológicos na ilha do Pico, esta é praticamente inexistente. Encontram-se em algumas superfícies produtos Bio e uma gama de produtos biológicos através de parceria com a *Auchan*. Segundo os retalhistas os consumidores querem produtos biológicos, mas nem sempre estão dispostos a pagar a diferença de preço. Neste aspeto e com o afluxo turístico em especial nos meses de verão, o consumidor estrangeiro valoriza tanto ou mais o produto local comparativamente com o proveniente do MPB.

4.2.8. Flores

O setor hortícola na ilha das Flores e na ilha do Corvo, não está desenvolvida como era de esperar, quer na ordem de disponibilidade de tempo para que seja feita uma horticultura moderna, quer seja por motivos financeiros, quer climáticos.

Das auscultações realizadas na ilha das Flores (Fig. 57) e dos dados disponíveis em relação ao registo de hortas familiares, hortícolas ao ar livre e sob estufa (Fig. 58) e das respetivas áreas inscritas no parcelário, também na ilha das Flores, como seria de esperar, as **hortas familiares são dominantes** registando ao longo dos últimos 3 anos uma diminuição em 2020 uma área de 1,46 ha (Fig. 58).



Figura 57 - Aspeto dos locais e produtos hortícolas alvo das auscultações na Ilha das Flores

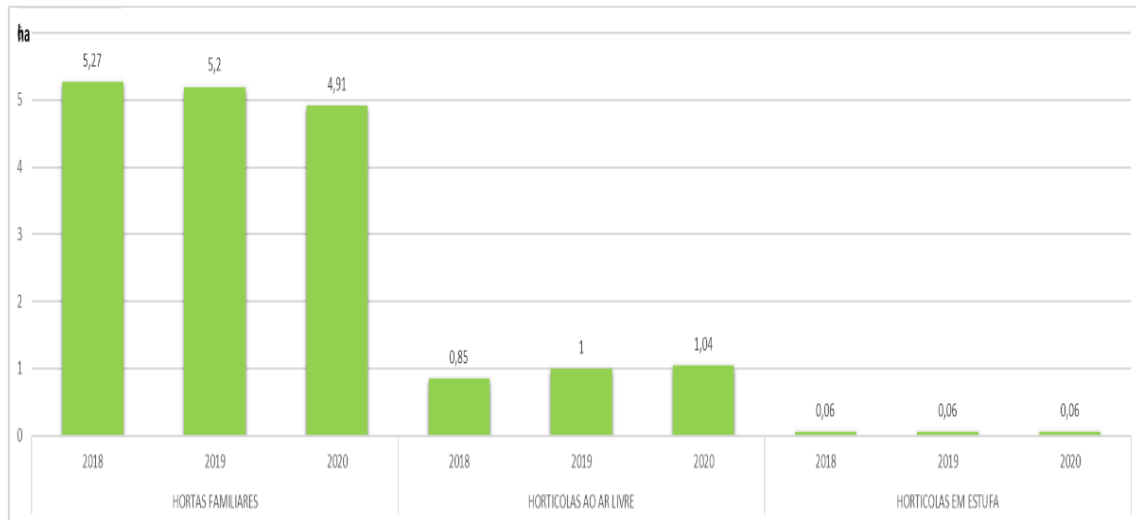


Figura 58 - Evolução da distribuição da produção hortícola por hortas familiares, ao ar livre e sob estufa, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), das Flores, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)

Analisando a distribuição da produção hortícola, nos últimos 3 anos por tipo de produto, verifica-se que apenas existe registo de área candidata a ajudas para 3 hortícolas, a **batata com maior expressão** (1,46 ha em 2020), o inhame (com uma constância nos 0,8 ha) e a batata-doce (0,33 ha) (Fig. 59).

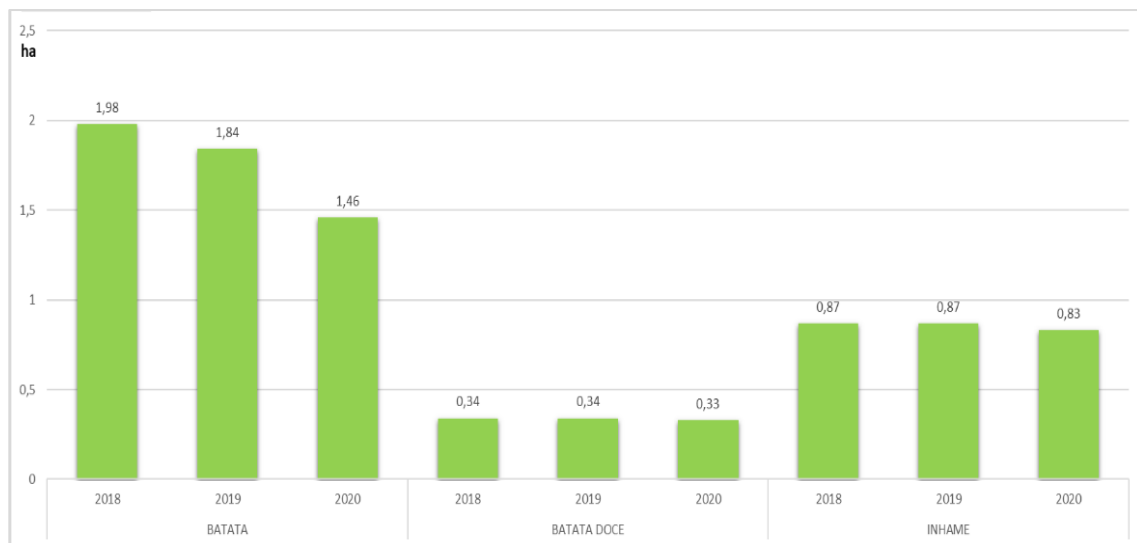


Figura 59 - Evolução da distribuição da produção hortícola por tipo de produto, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na Ilha das Flores, com base nas áreas inscritas no parcelário (Fonte: DRDR)

O concelho de Sta. Cruz é o que tem maior número de agricultores, todavia a sede oficial do SDA encontra-se nas Lajes, mas existe uma delegação deste em Santa Cruz que é muito procurada pelos produtores.

Os principais fatores que influenciam a produção são as condições climatéricas da ilha, nomeadamente o excesso de chuva e de vento. O vento oeste é o vento que provoca mais estragos nas culturas. Estas condições climatéricas da ilha adversas e limitantes para a produção hortícola torna-se essencial aplicar seguros de colheita às produções da Ilha.

De facto, o grande entrave que se coloca quer na ilha das Flores, quer na ilha do Corvo, é sem dúvida a **situação climática**, pois fazendo uma análise, deparamos que o vento é dos fatores mais limitativos do desenvolvimento da horticultura, pois não é possível implantar (salvo exceção) estufas, sem que haja, mais ano, menos ano, vento suficiente para arrancar estas. Por exemplo no Mosteiro e Fajã-Grande, houve um horticultor (que era a tempo inteiro) que acabou por desistir desta atividade, pois as estufas eram constantemente arrancadas do lugar, perdendo-se o plástico e partindo a estrutura. Apesar dos apoios para conseguir novas estufas (que não eram suficientes), era a produção de um ano que se ia embora. Esta situação levou o horticultor a desistir da atividade. Para além desta situação, os fatores climáticos, tal como a pluviosidade, a temperatura e a alta humidade relativa do ar, também são fatores que influenciam negativamente a horticultura.

A produção hortícola resume-se um pouco à cultura da batata (*var. Rudolph e Ambo*). Existe também alguma produção hortícola de: batata-doce, cebola, cenoura, couves, abóbora, alho, alho francês, feijão, ervilha, alface, tomate (*var. cherry e coração de boi*), nabos, beterraba, abóbora, aromáticas (funcho e outras) e folhas para saladas.

A cultura com maior expressão em cultura sob estufa é a alface. Existe ainda alguma produção de morangos (*variedade Albion e Camarosa*), meloas e amoras em estufa. O inhame de água, que se desenvolve excepcionalmente pelo facto desta ilha ter grande disponibilidade hídrica é outra cultura muito apreciada e é talvez das poucas culturas a que tem algum potencial de exportação nas Flores. O inhame nas Flores é muito valorizado especialmente quando vendido já cozido tradicionalmente, atingindo valores de 3 a 4€/kg.

A maioria dos produtores prefere enveredar pela produção animal (bovinicultura) por ser menos trabalhosa e arriscada, e mais rentável (principalmente devido aos apoios existentes). Assim, os produtores hortícolas produzem uma parte para o seu autoconsumo e, conforme as situações, vendem a sua produção para as superfícies comerciais (principalmente 3), restauração e hotelaria local.

Neste momento existem diversos horticultores espalhados pelas diversas freguesias, mas apenas fazem uma horticultura de subsistência, com mão-de-obra familiar, sendo o que produzem a mais, é o que é vendido.

Como forma de ter conhecimento real e efetiva das necessidades em produtos hortícolas de cada ilha, nessas os SDA até há pouco tempo monitorizavam as importações (quantidades e variedades) de produtos hortícolas como era o caso das ilhas das Flores e Corvo.

O mercado da ilha das Flores absorve a produção na ilha de alface, pepino, tomate, couve, funcho e agrião absorve tudo o que se produz na ilha. Esta garantia de venda e escoamento dos hortícolas locais passa muito pela criação de canais curtos de comercialização e pela fidelização do consumidor.

São diversos os horticultores destas ilhas, mas todos têm em comum o facto de não ser a primeira atividade destes, ou seja, estes não praticam a horticultura, apenas têm como uma mais valia, quer a nível pessoal, quer do seu salário.

A nível financeiro todos dizem que compensa o que fazem, quer as alfaces, os tomates, os morangos ou outras espécies, mas todos se queixam da mesma situação, a de não haver tempo,

nem espaço, para poder expandir mais a horticultura. Também o facto de não conseguirem uma abrangência como de facto requerem, ou seja, quando têm o produto disponível para ser entregue, é apenas numa certa época, enquanto que os mercados locais necessitam daquela variedade todo o ano. Desta forma, existe alguns mercados que acabam por não comprar a estes horticultores da ilha e têm preferência no que é importado para a ilha. Esta é uma situação muito limitativa para os horticultores, pois os mercados exigem que seja efetuada entregas apenas a estes, e a nível financeiro pode não ser o que o horticultor deseja, acabando por não se verificar o negócio de compra e venda deste ou aquele produto.

Relativamente à produção local não há quantidades suficientes, nomeadamente, de: cebolas, alhos, tomate, cenouras, feijão verde, batata e batata-doce para fornecer o mercado da ilha das Flores, pelo que não havendo produção local a ajuda á comercialização de produtos locais não faz sentido. Os fornecimentos são descontínuos e esporádicos e as ajudas à promoção da produção não são solução.

No que respeita ao transporte marítimo, é difícil que alguém (sem ser o comerciante) assegure as perdas decorrentes dessa atividade. Este problema surgiu depois do furacão Lourenço. As seguradoras deixaram de querer assegurar o transporte destes géneros alimentícios para as Flores.

A importação de hortícolas provém maioritariamente de São Miguel e de Portugal Continental. Os retalhistas das superfícies comerciais têm sempre em viagem, de 15 em 15 dias, 1 contentor refrigerado de 20 pés (no verão de 40 pés) com produtos alimentares para assegurar o fornecimento dos bens essenciais. Por vezes importam mesmo por via aérea, de São Miguel, produtos mais perecíveis (cerejas por exemplo) e até batata (isto porque ao ultrapassar uma determinada quantidade, sai aos importadores ao mesmo preço que importar via marítima.

Perante este cenário, apenas compram aos produtores locais produtos hortícolas como a alface, pepino e tomate quando existe contatando-os diretamente na véspera do fornecimento e da possível falta desse tipo de produtos em cada superfície comercial. Não há nenhum estabelecimento de venda a retalhista/grossista na ilha. Há procura pelo consumidor, mas não há oferta sendo por vezes difícil assegurá-la e quando esses produtos chegam e são colocados à venda vende-se rapidamente tudo o que se importa logo no dia que os populares apelidam de “santo avião ou vapor”. Mesmo os restaurantes abastecem-se nas superfícies comerciais em grandes quantidades designadamente de alface, tomate, pepino e outros materiais, como se de consumidores se tratassem.

Não deixa de ser interessante que mesmo com estas limitações e preços elevados a população prefere produtos locais (ex: batata nova) mesmo a preços mais elevados deixando por comprar a importada e “velha”, daí não ser necessário qualquer incentivo a aplicar à compra da produção local.

Presentemente a Associação Agrícola não se encontra vocacionada para acompanhar a produção vegetal os produtores dessa vertente da produção agrícola.

A Câmara Municipal das Lajes das Flores, desde há 3/4 anos apoia em 50%, até ao limite de 4.000€, a aquisição de equipamentos para a agricultura, independentemente da vertente produtiva, incluindo isso a construção de estufas para produção sob coberto.

Os **produtores consideram o MPB** uma moda com pouca expressão na ilha. Acha que é difícil implementar. No entanto, na Fajazinha, na ilha das Flores existe um horticultor biológico na ilha das Flores, a tempo parcial e certificado em MPB em que se destaca a produção de morangos. Este produtor fala numa horticultura Bio com futuro na ilha das Flores, mas com vários fatores contra, como o facto de não ser nada produzido em estufa, das pessoas não

pagarem o preço que ele deseja, e também deste só produzir uma quantidade pequena, só para alguns clientes que podem adquirir os alimentos a um preço elevado. Mesmo assim pretende aumentar a sua área de exploração e culturas abrangidas, sob coberto e na área da fruticultura. Existe ainda outro produtor que pensa também enveredar pela conversão em MPB.

Estes produtores biológicos produzem morangos, rúcula, alface, inhame de água, curgete, couve, milho-doce e aromáticas. Vende a sua produção para a restauração, hotéis e algumas superfícies comerciais. Impõe o seu preço, não aumenta muito o valor quando comparando com o preço dos hortícolas convencionais.

O residente estrangeiro nas Flores procura e está disposto a pagar mais por hortícolas MPB.

Existem ainda algumas dificuldades nesta transição para os produtores interessados que se ligam com o facto de os com a vertente de bovinos não conseguirem garantir que toda a sua exploração seja bio, em especial, a exploração de gado bovino e enorme dificuldade no acesso a fatores de produção autorizados em MPB (ex: fibras, ração, etc.).

Como limitações ao desenvolvimento da horticultura podemos apontar as seguintes: Falta de escoamento dos produtos hortícolas produzidos no mercado local; No SDA existe falta de apoio técnico. O SDA tem dificuldade em garantir candidatos da área agrícola nos concursos que têm vindo a abrir.

Em termos de futuro para a produção hortícola nas Flores, esta tem potencial para crescer nas Flores. Poder-se-ão apostar em culturas como: batata, alface, alho-francês, cebola, alho, cucurbitáceas, tomate, cenoura, curgete, pepino, inhame (que se pode produzir em terrenos onde não dá para produzir mais nada) e batata-doce (variedades regionais e brasileira), que são essencialmente as que constituem uma base para as sopas, saladas e refogados e ainda os morangos e a melancia, mas de forma a que não se inunde o mercado. Na ilha é necessário planear/calendarizar as produções ao longo do ano, por forma a garantir a constância de abastecimento, bem como garantir o escoamento dos produtos hortícolas. A produção de batata e batata-doce deverá ter em vista o autoabastecimento.

A monitorização das importações (quantidades e variedades) de produtos hortícolas como era o caso das ilhas das Flores e Corvo será um procedimento que deveria ser retomado, não só nas Flores, como em todas as ilhas para que se possa ter uma noção do que se importa quer do exterior quer de outras ilhas da Região.

A Associação Agrícola deve ter um papel mais interventivo em termos da produção hortícola e agrícola no geral, dando um maior acompanhamento aos produtores, porventura através do reforço do seu corpo técnico de modo a se avançar na elaboração de um plano que indique aos produtores quais as culturas a apostar e as variedades mais adaptadas, corroborando esta ação com experimentação de novas variedades de produtos hortícolas nos serviços oficiais. Para isso deveriam ser criadas medidas para fomentar o associativismo e cooperativismo na horticultura, permitindo isso porventura criar um maior grupo de apoio técnico na Associação ou mesmo um setor hortofrutícola que ajudaria ao fomento e aumento da área e produção de produtos hortícolas. Para além disso a colaboração com as Entidades Oficiais deveria ser alargada ao estabelecimento de uma parceria entre o SDA Flores e a Associação Agrícola da Ilha das Flores para em conjunto aconselharem e orientarem os produtores hortícolas e as suas produções. Isto porque, na realidade a maioria dos produtores florentinos não tem a noção de contas de cultura/contabilidade/gestão da exploração agrícola. Seria assim também pertinente realizar ações de formação nestas áreas.

4.2.9. Corvo

Não existem dados disponíveis sobre a horticultura na ilha do Corvo nem áreas registadas candidatas a ajudas comunitárias na vertente da horticultura. No entanto, todos os habitantes possuem um pequeno terreno atrás de casa que lhes permite autoabastecerem-se de alguns produtos. É difícil saber o que é importado para a ilha porque não há controlo da quantidade de hortícolas que se importam para o Corvo.

A produção hortícola visa essencialmente o autoconsumo, não havendo excedente que justifique escoamento para qualquer superfície comercial. Os eventuais excedentes são vendidos diretamente ao consumidor. Muito pontualmente já houve registos de pouca quantidade de alface para as Flores. As compotas e o mel e doces como o de araçá vendem-se bem na ilha a quem a visita.

Existem na ilha 2 Horticultores registados e nenhum deles se dedica a tempo inteiro à horticultura. Existe uma área coberta de 168 m² (48 m² + 120 m²) e nessas pequenas estufas produz-se alface (não o ano inteiro de forma consistente), tomate e pimento vermelho. Ao ar livre produz-se batata-doce, couve de todo o ano e repolho, brócolos, nabos, batata branca, abóbora e ervas aromáticas (alecrim; rúcula).

Existem 4 mini-mercados na ilha e, por não haver produção local suficiente, nenhum compra localmente. A partir do furacão Lourenço, as superfícies comerciais para além de se abastecerem géneros da ilha das Flores passaram a importar géneros do Faial. A recente criação de uma rota direta Faial/Corvo facilitou este procedimento. Por exemplo, a alface importada é mais barata do que a que se produz localmente. Todavia a procura no mercado flutua ao longo do ano e está dependente de fatores extrínsecos (ex: estadia sazonal de cerca de 20 professores na ilha durante o período de inverno, turismo, transportes e clima). A procura de produtos hortícolas por isso flutua e a área de produção acompanha essa flutuação.

O apoio técnico é praticamente inexistente devido à escassez de mão-de-obra. SDACorvo presta apoio, quase exclusivamente, às candidaturas a apoios financeiros. Mas regista-se o facto de os produtores inquiridos não terem conhecimento da existência das ajudas à produção hortícola já existentes e previstas no PR+ e POSEI.

Como **limitações** para além do vento e isolamento de transportes para a ilha no inverno, surge a inexistência dos fatores de produção na ilha que são importados de fora da ilha, normalmente de São Miguel; a produção hortícola visa essencialmente o autoconsumo, não havendo excedentes; falta de estrutura pequena de frio para conservação dos produtos principalmente os importados, mas também serviria os produzidos localmente; apoio técnico é praticamente inexistente.

Em **termos futuros**, prevê-se em conjunto com a Câmara Municipal, a Associação Agrícola do Corvo e os SDACorvo pretende-se construir um mercado na zona velha da Vila do Corvo. Oportunidade que poderá surgir para a aquisição de uma pequena câmara frigorífica para instalar neste local porque não existe câmara de frio para a conservação de produtos hortícolas importados e ou produzidos localmente em excesso; A criação de unidade de transformação seria interessante para o aproveitamento dos produtos. Esta unidade permitiria a criação de produtos transformados de origem corvina, como: compotas e pimenta moída, envolvendo a Câmara nesta iniciativa, por forma a poder servir toda a população da ilha; Majoração dos apoios à horticultura na ilha; Avançar para colocar toda a produção em MPB que poderá ser o futuro na ilha do Corvo.

4.3. Operadores Hortofrutícolas, Produção Local e Importações de hortícolas para a Região

4.3.1. Operadores Hortofrutícolas

A legislação em vigor obriga os **operadores que procedem à comercialização das frutas e produtos hortícolas frescos** a fazer referência ao seu **número de Operador Hortofrutícola**, vulgarmente chamado de nº HF que é atribuído pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), nas suas embalagens e nos seus documentos comerciais relativos à comercialização das frutas e produtos hortícolas frescos. A inscrição dos operadores como Operador Hortícola é obrigatória (Fig. 60).

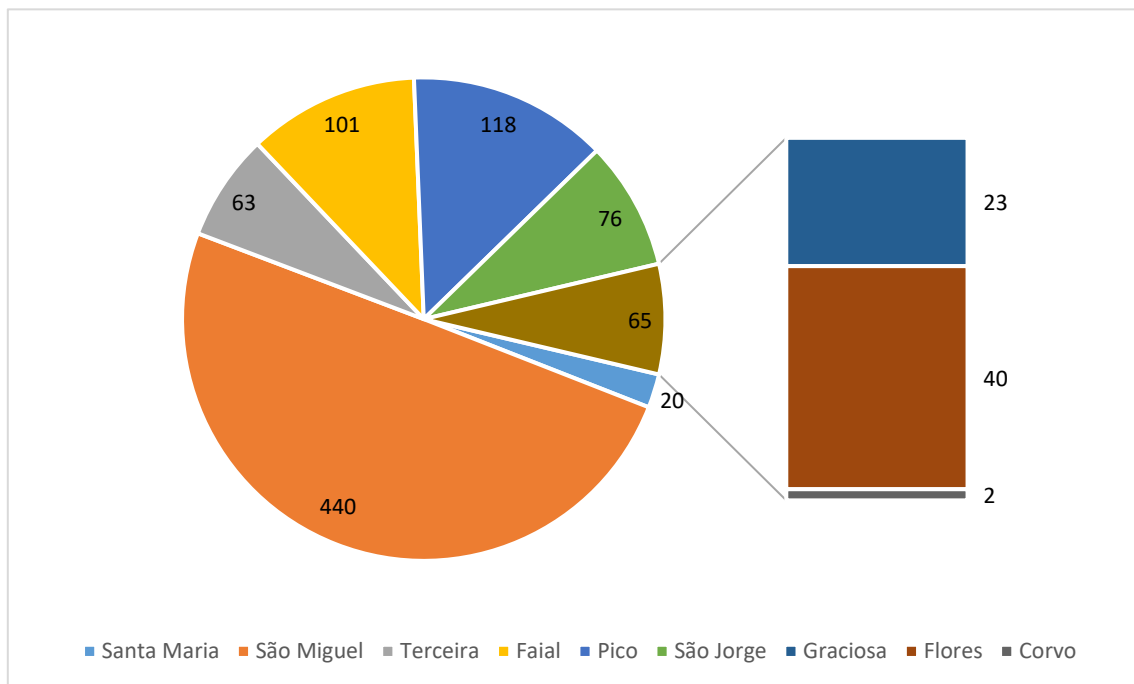


Figura 60 - Número total de HF's inscritos como operadores por ilha na RAA em 2018(Fonte: DGAV)

Da análise do Quadro 4.1 verifica-se que o ano em que se registou um maior número de novos operadores a desenvolver atividade na hortifruticultura foi em 2012, com cerca de 191 registos, seguido dos anos 2019, 2013 e 2015 com 160, 121 e 118 novos registos, respetivamente.

Em São Miguel tem-se verificado uma tendência para o crescimento de novos operadores hortofrutícolas, passando de 2 em 2010 para 136 em 2019 (Quadro 4). No total, desde 2009 inscreveram-se nesta base de dados da DGAV 883 operadores hortofrutícolas a maioria em São Miguel (440) seguida da ilha do Pico (118) e da ilha do Faial (101) (Fig. 60).

Quadro 4 - Evolução do número de HF's inscritos por ilha e por ano (Fonte: DGAV)

Ilha	ANO											Total
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Santa Maria	-	2	-	-	1	4	11	2	-	-	-	20
São Miguel	8	2	10	83	46	18	58	22	30	27	136	440
Terceira	-	2	1	5	4	16	13	7	8	4	3	63
Faial	3	-	-	17	17	7	15	6	10	11	15	101
Pico	-	-	2	47	14	7	11	13	14	10	-	118
São Jorge	-	-	-	26	19	10	5	3	6	4	3	76
Graciosa	-	-	-	2	12	-	3	2	4	-	-	23
Flores	-	-	-	11	8	4	2	2	5	5	3	40
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
Total	11	6	13	191	121	66	118	57	78	62	160	883

4.3.2. Produção local e Importações de hortícolas

Para avaliar dentro do mercado de hortícolas o que é produzido localmente e o que é importado, é importante começar por analisar as **compras de produtos hortícolas na Região**. Em 2017, segundo dados do Gabinete de Planeamento, **a batata, a melancia, a batata-doce, a cebola e a alface foram os hortícolas regionais comprados em maior quantidade** pelas principais cadeias de distribuição da Região (Fig. 60).

A batata foi o hortícola mais produzido na Região e foi também a hortícola comprada em maior quantidade para suprir as necessidades da Região, com 1013,1 Toneladas (t). Relativamente às restantes culturas (melancia, a batata-doce, a cebola e a alface), também produzidas localmente, embora em menores quantidades, foram compradas uma média de 272,48 t (Fig. 61).

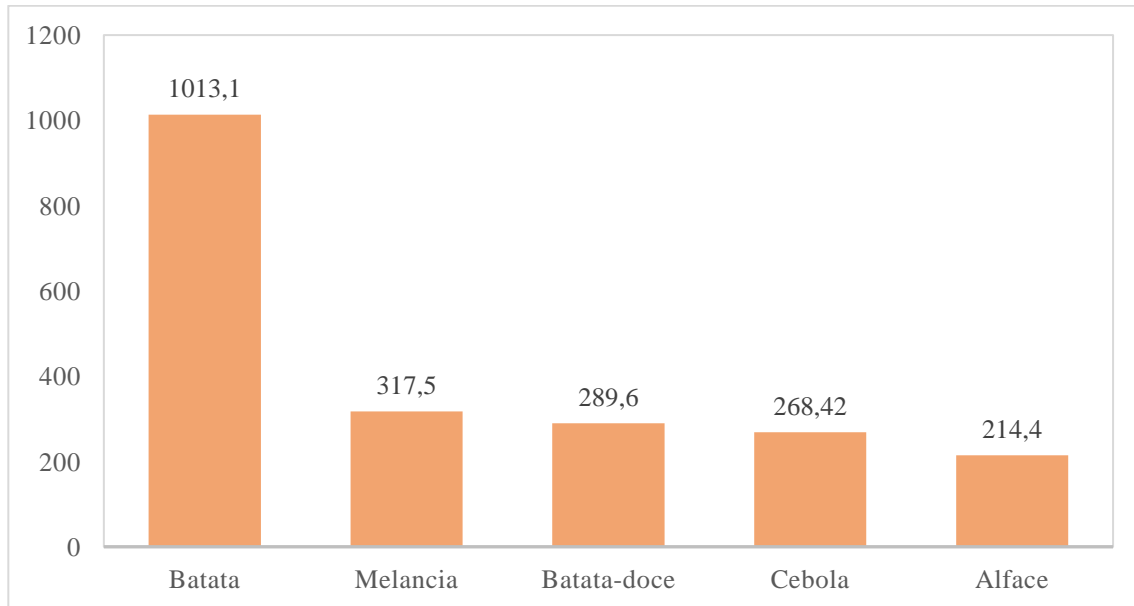


Figura 61 - Principais hortícolas regionais comprados pelas principais cadeias de distribuição (expressos em t), em 2017 (Fonte: Gabinete de Planeamento)

Relativamente aos **produtos que foram adquiridos fora da RAA (importados)** em maiores quantidades, durante esse mesmo ano (2017), a batata e cenoura foram aqueles que entraram na Região em maior quantidade com mais de 600 t, seguidos da cebola (500 t), tomate (293 t) e meloa (106 t) (Fig. 62).

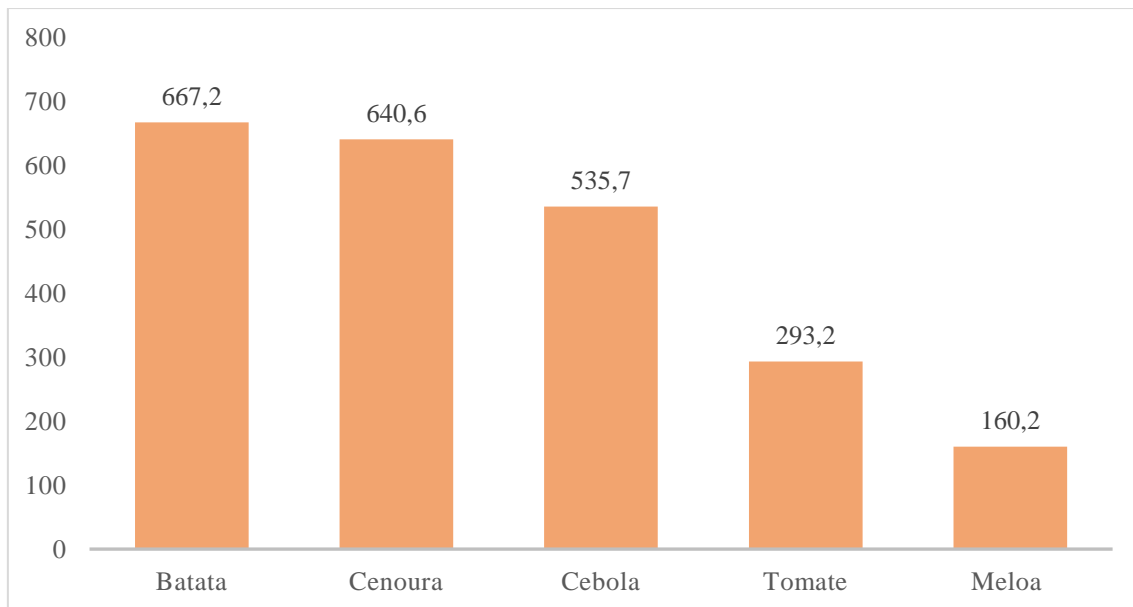


Figura 62 - Principais hortícolas importados comprados pelas principais cadeias de distribuição (em t), em 2017 (Fonte: Gabinete de Planeamento)

Para complementar este trabalho e como única forma de obter alguns dados mais atuais e fidedignos sobre a compra de produções locais e importação de produtos hortícolas foram

auscultadas as empresas que trabalham diretamente no mercado de hortícolas e em especial aquelas com maiores volumes de vendas e maiores superfícies de venda aos consumidores regionais em todas as Ilhas.

De facto, estes dados fornecidos por estas empresas são extremamente importantes perante a falta de dados estatísticos fiáveis e adequados que nos permitam determinar as quantidades globais de hortícolas produzidas e compradas localmente e também importadas para a região. Infelizmente, algumas das empresas auscultadas, principalmente de ilhas mais pequenas, não forneceram os seus dados, não permitindo uma análise mais profunda a esta importante problemática que urge resolver criando alguma obrigação de entrega e tratamento posterior deste tipo de dados, base para o delineamento de algumas políticas importantes visando numa primeira fase ao produção que garanta o autoconsumo para depois evoluir para o aumento de exportação provavelmente por transformação e concomitante valorização de alguns desse produtos produzidos na Região.

Da análise dos dados fornecidos pelas empresas INSCO, Luís Vicente, Frutercoop e Emater, empresas que importam e adquirem hortícolas na Região, podemos ver a grande disparidade existente entre o que se registou nas diferentes empresas.

Assim, de acordo com os dados enviados, a empresa “Luís Vicente S.A” (Fig.63), verifica-se que está pouco vocacionada para a preferência de aquisição de produtos localmente uma vez que dos 3.083.324 kg de produtos comercializados, nos últimos 3 anos, apenas 7,6% são adquiridos localmente e cerca de 92, 4% são importados (Fig. 63).

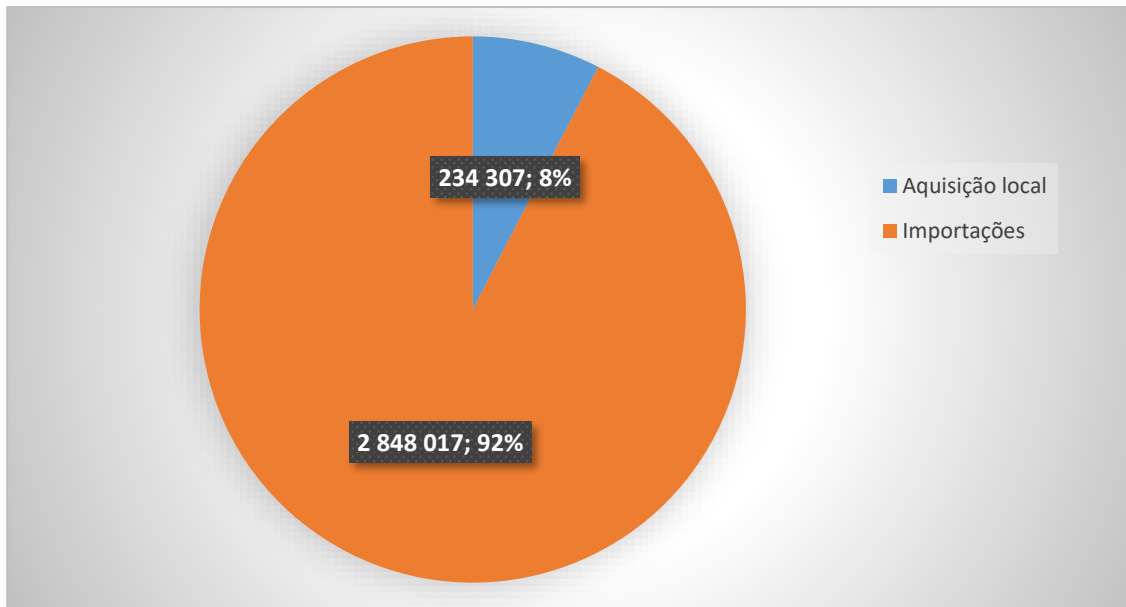


Figura 63 - Comparação dos totais de hortícolas (em Kg) entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Ilha Terceira, pelo Luis Vicente S.A., nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: Luis Vicente, S.A.)

Por outro lado, a INSCO (Fig. 64), apresenta, para o mesmo período (últimos 3 anos), compras de produtos hortícolas que totalizam os 9.245.576 kg. Estes dados denotam a sua evolução positiva de incentivo à produção local e na prática uma política no sentido da aquisição de produtos hortícolas produzidos localmente fomentando, desta forma, a produção local deste

tipo de produtos registando uma percentagem de 51, 23% dos produtos que comercializa que são adquiridos localmente com 48,77 % de produtos importados (Fig. 64).

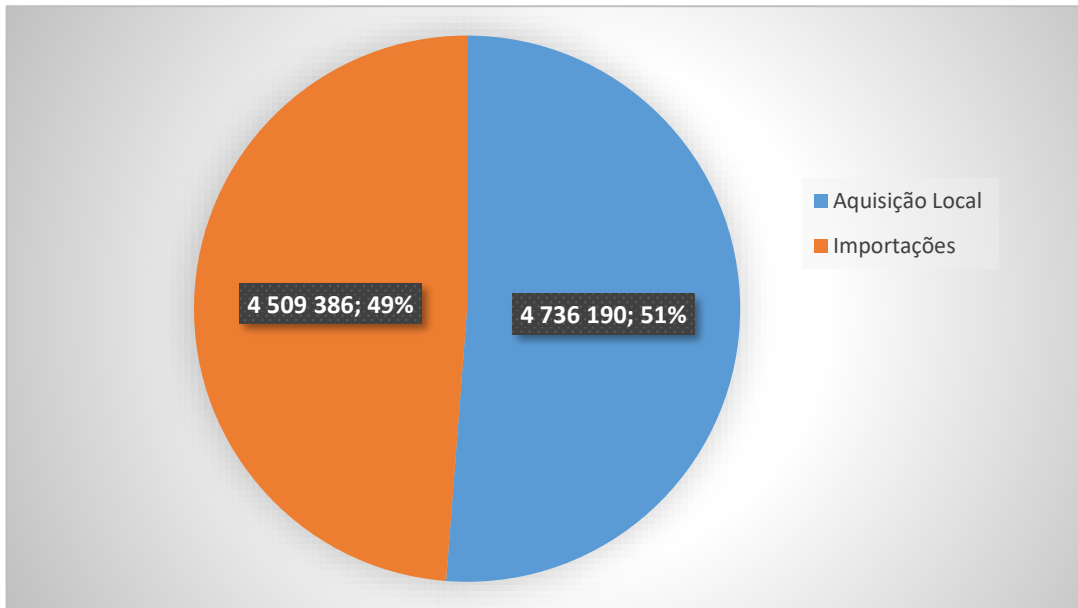


Figura 64 - Comparação dos totais de hortícolas (em Kg) entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Região, pela INSCO, nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: INSCO)

Os dados recolhidos nestas auscultações e cedidos por estas empresas permitem ainda visualizar quais as hortícolas com maiores quantidades importadas bem como quais as que têm possibilidade crescer, com o objetivo de aumentar, por um lado a produção local, e por outro atingir uma maior cota de sustentabilidade cobrindo a cota de mercado destinada ao autoconsumo relativa à população da Região (Fig. 65 a 68).

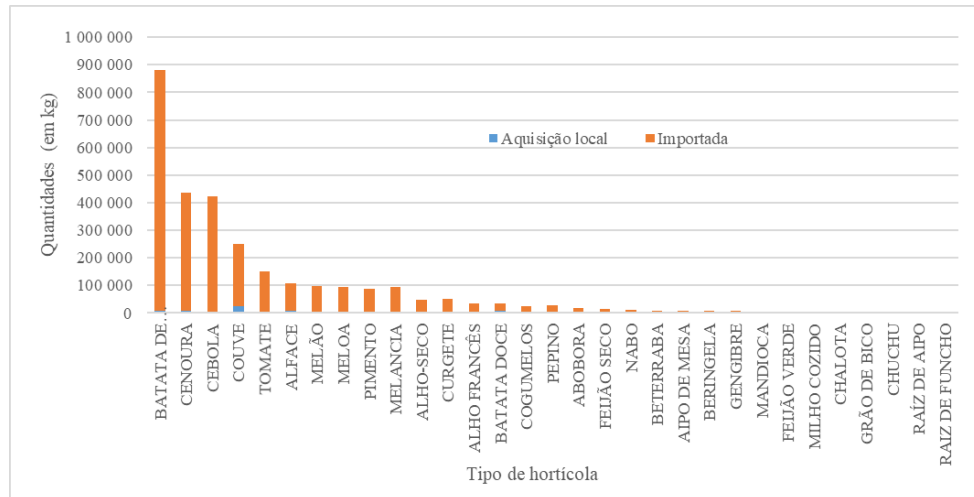


Figura 65 - Comparação por tipo de hortícola (em Kg) entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Ilha Terceira, para valores acima dos 1.000 kg, nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: Luís Vicente, S.A.)

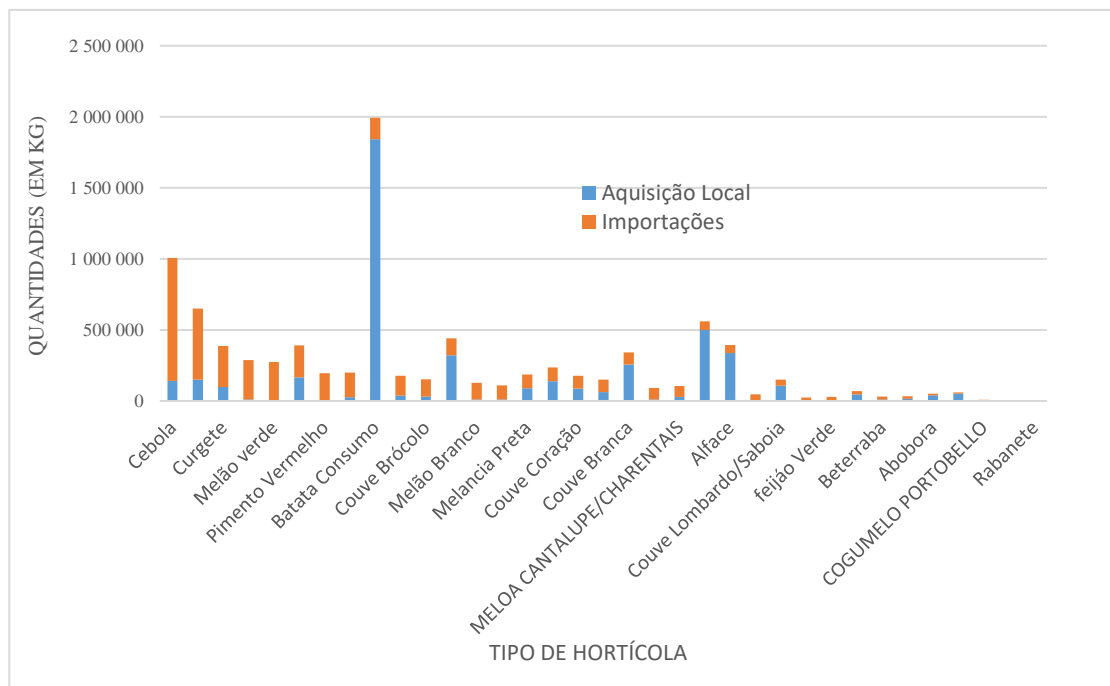


Figura 66 - Comparação por tipo de hortícola entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Região (em Kg), nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: INSCO)

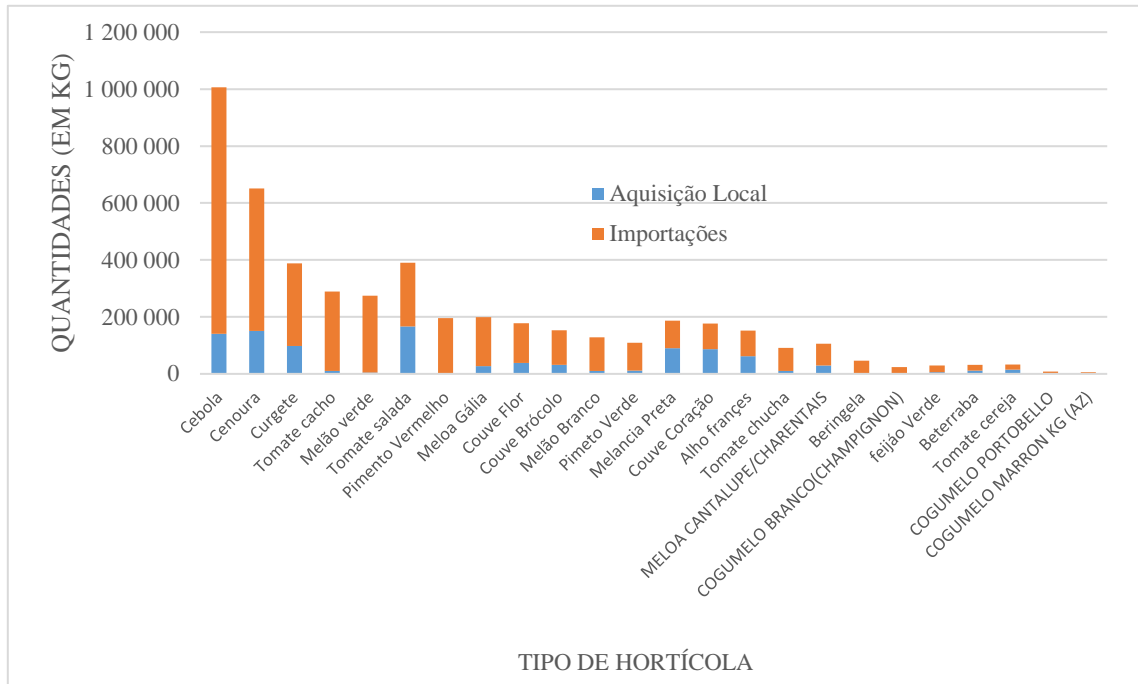


Figura 67 - Indicação por tipo de hortícola onde se registou maior diferença entre a aquisição local e as quantidades importadas para a Região (em Kg), pela INSCO, nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: INSCO)

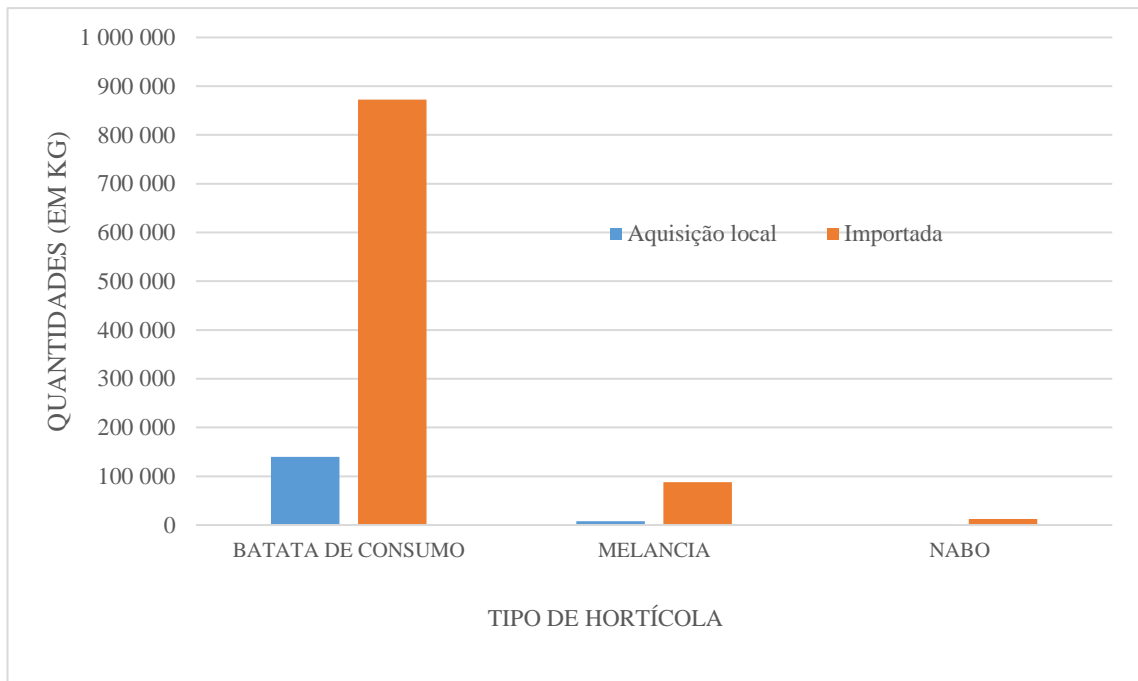


Figura 68 - Comparação por tipo de hortícola entre a aquisição local na ilha de São Miguel e as quantidades totais importadas para a Região (em Kg) da empresa Luís Vicente S.A., nos últimos três anos (2018/2021) (Fonte: Luís Vicente, S.A.)

Quadro 5 - Valores (do maior valor para o menor) relativos à aquisição local e às quantidades importadas de hortícolas (em Kg) para a Região (a vermelho são indicadas as maiores discrepâncias entre as quantidades importadas e adquiridas localmente)
(Fonte: Luis Vicente, S.A.)

Tipo de hortícola	Aquisição local	Importações
Batata de Consumo	149 838	872 546
Cenoura	8 200	427 800
Cebola	293	421 685
Couve	23 456	227 992
Tomate	5 319	147 079
Alface	8 231	99 850
Melão	-	97 696
Meloa	342	94 914
Pimento	100	88 568
Melancia	7 938	88 229
Alho-Seco	-	48 225
Curgete	4 008	46 533
Alho Francês	1 331	34 038
Batata-Doce	15 736	25 693
Cogumelos	-	24 164
Pepino	3 595	23 580
Abobora	4 315	15 202
Feijão Seco	-	13 378
Nabo	922	12 172
Beterraba	-	9 438
Aipo de Mesa	-	8 963
Beringela	1	6 822
Gengibre	-	6 788
Mandioca	-	2 681
Feijão Verde	679	1 755
Milho Cozido	-	1 162
Chalota	-	560
Grão de Bico	-	350
Chuchu	-	103
Raiz de Aipo	-	27
Raiz de Funcho	-	14

Quadro 6 - Valores (do maior valor para o menor) relativos à aquisição local e às quantidades importadas de hortícolas (em Kg) (a vermelho são indicadas as maiores discrepâncias entre as quantidades importadas e adquiridas localmente) (Fonte: INSCO)

Tipo de hortícola	Aquisição Local	Importações
Cebola	141 219	865 179
Cenoura	150 858	500 532
Curgete	97 632	290 459
Tomate Cacho	9 918	278 634
Melão Verde	4 122	270 416
Tomate Salada	166 680	223 708
Pimento Vermelho	470	194 831
Meloa Gália	27 483	171 610
Batata Consumo	1 842 467	149 770
Couve Flor	38 566	138 951
Couve Brócolo	31 745	120 966
Melancia Riscada	322 336	119 346
Melão Branco	10 623	117 740
Pimento Verde	11 335	97 704
Melancia Preta	90 317	96 206
Pepino	140 078	95 351
Couve Coração	86 586	90 083
Alho Francês	62 378	89 117
Couve Branca	256 762	85 488
Tomate chucha	10 578	80 306
Meloa Cantalupe/Charentais	29 192	76 862
Batata-Doce	500 120	60 839
Alface	336 408	58 178
Beringela	750	44 993
Couve Lombardo/Saboia	107 755	42 235
Cogumelo Branco (Champignon)	0	24 039
Feijão Verde	5 407	23 633
Nabo sem Rama	46 469	23 076
Beterraba	11 069	20 075
Tomate Cereja	15 229	17 830
Abobora	39 234	10 996
Morango	51 093	9 787
Cogumelo Portobello	0	8 118
Cogumelo Marron Kg (Az)	0	5 786
Caiota	4 819	4 755
Rabanete	1 366	814
Cogumelo Shimeji Branco (AZ)	0	490
Cogumelo Shimeji Castanho (AZ)	0	481
Meloa Santa Maria	77 222	0
Meloa Graciosa	7 803	0
Cogumelo Pleurotus (AZ)	100	0

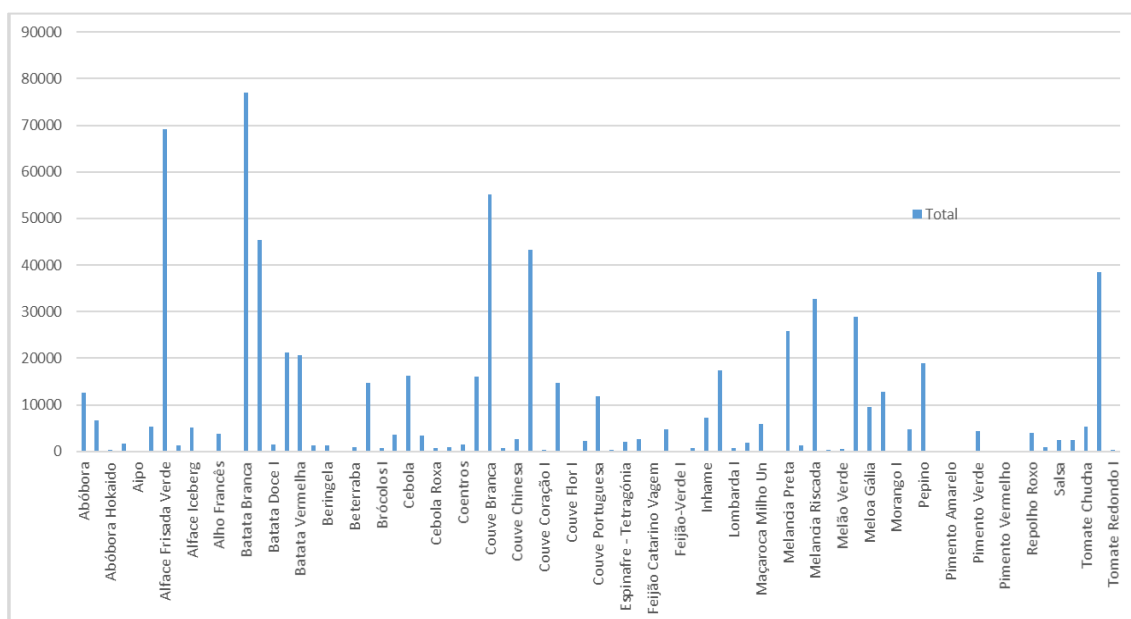


Figura 69 - Dados das compras, por tipo de hortícola, realizadas pela Frutercoop, nos últimos 3 anos (2018 a 2020), na ilha Terceira

É fácil concluir da análise das Figuras 62 à 68 e dos Quadros 5 e 6, quais os produtos mais comprados e importados de fora da região e a discrepância existente entre as quantidades produzidas localmente e as importadas. Isto embora as quantidades produzidas e adquiridas localmente serem já, em alguns casos, elevadas. Por exemplo, no caso da Frutercoop atingem já um montante significativo que ultrapassa as 700 toneladas nos últimos 3 anos (Fig. 68).

É uma realidade que já muito evoluiu nos últimos anos, mas existe instalada e pode ser fomentada o cultivo de maiores áreas de produção de hortícolas na Região em especial das aqui assinaladas e resultante da comparação realizada entre os dados fornecidos pelas empresas abrangidas que constituem uma grande parte, representativa, do universo das importações destes produtos para região.

Como facilmente se pode depreender da análise das Figuras 62 a 68 e Quadros 5 e 6, estamos, na Região, muito longe de suprir as nossas necessidades, em termos de autoconsumo nos produtos hortícolas assinaladas em especial naqueles em que essa discrepância é maior, mas não podemos descurar um fator da cadeia produtiva essencial nesta análise que é o preço de mercado desses produtos quando produzidos na Região. Sem ter isso em conta na definição das políticas e medidas a implementar corremos o risco de incentivar o aumento de área e o aumento de infraestruturas de produção atingindo cotas de produção hortícola mais elevadas, mas sem escoamento no mercado atendendo aos preços reduzidíssimos com que alguns hortícolas, especialmente de ar livre, estão disponíveis nos mercados do Continente e possam chegar à região. Exemplos disso são a batata e a cebola que estão disponíveis no mercado continental a preços baixíssimos e que são vendidos a preços com os quais a produção local não pode concorrer.

Para ultrapassar esta situação é necessário planear e apoiar a produção regional e porventura numa primeira fase atenuar essa diferença criando preços de pagamento ao

produtor artificiais que com o andar dos tempos e com a melhoria e aumento da mecanização nessas culturas poderão progressivamente vir a baixar ao produtor.

Considera-se assim importante, em primeiro lugar, elaborar contas de culturas hortícolas e analisar formas de reduzir os custos de produção para que estes produtos tenham a sua procura assegurada pelo consumidor regional, sejam verdadeiramente competitivos, possuindo capacidade para aumentar as suas produções e conseqüentemente a sua oferta local e regional.

Apesar da **batata ser o hortícola mais produzido na Região**, é também dos mais importados, desta forma considera-se que há assim margem para o aumento da sua produção como também mercado sendo importante assegurar o seu escoamento. Atualmente 60,3% da batata advém da produção regional, no entanto, ainda 39,7% é assegurada por mercados externos.

De facto, a Região tem condições e produtores a produzir **batata**, mas infelizmente em algumas ilhas existe dificuldade em comprar batata local (por exemplo nas Flores) e em outras, como o caso do Faial, essa batata produzida localmente é dada aos animais porque os produtores não a conseguem vender. Assim, desta situação, poder-se-á inferir que existe uma verdadeira e lucrativa oportunidade para se organizar pelo menos o mercado desta hortícola, ação que pode também ser estendida a outras, de modo a articular e organizar este mercado em articulação com a necessidade de melhorar os transportes de forma a que esta batata regional saísse das ilhas com produção excessiva para a procura de mercado e pudesse chegar às ilhas onde é deficitária a um preço justo e competitivo para retalhistas e consumidores.

A **batata-doce** surge como outra cultura muito promissora que se pode cultivar durante todo o ano, porque tem mercado e a procura desta hortícola pelo consumidor aumentou muito nos últimos anos. De facto, nas auscultações que realizámos, pelas diferentes ilhas, a maioria dos produtores mencionou que esta seria uma cultura a apostar, sendo fácil de produzir todo o ano e com procura. Isso traduz-se pelo facto desta cultura com potencial a aumentar a sua área e a sua produção e até dar-lhe maior valor acrescentado, através da sua transformação.

Relativamente às **hortícolas como a cebola, a cenoura e tomate, o pimento, a couve-flor e a couve brócolo** cuja quantidade importada é superior à quantidade produzida/adquirida na Região em mais de 50% (Quadro 4.4). Estas culturas possuem assim um grande potencial para o investimento, investigação e experimentação, sendo fundamental encontrar as variedades mais resistentes e adaptadas à Região e incentivar os produtores na produção destas culturas, uma vez que, apresentam uma grande procura e preferência no consumo destes produtos regionais por parte do consumidor, bem como uma grande dependência dos mercados externos.

As importações de cebola, cenoura e tomate ocorrem durante todo o ano em todas as ilhas, verificando-se de uma forma geral dois picos de consumo, no inverno e verão.

A meloa foi também dos produtos mais comprados nos mercados externos, sobretudo nos meses de julho e agosto, apesar de no mês de agosto se verificar o pico de colheitas de meloa produzida na Região, não é o suficiente para abastecer o mercado interno, havendo assim margem para crescimento da produção.

Outras das culturas de interesse de crescimento de produção na Região são a couve flor e a couve brócolo, uma vez que são muito procuradas pelo consumidor, porém, estas culturas necessitam de estudos de mercado, estudos de produção e apoio técnico, uma vez que são de difícil produção devido ao ataque por pássaros e às características climáticas da Região.

5. Incentivos e apoios à atividade hortícola existentes na RAA

5.1. POSEI

O programa POSEI, visa apoiar as regiões ultraperiféricas da União Europeia, através da implementação de medidas específicas, da agricultura, surgiu no âmbito do regulamento (CE) nº. 228/2013 do Parlamento Europeu e conselho, de 13 de março de 2013. Pretende compensar as regiões ultraperiféricas, relativamente aos fatores limitativos à atividade agrícola, com que estas se deparam, nomeadamente, o afastamento, a insularidade, a ultraperificidade, a superfície reduzida, o relevo e o clima característicos e a dependência de um número limitado de produtos.

Estas medidas dividem-se em dois grupos que são, o regime específico de abastecimento e as medidas a favor das produções agrícolas locais.

As ajudas à produção de hortofrutícolas enquadram-se nas ajudas às produções vegetais.

Nesta introdução ao programa POSEI é importante analisar a execução do programa antes de passar à análise das diferentes medidas que ele compreende.

Esta informação consta da Figura 5.1 e do Quadro 5.1., de onde se constata a diferença enorme entre o apoio dado, no âmbito deste programa à produção do Ananás e o dado à produção de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais.

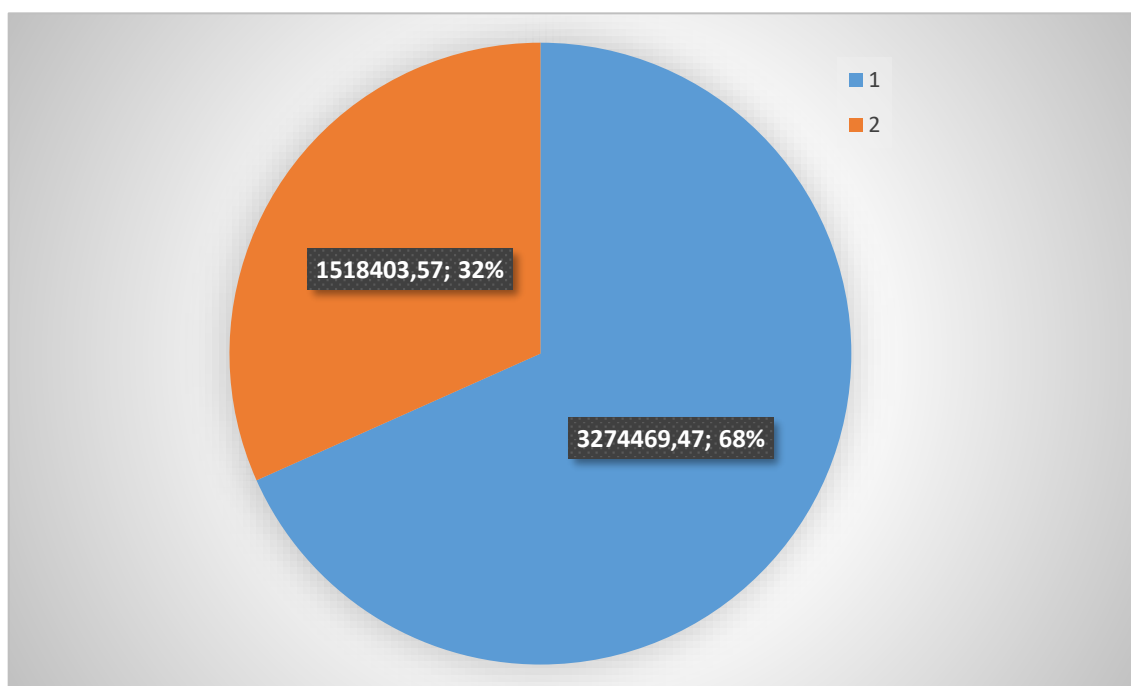


Figura 70 - Diferença entre as ajudas dadas à produção do Ananás e as à produção de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais, na campanha de 2020/2021 (Fonte: DRDR). (Legenda: 1- medida 4.25; 2 - medida 4.2.6)

Quadro 7 - Relatório de execução do POSEI 2020/2021 (Fonte: DRDR)

Medida/ação/sub ação	Campanha	Beneficiários	Montante pago/candidato	Área/ quantidade de produto abrangido pela medida
4.2.5. Ajuda à Produção de Ananás	2019/2020	212	3 045 109,75	53,51 ha
	2020/2021	211	3 274 469,47	54,70 ha
4.2.6. Ajuda à Produção de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	2019/2020 FEAGA	887	1 372 579,28	1 267,11 ha
	2019/2020 Auxílio Estado	848	109 618,81	1 195,48 ha
	2020/2021 FEAGA	898	1 271 098,48	1 277,83 ha
	2020/2021 Auxílio de Estado	855	247 305,09	1 202,31 ha

Comparando a campanha 2019/2020 com 2020/2021, a área abrangida pela medida de ajuda à produção de hortofrutícolas registou um ligeiro aumento, assim como o número de beneficiários, conforme o quadro 7.

5.2. PRORURAL+

O Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), apresentado ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) foi aprovado pela Decisão C (2015) 850, de 13 de fevereiro de 2015, da Comissão Europeia.

O Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), designado por PRORURAL+, reflete a estratégia da Região para a agricultura e para o desenvolvimento rural, pretendendo ser um instrumento financeiro que contribui para o aumento da autossuficiência do setor agroalimentar em 2020, e para a estruturação de canais comerciais que permitam a exportação de produtos especializados para o mercado externo.

De acordo com o ponto 1 do art.º 1.º do Regulamento (EU) 2020/2220 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de dezembro de 2020, os programas apoiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), onde se inclui o PRORURAL+, o período previsto no artigo 26.º, n.º 1, do Regulamento (EU) n.º 1303/2013 (de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2020) é prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

O PRORURAL+ assenta numa estrutura focada no apoio à competitividade produtiva e territorial, com intervenção assente em três eixos: competitividade do complexo agroflorestal, sustentabilidade ambiental e dinâmica dos territórios rurais.

Abaixo são elencadas algumas Medidas deste Programa, que poderão estar mais diretamente relacionadas com o setor hortícola:

5.2.1. Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos - Submedida 4.1 - Investimentos nas Explorações Agrícolas

A submedida 4.1. possui como objetivos: melhorar o desempenho técnico, económico e ambiental das explorações visando o aumento da sua competitividade; contribuir para a diversificação da produção; aumentar a produção de alimentos de qualidade; contribuir para o rejuvenescimento dos ativos do setor como alavanca para o combate ao desemprego, incentivando os jovens a permanecer nas zonas rurais e criando emprego.

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, é a Portaria n.º 98/2021 de 13 de setembro, que altera a Portaria n.º 47/2015 de 15 de abril e a Portaria n.º 163/2015, de 29 de dezembro e a Portaria n.º 119/2018 de 2 de novembro.

Nesta submedida podem-se candidatar agricultores instalados e em início de atividade, sendo que no caso de investimentos em horticultura sob-coberto, a exploração deve possuir, na situação após investimento, as áreas mínimas cobertas de 500 m² em S. Miguel e Terceira e 200 m² nas restantes ilhas. No caso de investimentos em horticultura ao ar livre os beneficiários devem possuir áreas mínimas de 2000 m² em S. Miguel e Terceira e 1000 m² nas restantes ilhas.

Para o setor hortícola, no caso de jovens agricultores (idade inferior a 40 anos), a taxa de comparticipação, a fundo perdido é de 60% nos investimentos em máquinas e equipamentos e de 65% em outros investimentos, passando a corresponder a 55% e 60%, respetivamente, no caso de outros agricultores. A taxa de comparticipação é de 70% quando os horticultores produzem em regime de qualidade. A taxa pode também ser majorada em 5%, caso o promotor comprove que concentra e comercializa a produção por uma Organização de Produtores reconhecida.

No caso de investir em energias renováveis e/ou armazenamento de água, a taxa de comparticipação é de 75%.

No âmbito desta sub-medida do PRORURAL+, foram aprovados e encontram-se em execução, no período de 2015 a 2020, quarenta e seis Pedidos de Apoio com investimento no setor hortícola (Fig. 71).

Ocorreu investimento em horticultura nas ilhas de Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa e Faial.

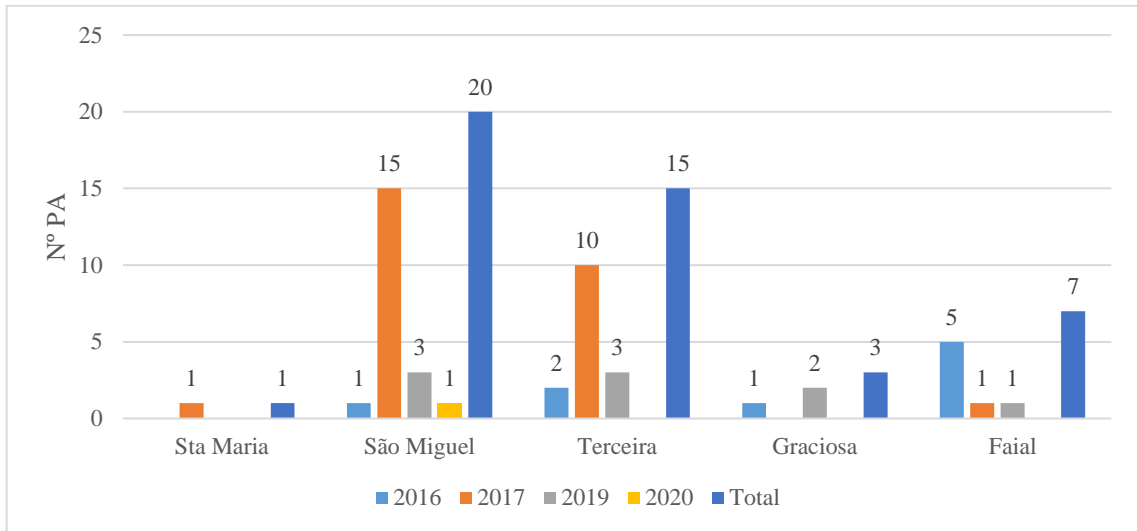


Figura 71 - Evolução do número de Pedidos de Apoio da sub-medida 4.1., que incluem investimento em horticultura, aprovados e em execução, desde 2015-2020 (Fonte: DRDR)

A ilha que apresentou maior número de Pedidos de Apoio foi S. Miguel (20), seguindo-se a ilha Terceira (15), Faial (7), Graciosa (3) e por último Santa Maria (1).

Na ilha Terceira os horticultores têm a possibilidade de se associarem à Cooperativa Frutercoop, a qual acondiciona e comercializa os produtos hortícolas entregues. Contudo, verifica-se que existem muitos horticultores que não estão associados e comercializam diretamente ou em superfícies comerciais, tal como acontece nas outras ilhas.

A área total instalada de hortícolas (ar livre e sob coberto) foi de 254,93 hectares (Fig. 72).

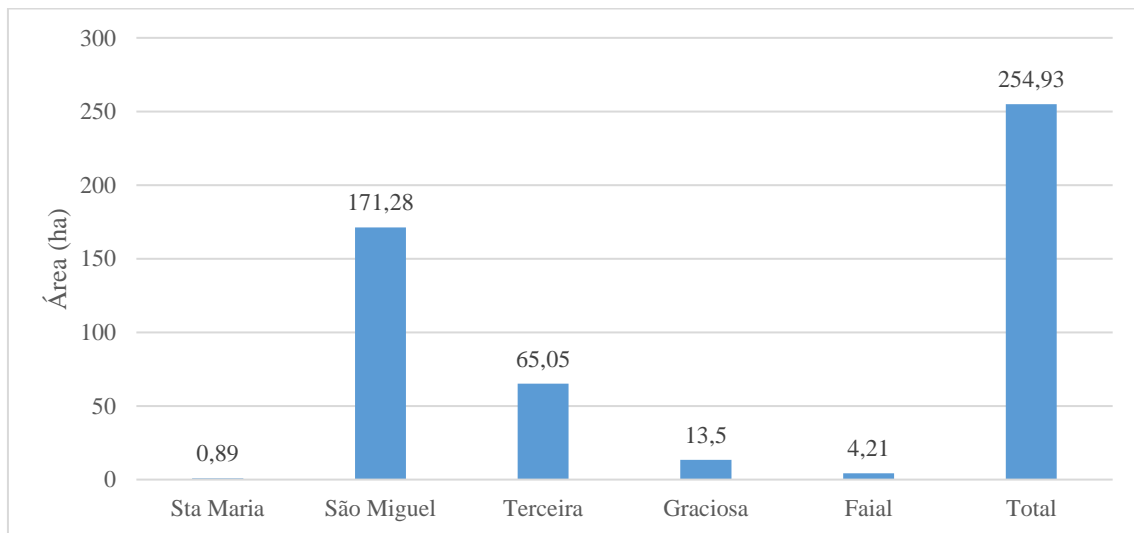


Figura 72 - Áreas instaladas com horticultura, através de Pedidos de Apoio, da submedida 4.1., aprovados, na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR)

A maior parte da área instalada de horticultura, correspondeu a produção sob coberto. No entanto, na ilha de S. Miguel verificaram-se vários projetos com áreas extensivas de produção de batata ao ar livre.

Comparativamente com as outras ilhas, verifica-se uma maior tendência em S. Miguel para a produção hortícola ao ar livre.

No que respeita ao investimento em horticultura sob coberto, verificou-se a apresentação de alguns projetos com produção em hidroponia.

Dos 46 Pedidos de Apoio, verifica-se que 24 correspondem a explorações mistas, com vários setores, nomeadamente, setores da fruticultura, floricultura e bovinicultura.

Quanto ao investimento elegível aprovado e respetivo subsídio (despesa pública), correspondeu aos valores indicados na Figura 73.

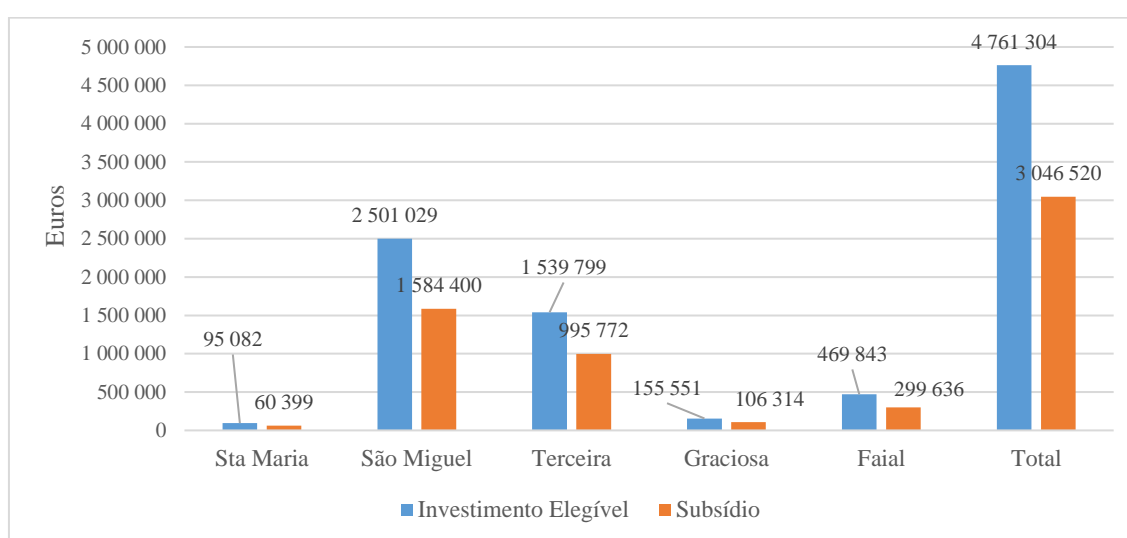


Figura 73 - Distribuição dos montantes aprovados por ilha, de investimento elegível e subsídio, de Pedidos de Apoio, da submedida 4.1, de explorações com ocupação cultural de horticultura na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR)

5.2.2. Medida 6 – Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas - Submedida 6.1. – Instalações de Jovens Agricultores

A medida Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas pretende incentivar os jovens a assumirem a gestão de uma exploração.

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, é a Portaria n.º 39/2018 de 18 de abril, que altera a Portaria n.º 46/2015 de 15 de abril e a Portaria n.º 164/2015 de 29 de dezembro.

Nesta submedida, podem-se candidatar jovens que pretendam ser agricultores pela 1.ª vez, e que possuam idade inferior a 40 anos, para além de outras condições de acesso.

Um jovem agricultor que se instale no setor hortícola, como agricultor a título principal, poderá auferir de um prémio a partir de 22.300,00 €, com uma área de superfície agrícola, a partir de 0,5 hectares, que justifique um trabalhador a tempo inteiro.

No âmbito do PRORURAL+, desde 2015, foram aprovados 19 Pedidos de Apoio à 1.ª Instalação, que incluem o setor da horticultura (Fig. 74) estando a decorrer os respetivos Planos de Atividade.

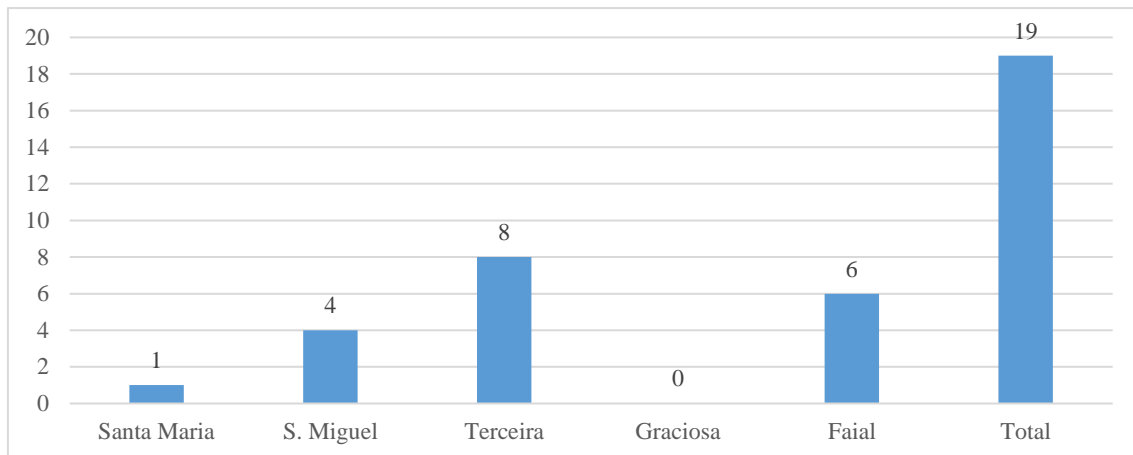


Figura 74 - Número de Pedidos de Apoio aprovados, para instalação de Jovens Agricultores, em explorações que incluem setor hortícola, na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR)

Relativamente ao montante de prémio aprovado, o qual é atribuído com base na superfície agrícola da exploração, a grande maioria concentra-se no intervalo de menor área ($\geq 0,5 \leq 5$ ha – 22 300,00 €) (Fig. 75). Quando o valor é superior ao referido montante, normalmente as explorações possuem área forrageira.

Conforme mencionado na submedida 4.1., uma grande parte destas explorações são mistas, abrangendo outros setores como fruticultura, floricultura e bovinicultura.

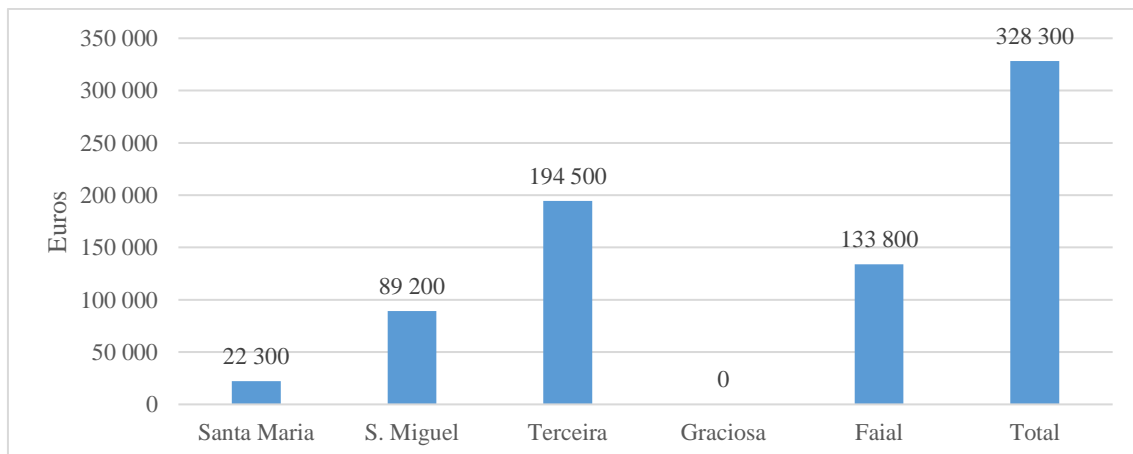


Figura 75 - Montantes atribuídos de prémio à 1.ª Instalação, submedida 6.1., por ilha, em explorações que incluem setor hortícola, na RAA, entre 2015-2020 (Fonte: DRDR)

5.2.3. Medida 10 – Agroambiente e Clima

A medida Agroambiente e Clima pretende dar continuidade à preservação e melhoria dos ecossistemas localizados em zonas agrícolas, orientando a atividade agrícola para sistemas de produção menos intensivos que visem a proteção e preservação da biodiversidade em zonas agrícolas, bem como a restauração e preservação da paisagem.

As Portarias que estabelecem as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, são as Portarias n.º 18/2021 de 8 de março e n.º 19/2021 de 15 de março, que alteram a Portaria n.º 26/2015 de 5 de março, alterada pelas Portarias n.º 65/2015, de 31 de maio, n.º 108/2015, de 31 de julho, n.º 19/2016, de 29 de fevereiro, n.º 40/2017, de 26 maio, n.º 43/2017, de 20 de junho e n.º 11/2019 de 13 de fevereiro.

A Portaria n.º 18/2021 de 8 de março, veio dar possibilidade de candidatura a novos compromissos a várias operações da submedida 10.1 – Pagamento de compromissos respeitantes ao agroambiente e ao clima, nomeadamente, a operação 10.1.3. – Conservação de sebes vivas para a proteção de culturas hortofrutícolas, plantas aromáticas e medicinais.

Esta Portaria também possibilitou a prorrogação do período de compromisso agroambiental no ano de 2021 para a operação 10.1.5 – PRODI da submedida 10.1.

5.2.3.1. *Intervenção 10.1.3 - Conservação de sebes vivas para a proteção de culturas hortofrutícolas, plantas aromáticas e medicinais*

Os apoios previstos visam proteger as culturas contra os ventos dominantes, mantendo um sistema tradicional de produção, salvaguardando os valores do património cultural existente.

O valor anual do apoio é de 600 €/ha de área elegível e os últimos pedidos de apoio, no âmbito desta ajuda, ocorreram em 2015 e 2016 (Fig. 76), cujos compromissos terminaram em 2020 (Fig. 77).

Com a nova possibilidade de candidatura, poderão ocorrer novos compromissos, para um período de 2 anos.

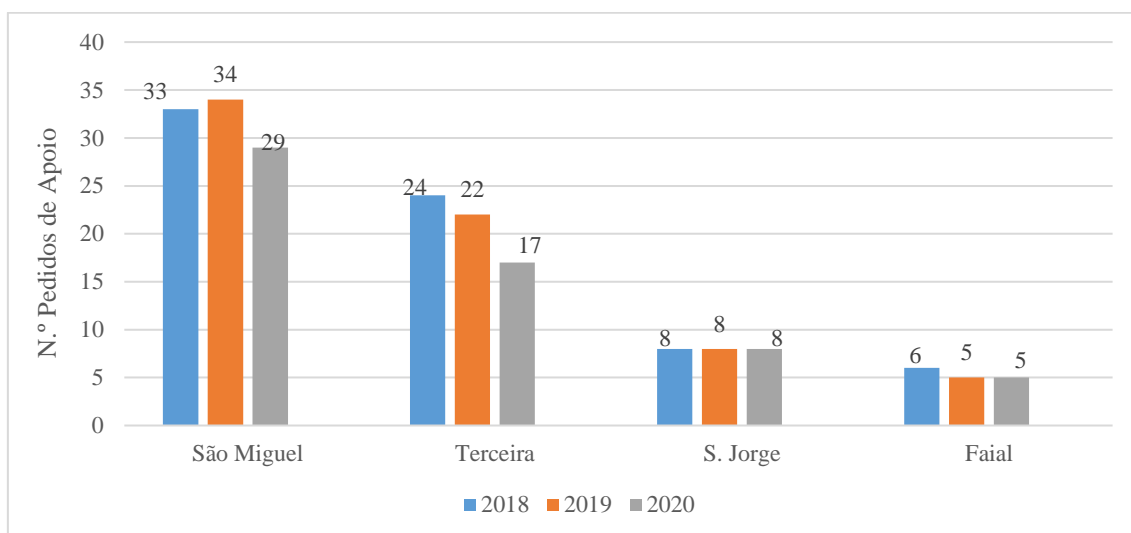


Figura 76 - Número de Pedidos de Apoio aprovados à Ajuda Conservação de Sebes Vivas, em explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

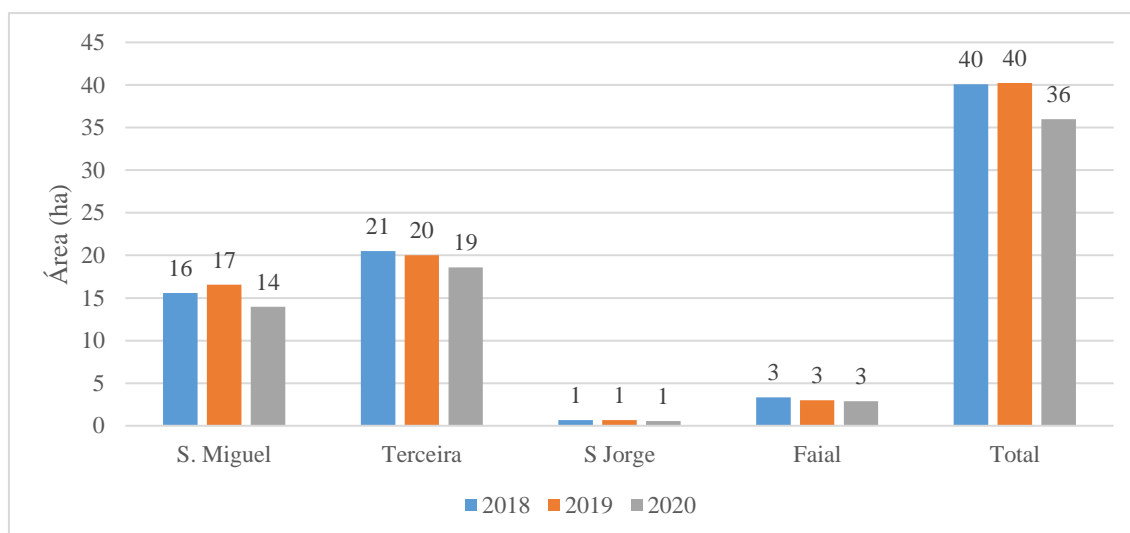


Figura 77 - Áreas candidatas à Ajuda Conservação de Sebes Vivas, em explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

Verifica-se que na RAA foram quatro, as ilhas em que os agricultores, para áreas com ocupação cultural de hortícolas, apresentaram quer pedidos de apoio e também áreas candidatas à Ajuda à Conservação de Sebes Vivas, designadamente, S. Miguel, Terceira, S. Jorge e Faial (Fig. 77).

As ilhas com maior área candidatada a esta ajuda são a Terceira e S. Miguel, situação expectável uma vez que há maior número de horticultores/ beneficiários nestas ilhas (Fig. 76).

Nos últimos três anos, constatamos que o total de área candidatada se manteve (compromissos), embora com um ligeiro decréscimo no último ano (Fig. 78).

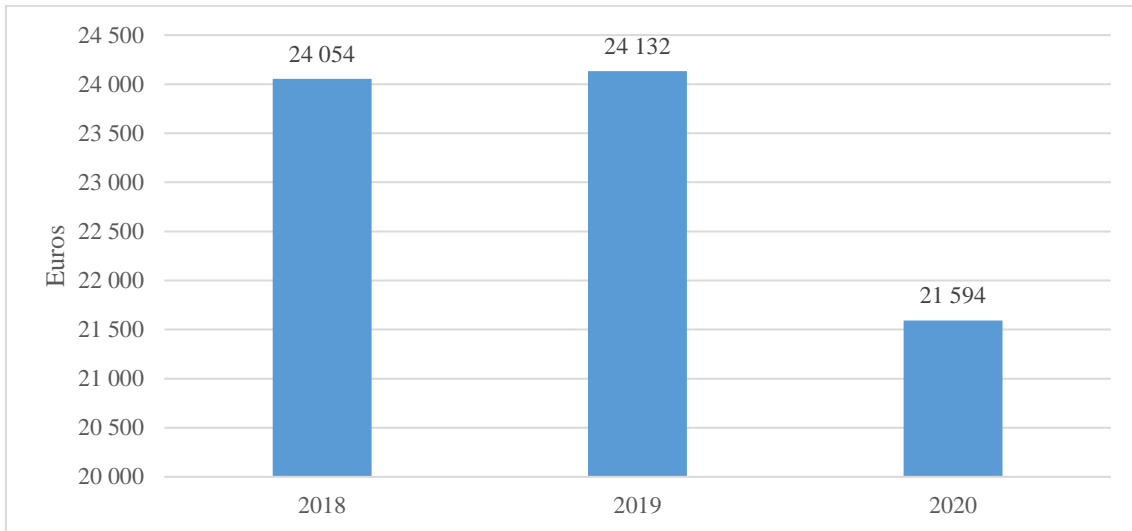


Figura 78 - Montantes pagos da Ajuda à Conservação de Sebes Vivas, de explorações com ocupação cultural de hortícolas, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

5.2.3.2. Intervenção 10.1.5 – Produção Integrada

Os apoios previstos visam apoiar as explorações com PRODI. O valor anual do apoio é de 400 €/ha de área elegível, para o setor hortícola, e os últimos Pedidos de Apoio, desta ajuda, ocorreram em 2015, cujos compromissos assumidos foram prorrogados, através da Portaria n.º 18/2021 de 8 de março.

Nesta Ajuda do PRORURAL+, existe apenas um único beneficiário, da ilha do Faial, cuja exploração possui culturas hortícolas. Ao longo dos últimos três anos, verifica-se que as áreas das parcelas candidatas diminuíram. No ano de 2018, este produtor candidatou 0,54 hectares, em 2019 e 2020 foram 0,29 hectares.

A situação de haver menos área candidatada, nesta intervenção, deve-se também ao facto desta ajuda não ser cumulativa com a ajuda à Conservação de Sebes Vivas, tendo os agricultores que optar. Como o apoio à Conservação de Sebes Vivas é superior, normalmente escolhem esta ajuda.

Relativamente aos pagamentos, o referido beneficiário auferiu em 2018 de 216,00 €, em 2019 e 2020, do valor de 116,00 €.

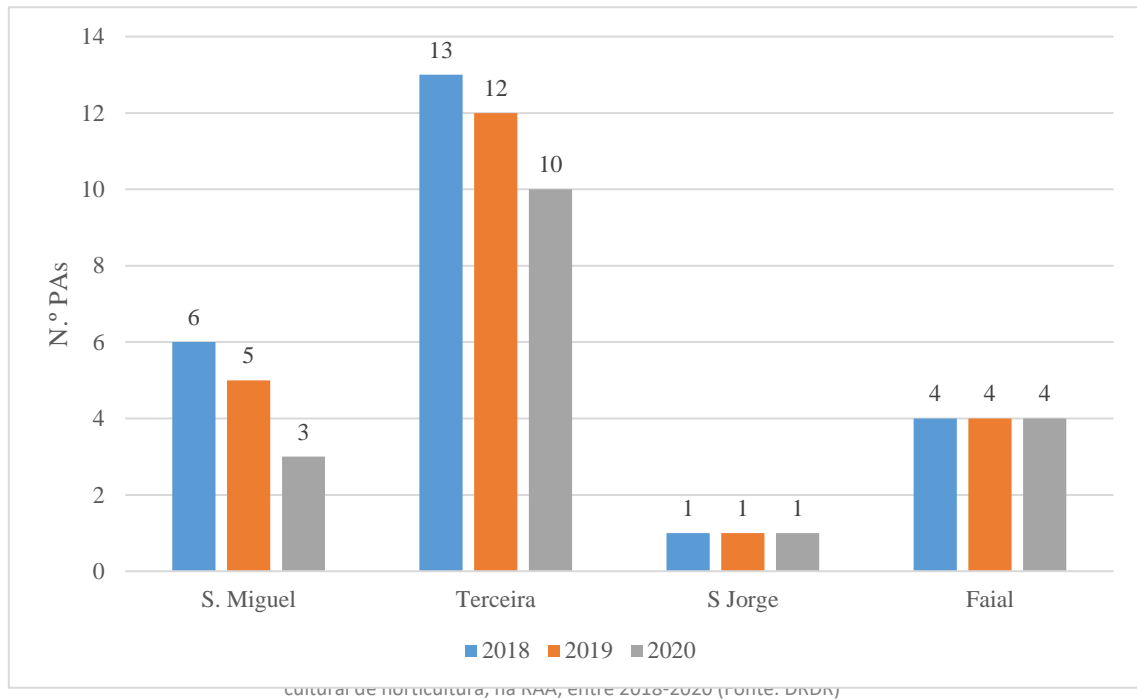
5.2.4. Medida 11 – Agricultura Biológica

Esta medida está contemplada no plano estratégico para o desenvolvimento da Agricultura Biológica. A Portaria n.º 19/2021 de 15 de março, corresponde à última alteração da Portaria n.º 30/2015 de 9 de março. Os apoios são de 600 €/ha para manutenção de práticas de agricultura biológica e de 720 €/ha para conversão em agricultura biológica. Na Figura 79 apresenta-se a evolução do número de pedidos de apoio candidatados nos últimos 3 anos (2018-2020) e as respetivas ilhas da RAA.

Através, também, da Portaria n.º 18/2021 de 8 de março, as sub-parcelas que tenham beneficiado da submedida Pagamentos destinados à conversão a práticas e métodos de

agricultura Biológica da Medida 11 – Agricultura Biológica, entre 2015 e 2020, durante um período máximo de três anos, são enquadradas, para efeitos de pagamento do pedido de apoio, no regime de Pagamentos destinados à manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica a Medida 11 – Agricultura Biológica.

Há também a possibilidade de apresentação de novas candidaturas, por um período de 2 anos.



Verifica-se que as ilhas, com áreas candidatas à ajuda à Agricultura Biológica, de explorações com ocupação cultural de horticultura, foram S. Miguel, Terceira, S. Jorge e Faial (Fig. 80).

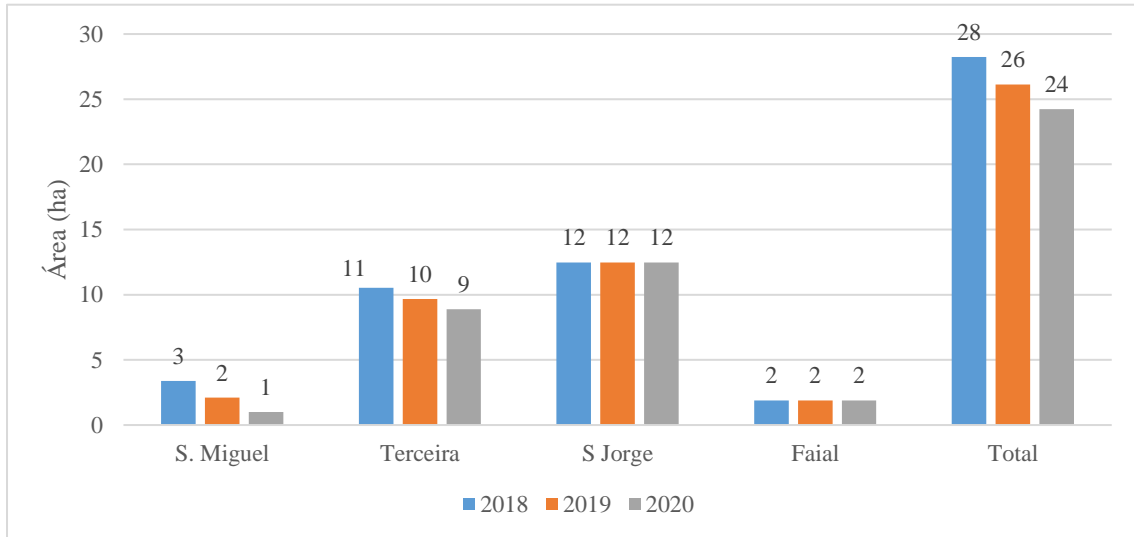


Figura 80 - Áreas candidatas, aprovados, à ajuda da medida Agricultura Biológica, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

Na Figura 81 apresentam-se os montantes de pagamentos realizados ao abrigo desta medida nos últimos 3 anos (2018-2020).

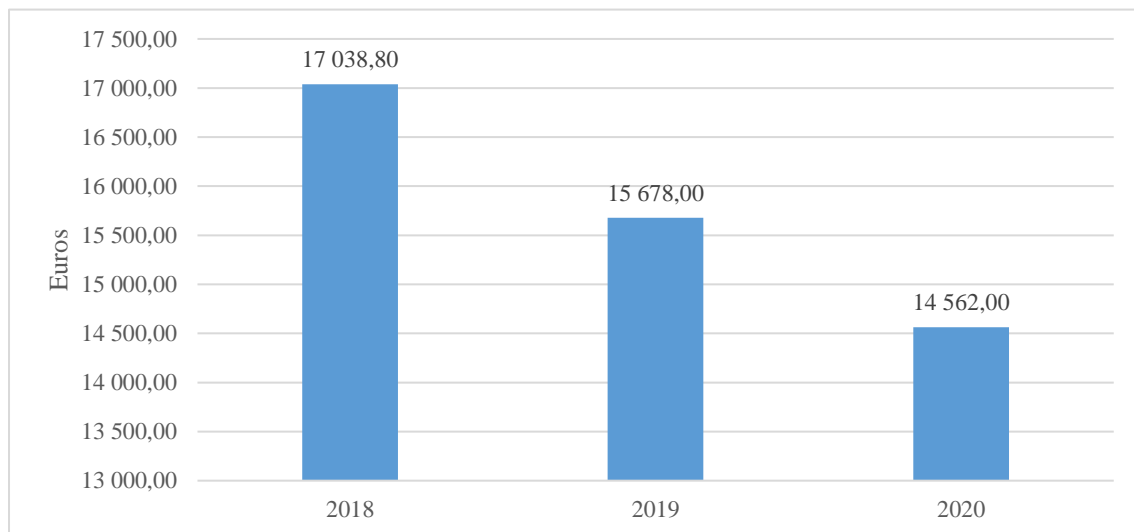


Figura 81 - Montantes pagos da Ajuda Agricultura Biológica, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

5.2.5. Medida 13 – Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas (MAAZD)

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, é a Portaria n.º 80/2021 de 3 de agosto, que altera a Portaria n.º 25/2015, de 5 de

março, que por sua vez foi alterada e republicada pelas Portarias n.º 109/2015, de 31 de julho, n.º 40/2017, de 26 de maio, n.º 15/2018, de 26 de fevereiro e n.º 20/2021 de 15 de março.

Este apoio visa compensar os agricultores pelos custos adicionais e pela perda de rendimento resultante das limitações à produção agrícola nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, fomentando a utilização das terras, evitando assim o seu abandono e, contribuir para a sustentabilidade das explorações, atenuando as desigualdades sociais, reduzindo as assimetrias no rendimento entre os agricultores.

Esta ajuda decorre anualmente e o montante do apoio é determinado, de forma degressiva, em função da Superfície Agrícola (SA) e da localização da exploração, podendo ir até 250 €/ha.

Na Figura 82 é apresentada a evolução, nos últimos 3 anos, em termos de número de pedidos de apoio à ajuda MAAZD.

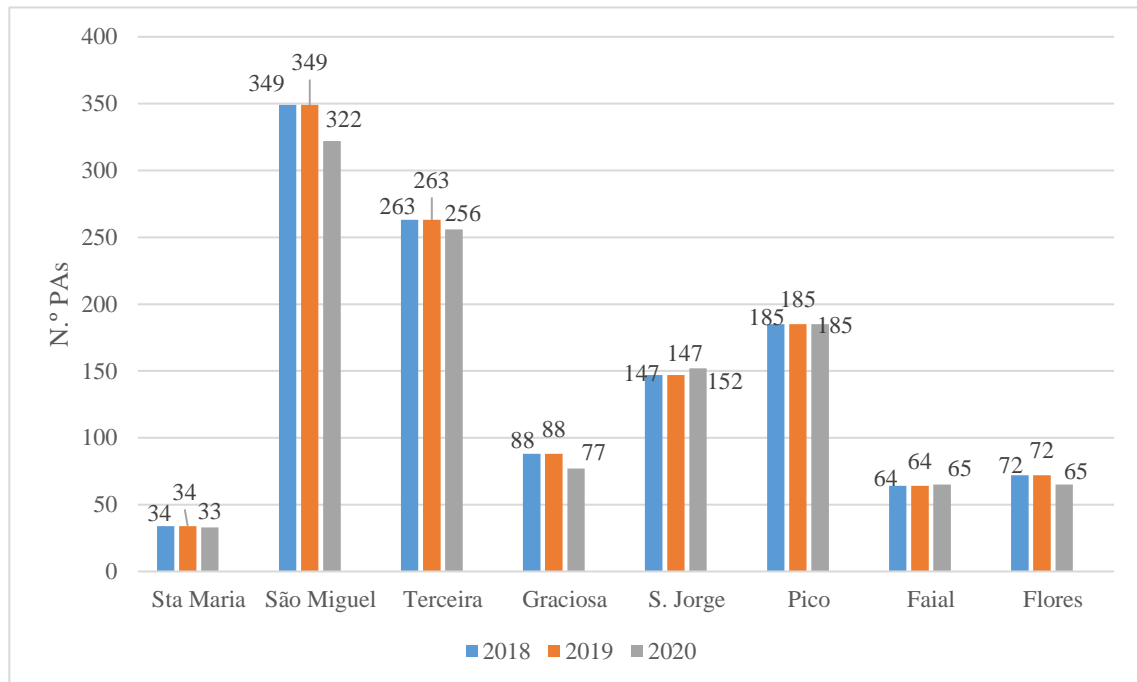


Figura 82 - Número de Pedidos de Apoio aprovados, à Ajuda MAAZD, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

Na Figura 83 é apresentada a evolução das áreas candidatas e na Figura 84 os montantes pagos no que diz respeito à Ajuda MAAZD, na RAA, entre 2018-2020.

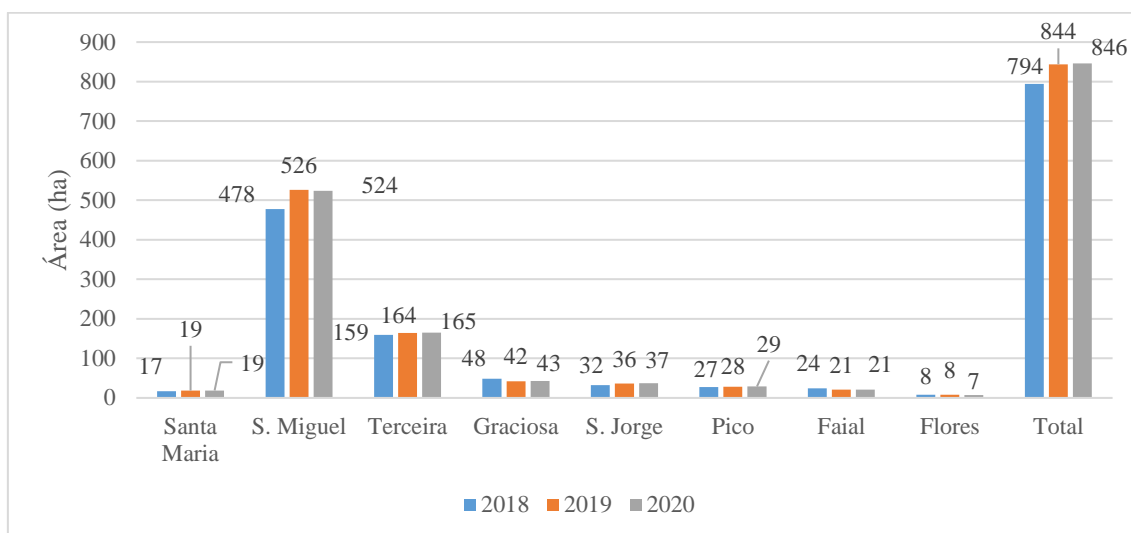


Figura 83 - Áreas candidatas à Ajuda MAAZD, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

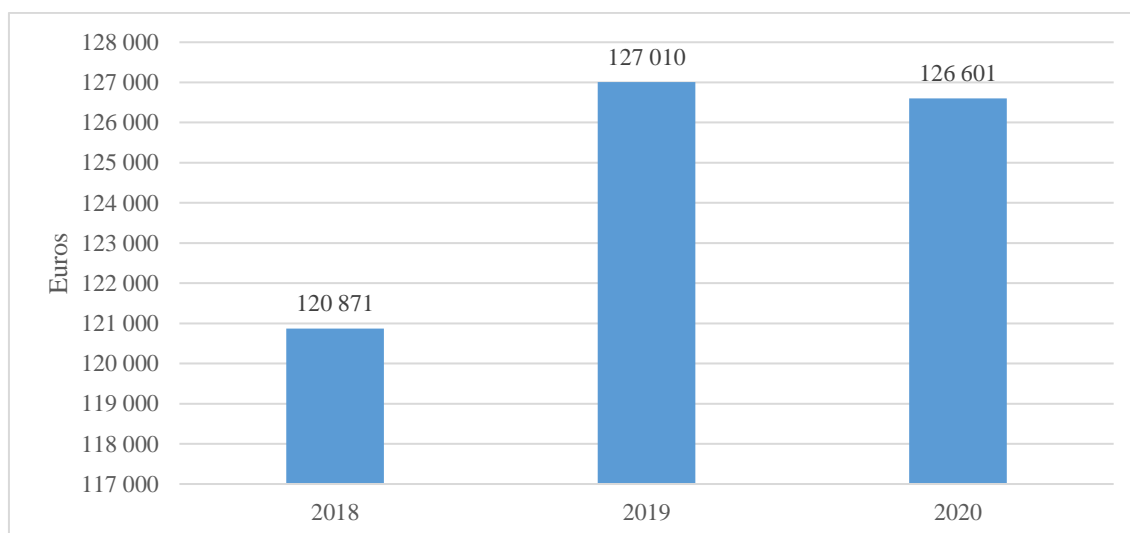


Figura 84 - Montantes pagos da Ajuda MAAZD, de explorações com ocupação cultural de horticultura, na RAA, entre 2018-2020 (Fonte: DRDR)

5.2.6. Outros Apoios previstos no PRORURAL+

Para além das medidas acima descritas do PRORURAL+, as quais estarão mais diretamente relacionadas com o setor hortícola, também foram delineadas as seguintes medidas/submedidas, no mesmo Programa:

5.2.6.1. *Medida 1 – Transferência de Conhecimentos e Ações de Informação*

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, é a Portaria n.º 82/2016 de 29 de julho, que altera a Portaria n.º 66/2015 de 28 de maio e a Portaria n.º 88/2015, de 26 de junho.

Esta medida visa, entre outros objetivos, promover a formação profissional, realização de atividades de demonstração que apresentem potencial, nos setores agrícola, florestal e agroalimentar.

Esta medida pretende contribuir para o aumento dos níveis de conhecimento dos ativos dos setores agrícolas, florestal e agroalimentar, através da realização de ações de formação, sessões de informação, demonstrações ou visitas a explorações agrícolas.

5.2.6.2. *Medida 2 – Serviços de Aconselhamento e serviços de gestão Agrícola e substituição nas explorações agrícolas*

A medida Serviços de Aconselhamento e Serviços de Gestão Agrícola e de Substituição nas Explorações Agrícolas pretende criar e consolidar a prestação de serviços de gestão e aconselhamento com estruturas e recursos devidamente adequados às necessidades das explorações agrícolas e florestais:

- Submedida 2.1. – Prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal
- Submedida 2.2. – Criação de serviços de aconselhamento e gestão agrícola e serviços de criação de aconselhamento florestal.

A legislação de aplicação é a Portaria n.º 103/2018 de 23 de agosto, que altera as Portarias n.º 121/2015 de 24 de setembro, n.º 86/2016 de 11 de agosto e n.º 31/2018 de 28 de março.

5.2.6.3. *Medida 3 – Submedidas 3.1. Apoio a novas participações em Regimes de Qualidade (DOP, IGP, ETG) e 3.2. Apoio a atividades de informação e promoção realizadas por grupos de produtores no mercado interno.*

A Portaria n.º 104/2018 de 24 de agosto revogou a Portaria n.º 78/2015 de 25 de junho, que publicou estas submedidas. Não houve adesão a esta medida, sendo revogada.

5.2.6.4. *Medida 4 – Investimentos em ativos físicos, Submedida 4.2. – Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas*

Relacionando com o setor hortícola, nomeadamente investimentos em fabricação de sumos, fabricação de doces e compotas, etc.

A Portaria n.º 23/2021 de 26 de março que altera a Portaria n.º 48/2015 de 15 de abril e a Portaria n.º 96/2015 de 14 de julho.

As taxas de apoio variam entre 55% e 90% do investimento elegível.

5.2.6.5. Medida 5 – Restabelecimento do Potencial de Produção agrícola afetado por catástrofe e Introdução de Medidas de Prevenção. Submedida 5.1. – Ações Preventiva

Os apoios previstos nesta submedida, publicados através da Portaria n.º 117/2015 de 25 de agosto, têm como objetivo apoiar investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos. São elegíveis investimentos como muros de suporte de terras, estruturas de escoamento de águas, sebes (vivas ou artificiais) e contribuições em espécie (diretamente ligadas aos investimentos). Taxa de comparticipação é de 80% das despesas elegíveis, até ao valor máximo de 75.000,00 €.

5.2.6.6. Medida 9 – Criação de agrupamentos e de Organizações de Produtores; Submedida. 9.1 – Criação de Agrupamentos e de Organizações de Produtores nos setores da Agricultura e da Silvicultura.

Nesta submedida podem-se candidatar Agrupamentos (AP) e as Organizações de Produtores (OP), reconhecidos pelo IAMA. O apoio nesta submedida é concedido numa base forfetária de 10% do valor de produção comercializada (VPC) previsto em plano de atividades, durante um período máximo de 5 anos.

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, é a Portaria n.º 38/2018 de 18 de abril, que altera a Portaria n.º 123/2015 de 29 de setembro.

5.2.6.7. Medida 16 – Cooperação. Submedida 16.1 – Criação e funcionamento de Grupos Operacionais da PEI (Parceria Europeia da Inovação) para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas. Submedida 16.2 – Apoio a projetos-piloto e ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias.

Esta medida inclui objetivos como incrementar a inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimento nas zonas rurais; reforçar as ligações entre a agricultura, a produção agroalimentar, a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais; melhorar o desempenho económico de todas as explorações agrícolas e florestais, facilitando a sua reestruturação e modernização, aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola e florestal, e; simplificar o fornecimento e utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios e de outras matérias-primas não alimentares para promover a bioeconomia.

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, é a Portaria n.º 100/2018 de 13 de agosto, que altera as Portarias n.º 27/2016 de 15 de março, 68/2017 de 31 de agosto, n.º 5/2018 de 23 de janeiro e n.º 150/2015 de 11 de novembro.

5.2.6.8. *Medida 17 - Submedida 17.1 do PRORURAL + - A implementação de seguros de colheitas agrícolas*

A Portaria que estabelece, para a RAA, o regime do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas no âmbito dos fundos agrícolas europeus, para determinadas culturas (incluindo hortícolas) é a Portaria n.º 109/2018 de 5 de setembro, que altera a Portaria n.º 143/2015, de 3 de novembro.

Os apoios previstos neste apoio visam incentivar a competitividade da agricultura, dinamizar a utilização de seguros agrícolas, promover a gestão de risco na agricultura e compensar e minimizar as perdas provocadas por fenómenos climáticos adversos, sobre o rendimento da atividade agrícola.

5.2.6.9. *Medida 19 (GAL) – A submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local LEADER, desenvolvido pelos Grupos de Ação Local, no âmbito das suas Estratégias de Desenvolvimento Local, com várias intervenções.*

Intervenção 6.4. – Investimento em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia.

Nesta intervenção, apesar das atividades elegíveis serem não agrícolas, podem-se enquadrar, por exemplo, atividades como transformação de produtos hortícolas (fabricação de doces, compotas) ou promoção, marketing de produtos agrícolas.

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito desta medida, é a Portaria n.º 78/2017 de 6 de outubro, que altera a Portaria n.º 97/2015 de 20 de julho e a Portaria n.º 10/2016 de 12 de fevereiro.

As taxas de apoio variam entre 50% e 70%.

5.3. APOIOS REGIONAIS

5.3.1. PROAMAF

A atual legislação de aplicação é a Portaria n.º 117/2020 de 24 de agosto, que estabelece o Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PROAMAF). Este apoio corresponde a uma ajuda regional, concedida em regime de auxílio, de acordo com o Regulamento (EU) n.º 702/2014, da Comissão de 25 de junho e divulgado no portal do Governo.

Os apoios visam reforçar os indicadores de modernização das explorações agrícolas e florestais, melhorando o desempenho global, a sustentabilidade, a competitividade e as condições de trabalho, através de investimento em equipamentos, inovação e na rede elétrica de baixa tensão.

5.3.2. PROAGRI

O PROAGRI ou Programa de Apoio à Modernização Agrícola, cujos apoios têm como objetivo reforçar a modernização das explorações agrícolas, melhorando as condições de trabalho, a sustentabilidade, a competitividade e o desempenho global, através de investimentos na aquisição ou substituição de máquinas e equipamentos, na construção de bens imóveis, nomeadamente armazéns para produtos fitofarmacêuticos, reservatórios de água, acessibilidades no interior das propriedades, de redes de abastecimento de água e de energia elétrica em baixa tensão.

A Portaria que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito dado PROAGRI é a Portaria n.º 120/2020 de 24 de agosto. Este Programa refere-se a investimento proposto (sem IVA) igual ou superior a 3.000,00 € e igual ou inferior a 20.000,00 €.

Os horticultores poder-se-ão candidatar a equipamentos compatíveis com a atividade e/ou a construções, nomeadamente reservatórios de água e armazéns para produtos fitofarmacêuticos. As taxas de comparticipação do apoio variam entre 30% e 50%, sendo atribuída uma majoração de 10 pontos percentuais no caso de Jovens Agricultores.

5.3.3. I9AGRI

O Programa de Apoio à Inovação Agrícola dos Açores (I9AGRI), tem como objetivo reforçar o acesso, por parte dos agricultores, às novas tecnologias, promover a inovação e a competitividade económica das empresas agrícolas.

Na tipologia dos investimentos deste Programa, enquadra-se: consultadoria, ferramentas de decisão, marketing e branding (criação de marcas), valorização de resíduos e subprodutos, sustentabilidade ambiental, promoção da qualidade das produções e agricultura de precisão. Em suma, são elegíveis investimentos que visem a introdução de práticas inovadoras nas explorações. As taxas de Apoio variam entre 30% e 50%, sendo atribuída uma majoração de 10 pontos percentuais no caso de Jovens Agricultores.

A legislação que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito do I9AGRI é a Portaria n.º 116/2020 de 24 de agosto. Este Programa refere-se a investimento proposto (sem IVA) igual ou superior a 1.000,00 € e igual ou inferior a 20.000,00 €.

6. Ensino, Formação Profissional, Investigação, Experimentação e Demonstração em Horticultura na RAA

6.1. Ensino

A horticultura na RAA tem como tradição característica o produtor familiar e o trabalho em áreas de dimensões reduzidas, como hortas ou associada a quintas tradicionais. Contudo tem sofrido alterações significativas com a profissionalização do sector e face às exigências da comercialização e segurança alimentar neste momento assiste-se ao desaparecimento das explorações familiares, que gradualmente se vão convertendo para explorações profissionais. Contudo, em termos gerais, o tipo de produção hortícola praticado na RAA, embora já com inovações no que respeita ao uso sustentável da água de rega, não contempla ainda dotações de água sustentáveis na cultura, havendo tendência para o desperdício de água. Cumulativamente a desinformação e a pressão comercial levam muitas vezes o agricultor a consumir matérias fertilizantes desnecessariamente e produtos fitofarmacêuticos, com receio de comprometimento da produção por falta de adubação ou de intervenção química. No fundo reflete-se assim a necessidade de obtenção de mão de obra especializada, com conhecimentos sólidos que lhes permitam assumir decisões técnicas sem medo de errar. Agricultores ávidos por novos conhecimentos e que acompanham a evolução da horticultura certamente serão agricultores de sucesso nos seus empreendimentos.

No que respeita à oferta de cursos superiores dedicados a horticultura, na RAA tem-se o seguinte:

- Um curso de licenciatura em Ciências Agrárias, 1º ciclo (público), onde surge a horticultura (hortofloricultura) como disciplina da área agrícola na, situado na Universidade dos Açores (DGES-Direção Geral de Ensino Superior).
- Dois cursos de mestrado na área agrícola, um em Ciências Agronómicas e outro em Zootecnia
- Um Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) em agropecuária, no qual o tema horticultura é abordado, sempre visando a sustentabilidade.

Há cerca de 2 anos foi apresentada uma nova proposta de um CTESP em agricultura biológica, contudo não seguiu para o Ministério da Educação porque os responsáveis da vertente politécnica entenderam que esta proposta iria entrar em competição com o CTESP atualmente existente e, conseqüentemente, limitar o número de candidatos. Esta situação contribui para a limitação da oferta e da divulgação do conhecimento e da investigação aplicada nesta área de conhecimento.

Está a ser preparada, em conjunto com a Universidade da Madeira e com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma proposta de mestrado em Agricultura Biológica e Desenvolvimento Regional, que se espera que esteja em funcionamento na Universidade dos Açores num prazo máximo de 2 anos. Caso contrário haverá ainda a possibilidade da proposta ser convertida num curso de pós-graduação em agricultura biológica.

6.2. Formação Profissional

6.2.1. Na Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, define e executa a política regional nos domínios da agricultura, da formação agrária e da extensão rural. A Direção Regional da Agricultura, como serviço executivo central da SRAF tem por missão, contribuir para a definição da política regional na formação agrária, orientar, coordenar e controlar a sua execução, sendo uma das suas atribuições promover ações de formação profissional nas áreas da agronomia, sendo a DRAg a entidade formadora certificada.

As estruturas de formação deslocalizadas e sedeadas nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha, funcionam com a orientação técnica da DRAg. No âmbito das suas competências, estes serviços dispõem de autonomia para identificar as necessidades na ilha e fundamentar a proposta de plano de intervenção anual em formação profissional, nas áreas que lhe estão adstritas. Após a autorização da DRAg para implementar o plano de intervenção em formação profissional, os Serviços de Desenvolvimento Agrário ministram ações de formação de curta e média duração, de natureza essencialmente prática.

De 1988 a 2020 a DRAg promoveu um total de 56 ações de formação nas quais a horticultura foi, direta ou indiretamente, abordada. Destas, 8 ações foram dirigidas aos técnicos SRAF que intervêm no apoio técnico aos ativos dos setores agrícola e agroalimentar (Quadro 8). As restantes 48 ações foram dirigidas a jovens agricultores, a ativos dos setores agrícola e agroalimentar e a outros não ativos (Quadro 9).

Em 1992, foi realizado um “Círculo de Estudos Hortofrutiflorícolas, Viticultura e Culturas Agroindustriais” com 24 horas de duração, que juntou 19 técnicos dos Serviços Oficiais em matéria de agricultura, para a conceção de manuais técnicos de apoio à formação profissional.

Quadro 8 - Ações dirigidas a técnicos SRADR e/ou a Organizações de Agricultores que intervêm no apoio técnico aos ativos dos setores agrícola e agroalimentar (Fonte: DRAg)

Designação da Ação	Nº de Ações	Local de Realização	N.º Formandos	Ano	Duração/ação (h)
Aperfeiçoamento Técnico na Área da Hortofrutifruticultura	1	-	5	1988	60
Estatística Aplicada à Experimentação Hortofrutiflorícola, Vitivinícola e Culturas Industriais	1	Terceira	14	1991	21
Hortofrutifruticultura	1	São Miguel	16	1996	30
Bloco I Técnicos - Conceitos Gerais em PI e PRODI*	3	São Miguel	21	2012	57
		Terceira	13	2012	57
		Pico	15	2013	57
Conclusão PRODI Cucurbitáceas - Técnicos*	1	São Miguel	11	2012	108
Conclusão PRODI Solanáceas - Técnicos*	1	São Miguel	12	2012	108
Total. 1988 a 2013	8	RAA	107		498

*Ações dirigidas aos técnicos SRADR, com homologação DGADR e ministradas por entidade formadora externa com certificação setorial para o efeito.

Quadro 9 - Ações dirigidas a jovens agricultores, a ativos dos setores agrícola e agroalimentar e a outros não ativos (Fonte: DRAG)

Designação da Ação	N.º de Ações	Local de Realização	N.º Formandos	Ano	Duração/ação (h)
Culturas Agro-Industriais	1	São Miguel	15	1989	612
Horticultura	1	São Miguel	10	1991	124
Horticultura	1	Terceira	9	1991	150
Cultura da Beterraba Sacarina	3	São Miguel	29	1992	25+25+25
Hortoflorifruticultura	1	São Miguel	15	1995	30
	1	Terceira	15	1998	30
Noções Gerais de Horto-Flori-Fruticultura	3	Terceira	46	1998	30+30+30
Hortoflorifruticultura	1	Terceira	15	1998	30
Formação Especializada em Hortofrutifloricultura	1	Terceira	18	2002	132
Produção Agrícola - Horticultura	1	São Miguel	12	2003	198
Hortofloricultura	1	Graciosa	11	2005	117
Proteção e PRODI nas Culturas de Meloa e Melancia	1	Santa Maria	11	2005	35
Horticultura	1	São Miguel	13	2008	83
Horticultura *(FB)	1	Santa Maria Santa Maria São Miguel São Miguel Terceira São Jorge Faial	14	2010	95
	1		12	2011	95
	1		15	2010	95
	1		13	2011	95
	1		13	2013	95
	1		14	2011	95
	1		14	2011	95
	1		16	2011	95
Boas Práticas em Horticultura *(FB) - 2014	1	Terceira	16	2014	82
Boas Práticas em Horticultura *(FB) - 2015	1	São Miguel	13	2016	122
	1	Terceira	10	2019	122
Higiene na Produção Primária - Géneros Alimentícios de Origem Não Animal - Hortofrutícolas Frescos	2	Santa Maria	26	2017	8 + 8
	1	São Miguel	16	2016	8
	2	São Miguel	31	2018	8 + 8
	2	São Miguel	29	2019	8 + 8
	2	Terceira	31	2017	8 + 8
	2	Terceira	31	2018	8 + 8
	2	Terceira	33	2019	8 + 8
	1	Graciosa	10	2017	8
	1	São Jorge	12	2018	8
	1	Faial	19	2018	8
	2	Flores	28	2019	8 + 8
1	Pico	14	2020	8	
1	São Miguel	14	2020	8	
Total	48	RAA	653	1989 a 2020	2 950

*Sigla (FB) – Identifica as ações ministradas no âmbito do percurso formativo “Formação Base em Horticultura”, dirigidas a jovens agricultores cuja área de investimento de 1ª instalação é a horticultura.

A prática da proteção e produção integradas em horticultura, exige conhecimentos técnicos específicos por cultura/família e/ou por grupos de culturas/famílias. O domínio dos princípios fundamentais aplicáveis e o correto exercício da proteção e da produção integradas contribuem para reduzir os riscos e os efeitos da utilização dos pesticidas na saúde humana, no ambiente e em organismos não visados, bem como para a promoção da qualificação de produtos agrícolas e pecuários que sustentam a criação de valor económico e o desenvolvimento de uma agricultura sustentável.

Os cursos de formação profissional para a área da produção agrícola sustentável (PI, PRODI e MPB) foram criados pelo Despacho nº 899/2015, de 16 de janeiro. Esta ação tem de ser ministradas por entidades formadoras com certificação específica, setorial na área e respeitar o previsto no “Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras, de Homologação das Ações de Formação, de Acompanhamento e de Avaliação da Aprendizagem”, nomeadamente, o Despacho n.º 5756/2020, de 26 de maio.

6.2.2. Nas Escolas Profissionais e Públicas da Região

Na Região Autónoma dos Açores, desde o ano letivo 2010/2011 foram ministrados 52 cursos de formação profissional cujos percursos formativos abordam o setor hortícola, quer de forma teórica quer prática. Esta atividade contribuiu para o desenvolvimento do setor agrícola nas várias ilhas da região através da transferência de experiências e conhecimento e foi desenvolvida em escolas profissionais e em escolas públicas onde foram ministrados, respetivamente 18 (Quadro 10) e 34 (Quadro 11) cursos de formação profissional, no período de 2011 a 2020.

Quadro 10 - Cursos de formação profissional, complementares ao setor hortícola, ministrados pela DRE, nas escolas profissionais da Região, de 2011 a 2020 (Fonte: DRE)

Escola	Cursos de formação profissional por Biénio/Triénio
EP da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Técnico de Produção Agropecuária – 2017/2020; Técnico de Produção Agrária - Vegetal - 2013/2016; Técnico de Produção Agrária - Vegetal - 2014/2017;
EP S. Jorge	Técnico de Produção Agropecuária - 2018/2021; Operador Agrícola PROFIJ II - 2012/2014; Técnico de Produção Agrária PROFIJ IV - 2012/2015;
EP Ribeira Grande	Técnico de Produção Agrária- Vegetal - 2015/2018;
EP Nordeste	Técnico de Produção Agrária- Vegetal - 2013/2016;
EP Capelas	Técnico de Produção Agrária - 2012/2015; Técnico de Produção Agrária - Vegetal - 2014/2017;
EP Povoação	Técnico de Produção Agrária - Transformação - 2014/2017;
EP Vila Franca	Técnico de Produção Agrária - Vegetal - 2013/2016;
EP SCMAH	Técnico de Produção Agrária - Vegetal - 2013/2016;
EP Praia da Vitória	Técnico de Produção Agropecuária - 2014/2017; Técnico de Produção Agropecuária - 2017/2020; Técnico de Produção Agrária - 2011/2014;
EP Pico	Operador Agrícola PROFIJ II - 2012/2014;
EP Horta	Técnico de Produção Agrária- 2014/2017;

Quadro 11 - Cursos de formação profissional, complementares ao setor hortícola, ministrados pela DRE, nas escolas públicas da Região, de 2011 a 2020 (Fonte: DRE)

Escola	Cursos de formação profissional por Biénio/Triénio
EBS Santa Maria	Operador Agrícola PROFIJ II - 2012/2014;
ES Laranjeiras	Operador Agrícola PROFIJ II - 2010/2012, 2011/2013, 2012/2014, 2013/2015, 2014/2016, 2015/2017 e 2016/2018;
EBI Arrifes	Operador Agrícola PROFIJ I - 2010/2012; Operador Agrícola PROFIJ II - 2010/2012;
EBI Ginetes	Operador Agrícola PROFIJ I - 2010/2012;
ES Ribeira Grande	Técnico de Produção Agrária PROFIJ IV 2011/2014;
EBS Nordeste	Operador Agrícola PROFIJ II - 2010/2012;
EBS Povoação	Operador Agrícola PROFIJ II - 2013-2015, 2014/2016, 2015/2017 e 2016/2018;
ES JEA	Operador Agrícola PROFIJ II - 2012/2014, 2014/2016 e 2016/2018; Técnico de Produção Agropecuária PROFIJ IV - 2015/2018, 2018/2021; Técnico de Produção Agrária PROFIJ IV - 2009/2012 e 2012/2015;
EBI Biscoitos	Operador Agrícola PROFIJ I - 2010/2012; Operador Agrícola PROFIJ II - 2010/2012, 2012/2015 e 2014/2016;
EBI FF Drummond	Operador Agrícola PROFIJ II - 2014/2016;
EBS Graciosa	Operador Agrícola PROFIJ II - 2013/2015;
EBS Lajes do Pico	Operador Agrícola PROFIJ II - 2016/2018; Técnico de Produção Agrária - 2014/2017;
EBS Flores	Operador Agrícola PROFIJ II - 2016/2018; Técnico de Produção Agropecuária PROFIJ IV - 2018/2021.

No que respeita à formação profissional e à oferta formativa para o ano letivo 2021/2022, é importante referir que entrarão em funcionamento 3 novos cursos profissionais, 2 em escolas públicas e 1 na escola profissional de São Jorge (Quadro 12).

Quadro 12 - Oferta formativa para o ano letivo 2021/2022 no que respeita à abertura de novos cursos de formação profissional por escola (Fonte: DRE)

	Escola	Cursos de formação profissional	Nível
Escolas Públicas	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	Técnico de Produção Agropecuária	PROFIJ IV
	ES das Laranjeiras	Operador Agrícola	PROFIJ II
Escolas Profissionais	EP S. Jorge	Técnico de Produção Agropecuária	Profissional IV

6.3. Investigação, Experimentação e Demonstração

6.3.1. Na Universidade dos Açores

O desenvolvimento da componente de investigação é extremamente importante principalmente na sua vertente de investigação aplicada. A Universidade dos Açores tem produzido inúmeros trabalhos de fim de curso, teses de mestrado e doutoramento, bem como trabalhos de pós-doutoramento e estudos na área da agricultura e desta forma contribuído para o desenvolvimento da agricultura na Região. Contudo a maioria das pesquisas são realizadas na Ilha Terceira e Ilha de São Miguel, ficando em menor número a investigação nas demais ilhas. No Quadro 13 pode visualizar-se o que se foi produzido na UAC, no período de 2012 a 2020, com o tema exclusivo da horticultura e temas relacionados.

Quadro 13 - Trabalhos publicados e apresentados com a participação da Universidade dos Açores, no período de 2012 a 2020, com o tema exclusivo da horticultura e temas relacionados

Título:	Autor(es):	Ano de Publicação:
Produção de hortícolas em MPB - Fichas de cultura	Cândida P. S. Castro, Luis C. S. P. Domingues e David J. Horta Lopes	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, Governo dos Açores e Bioazórica, Maio, 2021 (em publicação)
Avaliação do sistema de cultivo e armazenamento para três cultivares de batatas-doces existentes nos Açores	Francisco Arruda Ledo	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, 2019
Construção e estruturação de uma empresa hortícola, para a produção de culturas baby leaf	João Pedro Rosa Freire	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, 2019
Monitorização do teor de humidade do solo para a condução de rega em estufa numa cultura de alface	Tiago Miguel Almeida Freitas	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, 2015
Principais fatores que limitam a produtividade das culturas nos horizontes subsuperficiais dum andossolo insaturado	Vanda Margarida Rocha Lopes	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, 2018
Produção e utilização de composto na cultura do milho	Diogo Ferreira Araújo	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, 2018
Melhoria da qualidade na produção biológica de vegetais	Elizabeth Margarida da Silva Pais	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, 2015
Management of agricultural waste on a sample of farms on the island of São Miguel (Açores)	Miguel António Taveira Franco Sousa Arruda	Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2013
Dos riscos percebidos por agricultores terceirenses no exercício da sua actividade profissional à implementação de uma cultura de precaução: um longo caminho a percorrer	Berta Maria de Meneses Martins	Angra do Heroísmo: Universidade dos Açores, 2012

Nos últimos anos, na vertente da investigação aplicada à Região, a UAç tem sido alvo de alocação de uma parte significativa das verbas do Governo Regional principalmente através da Direção Regional de Ciência e Tecnologia que integra a atual Secretaria Regional do Mar, Ciência

e Tecnologia. Os diversos apoios que tem vindo a ser atribuídos à Universidade dos Açores tem proporcionado uma estreita cooperação com o Governo Regional nas áreas agrícola e ambiental.

Estes apoios têm sido potenciados pela Universidade através do envolvimento dos seus investigadores em projetos nacionais e internacionais, através de candidaturas de projetos de investigação ao desenvolvimento da Região, em iniciativas comunitárias do Fundo FEDER, no âmbito de programas de desenvolvimento regional e de cooperação entre regiões ultraperiféricas, nos quais se poderá destacar o programa INTERREG e o programa MAC. Estes últimos têm permitido o desenvolvimento de linhas de investigação aplicada com a participação de entidades nacionais e internacionais, contribuindo assim para o desenvolvimento da Região, em especial pela sua área de aplicabilidade na agricultura e nos diversos setores associados a esta em termos de tecnologia de produção e obtenção de novos produtos, e ainda transferência de tecnologia para este setor primário produtivo essencial à economia da Região.

Torna-se assim imprescindível, para dar resposta a um conjunto de constrangimentos à horticultura, melhorar a cooperação existente entre a ciência, a atividade agrícola, o aconselhamento agrícola e a indústria, bem como fomentar a inovação, visando a sustentabilidade.

Abaixo estão apresentados alguns exemplos dos projetos que estão sendo desenvolvidos que visam fortalecer e desenvolver a horticultura na região.

No ano de 2018, o Grupo da Biodiversidade dos Açores – Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais obteve cinco projetos aprovados num total de doze candidaturas à última convocatória de Projetos dos Açores 2020. Entre os cinco projetos aprovados, três são da área de Agricultura e dois da área de Mar. Na área da agricultura, os projetos aprovados visam a investigação sobre importantes temas agrícolas, como:

- a) Serviços ecossistémicos nos agroecossistemas açorianos;
- b) O desenvolvimento de estratégias de controlo biológico e avaliação da viabilidade económica e financeira para a implementação de uma bio-fábrica nos Açores;
- c) Estudar os possíveis efeitos das alterações climáticas na produtividade e composição dos nutrientes das pastagens nos Açores.

Para além destes no ano de 2020 foram aprovados dois projetos da iniciativa INTERREG /MAC onde se aborda a produção agrícola, e hortícola em particular, onde integram o Grupo de Biodiversidade dos Açores (GBA) e o Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA): Os projetos CUARENTAGRI e o VERCOCHAR.

O **projeto Cuarentagri** (www.cuarentagri.com) com o título: “Investigación, identificación, análisis de riesgo, formación y sensibilización sobre potenciales plagas de cuarentena y plagas reguladas no de cuarentena en los principales cultivos de las regiones de estudio”, que permitirá identificar, monitorizar e mitigar pragas agrícolas e de entre elas algumas das culturas hortícolas como o morango e o tomate, envolvendo os Açores, a Madeira, as Canárias, Cabo Verde e Senegal, A implementação do projeto CUARENTAGRI visa realizar um levantamento das pragas que podem afetar as diferentes regiões que constituem as áreas de estudo (Açores, Madeira, Canárias, Cabo Verde e Cabo Verde). As diferentes regiões que constituem as áreas de estudo (Açores, Madeira, Canárias, Cabo Verde e Senegal), quer devido à importação de plantas de países terceiros, quer devido a novas pragas, quer devido a importações de plantas de países terceiros, quer devido a novas comunicações entre as diferentes regiões, o que está a tornar-se cada vez mais frequente devido ao boom turístico nestas áreas. Serão por isso concebidas e

postas em prática medidas para reduzir o risco de entrada de pragas e para estabelecer. Serão criadas redes de alerta para a deteção precoce de pragas, e serão elaborados planos de contingência para a erradicação das pragas detetadas nas diferentes áreas, nas diferentes regiões. Em última análise, o objetivo deste projeto é prevenir/reduzir o estabelecimento de novos organismos nocivos nas diferentes áreas de estudo, com ênfase na melhor formação dos técnicos envolvidos na matéria e informação para o sector e o público em geral. Este projeto é financiado por fundos comunitários e regionais. Além da Universidade dos Açores colaboram no desenvolvimento deste projeto outras entidades como a FRUTER – Cooperativa de Hortofruticultores da ilha Terceira, e também o Governo Regional, através da Direção Regional da Agricultura.

O **projeto VERCOCHAR** com o título: “Vermicompost, compost y biochar, herramientas para la adaptación al cambio climático, la prevención y mitigación de los efectos derivados de los riesgos naturales en el medio agrícola y florestal” e tem como objetivo avaliar o potencial de incorporação nos solos agrícolas e florestais de resíduos orgânicos locais transformados através de metodologias simples baseadas em processos biológicos (composto e vermicomposto) e físicos (biochar), a fim de melhorar as suas propriedades físico-químicas e biológicas e facilitar a sua regeneração. Para tal, serão definidos e analisados os resíduos orgânicos disponíveis em cada área, serão caracterizados os produtos transformados obtidos e será avaliado o seu efeito nas propriedades do solo, principalmente a sua capacidade de retenção de água e sequestro de carbono, e a sua capacidade de regeneração de solos degradados e poluídos (previamente identificados). Serão também desenvolvidas técnicas inovadoras que fazem uso de resíduos vegetais locais para promover o reflorestamento. Todas estas ações serão combinadas com campanhas de sensibilização e formação para as populações locais sobre estratégias de conservação e regeneração do solo.

Na cultura do tomateiro, quer na ilha Terceira quer na ilha de São Jorge, têm sido desenvolvidos trabalhos de investigação (trabalhos de projeto de alunos licenciatura) em PI, abrangendo diversas pragas importantes como as moscas brancas, as larvas mineiras, os afídeos, e a *Tuta absoluta*, versando levantamento e técnicas de estimativa do risco com utilização em alguns casos de placas cromotrópicas azuis e amarelas, monitorização com feromonas sexuais, perceção do risco e prospeção de inimigos naturais destas pragas.

Nas culturas da batata-doce e inhame foi feito estudo de análise das suas características organolépticas e capacidade antioxidante bem como a caracterização genética das variedades de inhame e batata-doce existentes nas diferentes ilhas, bem como a produção de folhas divulgativas das suas qualidades organolépticas no âmbito do projeto GERMOBANCO II (INTERRREG- III-B).

Na cultura do morangueiro foram estudados os principais problemas fitossanitários, com especial ênfase na primeira identificação na ilha terceira da presença de *Drosophila suzukii* (Diptera: Drosophilidae) Matsumura (Monica /Fruter). Para além disso foram e estão a ser ensaiadas diversos atrativos alimentares e tipos de armadilhas a usar na sua monitorização e redução das suas populações (projetos Fruitflyprotect/Cuarentagri).

No Quadro 14 estão alguns exemplos dos projetos desenvolvidos pela Universidade dos Açores.

Quadro 14 - Projetos desenvolvidos com a coordenação e participação da Universidade dos Açores, no período de 2012 a 2020

Título:	Objetivo:	Período:
Projeto IPM-Popillia “Integrated pest management of the invasive japanese beetle,” – Projeto Financiado pelo Programa Europeu HORIZON2020 (proposal 861852). Orçamento aprovado: 5.491.834 €	O objetivo do IPM-Popillia é enfrentar o desafio de um novo risco para a saúde das plantas na Europa, a invasão do escaravelho japonês, <i>Popillia japonica</i> . Neste contexto, é fundamental desenvolver medidas que ajudem a conter a propagação da nova praga e a prevenir o aumento de densidades populacionais que causam perdas económicas às culturas agrícolas e aumentam a pressão migratória desta praga.	2020 a 2024
FRUITFLYPROTEC - projeto apoiado pelo programa operacional nacional (PDR)	Tem como objetivo estudar no território nacional a distribuição da mosca do Mediterrâneo (<i>Ceratitis capitata</i> Wiedeman) e de <i>Drosophila suzukii</i> Matsumura, incluindo os Açores com ensaios de diferentes armadilhas na sua monitorização abarcando também as ilhas de São Jorge, Terceira e São Miguel em estreita colaboração com os diferentes Serviços de Desenvolvimento Agrário de ilha e do Laboratório Regional Vegetal da Direção Regional de Agricultura.	
SafePGR - Rumo a recursos genéticos de plantas mais seguros por meio de diagnósticos virais aprimorados.	<i>Biological Resources Centres</i> (BRCs) conservam e distribuem germoplasma de plantas para fins de pesquisa e desenvolvimento. Como tal, eles desempenham um papel estratégico ao fornecer programas de reprodução com genitores que são essenciais para a adaptação da cultura às mudanças ambientais e sociais em curso. Existem vários métodos de saneamento eficazes para recuperar plantas livres de vírus, mas sua implementação bem-sucedida depende da disponibilidade de testes de diagnóstico sensíveis, polivalentes e confiáveis para todas as espécies de vírus relevantes. No entanto, as ferramentas de deteção existem apenas hoje para um número limitado de espécies virais	
Projeto de investigação ECO2 - TUTA - Ecological and economic feasibility of mass production of biological agents to control tomato moth <i>Tuta absoluta</i> (Meyrick) (Lepidoptera, Gelechiidae) in protected culture, in the Azores (ref.: ACORES-01-0145-FEDER-000081). Projeto financiado pelo FEDER em 85% e por fundos regionais em 15%, através da Programa Operacional Açores 2020. Orçamento aprovado: 176,382.60€.	O principal objetivo do projeto é aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente. Esta proposta de projeto de I&D aborda uma ideia e um conceito inovadores para Portugal. Numa colaboração conjunta com uma empresa privada (<i>Anatis Bioprotection Inc.</i>), pretendemos desenvolver um modelo para avaliar a viabilidade económica e financeira para a implementação, nos Açores, de uma biofábrica que produza agentes de controlo biológico (ACB) para controlar lagarta sul-americana mineira do tomate e assim abastecer o mercado local e nacional. Isto será feito após o desenvolvimento de trabalhos de investigação, laboratoriais e de campo, visando estudar os organismos nativos mais promissores, identificados nos ecossistemas dos Açores e em Portugal continental.	2019-2022
EOIS-CropProt - Óleos essenciais, infusões e silício na proteção de cultivos	Um estudo usando tomateiro, como modelo, para divulgar os mecanismos de defesa induzidos por biopesticidas das plantas, por meio de uma abordagem ômica utilizando como modelo	2018 a 2021

Título:	Objetivo:	Período:
	<p>acessos infestados de pragas da cultura do tomate "Microtom". Este projeto tem como objetivos principais contribuir para a conceção de novos biopesticidas, à base de óleos essenciais (OE), extratos hidroalcoólicos (HAE) de espécies de plantas medicinais e aromáticas (MAP) e silício (Si) utilizados como livres ou complexados com naturais apoia, incluindo formulações nano / microcapsuladas, bem como para contribuir para preencher as lacunas de conhecimento sobre os mecanismos de proteção de culturas.</p>	
<p>EPN + - Melhorando a eficácia de um agente de controle biológico usando CRISPR-Cas9</p>	<p>Este projeto visa fornecer um nematode entomopatogénico (EPN) com maior eficácia contra diferentes pragas de insetos, promovendo a superexpressão de fatores de autovirulência. desenvolver protocolos para a aplicação do sistema dCas9 ao conjunto de genes candidatos. Focaremos particularmente em três pontos-chave da interação nematode-inseto: i) a resistência do nematode às respostas imunológicas do inseto; ii) o efeito de nematodes efetores na resposta dos insetos e iii) na indução de apoptose e histólise causadas por nematodes efetores. Espera-se que o projeto obtenha um protocolo para o melhoramento de nematodes no qual genes úteis e procedimentos para o melhoramento de nematodes sejam protegidos.</p>	<p>2018 to 2020</p>
<p>NanoNema - Formulação de um nanoinseticida biodegradável usando peptídeos secretados com atividade inseticida</p>	<p>O principal objetivo do projeto é desenvolver um protocolo para a produção de um novo bioinseticida seguro e de fácil utilização, baseado na utilização de moléculas inseticidas libertadas por um agente entomopatogénico incorporado a uma nanopartícula biodegradável, a fim de facilitar o manejo e a biodisponibilidade nas pragas. Cientificamente o projeto aumentará o conhecimento sobre o modo de ação das moléculas efetoras parasitas e apoiará socioeconomicamente a transferência de conhecimento, a valorização de materiais locais (remanescentes da indústria de soro e pescado) e a criação de uma startup biotecnológica</p>	<p>2019 a 2022</p>
<p>Projeto de investigação AGRO-ECOSERVICES - Assessing ecosystem services and disservices provided by arthropod species in Azorean agroecosystem (ref.: ACORES-01-0145-FEDER-000073). Projeto financiado pelo FEDER em 85% e por fundos regionais em 15%, através da Programa Operacional Açores 2020. Orçamento aprovado: 179,947.85€.</p>		<p>2019 a 2022</p>
<p>Fibras de <i>Hedychium gardnerianum</i> e aprimoramento de produtos endógenos</p>	<p>Este projeto contribui para a redução do uso de plástico descartável. Apoiada nas mais recentes teorias da Economia Circular, a valorização de uma planta invasora como, permitirá reduzir o custo do controle de plantas daninhas utilizando os resíduos vegetais na conceção de produtos de</p>	<p>2018 a 2021</p>

Título:	Objetivo:	Período:
	uso descartável, fechando o ciclo e retornando à terra como fertilizante orgânico.	
Prestação de serviços “Monitorização e Controlo Integrado de Lepidópteros em Viveiros Florestais - Projeto Financiado pela Direção Regional dos Recursos Florestais (MoCIL)” Prestação de serviços financiado pela Direção Regional dos Recursos Florestais. Orçamento aprovado: 13.000€.		2017 a 2020
Prestação de serviços “Controlo biológico de populações de afídeos (Hemiptera: Aphididae) em viveiros florestais: efeitos de uma abordagem multiespecífica (PICONIA)” Projeto Investigação para combate a Afídeos em Viveiros Florestais. Prestação de serviços financiado pela Direção Regional dos Recursos Florestais. Orçamento aprovado: 20.000€.		2017 a 2020
Projeto “Distribution and potential negative effects of the recently arrived invasive coccinellid species Harmonia axyridis in agricultural, rural and urban landscapes in Chile: from local to landscape and regional impacts” (ref.: FONDECYT 1140662), aprovado e financiado pelo Fondo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico (FONDECYT), do Ministério da Educação do Governo Chileno. Orçamento aprovado: 3.000,00€.		2014 a 2017
Prestação de serviços “Utilização de agentes de controlo biológico para o combate a populações de afídeos em plantas endémicas produzidas em viveiro (PICA: Projeto Investigação para combate a Afídeos em Viveiros Florestais). Prestação de serviços financiado pela Direção Regional dos Recursos Florestais. Orçamento aprovado: 10,403.75€.		2013 a 2016
Projeto de investigação “Depredadores afidófagos en cultivos de alfalfa: efectos del hábitat de borde y de la presencia de otros depredadores del mismo gremio en su dispersión y control de áfidos” (Referência: FONDECYT 1070412), financiado pelo Fondo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico (FONDECYT), do Ministério da Educação do Governo Chileno. Orçamento aprovado: 2,800€.		2008 a 2010

Existem na Universidade dos Açores vários grupos de investigação que estimulam as pesquisas regionais, promovendo respostas em áreas distintas, através da integração de tecnologias comuns e partilhando as mesmas facilidades, conduzindo assim a uma melhor gestão do espaço, instrumentos e recursos humanos, podendo contribuir para o fortalecimento da horticultura na RAA.

Muitas outras atividades de investigação e pesquisas tem vindo a ser realizadas, mas não com o enfoque exclusivo na horticultura. Deve-se refletir o motivo das opções de investigação e pesquisa, e gerar condições para apoiar este tipo de trabalho, e outros sobre novos temas em culturas que se mostrem mais promissoras na Região, alargando-os a maior número de ilhas, encarando a investigação como um parceiro fundamental para o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia da horticultura na RAA.

6.3.2. Na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

A SRADR tem a seu cargo as políticas relativas à agricultura, entre outras. Intervindo nos vários domínios da agricultura e da horticultura regional. O desenvolvimento de trabalhos de campo de observação tem vindo a sofrer alguma diminuição, na sequência dos cortes orçamentais que esta matéria tem vindo a sofrer ao longo dos anos, assim como lacunas a nível de infraestruturas com tecnologias avançadas e de recursos humanos, que tem vindo a ser absorvidos noutras tarefas de cariz prioritário para benefício do agricultor. Contudo, e fruto do esforço da Direção Regional da Agricultura e dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de ilha, tem-se tentado manter em algumas ilhas campos de demonstração de espécies com valor tradicional e recuperar espécies que se pensavam desaparecidas e apostar em algumas inovações, a fim de tentar acompanhar o agricultor nos interesses e nas novas tecnologias a que este se propõe. Salientando o trabalho desenvolvido nos últimos três anos, temos a ilha de Santa Maria com campos de manutenção/ preservação de variedades regionais, nomeadamente oito variedades de feijão -vermelho, branco, cor de rosa, sapatinho de mulher, preto, manteiga, amarelo e branco rajado-, uma de mastruço (*Lepidium sativum*), uma de Chicharo e quatro variedades de batata-doce -Branca, Vermelha, Branca do Pico e Abóbora. Há ainda nos serviços desta ilha a intenção de recuperar as sementes do nabo da terra.

Na ilha de São Miguel, paralelamente à estreita colaboração que tem vindo a ser desenvolvida em parceria ou colaboração da SRADR em projetos de investigação e desenvolvimento da área hortícola com a Universidade dos Açores. A DSA tem feito a manutenção de um campo de hortícolas para observação de artrópodes auxiliares em condições de ausência de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, assim como a manutenção de uma horta segundo as orientações do MPB em modelo de campo de observação. Por seu lado o SDASM tem vindo a instalar ao longo dos anos diversos campos de observação, quer em estufa quer em ar livre, com uma panóplia de espécies hortícolas, sobretudo na ótica da adoção de práticas que possam auxiliar o agricultor para a conversão para das suas culturas segundo as orientações do MPB. Também em S. Miguel tem decorrido campos de observação em estufa em hidroponia e “bioponia” de alface. Os campos de observação mais recentes abordaram as culturas de pepino, curgete, tomate, beringela, couves diversas, batata-doce e cenoura.

A ilha Terceira nos últimos anos não reúne condições de recursos humanos ou de infraestruturas de suporte a este tipo de atividade, pelo que os campos de observação instalados são, atualmente, dedicados a outras áreas da agricultura. Nas ilhas do Pico e Graciosa as condições dos recursos humanos insuficientes limitam qualquer instalação de campos de observação ou de experimentação, embora disponham de terreno para este fim.

Na ilha do Faial tem sido sempre implementado de campos de observação, sobretudo em estufa, com dominância das seguintes hortícolas: tomate (em estufa, variedades híbridas), alface (em estufa, variedades híbridas), batata (sementes certificadas); e dentro das variedades não profissionais têm-se instalado campos de observação de feijão verde, pepino, pimento,

curgete, cenoura e couves. Existe ainda um campo de coleção de variedades de culturas hortícolas tradicionais, instalado segundo as orientações do MPB. Este campo de observação tem acompanhamento limitado- dos técnicos, pelos motivos acima expostos.

À semelhança da ilha do Faial, na ilha de São Jorge também se tem promovido a instalação de campos de observação de comportamento de variedades hortícolas sempre que possível, assim como campos de manutenção de variedades hortícolas locais. Nos últimos anos os ensaios recaíram sobre as variedades - courgette 'Modena F1', pimento vermelho 'samurai F1' e 'kaiser F1', milho doce 'challenger F1', Feijão verde 'contender', ervilha 'telefone',- 'ambrosia' e 'kelvedon wonder', milho doce 'jubilee F1', Physalis 'verde e roxa' e no que respeita a variedades locais, mais recentemente a instalação e manutenção de campos de feijão catarino e feijão canário.

Nas ilhas das Flores e Corvo, os campos de observação de comportamento de variedades hortícolas instalados também são dedicados a culturas hortícolas com potencial profissional, seja por observação de campos de variedades certificadas ou por observação de campos de variedades tradicionais com aceitação de mercado comprovada, como as culturas da batata, cebola, batata-doce, abóbora. Nestes serviços tem-se vindo a testar a adaptação de inúmeras espécies hortícolas com interesse para a produção local nos últimos anos.

7. A cadeia produtiva em Horticultura

7.1. Modos de produção em Horticultura

A Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de outubro de 2009 veio estabelecer um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, através da redução dos riscos e efeitos da sua utilização na saúde humana e no ambiente, promovendo o recurso à proteção integrada e a abordagens ou técnicas alternativas, tais como as alternativas não químicas aos pesticidas.

Também a Lei n.º 26/2013 de 11 de abril veio dar um grande contributo na utilização dos produtos fitofarmacêuticos pois veio regular as atividades de distribuição, venda e aplicação destes produtos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e definir procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE.

Neste âmbito, a PI começou a ser utilizada pela agricultura de uma forma mais ampla, utilizando novos conceitos e outras formas de luta. Como definição, a PI não é mais do que uma utilização racional e equilibrada de todos os meios de luta disponíveis para anular os prejuízos causados pelos inimigos das culturas, tendo em atenção os fatores de carácter económico, toxicológico e também ecológico, e procurando fomentar a limitação natural dos inimigos das culturas e respeitando o nível económico de ataque. A PI baseia-se em 8 princípios fundamentais, como sejam:

- aplicação de medidas de prevenção e/ou controlo dos inimigos das culturas;
- utilização de métodos de monitorização (observação/contagem) dos inimigos das culturas;
- ter em consideração os resultados da monitorização e da estimativa de risco na tomada de decisão;
- dar preferência aos meios de luta não química;
- aplicar os produtos fitofarmacêuticos mais seletivos;
- redução da utilização de produtos fitofarmacêuticos;
- recorrer a estratégias anti resistência para manter a eficácia dos produtos;
- verificar o êxito das medidas fitossanitárias aplicadas, com base nos registos efetuados no caderno de campo.

Em PI tem-se em conta o nível de ataque que a cultura pode suportar sem riscos económicos, pois não se trata de erradicar o inimigo da cultura, mas aceitar a sua presença desde que não ultrapasse um certo nível de referência – nível económico de ataque (NEA).

A PRODI surgiu com um conceito mais completo em relação à PI, porque utiliza toda a sua metodologia no que concerne a proteção das culturas. É um método de produção onde o sistema de exploração agrícola integra os recursos naturais, como seja o solo e a água e os mecanismos de regulação das atividades das explorações agrícolas, tendo por objetivo reduzir ao mínimo a utilização dos produtos fitofarmacêuticos, respeitando o meio ambiente e assegurando uma produção de alta qualidade e, contribuir para a melhoria dos rendimentos dos agricultores.

Os seus princípios gerais são baseados em:

- regulação do ecossistema, importância do bem-estar dos animais e preservação dos recursos naturais;
- exploração agrícola no seu conjunto, como a unidade de implementação da PRODI;
- atualização regular dos conhecimentos dos agricultores sobre PRODI;
- manutenção da estabilidade dos ecossistemas agrários;
- equilíbrio do ciclo dos nutrientes, reduzindo as perdas ao mínimo;
- preservação e melhoria da fertilidade intrínseca do solo;
- fomento da biodiversidade;
- entendimento da qualidade dos produtos agrícolas como tendo por base parâmetros ecológicos, assim como critérios usuais de qualidade, externos e internos;
- proteção das plantas tendo obrigatoriamente por base os objetivos e as orientações da PI;
- minimização de alguns dos efeitos secundários decorrentes das atividades agrícolas.

A garantia que as regras e os princípios da PRODI são cumpridos de acordo com normativos estabelecidos, é dada pelo sistema de controlo e certificação implementado o qual é efetuado por organismos de controlo e certificação reconhecidos. A **certificação das explorações açorianas em PRODI tem aumentado nos últimos anos** visto ser um sistema produtivo mais sustentável.

Também a nível da comercialização, os agentes comerciais solicitam, cada vez mais, este referencial ao setor produtivo, de modo a garantir uma qualidade mais sustentada dos produtos hortícolas.

O MPB é um modo de produção complexo, que procura utilizar práticas agrícolas que fomentem a manutenção e melhoria da fertilidade do solo, baseando-se no funcionamento e equilíbrio do ecossistema, permitindo uma gestão sustentável do ambiente e da paisagem.

Neste modo de produção em AB a prioridade é dada à limitação natural e a todas as formas de luta cultural, complementando depois estes meios com os pesticidas de origem vegetal, animal, mineral ou microbiológica.

Os princípios gerais deste sistema de produção baseiam-se na conceção e gestão adequadas de processos biológicos baseados em sistemas ecológicos que utilizem recursos naturais internos ao sistema, na restrição da utilização de matérias-primas externas, e na estrita limitação da utilização de matérias-primas de síntese química.

A agricultura biológica, sendo um sistema produtivo que utiliza métodos de produção muito próprios, tem também de ser certificada por uma entidade certificadora que valide o seu método de produção.

A certificação das explorações açorianas em MPB tem aumentado nos últimos anos visto ser um sistema produtivo mais sustentável.

Foi também elaborado um **Plano para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica** na região, visto os Açores oferecerem condições favoráveis a este modo de produção.

7.2. Gestão da qualidade, transformação e agro- industrialização

7.2.1. Gestão da Qualidade

A qualidade dos produtos hortícolas é um aspeto de extrema importância dado a sua utilização na alimentação humana, perante o desafio atual de produzir alimentos de qualidade, rastreáveis e a preços comportáveis para os consumidores.

Os diferentes modos de produção já integram regras relacionadas com a qualidade, nomeadamente restrições na utilização de diversos fatores de produção, de modo que sejam alimentos seguros na nossa alimentação.

Uma das vertentes cada vez mais importantes na certificação da qualidade dos produtos das diversas cadeias produtivas atuais, relaciona-se com as regras de higiene alimentar, neste caso específico, aplicada à produção primária. Na produção primária, incluindo a de hortícolas, os agricultores deverão ter toda a documentação em dia, como por exemplo, registo dos produtos fitofarmacêuticos utilizados, das pragas e doenças identificadas ao longo do ciclo cultural, evidências de resultados de análises e assegurar uma adequada rastreabilidade dos produtos.

Embora seja apenas obrigatório aplicar os princípios de HACCP aos produtos de 4ª gama resultantes da produção primária, queremos melhorar as nossas produções hortícolas e em especial as locais, com o objetivo da sua valorização.

A produção de hortofrutícolas deve também obedecer a regras de higiene, o produtor agrícola deve adotar boas práticas agrícolas com o objetivo de controlar os riscos associados aos produtos hortícolas e proteger estes mesmos produtos de eventuais contaminações, tais como micotoxinas, metais pesados e materiais radioativos, resíduos orgânicos e de fertilizantes assim como resíduos na água utilizada, bem como contaminações provocadas por animais e por parasitas.

O Regulamento n.º 852/2004, de 29 de abril, relativo à higiene dos géneros alimentícios, garante a segurança alimentar ao longo da cadeia alimentar, com início na produção primária. Os operadores que se dediquem à produção primária e a algumas atividades conexas, deverão cumprir as disposições gerais de higiene previstas na Parte A do Anexo I, do referido regulamento.

De forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor e assegurar a segurança do consumidor, existem os Planos de Controlo para o Setor Alimentar, onde estão incluídos os vários planos específicos, cuja entidade coordenadora a nível nacional é a DGAV e a nível regional a Direção de Serviços de Agricultura.

O plano de controlo da produção primária, higiene e uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF), é colocado em prática através de inspeções às explorações agrícolas de produção primária onde se realiza uma classificação relativamente ao risco associado a cada incumprimento. Esta inspeção abrange também o controlo relativo à compra, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos bem como a monitorização da sua utilização.

Além disso, existem outros planos que asseguram a qualidade dos produtos agrícolas e a isenção de risco de quaisquer agentes de contaminação, garantindo a qualidade desses produtos para o consumidor, nomeadamente:

- O plano de controlo da agroindústria (PCAI), relativo à higiene alimentar em instalações, equipamentos, utensílios, matérias-primas e produtos finais, o qual determina o grau de cumprimento ou incumprimento das agroindústrias;
- O plano nacional de controlo de resíduos de pesticidas (PNCR), que realiza o controlo sobre o limite máximo de resíduos de pesticidas e a consequente exposição dos consumidores aos mesmos, através da recolha e análise de amostras de produtos vegetais;
- O plano de inspeção de géneros alimentícios (PIGA), que procura verificar a conformidade dos géneros alimentícios em termos de segurança, através da deteção por análise laboratorial dos agentes zoonóticos *Salmonella spp.*, *Listeria monocytogenes* e *Shiga Toxin Escherichia coli*. Procura-se ainda avaliar a evolução de tendências dos incumprimentos. Este plano aplica-se a todas as fases da cadeia alimentar, desde a produção primária até ao género alimentício pronto para consumo humano;
- O plano de controlo de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios (PCMC), destinado às embalagens, depósitos ou mesas de trabalho, maquinaria e equipamentos de processamento de alimentos, de forma a não representarem um perigo para a saúde, não provocarem alterações de maior na composição dos alimentos bem como garantirem as características organoléticas dos produtos;
- Por fim, o plano nacional de controlo de contaminantes (PNCC) relativo ao controlo dos estabelecimentos onde são preparados, armazenados, transformados e/ou embalados os géneros alimentícios de forma a garantir que os produtos se encontrem livres de contaminantes, através de análises laboratoriais aos mesmos.

Desta forma pretende-se assegurar a qualidade dos produtos frutícolas e hortícolas produzidos na Região, potenciando a sua qualidade e a compra e utilização livre de quaisquer problemas na alimentação dos consumidores que, cada vez mais, se pretende que tenha por base produtos regionais de qualidade.

Por outro lado, a classificação de produtos segundo normas comuns e obrigatórias contribui para a lealdade do comércio e a transparência dos mercados. As normas de comercialização obrigam a cumprir determinadas disposições específicas relativas à qualidade, calibre, apresentação e embalagem, entre outros aspetos.

O Regulamento (EU) n.º 1308/2013 estabelece a organização comum dos mercados (OCM) dos produtos agrícolas e prevê o estabelecimento de normas de comercialização para frutas e produtos hortícolas. Este regulamento prevê:

- As frutas e os produtos hortícolas frescos, para venda ao consumidor, só podem ser comercializados se forem de qualidade sã, leal e comercial e se for indicado o seu país de origem;
- As normas de comercialização são aplicáveis em todos os estádios da comercialização, incluindo a importação e a exportação, e podem abranger a qualidade, a classificação em categorias, o peso, as dimensões, o acondicionamento, a embalagem, a armazenagem, o transporte, a apresentação e a comercialização;
- O detentor de frutas e produtos hortícolas abrangidos por normas de comercialização só pode expor, pôr à venda, entregar ou comercializar esses produtos na UE em conformidade com essas normas, cabendo-lhe garantir essa conformidade.

O Regulamento de Execução (EU) nº 543/2011, define normas específicas de comercialização para 10 produtos e uma norma geral para todos os outros frutos e produtos hortícolas abrangidos pela OCM. No caso do setor hortícola existem normas específicas para alfaces, chicórias frisadas e escarolas; morangos; pimentos doces ou pimentões e tomates.

Existem, portanto, produtos abrangidos apenas pela norma geral de comercialização e outros que adicionalmente são abrangidos também por normas de comercialização específicas.

Os operadores de frutas e produtos hortícolas necessitam registar-se junto da DGAV, para atribuição do número de operador hortofrutícola (n.º HF).

Vários têm sido os regulamentos publicados sobre esta matéria da segurança alimentar, onde destacamos o Regulamento (CE) Nº 178/2002 que estabelece os princípios e normas gerais da legislação alimentar e define os procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios. Já o Regulamento (CE) 852/2004 de 29 de abril, aplicável desde 2006, veio também estabelecer normas relativas à higiene dos géneros alimentícios, aplicável a toda a cadeia produtiva, com início no setor primário, e, portanto, a todos os produtores hortícolas.

O Regulamento (EU) Nº 543/2011 da Comissão de 7 de junho, que estabelece normas de comercialização para os produtos hortícolas frescos e transformados, é uma ferramenta de extrema importância pois vem definir as regras comerciais destes produtos.

Ao abrigo dos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios, estabelecido pelo Regulamento (EU) n.º 1151/2012, de 21 de novembro, existem nos Açores e para o setor hortícola, os seguintes produtos:

- Indicação Geográfica Protegida Meloa de Santa Maria – Açores
- Indicação Geográfica Alho da Graciosa

7.2.2. Agroindustrialização e Transformação

Na Região Autónoma a transformação dos produtos hortícolas mostra-se estar associada essencialmente a empresas particulares, algumas ligadas à produção da IV Gama como já acontece nas Ilhas Terceira e S. Miguel, outras ligadas à transformação como seja o caso do Quintal dos Açores que está ligada ao fabrico de certos transformados à base de pimenta (massa de pimenta, pimenta de conserva, em azeite, salgada, entre outras) e feitura de compotas tradicionais muito utilizados na gastronomia dos Açores e que representam um papel importante no aproveitamento e valorização dos produtos hortícolas e frutas produzidas localmente. Também algumas Organizações de Produtores, como acontece nas ilhas de S. Miguel, Santa Maria e Graciosa, estão associadas a este fabrico de compotas diversas que utilizam produtos hortícolas como matéria-prima.

A colheita constitui uma fase muito importante em todo o processo de agroindustrialização e transformação porque é uma operação de charneira entre a horticultura e a indústria de transformação. Afeta assim diretamente a qualidade e a longevidade dos produtos hortícolas por isso a decisão da data de colheita deverá ter em conta fatores de mercado, como o preço e a procura, e o estado de maturação do produto. O conhecimento sobre o padrão de desenvolvimento e a fisiologia dos produtos hortícolas permite a manipulação e armazenamento adequados, aumentando o período de conservação e a manutenção da qualidade.

No pós-colheita ocorrem vários processos naturais e, como tal, para os contornar estes são utilizados vários métodos de conservação, nomeadamente: refrigeração e a utilização da atmosfera modificada.

Os produtos hortícolas minimamente processados são aqueles que contêm tecidos vivos e que apresentam qualidade semelhante à do hortícola fresco, no entanto passaram por modificações em consequência da aplicação de tecnologias como descasque, corte, centrifugação e embalagem. O seu potencial de comercialização é grande devido ao fato de terem menor custo de transporte, mesmo depois de processados manterem as características do produto fresco, serem de preparo fácil, necessitarem de menor espaço de armazenamento e promoverem a redução de desperdícios.

As etapas, por ordem cronológica, que vão desde a colheita à comercialização poderão ser várias, designadamente: processamento de campo; transporte; receção (seleção, pesagem e classificação); pré-refrigeração; limpeza e lavagem; descasque e corte; desinfecção e preservação; incorporação de aditivos; centrifugação, mistura e montagem; embalagem; armazenamento e “prateleira” e a distribuição e a comercialização.

Para a garantia da qualidade do produto final na escolha do hortícola, no seu processamento e distribuição devem ser tidas algumas atenções, nomeadamente: qualidade da matéria-prima; higiene rigorosa e boas práticas de processamento; baixa temperatura durante o processamento; manutenção de temperatura e humidade adequadas na distribuição e venda; utilização de água de qualidade nas lavagens, dos pontos de vista químico e microbiológico, e de aditivos durante a lavagem dos produtos para desinfecção e prevenção do seu escurecimento; conhecimento do tipo de materiais e técnicas adequados ao empacotamento.

Desta forma são reduzidas as probabilidades de aparecimento de sintomas de deterioração como o escurecimento, a formação de odores desagradáveis, a perda de textura original, a contaminação microbiana que levarão à perda de nutrientes e de qualidade dos produtos, permitindo tornar os hortícolas minimamente processados num produto de maior valor acrescentado.

Existem empresas a operar na Região que produzem tendo em vista exclusivamente a transformação. Existem ainda outras e mesmo algumas Associações de produtores como a da Graciosa e Santa Maria, que absorvem o excedente da produção local de hortofrutícolas que não cumprem requisitos de comercialização em fresco, fazendo laboração com a própria marca criada ou mesmo para outras marcas específicas definidas pelos clientes (ex. INSCO) e alguns dos produtores fornecedores de matéria-prima são excluídos por não terem implementado um sistema de rastreabilidade na sua exploração agrícola.

7.3. Inovação, Comercialização, Promoção e Marketing nos produtos hortícolas

O circuito de comercialização é um dos principais problemas no setor agrícola regional, pois contempla várias fases como seja a produção, concentração, normalização e armazenagem, distribuição e consumo.

Ao longo da cadeia produtiva têm sido introduzidas novas técnicas de produção, normas e conceitos para melhorar a eficácia dos circuitos comerciais. A falta de recursos financeiros, de organização e de conhecimento associado ao setor tem dificultado alguns circuitos comerciais.

Também o fator “arquipélago”, deficitário numa rede de transportes capaz e pronta a dar resposta a este tipo de produtos, põe em causa a comercialização/distribuição entre as diversas ilhas.

Hoje em dia o consumidor é um elemento cada vez mais informado e preocupado com a sua alimentação. A promoção e marketing destes produtos frescos, associados a uma boa imagem apelativa ao seu consumo é um fator que necessita de ser trabalhado de forma mais intensa na região.

Relativamente ao marketing e divulgação da produção hortícola local, este tipo de empresas vê no apoio e incentivo à sua participação em certames nacionais e internacionais com a exposição de produtos e degustação, um retorno de todo este investimento em termos financeiros e de volume de saída do produto, sobretudo a médio prazo, pelos contatos que são materializados e pela tradução que tem essa divulgação e incentivo ao consumo de produtos regionais, pois a limitação de algumas empresas de menor dimensão, é que a sua divulgação junto do consumidor e possíveis clientes está assente nos seus intermediários, e muitas vezes é o próprio intermediário que não tem interesse no produto. Esta divulgação de todos os produtos é extremamente importante junto do consumidor final, através, por exemplo, de campanhas de promoção de consumo de produtos locais, para que depois o próprio consumidor acabe por procurar esse produto e obrigar o retalhista à colocação de maior diversidade de produtos hortícolas frescos ou transformados no mercado.

Vídeos promocionais sobre as culturas e os produtos produzidos localmente e a sua transformação feita na Região são uma mais-valia a explorar e a utilizar na promoção dos produtos regionais, dentro e fora de portas e até nas Escolas, veja-se o excelente exemplo da campanha de promoção dos produtos lácteos açorianos assentes na campanha por todos sobejamente conhecida das “Vacac felizes” que obrigatoriamente deve ser estendida aos outros produtos produzidos na Região.

O futuro passa pelos desafios colocados pela estratégia do “Prado para o Prato” aprovada na EU, e as metas definidas na sua implementação, que surgem como uma oportunidade única para o aumento da produção e valorização dos produtos endógenos, isto é, produzidos localmente, ou seja, regionais. Claro que este desafio pressupõe uma relação de proximidade entre todos os intervenientes da cadeia agroalimentar e um equilíbrio teórico entre a oferta e a procura. A verdade é que a falta, ou melhor, a inexistência de registos oficiais sobre a totalidade do que se produz, quem produz, quando, como e o que se vende/consome, bem como da percentagem de desperdício que resulta do processo produtivo na produção vegetal açoriana é uma das maiores limitações à concretização deste objetivo.

Provavelmente a solução seria não voltar atrás, recuperando essa obrigação de participação dos serviços oficiais no processo de importação e comercialização dos produtos vegetais (hortícolas, frutícolas e outras frescos ou transformados) mas poderia passar pela criação de ferramentas informáticas ou plataformas com essa informação acessível na web, desenvolvendo um trabalho rigoroso com a participação de todos os retalhistas da Região e representantes dos produtores, ou seja elementos da cadeia produtiva e de comercialização, que permitisse aferir o total de compras de produtos importados, de produtos regionais e total de quantidades vendidas, à semelhança do que se conseguiu com as auscultações dessas empresas e produtores no âmbito dos trabalhos deste grupo que foram a base da elaboração de parte deste plano de desenvolvimento da horticultura. Ficando perfeitamente definida, em

termos quantitativos, toda a quantidade de produto comercializado, a quantidade de produto rejeitado pelas grandes superfícies por não cumprir os parâmetros de qualidade e ainda os desperdícios quer estes sejam no campo quer, também importante a quantificação das quantidades de produtos que foram retomados pelos fornecedores locais, como perdas da sua produção.

Com base nestes dados seria, em termos de um futuro muito imediato, possível delinear uma estratégia de apoio às empresas que se comprometessem a promover a economia circular, a redução das importações, bem como dos desperdícios da produção regional. Nesta política que se poderá traduzir pela máxima de “nada se perde, tudo se transforma”, as empresas vocacionadas para a transformação e valorização, por esta via, dos produtos hortícolas transformadoras (IV Gama) teriam um papel fundamental. Esta necessidade não é única e em 2020 um projeto apresentado on-line no *Agrisland Hackathon* organizado pelo *Canary Island Digital Innovation Hub* (CIDIHUB) que visava criar soluções digitais de apoio ao setor agroalimentar nas ilhas europeias (principalmente na Madeira, nos Açores e nas Canárias) resultou na ideia de desenvolver uma plataforma digital de raiz, a *Crop Balance*. A ideia surgiu da necessidade de apoiar os produtores a tomar decisões conscientes e seguras sobre o que produzir, quando e em que quantidade, com base em informação real disponível na plataforma. Esta plataforma, para além de apoiar os produtores apoiaria ainda os retalhistas no sentido de permitir o acesso a um leque alargado de produtores e às suas produções e garantir o planeamento da produção, de forma contínua ao longo do ano. Esta solução pretendia assim equilibrar a balança entre a oferta e a procura de produtos agrícolas, aproximando todos os intervenientes da cadeia agroalimentar. Sabe-se que é no diferencial entre o que se consome e o que se produz que está a oportunidade para reduzir desperdícios, diminuir as importações e incentivar o aumento da produção e a sua diversificação. Na plataforma digital *Crop Balance*, os retalhistas poderiam carregar todo o histórico das suas compras, assim como as necessidades emergentes, poderiam ainda ter acesso a informações como cadernos de campo, certificados e todos os documentos associados ao processo produtivo e que garantem a rastreabilidade do produto regional.

A construção de uma plataforma desta natureza, só seria possível mediante intervenção do Governo regional através de uma política de registo obrigatório de tudo o que é produzido por parte dos produtores, mas também de todo o produto que entra na região através de retalhistas e até através de alguns produtores.

Pelo exposto torna-se deveras importante desenvolver em parceria, a estabelecer entre o Governo Regional (SRADR) e a Universidade dos Açores e representantes da agroindústria e dos produtores de produtos vegetais (hortícolas e frutícolas), validar ou adaptar à nossa realidade a este tipo de plataforma ou desenvolver uma semelhante para suprir esta necessidade sentida de modo premente por todos os participantes na cadeia produtiva.

É também importante referir que a realidade de alguma agroindústria atualmente é que, por natureza, depende de outros em termos de fornecimento dos produtos hortícolas que labora, assiste-se assim, frequentemente, a ciclos com pontas de excesso e de défice, com situações em que não existe disponível e a preço acessível no mercado regional produtos como, por exemplo, alho francês, abóbora manteiga, repolho roxo, cenoura, couve, coentros, rúcula, alface, etc... esta situação tem como consequência falha no fornecimento e da concomitante oferta ao consumidor deste tipo de produtos frescos e em especial os de 4ª gama (saladas prontas a consumir e preparados para sopa, por exemplo), que muitas vezes facilitam a vida diária dos consumidores e criam uma certa dependência que desaparece.

Verifica-se que, ao mesmo tempo que em determinadas alturas do ano o défice de produto regional representa uma oportunidade para a entrada de produtos importados, também acontece que os excedentes de produções não planeadas de acordo com as necessidades de consumo local obrigam os produtores a destruir as culturas e consequentemente ver reduzidos os seus rendimentos, apesar do investimento na instalação da cultura.

Aqui é fundamental considerar o adequado e antecipado planeamento e a inovação de todo o processo produtivo deverá passar por a agroindústria tornar-se, verdadeiramente, um forte aliado dos produtores, especialmente nas alturas em que se verifique excedentes de produção.

Relativamente ainda à inovação é importante referir que os hábitos de consumo estão a alterar e que o consumidor procura produtos genuinamente açorianos com uma componente inovadora, portanto, aqui surgirá, decerto, um novo segmento a explorar. Essa inovação também passará pelo ensaio e avaliação de novas variedades e novos produtos hortícolas escassos ou novos no nosso mercado, aqui deparamo-nos com outro obstáculo, nas superfícies que comercializam este produtos, que é a lentidão de todo o processo de colocação de novas referências nas prateleiras dessas grandes superfícies que passa pela fase de aceitação ou não dessas novas propostas e muitas vezes quando se ultrapassa esta limitação a oportunidade de transformar o produto excedente já não é possível.

De facto, a introdução das novas tecnologias na agricultura será o que vai acontecer no futuro que cada vez é mais próximo em termos de concretização de modo particular na produção hortícola, a denominada agricultura de precisão será uma evolução a acontecer naturalmente na Região, solucionando, de alguma forma, o grave problema da mão de obra na agricultura e permitirá a redução dos custos de produção das diversas culturas e de entre elas as hortícolas. A digitalização dos processos e a quase total automatização do processo de produção será um dos futuros desafios em termos de inovação a introduzir na horticultura e agricultura em geral.

Existem já disponíveis diversas plataformas e empresas a operar nesta área (A Wisecrop e a Impactwave , por exemplo, são duas destas) e a adaptação das suas soluções à realidade da região será um passo a implementar seja ela no reconhecimento e monitorização dos problemas fitossanitários das culturas e emissão de avisos aos produtores permitindo a solução desses problemas de forma à solução adotada pelo produtor ter o menor impacto ambiental possível e a ter uma oportunidade adequada de intervenção será um dos caminhos com a criação de plataformas que apõem e deem aos técnicos e produtores uma imagem do que se passa no campo nas suas culturas.

Assim à Agroindústria e aos seus empresários deverá também caber assumir uma forte componente de Inovação, aliada também em colaboração com os produtores e técnicos promover a criação de produtos tendência e com valor acrescentado.

8. Análise SWOT

8.1. Pontos Fracos

Ausência de conhecimentos-chave da PI (falta de formação aprofundada na área)
Condições edafoclimáticas favoráveis para a existência de organismos nocivos durante todo o ano
Dificuldade por parte do produtor para aceder à certificação e a necessidade de cumprimento das exigências da comercialização/mercado
A produção certificada não é, muitas vezes, reconhecida pelo consumidor nem tem a devida valorização no mercado
Pouca oferta e custo elevado de métodos de proteção das culturas alternativos aos produtos fitofarmacêuticos e falta de evidências da sua eficácia na RAA (meios de luta biotécnica e biológica)
Inexistência (à exceção do MPB) de apoio à certificação no âmbito dos regimes de qualidade
Dificuldade dos produtores em ter acesso ao apoio técnico e acompanhamento de campo
Falta de cooperativismo (em algumas ilhas) – ausência de estratégias da produção
A troca oficiosa de terrenos impede a celebração de contratos de arrendamento e comodato o que compromete a atribuição de ajudas.
Falta de formação do agricultor em horticultura, em especial em qualidade e conservação pós-colheita
Falta de planeamento da produção e ausência de estudos de mercado
Ausência de sistemas de aviso
Falta de transportes adequados inter-ilhas e continente
Contas de Cultura inexistentes ou desatualizadas
Falta de planeamento de produção aos produtores por parte das associações e cooperativas
Falta de experimentação e de campos de observação e demonstração de comportamento de variedades
Existência de alguns (mesmo que poucos) operadores económicos que inundam o mercado com produtos externos à RAA e que inviabilizam o planeamento de produções por parte das associações e cooperativas

Perda de informação de rotulagem do produto hortícola na comercialização
Dificuldade no acesso dos produtores a análises de fertilidade (de solos e plantas) que são incompletas e de difícil compreensão pelo produtor.
Dificuldade no acesso aos resultados das análises fitossanitárias, por parte dos produtores.
Custo inicial elevado na instalação de sistemas de rega.
Morosidade e burocracia associada à aprovação de projetos de investimento na área da horticultura.
Falta de produção hortícola para comercialização local em algumas das ilhas
Falta de estratégia de marketing no que respeita à promoção dos produtos hortícolas regionais
Pouco destaque dos produtos hortícolas de origem regional nas superfícies comerciais (à exceção da Marca Açores em campanhas específicas)
Setor com produtores envelhecidos
Baixa atratividade do setor para captação de novos produtores
Falta de mão de obra para trabalhar na agricultura e falta de especialização/qualificação;
Falta de formação especializada dirigida a técnicos e agricultores em áreas como a horticultura, fitossanidade entre outras áreas de interesse para o desenvolvimento deste setor;
Falta de ações de formação e workshops em áreas específicas da horticultura em ilhas mais pequenas;
Falta de infraestruturas para pós-colheita adequadas às dimensões das explorações
Algumas associações e cooperativas não se encontram vocacionadas para o setor hortícola
Falta de terrenos para a horticultura
Inexistência de canais de comercialização bem definidos;
Relevo irregular e a dimensão das parcelas, em algumas ilhas, que dificulta a mobilização do solo.

8.2. Pontos Fortes

Jovens agricultores com elevado nível/qualidade de formação
Apetência do consumidor por produtos locais
Existência de mercados locais com capacidade de crescimento e que permitem uma relação de maior proximidade com o cliente
Produtores com o seu próprio circuito de escoamento
Existência de produtores certificados (DOP, IGP, MPB, PRODI e avaliação LocalGAP)
Condições edafoclimáticas da Região favoráveis para a produção de culturas hortícolas;
Existência de condições para garantir a oferta diversificada de produtos hortícolas ao consumidor;
Culturas com retorno financeiro a curto prazo
Existência de culturas que facilmente podem ser convertidas em outros métodos de produção mais eficientes do ponto de vista financeiro
Existência da marca Açores, fortemente reconhecida no mercado e apreciada fora da RAA;
Explorações com um nível de mecanização que permite alguma autonomia dos produtores na preparação do solo, bem como nas respetivas operações culturais;
Existência de apoios à produção, ao investimento, ao rendimento, na aquisição de terrenos, à instalação de jovens agricultores e seguros de colheita.

8.3. Ameaças

Preços praticados pelos mercados nacional e fora de Portugal (ex: concorrência do mercado Espanhol)
Pressão da venda por parte das casas comerciais ao produtor relativamente ao consumo de fatores de produção (ex. adubos, produtos fitofarmacêuticos)
Exigências impostas à produção pelas grandes superfícies comerciais por vezes são superiores aos requisitos legais (critérios internos das entidades) e não são iguais para produtos regionais e importados
Falta de organização da produção e da sua comercialização em algumas das ilhas da RAA

Concorrência de regiões com maior facilidade de acesso a fatores de produção, escoamento a preço mais competitivo e menores exigências na comercialização dos produtos;
Dificuldade de controlo, à entrada, de novas pragas e doenças, potenciadas pelas características climáticas da Região e falta de controladores naturais
Impacto das alterações climáticas no setor hortícola
Limitação relativamente ao transporte de hortícolas, que requerem condições próprias de conservação;
Falta de capacidade dos produtores regionais para fidelizar clientes e garantir o abastecimento contínuo durante todo o ano;
Insularidade afasta a Região dos principais e potenciais mercados e impõe maiores custos associados ao transporte de fatores de produção e de produtos a exportar;
Descontinuidade do território;
Comercialização concentrada nas grandes superfícies, que se tornam muitas vezes concorrentes e condicionam os preços de venda sujeitando os produtores a <i>dumping</i> pelas mesmas;
Volatilidade dos preços dos combustíveis que influencia o custo de todos os fatores de produção absorvidos na produção hortícola, bem como o trânsito de produtos hortícolas inter-ilhas.

8.4. Oportunidades

Aproveitar a formação e consciencialização do consumidor para o consumo de produtos hortícolas regionais
Crescimento da produção
Criação e dinamização dos mercados locais
Estabelecimento de campos de ensaio de variedades para verificação de adaptação à Região
Aumentar o número de produtos associados à marca “Açores” e certificados no âmbito dos regimes de qualidade.
Absorver áreas que, outrora, foram dedicadas aos outros setores produtivos
Homogeneizar a classificação da meloa, melancia e morango enquanto hortícolas no parcelário, fazendo com que esta classificação botânica seja utilizada, nomeadamente, no

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027 e POSEI. Esta classificação deve ser transversal a todas as dependências da SRADR e do SREA.

Melhorar a articulação entre a SRADR e os SREA com vista a uma melhor aplicação dos inquéritos/CENSOS

Produção ao longo de todo o ano com recurso a estruturas sob coberto

Aumento da oferta de produtos regionais destinados ao turismo, hotelaria e restauração através da criação de feiras, semanas gastronómicas e outros eventos temáticos

Criação de produtos inovadores, aproveitando as entidades ligadas à investigação existentes na RAA

Utilizar os apoios existentes à implementação de sistemas de gestão eficiente do uso da água

Diversificar a produção hortícola de forma a garantir um maior autoabastecimento da Região

Aumento da procura do consumidor por certos produtos hortícolas (batata, cebola e cenoura, etc..) o que leva a apostar no aumento das produções;

Desenvolvimento de ações e iniciativas relativas à monitorização das principais pragas e doenças que mais ameaçam as culturas hortícolas na Região;

Valorização de produtos hortícolas caraterísticos, produzidos localmente, através da sua colocação em mercados externos (ex. inhame, batata-doce, pimenta “da terra”);

Possibilidade de acrescentar valor aos produtos hortícolas através da sua certificação, tornando-os mais fortes e possibilitando que compitam com outros (ex.: certificação DOP, IGP, MPB, PRODI e Global GAP)

Possibilidade de criar novos nichos de mercado;

Existência da Universidade dos Açores, com cursos na área das ciências agrárias, o que poderá ser um apoio à investigação/experimentação;

Transformar produtos hortícolas, nomeadamente, em produtos IV e V gama (possibilitando o aproveitamento de produtos) para públicos-alvo específicos

Valorizar produtos que não apresentam as caraterísticas adequadas (aspeto/calibre) para serem vendidos.

9. Linhas e Medidas de Ação Estratégica para o Desenvolvimento da Horticultura na RAA

O programa do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores define que a estratégia para a agricultura açoriana pressupõe uma visão de futuro, assente numa agricultura mais sustentável, mais diversificada e adaptada às condições edafoclimáticas dos Açores. A definição das políticas públicas no setor hortícola, resultantes da exploração de matérias-primas produzidas pela agricultura açoriana, só poderá acontecer se existir nos Açores um espírito de cooperação entre todos intervenientes no setor agrícola.

Este Plano Estratégico para a Horticultura terá a duração de 6 anos, sendo revisto passados 3 anos do início da sua implementação.

Para salvaguardar a sua aplicação será importante constituir um grupo operacional de acompanhamento da implementação do mesmo, após a sua publicação. Este grupo deverá ser constituído por representantes das entidades importantes a envolver neste desenvolvimento da horticultura na Região.

9.1. Medidas comuns a todas as ilhas

Abaixo indicam-se as medidas julgadas necessárias, a implementar a curto prazo (de 1 a 3 anos) e a médio prazo (de 4 a 6 anos) pelo Governo dos Açores e pelos demais intervenientes no setor hortícola, para a melhoria e desenvolvimento da horticultura na Região:

9.1.1. Medidas a implementar a curto prazo:

1. Estudar o mercado de hortícolas na Região. É importante em primeiro lugar estudar-se e saber o que o mercado quer comprar, saber o que produzir e onde e quando produzir;
2. Definição de zonas de aptidão hortícola na Região. Apostar na investigação e experimentação com o objetivo de estudar os terrenos e que culturas são mais adequadas para cada freguesia e ilha, apostar verdadeiramente numa especialização;
3. Diferenciar os apoios financeiros consoante o modo de exploração/produção;
4. Apoiar o investimento em sistemas de captação de água, bem como em estudos sobre a sua qualidade. A qualidade da água de rega da horticultura é importante e um problema à produção em algumas ilhas, é essencial garantir água de boa qualidade;
5. Rever os equipamentos/materiais elegíveis nos apoios regionais (ex: lonas para reservatórios)
6. Majorar os apoios e incentivos à horticultura e facilitar o processo de candidatura (ex: Criação de um Programa HORTA ou HORTIS);

7. Majorar a diferenciação e valorização dos produtos hortícolas em regimes de qualidade não contemplados;
8. Proporcionar a criação de uma oferta letiva da Universidade dos Açores na vertente politécnica (cursos CTESP) ou mesmo de Ensino Superior (de licenciatura, mestrado, pós-graduação, etc.) na área da horticultura;
9. Melhorar a rede de transporte marítimo no que respeita à dotação de condições de frio e espaço de carga;
10. Reforçar, para a vertente hortícola, os apoios existentes à transformação de produtos hortícolas;
11. No transporte aéreo, melhorar as condições e horários de receção da mercadoria a transportar para ser possível a sua entrega mais perto do horário de saída dos voos;
12. Incentivar a associação dos produtores hortícolas;
13. Criação e desenvolvimento de campanhas de marketing, incluindo o marketing digital, incentivando o consumo de produtos hortícolas locais;
14. Garantir equidade no apoio à primeira instalação dos Jovens Agricultores, independentemente dos setores;
15. Rever as condições de elegibilidade dos candidatos ao PROAMAF, como forma de possibilitar a aquisição de equipamentos de apoio à atividade hortícola;
16. Apoiar os produtores na certificação em MPB, GLOBAL GAP, PRODI e Certificação de Qualidade e HACCP;
17. Estabelecer uma rede de avisos agrícolas em todas as ilhas, através da instalação de estações meteorológicas em diferentes locais e altitudes de cada ilha e promover a modelação e previsão de aparecimentos dos problemas fitossanitários de cada cultura. Essa rede terá a responsabilidade de monitorizar, estudar e investigar as pragas das culturas hortícolas atuais e as que poderão surgir de modo que o agricultor tenha dados mais concretos de quando deve tratar preventivamente as suas culturas;
18. Melhorar as medidas de apoio à aquisição de terrenos agrícolas (RICTA);
19. Privilegiar a formação anual para técnicos e produtores com visitas de estudo ao exterior;
20. Criar um programa de apoio ao emprego agrícola, através do pagamento um valor mais elevado, dado que esta é uma área com muita dificuldade em arranjar-se mão de obra, esta seria uma forma de aliciar possíveis trabalhadores com um ordenado mais apelativo, parte deste ordenado seria pago pelo apoio ao programa de emprego agrícola e o restante pelo produtor;
21. Reduzir a utilização de embalagens de plástico, fomentando as recicláveis, bem como o adequado encaminhamento das utilizadas, contribuindo assim para a redução da utilização de plástico;
22. Promover feiras periódicas de produtos hortícolas/agrícolas, com mostra e venda dos produtos hortícolas locais, em ilhas onde estas iniciativas não existem;
23. Apoiar a construção de estruturas nas explorações agrícolas com vista à melhoria da seleção, calibração e higienização dos produtos hortícolas;

24. Sensibilizar as casas comerciais para que sejam disponibilizadas as fichas técnicas relativas às sementes no ato de compra;
25. Afetar a diferentes entidades na dependência da SRADR, as competências de apoio técnico, controlo e/ou inspeção da atividade agrícola;
26. Propor às entidades competentes a criação de uma tarifa elétrica mais reduzida para quem recorra a armazenamento pós-colheita;
27. Promover ações de formação, divulgação, sensibilização e de esclarecimento dirigidas aos produtores e técnicos, nas áreas da produção agrícola (ex: MPB, PRODI, PI, gestão da rega e proteção das culturas) e nos cuidados a ter na colheita e pós-colheita;
28. Melhorar a articulação entre produtores, serviços oficiais e Universidade, criando protocolos de cooperação e investigação entre as Associações representantes dos Produtores, Universidade e os Serviços Oficiais);
29. Estender as majorações que já existem nos apoios do POSEI e PEPAC 2023-2027 para as os produtos DOP, IGP e MPB a outros tipos de certificação (PRODI, Global GAP, etc);
30. Promover um maior investimento em captação e armazenamento de água para rega, contribuindo para a sustentabilidade da produção hortícola;
31. Apoiar a utilização de polinizadores em estufas;
32. Apostar na formação e levar os produtores a conhecer outras realidades produtivas, em outras ilhas, no continente e no estrangeiro.

9.1.2. Medidas a implementar a médio prazo

1. Criar apoios à instalação de campos de observação/demonstração em horticultura para ensaios, com a realização de dias abertos, colóquios e seminários dirigidos a toda a população para divulgação dos conhecimentos obtidos;
2. Apoiar a realização de estudos agronómicos e/ou nutricionais sobre as culturas e hortícolas e variedades tradicionais;
3. Elaborar e divulgar, junto dos produtores e técnicos, fichas e manuais técnicos sobre culturas e variedades hortícolas;
4. Promover parcerias com o Governo Regional para desenvolvimento de estudos de investigação nas culturas existentes e sobre novas culturas com potencial para serem instaladas na Região;
5. Promover a criação de uma unidade regional de micropropagação vegetativa e de um banco de germoplasma, através de parcerias;
6. Reforçar o apoio e acompanhamento técnico contínuo aos horticultores;
7. Realizar ações de divulgação sobre horticultura como forma de estimular este setor através, por exemplo, da elaboração de folhetos e de vídeos promocionais, realização de congressos, entre outras iniciativas;
8. Promover a investigação aplicada às práticas culturais, adaptando-as às dimensões das nossas unidades de produção;

9. Redução da pegada ecológica através do fomento da utilização de materiais mais sustentáveis em todo o processo produtivo;
10. Apoiar a criação de estruturas de produção de agentes de controlo biológico e polinização como forma de promover a sua utilização substituindo a aplicação de produtos fitofarmacêuticos no combate a pragas dando preferência aos auxiliares autóctones;
11. Apoiar a construção de infraestruturas de armazenamento e tecnologia pós-colheita (de frio e outras). Em especial nas ilhas que ainda não tenham esse tipo de construções com a dimensão adequada à produção de cada ilha;
12. Criação de uma infraestrutura de investigação de análises de apoio à agricultura (solos, folhas, e identificação genética de problemas fitossanitários das culturas);
13. Manter de sessões de divulgação e esclarecimento sobre os apoios do PEPAC 2023-2027 e POSEI e criar novos canais de informação como, por exemplo, as redes sociais;
14. Promover o aproveitamento e a valorização económica dos produtos que não cumpram as regras de comercialização, através, por exemplo, da sua transformação (4ª gama) ou de outros canais de comercialização;
15. Potenciar os cursos de formação profissional, ministrados na Região, e garantir a sua qualidade, integrando-os numa Escola Agrícola Regional;
16. Promover a inovação e a tecnologia no setor hortícola;
17. Estabelecer parcerias com a Secretaria Regional da Educação no sentido de incluir nas atividades curriculares temas relacionados com a horticultura;
18. Instalar uma rede de sensores meteorológicos e de solo em vários pontos estratégicos das diferentes ilhas criando algoritmos inteligentes de apoio à decisão e gestão agrícola;
19. Criar um observatório para o setor hortícola e inovação tecnológica, que englobaria a produção, os mercados (local, de importação e exportação) e resultados da investigação e experimentação na RAA;
20. À semelhança do que acontece com outras atividades, criar entidade com funções inspetivas que trabalhe unicamente no controlo do setor agrícola;
21. Melhorar o apoio técnico ao agricultor na vertente da identificação de pragas, doenças e carências nutritivas que podem afetar as diferentes culturas hortícolas e no aconselhamento de variedades, mais resistentes a alguns problemas fitossanitários e melhor adequadas à época de produção;
22. Propor à DGADR/DGAV uma reavaliação do programa do curso “Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos” (e suas variantes), mais vocacionada para uma agricultura sustentável.
23. Potenciar e/ou reativar os campos de demonstração/ ensaio ou experimentação dos Serviços Oficiais;
24. Instalar rede de pequenas estações meteorológicas (em locais chave). Permitindo uma gestão mais eficiente da exploração, recorrendo a numerosas plataformas e meios tecnológicos e informáticos disponíveis no mercado, que possam fornecer em tempo útil, informação mais precisa aos produtores (ex: gestão da rega; previsão de aparecimento de problemas fitossanitários, fertilização, etc.);

25. Promover a criação de novas cooperativas ou empresas agrícolas com atividade no setor hortícola;
26. Incentivar a criação de empresas viveiristas locais, certificados e de qualidade neste sector, poderá ser uma mais-valia, podendo ajudar a colmatar situações de falta de sementes e falta de mão de obra.

9.2. Medidas específicas a implementar em cada ilha

Face à insularidade mais acentuada de algumas ilhas, bem como situações edafoclimáticas muito próprias, para além de se lhes aplicarem as medidas gerais apresentam-se outras medidas mais específicas dessas ilhas.

Isso não acontece para as ilhas maiores em termos de produção hortícola porque depois de apuradas todas as medidas gerais chegou-se à conclusão de que as medidas que iriam ao encontro dos produtores em particular da ilha Terceira e de São Miguel já se encontram consagradas nas medidas gerais.

Assim, abaixo indicam-se as medidas julgadas necessárias, a implementar a curto prazo (de 1 a 3 anos) e a médio prazo (de 4 a 6 anos) pelo Governo dos Açores e pelos demais intervenientes no setor hortícola, para a melhoria e desenvolvimento da horticultura nas ilhas:

9.2.1. Santa Maria

Para desenvolver a produção hortícola em Santa Maria será necessário:

- **Medidas a implementar a curto prazo:**

1. Propor alterações ao caderno de especificações da meloa IGP, nomeadamente no que se refere ao calibre e peso.

- **Medidas a implementar a médio prazo:**

1. Alterar os apoios aos transportes da meloa IGP.

9.2.2. São Jorge

Para desenvolver a produção hortícola em São Jorge será necessário:

- **Medidas a implementar a curto prazo:**

1. Incentivar a implementação de dispositivos de armazenamento e captação de água na zona sul da ilha com construção de tanques para aproveitamento de água na zona da Queimada. Na Calheta e na Fajã do Vimes;
2. Incentivar o estabelecimento de parcerias entre restauração e produtores.

- **Medidas a implementar a médio prazo:**

1. Delimitar zonas para a produção hortícola na ilha;
2. Reativar associação de produtores;
3. Eventual criação de marca hortícolas/frutícolas de São Jorge para aproveitar o crescimento turístico e o rotulo turismo sustentável, nomeadamente das fajãs;
4. Promover a implementação de modos de produção sustentáveis nas explorações.

9.2.3. Graciosa

Para desenvolver a produção hortícola na ilha Graciosa será necessário:

- **Medidas a implementar a curto prazo:**

1. Potenciar uma feira periódica no mercado municipal com produtos locais;
2. Sensibilizar as associações e cooperativa existentes para a horticultura de modo a possibilitar a rentabilização das suas câmaras de frio.

- **Medidas a implementar a médio prazo:**

1. Estimular a produção, organizar a comercialização e melhorar a gestão de stocks, dada a necessidade de haver uma união entre produtores, associações e a distribuição;
2. Melhorar os sistemas produtivos através, nomeadamente, da implementação de agricultura de precisão na gestão da água de rega;
3. Contribuir para a melhoria da logística de transportes na Graciosa que condiciona a comercialização dos produtos hortícolas.

9.2.4. Pico

Para desenvolver a produção hortícola na ilha do Pico será necessário:

- **Medidas a implementar a curto prazo:**

1. Promover o aumento das áreas de produção de: cebola, inhame e batata.

- **Medidas a implementar a médio prazo:**

1. Melhorar os sistemas produtivos através, nomeadamente, da implementação de agricultura de precisão na gestão da água de rega;
2. Sensibilizar para a necessidade de criação estruturas de apoio com frio e para o embalamento e armazenamento adequado de hortícolas.

9.2.5. Faial

Para desenvolver a produção hortícola na ilha do Faial será necessário:

- **Medidas a implementar a curto prazo:**

1. Implementar um sistema de rastreabilidade da qualidade da água que tenha por base o histórico de algumas explorações da ilha;
2. Promover o aproveitamento dos produtos hortícolas através da criação de uma cozinha comunitária e da comercialização de produtos de 4ª gama, entre outros;
3. Alterar o apoio ao investimento direcionado também para pequenos agricultores.

- **Medidas a implementar a médio prazo:**

1. Contribuir para a melhoria da logística de transportes no Faial por condicionar a comercialização dos produtos hortícolas. Promover a adaptação de estruturas (ex. instalação de câmaras de frio) e técnicos já existentes nas associações para a horticultura;
2. Valorizar a cultura do inhame e da batata-doce e apostar no seu desenvolvimento, visando a chegada destes produtos a mercados externos à Região.

9.2.6. Flores e Corvo

Para desenvolver a produção hortícola nas Flores e Corvo será necessário:

- **Medidas a implementar a curto prazo:**

1. Criar em colaboração com a administração local um mercado para a venda direta ao consumidor dos produtos locais.

- **Medidas a implementar a médio prazo:**

1. Melhorar o apoio técnico e administrativo aos produtores, quer nos Serviços Oficiais, quer nas associações e cooperativas, promovendo a fixação nas ilhas dos agentes envolvidos;
2. Incentivar a produção hortícola local, privilegiando as cadeias de comercialização curtas nas ilhas das Flores e do Corvo;

3. Promover o planeamento e articulação direta entre as superfícies comerciais e a produção, por forma a tentar minimizar as quebras;
4. Apoiar o aparecimento de mais horticultores, aumentar o número de explorações horticolas e das áreas de produção já existentes;
5. Incentivar de forma experimental a oferta de produtos locais em fresco ou transformados no ramo hoteleiro e da restauração.

10. A Horticultura nos Açores - Contributos

10.1. A horticultura nos Açores. Uma opinião sobre o presente e o futuro

João Guilherme Ferreira Batista

Engenheiro Agrónomo

Professor Jubilado da Universidade dos Açores

A horticultura (aqui entendida como uma atividade agrícola dedicada à produção de plantas comestíveis, de ciclo anual, bianual ou plurianual, capazes de fornecer folhas, raízes, caules, tubérculos, rizomas, frutos, sementes, vagens, inflorescências, para consumo em fresco ou transformado, na alimentação humana), constitui uma prática com longas tradições no arquipélago dos Açores. Foi e continua a ser maioritariamente, uma atividade praticada a nível familiar, urbana ou rural, em parcelas anexas à habitação, frequentemente em conjunto com a criação de pequenos animais. Permite reforçar as necessidades alimentares das famílias, sendo os excedentes comercializados, com vantagens económicas evidentes.

Durante as últimas décadas, face ao crescimento da população urbana e de algumas alterações sociais que limitam o tempo disponível para a atividade, a horticultura tem vindo a crescer de modo independente, cujos produtos são comercializados localmente, em especial em superfícies comerciais e nos mercados agrícolas. Em alguns casos, em produções de maior escala, reforçou-se o comércio de produtos hortícolas inter-ilhas.

Do ponto de vista técnico, são maioritariamente culturas de prática relativamente fácil, quando cultivadas em pequena escala. De facto, a fertilidade dos solos e as condições climáticas médias, aliadas a todo o tipo de fatores de produção, tais como fertilizantes adicionais, elementos de proteção sanitária, sementes melhoradas, maquinaria, plásticos para cultura forçada, entre outros, permitem produções unitárias muito satisfatórias, quando comparadas com as obtidas em outras parcelas do território nacional. Contudo, eventos climáticos extremos (tais como vento e chuva forte muito prolongada), podem afetar drasticamente as colheitas, o que implica importações do exterior, para satisfazer as necessidades das populações. A fraca biodiversidade das ilhas, também implica a ocorrência de doenças e pragas de difícil controlo, cujos prejuízos podem ser muito significativos. Atenda-se, por exemplo, aos prejuízos causados por ratos e por pombos torcazes.

Mas os maiores problemas que os horticultores enfrentam, prendem-se com os custos crescentes de fatores de produção, a comercialização, a mão-de-obra disponível e os transportes. A escala de produção e os custos associados, são incompatíveis com os interesses dos grandes distribuidores e com as opções dos consumidores, que normalmente preferem o produto mais barato, independentemente da sua origem. Neste impasse, florescem apenas algumas microempresas, que vão abastecendo a restauração local e consumidores com maior poder de compra, mas que não constituem verdadeiras alternativas ou complementos à economia agrícola predominante.

Quanto ao futuro, embora não possuindo nenhuma bola de cristal, é possível, contudo estabelecer algumas ideias, que decerto também estão presentes na mente dos profissionais mais envolvidos neste setor. Do ponto de vista técnico, é possível introduzir progressivamente estratégias de agricultura de precisão, novas tecnologias, que ajudem a atenuar o impacto na produção de alterações do clima, independentemente do modo de cultivo, tornando mais eficiente

a utilização de fatores de produção. Com mais mecanização, é possível reduzir as necessidades em mão-de-obra. Produções mais uniformes e de época, são imprescindíveis para melhorar as condições de pós-colheita, nomeadamente a calibração, conservação, embalagem e marketing, aspetos que ainda são frequentemente descurados. É insuficiente apelar ao consumo de produtos regionais. É necessário que sejam mais atrativos e de comprovada qualidade, para que o eventual acréscimo em preço face à concorrência seja compensador. Em alguns casos, este último objetivo tem sido atingido, como sejam, por exemplo, a produção de alho e meloa na ilha Graciosa, ou de meloa na ilha de Santa Maria, embora, por vezes, muito afetadas pela política de transportes.

Quanto à comercialização, o sector só se poderá desenvolver através de associativismo. Só com a existência de cooperativas independentes do poder estabelecido, dirigidas por horticultores e com recurso aos apoios económicos estabelecidos pela União Europeia, é que é possível ultrapassar as limitações da escala de produção, implícitas no preço ao consumidor. É necessário consolidar o mercado regional, para, posteriormente, apostar em segmentos específicos do mercado nacional, sobretudo em produtos diferenciados pela variedade e pela qualidade.

11. Conclusões e Considerações Finais

O objetivo do Plano de Desenvolvimento da Horticultura dos Açores (PDHA) foi o de caracterizar a situação atual e avaliar quais as maiores limitações ao desenvolvimento deste setor apontando um conjunto de medidas gerais e para cada ilha de modo a construir uma estratégia e um modelo de desenvolvimento deste setor que também assegure uma maior sustentabilidade do setor hortícola colmatando cada vez mais as necessidades internas do nosso mercado e dos consumidores em termos de autoconsumo e diminuindo assim a dependência da região do exterior em algumas culturas e ilhas dos Açores. É importante também criar cada vez mais cadeias produtivas de proximidade e um mercado interno (inter-ilhas) de produtos hortícolas que poderá culminar na exportação para o exterior de alguns desses produtos, provavelmente transformados na sua maioria.

Na Região o número total de explorações em que as hortícolas são a cultura principal, situa-se nas 689 explorações. A área destinada à produção hortícola entre 2012 e 2018 cresceu, diminuindo a partir de 2019 e cifra-se atualmente nos 672 hectares. A produção de hortícolas registou-se um pico com 20.640 toneladas em 2017 registando-se a sua diminuição também a partir de 2018. O número de produtores hortícolas situa-se nos 1010, não se dedicando exclusivamente à horticultura, sendo esta uma subatividade, em conjunto com a pecuária e a fruticultura na sua maioria. A produção de hortícolas de ar livre é largamente superior às outras formas de produção de hortícolas na Região com cerca de 579,25 hectares. A produção hortícola em MPB, em 2021 registava 56 produtores e a área atingia os 45,57 hectares, verificando-se uma evolução da área dedicada a este tipo de produção nos últimos 5 anos (2017 a 2021).

A batata surge como a cultura com maior importância e que domina em áreas candidatas à produção de hortícolas, contudo esta tem reduzido a sua área ao longo dos últimos anos. A meloa ocupa o 2º lugar. A produção de inhame também regista valores consideráveis e constantes ao longo dos últimos anos. A batata-doce, o morango e o pimento aparecem a seguir na sua expressão no total das áreas declaradas e candidatas a apoios.

Relativamente às **potencialidades de desenvolvimento das diferentes hortícolas em cada uma das ilhas da Região**, em Santa Maria a cultura hortícola, com mais expressão é a meloa cuja produção divide-se entre IGP e não IGP. A segunda cultura que tem maior expressão é a batata da terra. Como culturas a desenvolver em termos de área e produção pode-se apontar: batata-doce, batata da terra, nabo da terra, feijão, meloa, mestrunços, abóbora e curgete.

Na Ilha de São Miguel será importante fomentar o crescimento das seguintes culturas: morango, cebola, alho, cogumelos, couve-flor, pimento, caiota, abóbora (variedades pequenas de aptidão culinária cozer e assar), tomate, brócolo e batata.

Na Ilha Terceira existem produtores que possuem instalações para fazer a transformação dos produtos para 4ª gama, sobretudo saladas de espinafres, beldroegas, abóbora às fatias e alho francês e existe mercado para este tipo de produtos na restauração, e cantinas fazendo um aproveitamento e valorização económica dos excessos de produção. A cultura do tomate tem potencial para crescer pois há procura desta hortícola pelo consumidor. A realização de algumas culturas hortícolas sob coberto como o caso da melancia permite garantir oferta ao consumidor em antecipação à produção ao ar livre e um maior retorno económico para o produtor. A produção de curgete deve ser potencializada também durante o inverno, por ser uma cultura com bastante procurada pelo consumidor. Mesmo a batata que por vezes é cultivada em estufa no inverno atinge bons preços e tem o seu escoamento assegurado. Há ainda condições para aumento da área e produção de couve-brócolo e couve-flor.

Na ilha de São Jorge a produção de hortícolas em estufa é no caso do tomate bastante rentável permitindo realizar dois ciclos de produção com boa rentabilidade. Também a produção de alface, pepino, feijão verde e curgete em estufa são culturas a aumentar devido ao preço de venda que atingem no mercado. Nas culturas ao ar livre, a batata-doce deve aumentar as suas áreas de cultivo por ser bem remunerada. No caso da batata da terra a atual produção não é suficiente para satisfazer o mercado. Outras culturas como feijão rasteiro para produção de grão, melancia, meloa, cebola e alho e inhame são culturas que se adequam bem a ilha e sendo culturas que são produtivas e sendo bem remuneradas. Ultimamente a produção de malagueta está a aumentar para consumo em fresco e processada sob a forma de massa de malagueta sendo um exemplo de valor acrescentado obtido pelo produtor jorgense.

Na ilha Graciosa a alface e a batata-doce são exemplos de produções importadas pelas superfícies comerciais existindo na ilha condições para sua produção. O feijão-verde, o pimento, o morango e a curgete são hortícolas com procura que deveriam também aumentar a sua produção.

Na ilha do Faial a curgete, o melão e a meloa, a batata-doce e o morango são culturas que se produzem bem e têm procura no mercado que absorve toda a produção a bons preços.

A ilha do Pico tem potencial para aumentar a produção de praticamente tudo, todavia a cebola, inhame e batata seriam boas culturas para apostar.

Na ilha das Flores, poder-se-á apostar em culturas como: batata, alface, alho-francês, cebola, alho, cucurbitáceas, tomate, cenoura, curgete, pepino, inhame (que se pode produzir em terrenos onde não dá para produzir mais nada) e batata-doce (variedades regionais e brasileira), e ainda os morangos e a melancia, de forma a garantir o autoabastecimento.

Na ilha do Corvo a procura por parte do mercado é reduzida devido à sua população e a procura no mercado flutua ao longo do ano e está dependente de fatores extrínsecos como a estadia sazonal de professores na ilha durante o período de inverno, turismo, transportes e clima. A procura de produtos hortícolas e a área de produção acompanha essa flutuação. No entanto existe potencial para crescimento de culturas como a batata, a alface, tomate e o inhame e outras culturas como pepino, melão, curgete, amendoim, feijão, ervilha, espinafre, acelga, morango e cogumelos *shiitake* (em troncos).

Do atrás referido concluiu-se que as diferentes ilhas que compõem o arquipélago dos Açores têm condições edafoclimáticas e solos que permitem a produção de todas as hortícolas, mas, apesar disso, a Região não é autossuficiente nestes produtos, ou seja, ainda se regista, anualmente, a importação de grandes quantidades destes produtos para satisfazer nos mercados a procura do consumidor.

Quanto aos **incentivos e apoio à atividade hortícola** existentes na Região distribuídos pelo POSEI, PRORURAL + e apoios de índole regional (PROAMAF, PROAGRI e I9AGRI), eles são numerosos e coadjuvados pela componente de apoios regionais e apenas seria importante potenciar junto dos produtores das diferentes ilhas a sua publicitação de modo a ter mais produtores hortícolas inscritos, maiores áreas registadas e candidatas a todos esse apoios como forma de reduzir a discrepância entre as áreas de cultura real e as inscritas no parcelário e candidatas às ajudas comunitárias potenciando ao mesmo tempo a utilização dos fundos comunitários disponíveis.

Relativamente à **formação profissional** apesar da descentralização das estruturas de formação e da apresentação anual de planos de formação por cada serviço de ilha à Direção Regional de Agricultura, em algumas ilhas é importante potenciar essa formação na vertente hortícola em diversas vertentes e culturas com importância local, potenciando assim a interação

entre os técnicos com formação específica no setor e os produtores, melhorando os seus conhecimentos sobre as diferentes culturas e otimizando e introduzindo alguma tecnologia na sua forma de produção. `e d referir também o esforço de criação de temáticas e curso nesta área pelas escolas profissionais e públicas e do sistema educativo regional e pela Universidade dos Açores nesta vertente que deve continuar abarcando principalmente a aplicação da componente tecnológica e digital numa transição para uma produção hortícola de precisão.

Quanto à **investigação, experimentação e demonstração**, embora sejam descritas várias atividades neste âmbito quer pela SRADR quer pela Universidade dos Açores, é evidente a grande necessidade de apoiar mais essa investigação aplicada a desenvolver sobre problemas específicos das nossas culturas hortícolas, criando redes de avisos agrícolas bem como promovendo a instalação de parcelas demonstrativas em cada ilha sobre as culturas hortícolas de maior importância local e com potencial de serem desenvolvidas, alocando nos serviços de ilha as verbas necessárias à sua implementação e acompanhamento.

Na **certificação da qualidade dos produtos provenientes das diversas cadeias produtivas** e em particular na produção primária onde as hortícolas estão inseridas, a higiene alimentar adquire cada vez mais importância devendo a produção de hortofrutícolas obedecer a regras de higiene, adotar boas práticas agrícolas com o objetivo de melhor se poder controlar os riscos associados aos produtos hortícolas e protegê-los de eventuais contaminações. Para isso existem e estão postos em prática numerosos Planos de Controlo para o Setor Alimentar, onde estão incluídos os vários planos específicos, cuja entidade coordenadora a nível nacional é a DGAV e a nível regional a Direção de Serviços de Agricultura, que aqui são mencionados para assim os divulgar junto de potenciais interessados incluindo a necessidade de registo junto da DGAV dos operadores de frutas e produtos hortícolas, para atribuição do número de Operador Hortofrutícola (n.º HF).

Relativamente à **agroindustrialização e transformação**, a transformação dos produtos hortícolas na Região está associada a empresas particulares, algumas ligadas à produção da IV Gama, outras mais diretamente ligadas à transformação, mas com alguma produção própria e centradas no fabrico de certos transformados (massa de pimenta, pimenta de conserva, em azeite, salgada, entre outras) e de compotas tradicionais muito utilizados na gastronomia dos Açores. Algumas Organizações de Produtores, estão também associadas a este tipo de atividade tendo esta vertente tendência para aumentar nos próximos anos esse tipo de empresas que valorizam e conferem um maior valor acrescentado muitas vezes aos excedentes da produção hortícola. Os produtos hortícolas minimamente processados são aqueles com cada vez maior potencial de comercialização devido a manterem as características do produto fresco mesmo depois de processados, serem de preparo fácil, necessitarem de menor espaço de armazenamento e promoverem a redução de desperdícios.

Na vertente **da inovação, comercialização, promoção e marketing dos produtos hortícolas**, o circuito de comercialização surge como um dos principais problemas no setor agrícola regional, porque engloba a produção, concentração, normalização, armazenagem, distribuição e o consumo. É fundamental promover a introdução ao longo da cadeia produtiva de novas técnicas de produção, normas e conceitos para melhorar a eficácia dos circuitos comerciais. Aqui a falta de recursos financeiros, de organização e de conhecimento associado ao setor tem dificultado estas introduções em alguns circuitos comerciais. O fator “arquipélago”, aliado a todos os problemas existentes no transporte aéreo e marítimo que é deficitário põe em causa a comercialização/distribuição dos produtos hortícolas entre as diversas ilhas.

A **promoção e marketing** destes produtos frescos, associados a uma boa imagem apelativa ao seu consumo é um fator que necessita de ser trabalhado de forma mais intensa na região. As empresas regionais vêm no apoio e incentivo que permita a sua participação em certames nacionais e internacionais com a exposição de produtos e a sua degustação um retorno positivo em vendas no exterior em termos financeiros e de volume de saída do produto sobretudo a médio prazo e pela tradução que essa divulgação trás como incentivo ao consumo de produtos regionais.

Uma das falhas que as empresas apontam à denominada Marca Açores, quando atribuída aos produtos hortícolas, frutícolas e florícolas, é não ter como requisito obrigatório qualquer referencial de certificação. Isto porque, a menção “Certificado pela Natureza” e o selo nos produtos nada diz sobre a forma de certificação e existência de um sistema segurança alimentar com rastreabilidade.

Seria por isso importante quer para salvaguardar a imagem da Marca Açores quer para transmitir segurança aos consumidores, tornar obrigatória essa certificação e apoiá-la. Isso traduzir-se-ia numa valorização real do produto hortícola em fresco ou transformado produzido localmente. Relativamente ainda ao marketing e divulgação da produção hortícola local este tipo de empresas vê a necessidade de continuar a apoiar e incentivar a sua participação em certames nacionais e internacionais com a exposição de produtos e sua degustação um retorno deste investimento aumentando o volume das vendas a médio prazo, pelos contatos que são materializados nesses certames e pelo do consumo de produtos regionais.

É também importante a promoção e campanhas de consumo de produtos locais junto do consumidor para que este leve o retalhista à colocação de maior diversidade de produtos hortícolas frescos ou transformados no mercado. Também a elaboração e divulgação de vídeos promocionais sobre as culturas e os produtos produzidos localmente e a sua transformação feita na Região são uma mais valia que se deve utilizar na promoção dos produtos regionais, dento e fora de portas e até nas Escolas.

Da análise realizada aos **dados fornecidos relativamente às quantidades de produtos hortícolas importadas e adquiridas localmente** pelas grandes superfícies (nomeadamente ISNCO, EMATER, FINANÇOR e Luís Vicente Lda.), únicas fontes onde é possível obter informação sobre as quantidades de hortícolas importadas para a Região, depreendemos que a cebola, a cenoura, a curgete, o tomate, o melão, o pimento, a batata, a couve flor, brócolo e coração, a melancia, o pepino e o alho francês são os mais importados e em quantidades elevadas particularmente por todas as empresas que operam neste setor hortícola. De facto, apesar da batata ser o hortícola mais produzido na Região, é também dos mais importados, a batata-doce surge como outra cultura muito promissora e que se pode cultivar durante todo o ano, a cebola, a cenoura e tomate, o pimento, a couve flor e a couve brócolo cujas quantidades importadas são superiores à quantidade produzida na Região em mais de 50%. Com base nestes dados facilmente se considera haver margem para o aumento da sua área e produção como também mercado sendo importante assegurar o seu escoamento. Estas culturas possuem assim um grande potencial para o investimento, investigação e experimentação, sendo fundamental encontrar as variedades mais resistentes e adaptadas à Região e incentivar os produtores na produção destas culturas e potenciar através de campanhas de marketing dando ênfase à preferência pela produção por parte do consumidor, diminuindo assim a grande dependência da Região dos mercados externos.

A inexistência de registos oficiais sobre o que se produz, quem produz, quando, como e o que se vende/consome, bem como da percentagem de desperdício que resulta do processo

produtivo é uma das maiores limitações à concretização deste objetivo que deve ser ultrapassado com essa obrigatoriedade desse registos numa plataforma digital de registo assente em ferramentas informáticas com essa informação acessível na web, a criar com o estabelecimento de uma estreita colaboração entre os serviços de agricultura do Governo Regional (SRADR), a Universidade dos Açores, os representantes da agroindústria e dos produtores de produtos vegetais (hortícolas e frutícolas) e de estatística da Região.

O **futuro da horticultura na Região** passa pelos desafios colocados pela estratégia do “Prado para o Prato” e as metas definidas para a sua implementação surgem como uma oportunidade única para o aumento da produção e valorização dos produtos produzidos localmente ou regionais. Este desafio assenta numa relação de proximidade entre todos os intervenientes da cadeia agroalimentar englobando o produtor, técnicos, comerciantes e consumidores e um equilíbrio entre a oferta e a procura.

Aqui é fundamental implementar um antecipado planeamento e promover a inovação de todo o processo produtivo que deverá passar pela forte aliança entre a agroindústria e os produtores, especialmente nas alturas em que se verifique excedentes de produção.

Relativamente ainda à **inovação** é importante referir que os hábitos de consumo estão a alterar-se e o consumidor procura produtos genuinamente açorianos com uma componente inovadora a explorar. Essa inovação passará pelo ensaio e avaliação de novas variedades e novos produtos hortícolas escassos ou novos no nosso mercado regional.

Neste sentido é importante também agilizar todo o processo de colocação de novas referências nas prateleiras nas grandes superfícies que passa pela rápida e célere aceitação dessas novas propostas.

A introdução das novas tecnologias na agricultura é fundamental e de modo particular na produção hortícola, a adoção de uma agricultura de precisão será uma evolução a acontecer naturalmente na Região, solucionando em parte o grave problema da falta de mão de obra na agricultura e contribuirá decisivamente para a redução dos custos de produção das culturas hortícolas. A digitalização dos processos e a quase total automatização do processo de produção será um dos futuros desafios em termos de inovação a introduzir na Região.

Existem para isso já disponíveis diversas plataformas e empresas como a *Wisecrop* e a *Impactwave*, a operar nesta área e a adaptação das suas soluções à realidade da região será um passo a cumprir na Região seja no reconhecimento e monitorização dos problemas fitossanitários das culturas e emissão de avisos aos produtores permitindo a diminuição de aplicações de produtos fitofarmacêuticos e um menor impacto ambiental.

Também a Agroindústria e os seus empresários devem assumir uma forte componente de Inovação no seu processo produtivo e de acabamento dos produtos hortícolas em colaboração com os produtores e técnicos promovendo a criação de produtos tendência e com maior valor acrescentado.

Na parte final deste documento **são elencadas em quadros específicos as medidas gerais** que resultaram de todo o trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho pretendendo suprir: a falta de estudos de mercado, a falta de definição de zonas de aptidão hortícola, a falta de bases de dados sobre o setor, o reduzido associativismo dos produtores, o problema da deficiente rede de transportes aéreos e marítimos adequados a circulação de mercadorias inter-ilhas e para o exterior, a falta de infraestruturas de produção, de captação e armazenamento de água, armazenamento e frio nas explorações entre outras, a falta de mão-de obra e apontando programas específicos como contributos para melhoria desta situação, a demora e dificuldades dos projetos de investimento na área hortícola, a falta de parcelas demonstração de culturas

hortícolas, a falta de estruturas de multiplicação e certificação de viveiristas, a diminuta oferta letiva e investigação e divulgação na área hortícola, a pouca formação de técnicos e produtores, o reduzido apoio técnico, a falta de divulgação e marketing dos produtos hortícolas, a falta de certificação dos produtos produzidos localmente, a utilização de novas tecnologias de previsão e utilização de meios de proteção de culturas com menor impacto no ambiente, a falta de salvaguarda da segurança alimentar, diagnóstico e análise de solos, a falta de divulgação de apoios e medidas disponíveis de apoio a atividade hortícola em particular, a falta de troca de experiências e a transferência de tecnologia entre técnicos e os agricultores, a falta de manuais técnicos sobre as culturas hortícolas, falta de espaços de discussão dos problemas do setor hortícola, a falta de aproveitamento de excedentes da produção hortícola e sua transformação e valorização económica, a falta de planeamento da produção, a falta de marketing digital, as limitações da marca Açores bem como a criação e um observatório regional e de uma comissão técnica regional na vertente hortícola agregando a produção agrícola vegetal, medidas que quando aplicadas a curto e médio prazo em conjunto com as **medidas específicas elencadas neste documento para as diferentes ilhas** contribuirão decisivamente para o desenvolvimento do setor hortícola na Região, através da promoção dos produtos hortícolas regionais como forma de garantir uma alimentação saudável, quer pelo aumento da diversidade de produtos hortícolas, quer pelo sistema de produção seja ele convencional, integrado ou biológico.